

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 22 de novembro de 2024 Nº 28.875

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.036/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06586, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 823/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EVERALDO SOUZA BAZILIO**, portador (a) do RG nº 000.512/CBM/MT e do CPF nº 495.763.641-91, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 13 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 11 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Novembro de 2024., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra
Comandante-Geral do Bombeiro Militar
(original Assinado)

Protocolo 1641604

ATO N. 2.037/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06587, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 824/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JAIME PASTICK GONCALVES**, portador (a) do RG nº 000.653/CBM/MT e do CPF nº 120.990.958-84, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 2 Meses e 2 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 4 Meses e 27 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Novembro de 2024., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra
Comandante-Geral do Bombeiro Militar
(original Assinado)

Protocolo 1641603

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 2.038/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06588, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 825/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WANKLEY CORREA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 879393/PM/MT e do CPF nº 630.704.721-68, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 9 Meses e 26 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Novembro de 2024, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1641610

ATO N. 2.039/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei nº 667/1969, redação dada pela Lei nº 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei nº 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06589, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ATAIDE DA TRINDADE DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 882313/PM/MT e do CPF nº 594.583.131-04, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 17 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 8 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Novembro de 2024, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1641609

ATO N. 2.044/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06602, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 826/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MAURICIO ANDRE ELY DE MATTOS**, portador (a) do RG nº 000.421/CBM/MT e do CPF nº 384.157.201-49, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 18 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 11 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Novembro de 2024., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra

Comandante-Geral do Bombeiro Militar
(original Assinado)

Protocolo 1641606

ATO N. 2.045/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06604, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **MARCIO JOSE DIAS**, portador (a) do RG nº 12182349/SSP/SP e do CPF nº 018.354.698-92, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1641696

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2020/
CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/06635

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ- 56.086.162.0001-49

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL CNPJ nº 04.196.645/0001-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto celebrar a rescisão unilateral do Contrato n. 002/2020/CASACIVIL, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada de prestação de serviços de publicação do Diário Oficial da União, inclusive em suplemento de atos oficiais e demais matérias em atendimento à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, desta forma fica extinto o respectivo contrato em todos os seus termos e condições..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão nos artigos 78, XII e 79, I da Lei 8.666/1993 e □Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão□ do Contrato nº 002/202/CASACIVIL, sob o fundamento do interesse público em virtude de alteração promovida por força de normativa publicada em âmbito nacional atingindo diretamente ao objeto contratado pela Administração Pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura, passando a ter eficácia retroativa a 01/03/2024.

QUITAÇÃO: As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

ASSINA: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA
CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Protocolo 1641456

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº **OJN 008/CPGGE/2023** e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **ERMAT-PRO-2024/00096** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **OUTIMPRESS SOLUCÕES INTELIGENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n. 04.858.637/0001-74**, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT, no valor total de **R\$ 14.255,84 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, Decreto n. 11.871/2023, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/
DF- ERMAT

CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1641531

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2758/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003, Lei nº 8.873, de 16 de maio de 2008 e Lei nº 8.053, de 29 de dezembro de 2003; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 07343/2024, juntada no **Processo nº SEPLAG-PRO-2024/11175** do(a) servidor(a) **REGIANE BERCHIELI**, Matrícula nº. **95148/02** - Cargo: **GESTOR GOVERNAMENTAL**, lotado (a) na **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o **Decreto nº 2634** publicado no **DOE de 18/06/2010, pag. 01. Onde se lê: progressão vertical de servidor, leia-se: enquadramento de servidor.**

Art. 2º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo nº 1828/SAD/2007** publicado no **DOE de 12/12/2007, pag. 10, que concedeu progressão vertical Nível 03. Onde se lê: REGIANE BERCHIELLE, leia-se: REGIANE BERCHIELI.**

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá 18 de novembro de 2024.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1641520

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2732/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2015, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 9.342, de 20 de abril de 2010; Lei nº 9.969, de 02 de agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014, considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 04763/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SESP-PRO-2023/05858** do (a) servidor(a) **ANDRE LUIZ SBROGGIO**, Matrícula nº **30338/002**, Cargo: **PERITO OFICIAL CRIMINAL**, lotado na Perícia Oficial e Identificação - **POLITEC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte, o **Decreto nº 5311** de 16 de março de 2005, publicado no **DOE de 16/03/2005**, que progrediu verticalmente para o **Nível 02. Onde se lê: 23/06/2004, leia-se: 28/03/2006.**

Art. 2º RETIFICAR em parte, **Decreto nº 6144** de 20 de julho de 2005, publicado no **DOE de 20/07/2005**, que dispõe do enquadramento considerando o disposto na Lei nº 8321 de 12 de maio de 2005, com efeito financeiro em 01 de março de 2005. Onde-se-lê: Classe B, Nível 02, **Leia-se: Classe B, Nível 1.**

Art. 3º RETIFICAR em parte, o **Ato Administrativo nº 523/SAD/2008**, publicado no **DOE de 01/04/2008**, que progrediu verticalmente para o **Nível 03. Onde se lê: 23/06/2007, leia-se: 28/03/2009.**

Art. 4º RETIFICAR em parte, o **Ato Administrativo nº 302/SAD/2011**, publicado no **DOE de 24/02/2011**, que progrediu verticalmente para o **Nível 04. Onde se lê: cargo: Perito Oficial Médico Legista, efeito financeiro em 23/06/2010, leia-se: cargo: Perito Oficial Criminal, efeito financeiro em 28/03/2012.**

Art. 5º RETIFICAR em parte, o Ato Administrativo nº 2000/SAD/2013, publicado no DOE de 24/09/2013, que concedeu enquadramento originário no nível 07. Onde-se-lê: nível 07 com efeito financeiro a partir de 23/06/2013, **Leia-se: nível 08, com efeito financeiro a partir de 28/03/2015.**

Art. 6º RETIFICAR em parte, o Ato Administrativo nº 1880/SEGES/2016, publicado no DOE de 05/08/2016, que concedeu progressão vertical no nível 08. Onde-se-lê: nível 08 com efeito financeiro a partir de 23/06/2016, **Leia-se: nível 09, com efeito financeiro a partir de 28/03/2018.**

Art. 7º EXCLUIR o servidor, do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01642/2019, publicado no DOE de 16/12/2019, que concedeu progressão vertical no nível 09, com efeito financeiro 23/06/2019.

Art. 8º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1641522

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2786/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2023/115774**, da servidora **GERALDA JOSE LEMOS**, matrícula: **45425/002**- Cargo: **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado** - 30H, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o **Decreto n.º 1203/03**, publicado no DOE 13/03/2000 Página 02, que concedeu **Enquadramento Temporário**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Classe A / Nível 02, a partir de 13/03/2000, leia-se Geralda Jose Monteiro **Classe A / Nível 03**, a partir de 13/03/2000.

Art. 2º EXCLUIR o nome da servidora Geralda Jose Monteiro do **Decreto n.º 3447/04** publicado do DOE 07/07/2004 Páginas 02 e 04, que concedeu em duplicidade o Enquadramento Definitivo.

Art. 3º EXCLUIR o nome da servidora Geralda Jose Monteiro da **Portaria n.º 03/SEDUC/00001/2001** publicado no DOE Suplementar 10/12/2001 Páginas 01 e 71, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 03**.

Art. 4º RETIFICAR em partes, a **Portaria n.º 03/SEDUC/00205/2003** publicado no DOE 03/11/2003 Páginas 08 e 09, que concedeu Progressão Horizontal de **Classe B**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 03 - a partir de 10/03/2003, leia-se Geralda Jose Monteiro - **Classe B / Nível 04 - a partir de 13/03/2003**.

Art. 5º RETIFICAR em partes, a **Portaria n.º 03/SEDUC/00426/2004** publicado no DOE Suplementar 21/10/2004 Páginas 01 e 36, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 04**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 04 - a partir de 01/10/2004. Leia -se Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 04 - **a partir de 13/03/2003**.

Art. 6º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo n.º 1514/2007** publicado no DOE 15/10/2007 Página 70, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 05**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 05 - Efeito Financeiro 01/10/2007. Leia -se Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 05 - **a partir de 01/07/2006**.

Art. 7º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo n.º 1438/2010** publicado no DOE 05/10/2010 Páginas 50 e 51, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 06**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Nível 06 - Efeito Financeiro 01/10/2010. Leia-se Geralda Jose Monteiro - Nível 06 - **a partir de 01/07/2009**.

Art. 8º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo n.º 1757/2013** publicado no DOE 26/09/2013 Páginas 12 e 13, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 07**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Nível 07 - a partir de 01/10/2013, leia-se Geralda Jose Monteiro - Nível 07 - **a partir de 01/07/2012**.

Art. 9º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo n.º 1714/2016/SEGES** publicado no DOE 25/11/2016 Páginas 18 e 21, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 08**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Nível 08 - a partir de 01/10/2016, leia-se Geralda Jose Monteiro - Nível 08 - **a partir de 01/07/2015**.

Art. 10º RETIFICAR em partes, o **Ato Administrativo/SEPLAG/01432/2019** publicado no DOE 15/10/2019 Páginas 47 e 67, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 09**. Onde se lê Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 09 - a partir de 01/10/2021, leia-se Geralda Jose Monteiro - Geralda Jose Monteiro - Classe B / Nível 09 - **a partir de 01/07/2018**.

Art. 11º RETIFICAR em partes o **Ato Administrativo/SEPLAG/01432/2019** publicado no DOE 15/10/2019 Páginas 47 e 67, que concedeu Progressão Vertical de **Nível 10**. Onde se lê Geralda Jose Lemos - Classe B / Nível 10 - leia-se 01/07/2021.

Art. 12º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2024.

Original assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações
de Trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1641744

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2024/CARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 062/2021/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 08/07/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEPLAG-LIS-2024/00006-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATA SLIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA. SOLICITAÇÃO DE APOIO. SOLICITAÇÃO DE APOIO A EVENTO).	1995	2021	55	Caixa box
995	PROTESTOS. REIVINDICAÇÕES. SUGESTÕES (RELATIVOS A ASSUNTOS GERAIS, QUE NÃO POSSUAM CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICO).	2005	2005	1	Caixa box
994	FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMAS. DESPEDIDAS.	2016	2016	1	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	1989	2021	5	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES.	2004	2020	4	Caixa box
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE PESSOAL. INDICAÇÃO DE PESSOAL).	2002	2021	3	Caixa box
920	CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS, MESAS REDONDAS, WORKSHOPS (EVENTOS PROMOVIDOS PELO ÓRGÃO. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO).	2001	2021	3	Caixa box
010.2	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES (DO ÓRGÃO. DE CARÁTER GERAL. AS ATAS DE REUNIÃO DEVEM SER CLASSIFICADAS EM SEU ASSUNTO ESPECÍFICO).	2003	2021	9	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA (ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. DO ÓRGÃO. CONVOCAÇÃO E AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA E DE REUNIÃO. DE CARÁTER GERAL).	2000	2018	4	Caixa box
012.1	RELAÇÕES COM A IMPRENSA.	2006	2014	3	Caixa box
019.01	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO	2012	2012	1	Caixa box
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRÍCULO VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS. COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO).	2004	2017	6	Caixa box

021.2	EXAMES DE SELEÇÃO (CONCURSOS PÚBLICOS. EDITAIS. PROVAS E TÍTULOS. GABARITOS. RESULTADOS. RECURSOS. TESTES PSICOTÉCNICOS. EXAMES MÉDICOS. ETC.)	1994	2016	2	Caixa box
022.11	CURSOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS)	2001	2019	8	Caixa box

022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL (PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO. INSCRIÇÃO. PROGRAMA DO CURSO. RELATÓRIOS FINAIS.	2000	2019	5	Caixa box
022.21	ESTÁGIOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO. SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO. RELAÇÃO DE PARTICIPANTES. AVALIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO).	2003	2017	3	Caixa box
023.13	LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, PERMUTA, REGIME DE TRABALHO (APRESENTAÇÃO DE SERVIDOR EM MOVIMENTAÇÃO. TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR.	1988	2015	7	Caixa box
024.111	SALÁRIO-FAMÍLIA	1989	1998	2	Caixa box
024.113	HOLERITE (REQUERIMENTO DE 2ª VIA DE RETIFICAÇÃO).	2001	2001	1	Caixa box
024.124	GRATIFICAÇÃO NATALINA (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO. INCLUSIVE INDORPORAÇÕES. INDENIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA).	1983	2013	7	Caixa box
024.137	ADICIONAL DE FÉRIAS (ADICIONAL DE 1/3. ABONOPECUNIÁRIO. ABONO DE FÉRIAS).	2002	2003	2	Caixa box
024.141	DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE (DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO. DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CLASSE)	1992	2014	8	Caixa box

024.143	DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (DESCONTO DE IRRF DO SERVIDOR EMFOLHA DE PAGAMENTO. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. INCLUSÃO DE DEPENDENTE. DECLARAÇÃO DE IMPOSTODE RENDA. DECLARAÇÃO DE BENS)	1989	2017	4	Caixa box
024.145	DESCONTO DE CONSIGNAÇÕES (DESCONTO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHADE PAGAMENTO. CONSIGNAÇÕES)	1983	2017	23	Caixa box
024.146	CANCELAMENTO DE DESCONTOS (CANCELAMENTO DE DESCONTOS EM FOLHADEPAGAMENTO).	2003	2009	1	Caixa box
024.149	OUTROS DESCONTOS (OUTROS DESCONTOS EMFOLHA DE PAGAMENTO. DESCONTO SALARIAL. ADIANTAMENTO LÍQUIDO NEGATIVO - ALN)	2006	2016	2	Caixa box
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP), PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS),INCLUSIVE RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS).	1998	2002	2	Caixa box
024.2	FÉRIAS (ESCALAS DE FÉRIAS. REQUERIMENTO DE FÉRIAS. NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS. AFASTAMENTOPARA GOZO DE FÉRIAS).	2014	2014	1	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão)	1993	2020	3	Caixa box
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES (ALTERAÇÃO. INCLUSÃO. EXCLUSÃO. REVALIDAÇÃO)	2010	2019	20	Caixa box
033.14	MATERIAL PERMANENTE (ENTRADA) (RECEBIMENTODE MATERIAL PERMANENTE DE TERCEIROS POR DOAÇÃO OU PERMUTA).	2006	2015	1	Caixa box

033.22	MATERIAL DE CONSUMO -CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA (ENTRADA) (RECÉBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TERCEIROS POR CESSÃO, DOAÇÃO OU PERMUTA)	2005	2015	2	Caixa box
034.1	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL. CONTROLE DE ESTOQUE (DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO. REQUISIÇÃO DE ALMOXARIFADO. DISTRIBUIÇÃO. FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE. RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO - RMA)	2009	2016	2	Caixa box
034.3	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL - TRANSPORTE DE MATERIAL (DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO. MÓVEIS E UTENSÍLIOS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	2011	2011	1	Caixa box
034.4	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL - AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL (DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO).	2015	2016	1	Caixa box
042.32	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS -CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS (SAÍDA) .	2007	2014	2	Caixa box
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS (AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VEÍCULOS).	2003	2019	4	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS (UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL, PELO ÓRGÃO OU POR TERCEIROS).	2005	2019	5	Caixa box
051.11	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD (DETALHAMENTO DE METAS E DESTINAÇÃO DE RECURSOS, RECEITAS E DESPESAS POR FONTES).	2003	2012	1	Caixa box

062.4	DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA - REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO (CONSULTAS.PESQUISAS. BIBLIOGRÁFICAS. BIBLIOGRAFIAS. EMPRÉSTIMOS. INTERCÂMBIO ENTRE BIBLIOTECAS).	2001	2018	4	Caixa box
067.4	INFORMÁTICA - ACESSO ÀS SISTEMAS INFORMATIZADOS (DISPONIBILIZAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS. CADASTRAMENTO DE ADMINISTRADOR DE SISTEMA).	2009	2009	1	Caixa box
080.21	PESSOAL MILITAR - IDENTIDADE MILITAR, CARTEIRA, CARTÃO).	2004	2004	1	Caixa box
085.5	PESSOAL MILITAR - DIREITOS E PRERROGATIVAS - FÉRIAS.	2003	2004	1	Caixa box
035.2	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. COMODATO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (SAÍDA)	2005	2014	1	Caixa box

042.911	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2000	2000	1	Caixa box
042.912	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS: AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.	2014	2014	1	Caixa box
011	COMISSÕES TÉCNICAS. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS (INDICAÇÃO DE MEMBROS. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD)	2000	2016	6	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 1983 - 2021

MENSURAÇÃO TOTAL: 231 caixa (s) box/32,34 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: 1 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 996 TRATAM-SE DE RECIBOS DO SISTEMA DE PROTOCOLO, CÓPIAS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO, CÓPIAS DE CI's e OFÍCIOS, CÓPIAS DE FORMULÁRIOS DE ATUALIZAÇÕES DE EVENTOS, CÓPIAS DE RELATÓRIOS DO FIPLAN, CÓPIAS DE PANFLETOS, PROPAGANDAS, FORMULÁRIOS EM BRANCO, CÓPIAS DE APOSTILAS; 2 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 011 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM AGOSTO DE 2024; 3 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 022.11 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM JANEIRO DE 2024; 4 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 022.121 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM JANEIRO DE 2024; 5 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 024.143 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM ABRIL DE 2024; 6 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 024.145 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM FEVEREIRO DE 2024; 7 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 033.22 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM JUNHO DE 2024; 8 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 033.14 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM MAIO DE 2024; 9 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 030.1 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM SETEMBRO DE 2024; 10 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 035.2 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM MAIO DE 2024; 11 - OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 042.32 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE EM ABRIL DE 2024.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
------------------------------------	--	--

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024

JOANA D ARC MARIM DA SILVA COORDENADOR COORDENADORIA ARQUIVISTA

Protocolo 1641501

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 090/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.170.821/0001-39, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 03/10/2024 a 02/10/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1641479

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/08091
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UMJ LTDA - CNPJ 25.453.131/0001-55.
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 022/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023/SEPLAG.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.375.412,88 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, adstrito à existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Natureza de despesa 339037/ Fonte 15000000;

Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marcell Ceconi Campos Souza/CONTRATADA.

Protocolo 1641710

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06626

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ Nº 07.192.414/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses o contrato nº 052/2022/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com subordinação do tipo: garí, agente de conservação e supervisor de serviços, para atender as necessidades da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo - UPCA/SEPLAG e da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 124/2021/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2021/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 24/11/2024 até 23/11/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2558/ Elemento de Despesa 339037 / Fonte 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 21 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. André Gilson Desoti/CONTRATADA.

Protocolo 1641711

PORTARIA Nº 165/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 071/2024/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 18.11.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/07379 Contrato nº 071/2024/SEPLAG.	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.	R\$ 21.032,00	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário (mesas de refeitório), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº032/2023 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis-MT.	Bruna Fabrícia da Silva. Matrícula nº 258119	Almir Jatai Mota. Matrícula nº 249058	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de

vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1641718

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 079/2024/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a decisão proferida nos autos sob o Protocolo n. CGE-PRO-2024/01499;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da comissão processante Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta, matrícula n. 104730, pelo servidor público Samuel de Oliveira Neto, matrícula n. 81676, mantendo os demais membros designados, para dar continuidade aos trabalhos de apuração no PAR nº CGE-PRO-2024/01499;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Neto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1641467

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI CNPJ: 15.011.059/0001-52

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/03678

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2021/SAAF/SEFAZ pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/12/2024 e término previsto para 01/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 154.216,30 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 33.91.40.008 / Fonte: 1.500.0106 e 1.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e pela Contratada, o Sr. CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Protocolo 1641685

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da Intimação e Notificação, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº DA NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO (SNE)
AGROPECUARIA FRANCISCO LTDA SAO	11.550.690/0001-79	13.388.910-6	493045/1827/68/2024
AGROPECUARIA FRANCISCO LTDA SAO	11.550.690/0001-79	13.388.910-6	498584/1827/68/2024

Protocolo 1641689

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394		531094/1719/96/2024
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		531085/1719/96/2024
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		531084/1719/96/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANA CAROLINA DIAS OLIVEIRA	140346368		562596/1825/68/2024
LILIANE TAVARES CAVALCANTE	140282939		562571/1825/68/2024
SIMONE DIAS DE OLIVEIRA BRUNACCI	140280006		562594/1825/68/2024

Protocolo 1641690

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADM DO BRASIL LTDA	132104890		531383/1719/96/2024

Protocolo 1641695

PORTARIA Nº 140/2024/SAAF-SEFAZ*

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/05719
Termo de Contrato	042/2022/SAAF/SEFAZ
Contratada	VOLTI ENGENHARIA LTDA.
Objeto	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
Valor Contratado	R\$904.994,59 (novecentos e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Gestor	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - MATRÍCULA 298257
Gestor Substituto	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - MATRÍCULA 251368
Fiscal	TAUMATURGO NEIDERLE PEIREIRA - MATRÍCULA: 332159
Fiscal Substituto	JOÃO VITOR DA SILVA - MATRÍCULA: 340736

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/04781
Termo de Contrato	038/2022/SAAF/SEFAZ
Contratada	VOLTI ENGENHARIA LTDA.
Objeto	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.
Valor Contratado	R\$66.383,68 (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais, sessenta e oito centavos).
Gestor	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA - MATRÍCULA 298257
Gestor Substituto	SIMONE DA SILVA RIBEIRO - MATRÍCULA 251368
Fiscal	TAUMATURGO NEIDERLE PEIREIRA - MATRÍCULA: 332159
Fiscal Substituto	JOÃO VITOR DA SILVA - MATRÍCULA: 340736

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 30/09/2024, que refere-se à solicitação de alteração apresentada pela Área Técnica, nos termos do SEFAZ-DIC-2024/26241.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 14 de novembro de 2024, edição n. 28.871, p. 30.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1641704

PORTARIA Nº 150/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/04997
Termo de Contrato	001/2020/SAAF/SEFAZ
Contratada	CREDISIS PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO CNPJ: 26.563.270/0001-02.
Objeto	Contratação, mediante credenciamento, de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e guia nacional de receitas estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Valor Contratado	R\$212.204,54 (duzentos e doze mil duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Gestor	JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES - MATRÍCULA: 203350
Gestor Substituto	CLEDSON GONZAGA DE FREITAS - MATRÍCULA: 256670
Fiscal	MAGDA CARVALHO DORILÊO - MATRÍCULA: 48748
Fiscal Substituto	LAODICÉIA DE SOUZA SANTOS - MATRÍCULA: 252619

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1641722

PORTARIA Nº 141/2024/SAAF-SEFAZ*

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

LOTE ARP: 08	UNIDADE FAZENDÁRIA: SEDE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO: CUIABÁ
Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/01701.01	
Termo de Contrato	004/2024/SAAF/SEFAZ	
Contratada	CONSTRUTORA SOBERANA	
Objeto	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso.	
Valor Contratado	R\$9.554.124,50 (nove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).	
Gestor	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368	
Gestor Substituto	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 3333237	
Fiscal	Thiago Silveira Da Silva Matrícula: 337910	
Fiscal Substituto	Claudio Adalberto Salgado Matrícula: 3333237	

LOTE ARP: 09	UNIDADE FAZENDÁRIA: AGÊNCIA FAZENDÁRIA	MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS
Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/1816.01	
Termo de Contrato	007/2024/SAAF/SEFAZ	
Contratada	J P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
Objeto	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 04/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ, seus anexos.	
Valor Contratado	R\$177.834,18 (cento e setenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).	
Gestor	Simone da Silva Ribeiro; Matrícula:251368	
Gestor Substituto	Luciana Valério de Campos; Matrícula 2737787	
Fiscal	Vanuza da Cruz Santos Matrícula: 272391	
Fiscal Substituto	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 3333237	

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos à data de solicitação de alteração, nos termos do SEFAZ-DIC-2024/26241.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 14 de novembro de 2024, edição n. 28.871, p. 31.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1641724



MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ (65) 3613-7700
☎ (65) 9.8463-3773

Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 21 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12274/2023	LP nº 318285/2024 LI nº 77161/2024 LO nº 333598/2024	JUDINEY CARVALHO DE SOUZA	Aeródromo	Nova Monte Verde/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1641445

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000968/2023	AGROPECUÁRIA RANCHO FUNDO DO ITAQUERÊ LTDA	FAZ. SANTA MÔNICA	05.480.865/0001-16	PT Nº181997/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos em Substituição

Protocolo 1641498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual:

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA
JOSÉ BUENO VILELA	468.583.931-53	349769/2021	21203589 28/07/2021 DE	356/SGPA/SEMA/2024
BRZ FELIPE DO NASCIMWENTO	105.764.101-44	157876/2021	21043854 22/04/2021 DE	372/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1641739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**.
Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ANA CLARA ASSUNÇÃO SILVA	065.378.861-47	483081/2021	211033648 14/10/2021	1552/SGPA/SEMA/2024
ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	008.629.576-48	4246/2023	23203002 08/01/2023	1176/SGPA/SEMA/2024
LUZIA MARIA CASTELO BRANCO	011.459.371-01	16450/2022	221031296 02/05/2022	1326/SGPA/SEMA/2024
WALMOR JOSÉ BIANCHI	295.482.259-72	295006/2021	210431996 06/07/2021	670/SGPA/SEMA/2024
CLEBER ANTONIO GRANDO- FAZ. SANTA LUZIA	891.085.151-15	193985/2016	161665 10/03/2016	1761/SGPA/SEMA/2024
ADMILTON DE LIMA SILVA	836.596.331-00	204574/2019	193102E 18/04/2019	1688/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1641747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFÍCIO
LORIVAL JORGE SILVERIO	002.490.671-96	508327/2021	210433880 28/10/2021	3709/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO JOÃO MARQUES	202.653.871-91	146331/2021	21043788 12/04/2021	3678/SGPA/SEMA/2024
JOSE NUNES DE OLIVEIRA	011.648.621-03	39357/2022	22203337 03/08/2022	3585/SGPA/SEMA/2024
ROBERTO CARLOS DA ROSA	040.552.671-77	301005/2021	210332022 07/07/2021	4099/SGPA/SEMA/2024
AGROPASTORIL COMODORO S.A	15.363.963/0001-27	25668/2022	221031766 09/06/2022	3062/SGPA/SEMA/2024
SILMA PEREIRA FURTADO	424.385.861-68	533048/2021	210434098 DE 18/11/2021	3724/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1641751

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 22161/2022 - SEMA-PRO-2023/31466

COMPROMISSÁRIO: ARLINDO FUGANTI, inscrito sob o CPF nº 257.631.059-15, com endereço na Rua Assunção, nº 625, Jardim Bela Suíça, Londrina-PR.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Valor de R\$ 5.313,84 (cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade pelo Hospital Veterinário da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus SINOP, mediante depósito em conta bancária indicada, em cumprimento a Cláusula Quarta, Item 01 do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 033/SEMA/MPE, processo administrativo nº 22161/2022, SIMP nº 001540-096/2023.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT,
13 de agosto de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1641491

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/33446

COMPROMISSÁRIO: **GILMÁRCIO ALVES ARAUJO**, CPF nº 011.663.221-65, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço, nº 857 Poconé/MT CEP: 78.075-290, responsável pelo imóvel N/A, localizado na Comarca de Poconé.

COMPROMITENTE: **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: Cláusula 5ª - "O valor de R\$ 2.817,03 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e três centavos), equivalente a 12,20 UPF/MT será pago mediante PIX na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP n.002141-096/2023, em 01 (uma) parcela de 12,20 UPF/MT."

O depósito foi recebido em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 328/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002141-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 240398/2021, conforme DESPACHO Nº 62014/2024/CAR/SEMA e ATA Nº 09/2024 Reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGES/SEMA-MT realizada do dia 23/03/2024.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, xx de xxx de 20xx.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1641492

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2022/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2022/06035.01

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI - ME.**

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato original.

Do Aditamento: O contrato original terá sua vigência prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/12/2024 até 30/11/2026.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 18/11/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Anildo Pereira Dutra - Representante da Contratada

Protocolo 1641494

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2024/28325

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - FUNADIF.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços: **Encomenda de Inovação Tecnológica para Desenvolvimento de Soluções, evolução, sustentação e manutenção funcionais e não funcionais dos sistemas finalísticos da SEMA-MT** construídos em arquitetura e infraestrutura baseada em Microsoft.Net C# e Java, Arquitetura Spring Boot, Angular, NodeJS, utilizando georreferenciamento baseadas em tecnologias GeoServer, QGis e ArcGis com dados em Oracle Spatial, para Infraestrutura e Arquitetura das tecnologias utilizadas no SIGA, OpenShift Container Plataf; **Encomenda de Inovação Tecnológica para Desenvolvimento de Soluções e Evolução** nas áreas de Inteligência Artificial e Governança de Dados aplicadas nos sistemas finalísticos; LGPD; Evolução dos processos do setor de Tecnologia da Informação; Evolução conceitual dos sistemas finalísticos, com o foco na melhora da experiência dos usuários internos e externos.

Valor total: **R\$ 4.909.890,00** (Quatro milhões, novecentos e nove mil e oitocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2009. Natureza de Despesa: 3.3.90.40.008. Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **03 (três) anos**, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 19/11/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Jose Bispo Barbosa - Representante da Contratada.

Protocolo 1641512

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 1.473 de 12 de novembro de 2024, outorga a **VALE S.A.**, inscrito no CNPJ: 33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3466/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Borecaia, com a finalidade de umidificação de obras ferroviária do projeto da Ferrovia de Integração Centro Oeste (FICO); **OUTROS USOS.** **Captação direta** nas coordenadas geográficas: Lat.13°55'27,57"S Long.51°43'33,93"W. com vazão máxima de captação de 0,00652m³/s (23,472m³/h ou 6,52L/s), tempo de 16h/dia no período de 24 dias por mês, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins - Araguaia; no Município de NOVA NAZARÉ - MT, com validade até 10/11/2034.

Portaria nº 1.474 de 12 de novembro de 2024, outorga para **VALE S.A.**, inscrito no CNPJ: 33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3465/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no RIO DAS MORTES, com a finalidade de umidificação de obras ferroviária do projeto da Ferrovia de Integração Centro Oeste (FICO); **OUTROS USOS.** **Captação direta** nas coordenadas geográficas: Lat.13°57'33,12"S Long.51°39'16,65"W, com vazão máxima de captação de 0,00652m³/s (23,472m³/h ou 6,52L/s), tempo de 16h/dia no período de 24 dias por mês, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins - Araguaia; no Município de NOVA NAZARÉ - MT, com validade até 10/11/2034.

Portaria nº 1.475 de 12 de novembro de 2024, outorga para **VALE S.A.**, inscrito no CNPJ: 33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3464/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Das Mortes, com a finalidade de umidificação de obras ferroviária do projeto da Ferrovia de Integração Centro Oeste (FICO); **OUTROS USOS.** **Captação direta** nas coordenadas geográficas: Lat.13°57'34,14"S Long.51°39'10,35"W, com vazão máxima de captação de 0,00652m³/s (23,472m³/h ou 6,52L/s), tempo de 16h/dia no período de 24 dias por mês, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins - Araguaia; no Município de NOVA NAZARÉ - MT, com validade até 10/11/2034.

Portaria nº 1.498 de 14 de novembro de 2024, outorga para **RUMO S.A.**, inscrito no CNPJ: 02.387.241/0001-60, referente ao Processo nº 3817/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Vermelho para canteiro de obras; **OUTROS USOS.** **Captação superficial**, às coordenadas geográficas: Lat.16°30'06,12"S, Long.54°41'02,18"W; e vazão máxima de captação de 471,60m³/h (0,131 m³/s ou 131 L/s), Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço; no Município de RONDONÓPOLIS - MT, com validade até 14/11/2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1641648

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.495 de 14 de novembro de 2024, Renova e altera a outorga a **O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.683.277/0010-70, concedida pela Portaria nº 874 de 28/08/2023, publicada no DOE do dia 01/09/2023, referente ao Processo 1908/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Sete Lagoas, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 11 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.508 de 19 de novembro de 2024, Outorga a **DMD ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.406.033/0001-43, referente ao Processo 1500/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 17 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.520 de 19 de novembro de 2024, Outorga a **RUMO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 02.387.241/0001-60, referente ao Processo 2690/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na zona rural do município de Poxoréu/MT, com validade até 19 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.521 de 19 de novembro de 2024, Outorga a **TRANSPORTES ROMAGNOLI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.876.071/0001-40, referente ao Processo 1393/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Primavera do Leste/MT, com validade até 19 de novembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AZEVEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSA LTDA, CNPJ: 51.998.994/0001-18, Processo nº 3217/2023. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°55'30.68"S e Long. 55°30'33.07"W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **21/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PREFEITURAMUNICIPALDEALTO TAQUARI, CNPJ: 01.362.680/0001-56, Processo nº 3107/2024. Município: **Alto Taquari/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 17°50'26,43"S e Long. 53°17'30,74"W; Vazão máxima de bombeamento

6,00 m³/h por um período de **1,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-6. Validade do cadastro: **18/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF: 383.827.090-87, Processo nº 152/2024. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°44'11,5"S e Long. 56°12'39,9"W; Vazão máxima de bombeamento **5,1 m³/h** por um período de **1,96 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **30/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1641716

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002 e;

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao atuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao atuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste edital de intimação, defesa ou impugnação perante este órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Proprietário Autuado	Nº do Processo	Número Da Notificação
ASSOCIAÇÃO RENASCER SÃO ALADIM	CARLOS RICARDO FERNANDES (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO)	IPIRANGA DO NORTE - LAT- 11° 54'06,8" LONG- 55°53'45,9"	51.025.404/0001-70	PGE-PRO-2023/13730	24172036
ASSOCIAÇÃO SÃO ALADIM	ADEMAR BARBOSA VAZ (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO)	IPIRANGA DO NORTE - LAT- 11° 54'06,8" LONG- 55°53'45,9"	22.793.924/0001-25	PGE-PRO-2023/13730	24172035
FAZENDA SANTO INÁCIO	CRISTIANO JOSÉ QUAINI	SANTA CARMEM - LAT- 11° 43'15,6" LONG- 54°00'20"	635.418.400-30	300684/2023	23172020
FAZENDA CAJUEIRO	DOLORES FERREIRA DE FREITAS	IPIRANGA DO NORTE -12°16'40,2" LONG -56°20'29,89"	931.616.039-15	237979/2011	23172016

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUDSINOP/SEMA-MT

Protocolo 1641439

A Gerencia de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos, conforme a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020

Processo:19292/2023

Interessado: Município de Bom Jesus do Araguaia

CNPJ: 04173952/0001-68

Ofício nº 197837/GSB/CCRH/SURH/2024

Técnico Responsável: Matheus Felype Rocha Baldin.

Fernando Almeida Pires
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1641528

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5666/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valcir Machado De Moura, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Machado De Moura, inscrito no CAR MT38818/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-7AF39E9C088A468B A53F8E802098C7B6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 296,6633 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Aline Costa Cavalcante Ribeiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1641534

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4979/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ataides Frederico Cerioli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Serra Azul II, inscrito no CAR MT74330/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-DA0C26159C884765B1D4B4DCB524B0FF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024. SIGNATÁRIOS: Ataides Frederico Cerioli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1641535**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5053/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dinoel Balbio Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Solidão, inscrito no CAR MT80724/2020 e CAR Federal nº MT-5107305-23142CBA09324BE4971C2190056FCB88. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São José do Rio Claro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024. SIGNATÁRIOS: Dinoel Balbio Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1641536**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5666/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valcir Machado De Moura, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Machado De Moura, inscrito no CAR MT38818/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-7AF39E9C088A468BA53F8E802098C7B6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Aline Costa Cavalcante Ribeiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1641569**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5793/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Lourenço Moraes Peres, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 145 - PA Rio dos Cocos, inscrito no CAR MT183230/2020 e CAR Federal nº MT-5106174-3B2E9BF187194DDEA76188A7057830C5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Nazaré/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024. SIGNATÁRIOS: José Lourenço Moraes Peres e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1641570**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5942/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maraschin Gestao, Participacoes E Investimentos Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pejuçara I, inscrito no CAR MT103006/2018 e CAR Federal nº MT-5107925-5309FA13F30C4A7BAF8B8E77041DE3ED. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luciano Maraschin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1641571

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 21 de Novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
17376/2024	LP nº 318299/2024 LI nº 77178/2024	MT Loteamento LTDA	Loteamento para fins Residenciais e Industriais	Água Boa / MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1641682

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 05 de Novembro de 2024

158112023	LP Nº 318234/2024 LI Nº 77108/2024 LO Nº 333461/2024	NEI NEVES DA SILVA	CONFINAMENTO DE BOVINOS	RONDONÓPOLIS/MT
20873/2023	LP Nº 318242/2024 LI Nº 77117/2024	VINICIUS TOMAZETTI	IRRIGAÇÃO-PIVÔ CENTRAL	PRIMAVERA DO LESTE/MT
15199/2024	LO Nº 333474/2024 LI Nº 77116/2024	GUSTAVO MICHELS BONGIOLO	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTÍVEL	JUSCIMEIRA/MT
6211/2024	LO Nº 333473/2024	ANTKIEWICZ TRANSPORTES LTDA	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS.	ALTO TAQUARI/MT
16000/2024	LP Nº 318244/2024 LI Nº 77120/2024	MDR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1641730

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 12 de Novembro de 2024

5301039/2019	LO Nº 333488/2024	ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL LTDA	RLO-FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL-CAPACIDADE DE PRODUÇÃO PARA 80.000 LITROS -DIA	RONDONÓPOLIS/MT
5532/2024	LO Nº 333496/2024	FLAVIO AUGUSTO PILAU	PONTO DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL	TESOURO /MT
5792/2023	LO Nº 333508/2024	AUTO POSTO TESOURO LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	TESOURO/MT
15706/2024	LO Nº333516/2024	EVM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PONTO DE ABASTECIMENTO COM SISTEMA AÉREO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL -SAAC	RONDONOPOLIS/MT
5847/2023	LO Nº 333506/2024	FRIBON TRANSPORTES LTDA	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTÍVEIS-SAAC COM POSTO DE ABASTECIMENTO,OFICINA E LAVADOR	RONDONÓPOLIS/MT
8257/2023	LO Nº333529/2024	CRISTIANO CADORE	OBRAS DE IRRIGAÇÃO EM UMA ÁREA DE 300,00 HECTARES	PRIMAVERA DO LESTE/MT
10590/2024	LO Nº 333528/2024	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL IPANEMA LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	CAMPO VERDE/MT
6746/2024	LO Nº 333531/2024	MIRANTE Pousada BOUTIQUE LTDA	POUSADAS	PRIMAVERA DO LESTE/MT
451178/2019	LO Nº 333537/2024	JACINTHO E BECKER LTDA	LOTEAMENTO URBANO PARA FINS PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS	DOM AQUINO/MT
9587/2024	LP Nº318264/2024 LI Nº 77140/2024 LO Nº 333552/2024	BELLUNO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	PONTO DE ABASTECIMENTO COM SISTEMA AÉREO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL SAAC	RONDONOPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1641731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual:

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA	PROCURADOR- Nº DA OAB
204471/2019	O.A.A.B. PAVIMENTAÇÃO, CONST. AGROI. E COM. EPP	02.088.434/0001-10	1713D	315/SGPA/SEMA/2024	TADEU MUCIO GALVÃO MARQUES VALLIM - OAB/MT 4.717
528703/2015	GILMAR RAMPANELLI	482.375.829-34	161863 30/09/2015	271/SPA/SEMA/2024	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034
468771/2011	SIMONE DAL BÓ	021.344.479-82	140160 01/06/2011	303/SGPA/SEMA/2024	REINAN DALTRO DO NASCIMENTO- OAB/MT 32.605
530363/2016	WILSON ANTONIO PRESTES STEIN	392.807.990-53	0129G 08/06/2016	342/SGPA/SEMA/2024	NILDA DA SILVA ALVES - CPF: 570.223.211-91
12935/2021	EDILMA BEZERRA DANTAS SOUZA	532.028.721-68	200432680 17/12/2020	332/SGPA/SEMA/2024	ERALDO PINHEIRO - CPF: 452.607.531-00
282455/2021	WALMOR JOSÉ BIANCHI	295.482.259-72	210431887 29/06/2021	259/SGPA/SEMA/2024	BRUNO FERREIRA ALEGRIA - OAB/MT 9.996
245521/2017	IRINEU SANCHES CAMPOS JÚNIOR	632.805.071-20	108006 12/05/2017	326/SGPA/SEMA/2024	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET - OAB/MT 19.505
245727/2016	MARCOS AURÉLIO ANDERLE	523.763.119-34	0045G 02/05/2016	288/SGPA/SEMA/2024	JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - OAB/MT 2.492
310079/2020	MICAEL GAETANO FERNANDES	337.551.848-00	200431363 26/08/2020	291/SGPA/SEMA/2024	BRUNA REGINA DE BARROS FOGAÇA RAMIRES DOS SANTOS - OAB/MT 24.772/O
286419/2021	JOSIMARK APARECIDO DA SILVA	064.900.141-90	210431921 01/07/2021	320/SGPA/SEMA/2024	FERNANDO CRUDE GOMES - OAB/MT 30.348/O
257625/2021	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	043.378.000/001-53	210431625 14/06/2021	330/SGPA/SEMA/2024	GUILHERME FERRARI BASTOS - CREA/MT 035338
157971/2021	JOSÉ TADEU DE REZENDE	350.462.101-00	21043858 22/04/2021	341/SGPA/SEMA/2024	EMANOUELLY DE S. MORAES COSTA - OAB/MT 17.018
314173/2020	GAMP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	30.842.245/0001-27	201331415/D	339/SGPA/SEMA/2024	LUCAS ALENCAR DA SILVA NOGUEIRA - CPF 028.229.571-26
490074/2021	NERY PERINAZZO	055.531.050-72	21203760 31/08/2021	338/SGPA/SEMA/2024	RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA - 21.421
520119/2021	AGROPECUÁRIA TARIGARÁ LTDA	15.949.977/0001-27	210434000 09/11/2021	347/SGPA/SEMA/2024	JOÃO PAULO MORESCHI - OAB/MT 11.686
399544/2020	AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA	00.315.457/0001-95	200432114 22/10/2020	304/SGPA/SEMA/2024	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592
31958/2022	PAULO CESAR LUCION	607.481.509-78	22573211 04/07/2022	351/SGPA/SEMA/2024	GUSTAVO CANTARELLI - OAB/MT 11.964
9432/2022	GERI BATISTA PEREIRA	827.017.091-72	22573007 08/01/2022	350/SGPA/SEMA/2024	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA COSTA - OAB/MT 6.456-A
247260/2020	EMILIO HELLER AUGUSTIN	729.762.761-53	20163071/D	360/SGPA/SEMA/2024	CALIL MARQUES FAISSAL - OAB/MT 17.948-B
116225/2016	ADROALDO VALDECIR KLUGE	402.027.971-87	162145 10/03/2016	362/SGPA/SEMA/2024	ZAINNI MICHENKO - OAB/MT 27.033
281478/2021	RUBENS MAOSKI	139.376.509-20	210431862 29/06/2021	365/SGPA/SEMA/2022	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465
42472/2022	ROQUE ANTONIO JUNG	431.344.599-49	22563092 10/08/2022	361/SGPA/SEMA/2024	JOSÉ MIGUEL DE ARRUDA PELISSARI - OAB/MT 15.771
317221/2021	ARMANDO MASATOMO TAKAMORI	188.747.388-20	210331963 05/07/2021	349/SGPA/SEMA/2024	FERNANDO LEITÃO - OAB/MT 13.592
424413/2021	REINALDO JOSÉ DE SOUZA	316.811.742-00	210332229 06/08/2021	307/SGPA/SEMA/2024	PAULO MARCEL G. BARBOSA OAB/MT 20.921
247926/2020	SAVIO GUIMARÃES BARBOSA	872.292.001-30	20043685 08/07/2020	310/SGPA/SEMA/2024	ANTONIO NARDO GASPARINI - OAB/MT 22.774

204471/2019	O.A.A.B PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUTORA, AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA EPP	02.088.434/0001-10	173D 26/04/2019	315/SGPA/SEMA/2024	TADEU MÚCIO GALVÃO MARQUES VALLIM - OAB/MT 4.717
435647/2021	ANTÔNIO CLARETE ANDRIOLI	476.528.379-87	210333214 17/09/2021	370/SGPA/SEMA/2024	RODRIGO ANDRIOLI DE OLIVEIRA - CPF: 024.917.971-78
28291/2022	JOELMA ADRIANA DE ALMEIDA	001.145.941-71	220432194 DE 26/07/2022	367/SGPA/SEMA/2024	ALESSANDRO YUKIO FIGUEIREDO MATSUBARA - CPF 820.033.431-72
464231/2016	IDEMAR DAL BEM	247.287.391-91	114789 DE 13/09/2016	357/SGPA/SEMA/2024	ALEXANDRE DAL BEM - OAB/MT 13.394
318553/2021	JAIRO MANFROI	147.339.439-20	21203507 DE 13/07/2021	368/SGPA/SEMA/2024	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377
368056/2021	JULIO CESAR MACEDO BRITO	156.232.381-49	210432607 DE 12/08/2021	376/SGPA/SEMA/2024	ELIZENE VARGAS BORGES - CPF 690.058.901-72
110740/2020	AGROPECUÁRIA TRES SALTOS LTDA	24.694.838/0001-90	138217 DE 26/02/2020	379/SGPA/SEMA/2024	PAMELA N. CIZERGA M. ALEGRIA - OAB/MT 13.864
57249/2018	SEBASTIÃO FIRMINO DE OLIVEIRA	041.705.806-30	0983D DE 29/01/2018	378/SGPA/SEMA/2024	PAMELA N. CIZERGA M. ALEGRIA - OAB/MT 13.864
206932/2021	JOÃO LUIZ CARDOSO RODRIGUES	008.128.251-60	210431244 DE 19/05/2021	375/SGPA/SEMA/2024	RAFAEL JERÔNIMO SANTOS - OAB/MT 13.389
329122/2021	JOSÉ BUFFON JÚNIOR	489.151.737-91	21203543 DE 19/07/2021	1796/SGPA/SEMA/2024	CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA - OAB/MT 18.972
21143/2022	VINICIUS GRIGOLO DOS ANJOS	024.490.551-77	22573139 DE 26/04/2022	377/SGPA/SEMA/2024	GABRIELA DOS SANTOS BERTOLINI CAMPAROTO - OAB/ MT 25.776
281478/2021	RUBENS MAOSKI	139.376.509-20	210431862 DE 29/06/2021	365/SGPA/SEMA/2024	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465
24197/2022	ANTENOR EMILIO GALLE	310.208.280-72	220431882 DE 22/06/2022	374/SGPA/SEMA/2024	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA PELIZZON - OAB/MS 25.521

Protocolo 1641755

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA** para **CONHECIMENTO**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis, caso queira, sendo que os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado, e ou tomar **CONHECIMENTO** sobre **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 21 novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR- Nº DA OAB
403559/2016	ISIDORO CELSO DOS SANTOS JÚNIOR	003.156.671-50	0069 G	1754/SGPA/SEMA/2024	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)
462040/2020	NICK AGROPECUARIA LTDA	08.515.428/0001-89	200332504	1684/SGPA/SEMA/2024	JOAO MAGNO NOGUEIRA PORTO (OAB/MS 11.328-B)
181900/2021	SILVIA REGINA AMORIM PEREIRA	063.668.888-76	210431031	1653/SGPA/SEMA/2024	MARCELO BERTOLDO BARCHET (OAB/MT 5.665)
243582/2023	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	069.229.708-10	137843	1770/SGPA/SEMA/2024	FÁBIO DE SÁ PEREIRA (OAB/MT 5.286-B)
73086/2021	MARCIO SANDIM GONÇALVES	960.014.531-87	21113295	1373/SGPA/SEMA/2024	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II (OAB/MT 12052)

125722/2021	MILVO MARCELO PREVEDELLO	905.481.911-15	21343573	1319/SGPA/SEMA/2024	RENATO NASCIMENTO ARAÚJO (CPF : 527.872.731-49)
36545/2022	ROBERTA PISTININZI FERNANDES	148.990.038-11	220332699	1140/SGPA/SEMA/2024	ANTONIO CARLOS MECCIA (OAB/SP 21.618)
38568/2022	IVAN COSSUL	004.962.531-40	223432859	1509/SGPA/SEMA/2024	HÉLIO DAVID DE ALMEIDA (CPF: 376.836.308-29)
179582/2020	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	080.777.549-53	20043419	1766/SGPA/SEMA/2024	CAROLINA DEPINÉ DE OLIVEIRA (OAB/MT 14.125)
81682/2021	ALEXANDRE DEMARCHI	573.129.409-78	21213006	1734/SGPA/SEMA/2024	ANDRÉIA GONÇALVES (OAB/MT 13.659)
361113/2019	ROÇA AGRONEGÓCIOS LTDA EPP	24.912.683/0001-11	1886D	1759/SGPA/SEMA/2024	DOUGLAS CAMARGO DE ANUNCIÇÃO (OAB/MT 19.125)
59024/2018	MOREIRA OSVANDO	044.743.171-49	0953D	1762/SGPA/SEMA/2024	DANIELA CÔRTEZ SCHULZE MACHADO (OAB/MT 17.315)
39466/2022	ROBERTO ZAMPIERI	091.384438-13	22201264	1595/SGPA/SEMA/2024	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO (OAB/MT 16.453)
434670/2021	RENATO DAVID PRANTE	378.402.310-04	210433224	1703/SGPA/SEMA/2024	GIOVANA DE FREITAS SARTORI (OAB 19.753)
461900/2020	FERNANDO DE JESUS FERREIRA	913.051.871-72	20203263	1745/SGPA/SEMA/2024	RENATA VIVIANE DA SILVA (OAB/MT 9.465)

Protocolo 1641757

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2024

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
MANUELA JOSIANE MORAES	043.896.721-69	CHRISTOPHER M. F. GABALDO (OAB/MT 28.940/O)	288973/2021	210431947 02/07/2021	3637/SGPA/SEMA/2024
CARLOS ROBERTO GACER	570.700.919-15	ROBERTO GOES (OAB/MT 20.980)	173752/2021	21043956 03/05/2021	3638/SGPA/SEMA/2024
MARCUS VINICIUS RAIMUNDO	241.957.741-87	KARINA OLIVIERA ALVES (OAB/MT 16.060)	390829/2021	210432846 25/08/2021	3640/SGPA/SEMA/2024
MANUELA JOSIANE MORAES	043.896.721-69	CHRISTOPHER M. F. GABALDO (OAB/MT 28.940/O)	269922/2021	210431777 23/06/2021	3636/SGPA/SEMA/2024
SOLANGE SOUZA KRIDLORO-FAZ. ENTRE RIOS	270.723.668-30	CLOVIS IRINEU KRIDLORO (CPF 134.268.458-30)	398450/2019	1919D 15/08/2019	3635/SGPA/SEMA/2024
ZAID ARBIO	208.245.721-49	ADRIANA SCHOTTEN WITTMANN (OAB/MT 10.192)	325432/2020	200431569 08/09/2020	3639/SGPA/SEMA/2024
ESPÓLIO NELSON TORNOSCHI	075.059.148-04	HIDE ABREU HOSSOE (OAB/MT 24765/O)	378887/2021	210432710 19/08/2021	3627/SGPA/SEMA/2024
AIRES SUELO	795.790.519-68	ESTEVES DE LACERDA FILHO (OAB/MT 2492)	339226/2016	0091G 16/06/2016	3607/SGPA/SEMA/2024
DEISI FABIÉLI PADILHA	005.927.080-20	EDUARDO BECHORNER (OAB/RS 047.305)	1964/2023	22203631 24/11/2022	3604/SGPA/SEMA/2024
JOÃO PEDRO FERREIRA LOPES DE FARIA	704.664.741-05	JOÃO PEDRO DA FONSECA ARAUJO (OAB/MT 21.408)	178787/2019	1704D 18/04/2019	3630/SGPA/SEMA/2024

JOÃO CLAUDINEI FAVATO	513.008.779-87	VANESSA ROBERTA TONIAZZO (OAB/SP 341.115)	166976/2020	20043213	3646/SGPA/SEMA/2024
LOURIVAL OLIVEIRA	141.923.651-20	ITALO JORGE SILVEIRA LEITE (OAB/MT 10074)	34442/2020	156128 14/09/2020	2863/SGPA/SEMA/2024
JOSE ANTUNES NUNES DA CUNHA	864.879.908-25	MARCUS VINICIUS DA SILVA LARA FERREIRA (CPF 703.068.771-04)	133531/2021	21103704 30/03/2021	3647/SGPA/SEMA/2024
ANGELICA DE SOUZA	075.069.771-76	JONAS DUARTE DE ARAUJO (OAB/MT 25.807)	19825/2022	221631528 26/05/2022	3618/SGPA/SEMA/2024
EURICO BAPTISTA DE CARVALHO	301.500.009-87	EDMAURO DIER DIAS NASCIMENTO (OABMT 18.159)	71297/2021	21043282 16/02/2021	3599/SGPA/SEMA/2024
IVANETE GESSI	004.757.581-61	JONAS DUARTE DE ARAUJO (OAB/MT 25.807)	42046/2020	20033009 29/01/2020	3611/SGPA/SEMA/2024
CAPOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.652.588/0001-07	LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS (OAB/MT 6.693)	7396/2022	22043443 24/02/2022	3608/SGPA/SEMA/2024
OLAVO D. WEBER	213.734.340-15	KAMILA PAVAN (OAB/MT 21.441)	1028/2022	212031024 08/11/2021	3645/SGPA/SEMA/2024
MARCIELI KNAPIK	017.416.841-10	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	462366/2018	1342D 04/09/2018	3651/SGPA/SEMA/2024
JOARES MIGUEL FORMHL E ESPOSA	503.048.361-68	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	541127/2021	210334146 23/11/2021	3653/SGPA/SEMA/2024
MARINO JOSÉ ZILCH	368.649.949-53	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	13002/2022	212031096 17/11/2021	3654/SGPA/SEMA/2024
OZIAS DE SOUZA MELO	620.397.929-53	JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO (OAB/MT 2.492)	337893/2016	0074G 12/05/2016	3652/SGPA/SEMA/2024
SETE SETE AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES	20.595.531/0001-81	LIANA GORETE ROQUE SAGIN (OAB/MT 10.486)	269793/2021	210431768 23/06/2021	3655/SGPA/SEMA/2024
LUIZ MUNARO	305.621.711-34	VINICIUS RIBEIRO MOTA (OAB/MT 10.491-B)	117435/2021	21043442 18/03/2021	3656/SGPA/SEMA/2024
ESPÓLIO DE ALVARO COELHO	013.289.648-68	LUIS DE CARVALHO CASCALDI (OAB/SP 257.451)	293219/2021	210431971	3657/SGPA/SEMA/2024
MARINES CHRISTOFOLLI PARISENTI- FAZ	522.855.539-00	LUIS CARLOS DE CARVALHO DORES (OAB/MT 12.724)	278939/2021	210431846 28/06/2021	3658/SGPA/SEMA/2024
JOAQUIM ABILIO DA SILVA	053.323.461-15	ANDRÉIA GONÇALVES (OAB/MT 13.659)	78464/2021	21043340 19/02/2021	3660/SGPA/SEMA/2024
ALZIRA MARTINS ROSSI	411.671.801-78	HOGO ROGER DE SOUZA (OAB/MT 16.285)	421353/2019	151113 02/09/2019	3661/SGPA/SEMA/2024
JOAQUIM ABILIO DA SILVA	053.323.461-15	ANDRÉIA GONÇALVES (OAB/MT 13.659)	96055/2021	21183023 02/03/2021	3662/SGPA/SEMA/2024
IVAN ANTONIO SAVARIZ	680.991.009-30	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	16046/2019	11522D	2852/SGPA/SEMA/2024
MARCIA HUPPES	541.806.191-72	JOB MOREIRA RIBEIRO (CPF 352.917.961-20)	349338/2021	210432443 03/08/2021	3669/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO FERNANDES PERPETUO JUNIOR	117.030.599-72	JAQUELINE FUZER ZIROLDI DIAS (OAB/PR 33.882)	340229/2021	21203549 21/07/2021	3675/SGPA/SEMA/2024
JOSE ROBERTO MOYA	001.980.588-88	CLAUDIA REGINA PEREIRA ROZALES (CPF 930.369.651-49)	27700/2022	221032136 21/07/2022	3677/SGPA/SEMA/2024
VALTER MARIO BERGAMASCO	615.427.259-68	ABEL SQUAREZI (OAB/MT 8.347)	307273/2021	210432071 12/07/2021	3673/SGPA/SEMA/2024

JAIRO ASSUNÇÃO DE REZENDE	086.891.566-15	THAIS DE ALMEIDA VIEIRA (OAB/MT 27.122)	379613/2021	210432700 18/08/2021	3667/SGPA/SEMA/2024
CHARLES RENE HICKMANN	948.163.521-04	JEANNE RENATA COSTA SILVA (OAB/MT 26.308-B)	39397/2022	22203366 19/08/2022	3703/SGPA/SEMA/2024
MARGAFARM EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA	33.076.215/0001-45	MARIANA DA SILVA NOGUEIRA (OAB/MT N° 28.367/O)	3547/2022	22133215 03/02/2022	3689/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA ESTRELA DO XINGU LTDA	03.907.502/0001-99	IRACY GONÇALVES DA SILVA NETO (OAB/DF 41.794)	299506/2016	0093G 15/06/2016	3702/SGPA/SEMA/2024
ABI ROQUE DE LIMA	012.587.299-20	AVELINO EGIDIO TAQUES FILHO (CPF: 208.122.481-04)	18720/2021	21043006 12/01/2021	3700/SGPA/SEMA/2024
RONEY BENTO ALVES RIBEIRO	206.549.011-04	MARCEL ALEXANDRE LOPES (OAB/MT 6.454)	146247/2021	21043775 09/04/2021	3705/SGPA/SEMA/2024
FERNANDO MANOEL BORBA AZOIA	702.442.431-15	RODRIGO CARLOS BERGO (OAB/MT 8.435)	2117/2023	22203463 21/09/2022	3707/SGPA/SEMA/2024
EGON ALOISIO JUNG	173.126.121-72	FABRICIO PASTRO PAVAN (OAB/MT 17.354)	185472/2021	210431062 10/05/2021	3699/SGPA/SEMA/2024
RICARDO CAMPONOGARA	019.893.951-55	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	10130/2022	22573016 28/01/2022	3708/SGPA/SEMA/2024
AMILTON ACOSTA ORTEGA	069.277.692-34	CAMILLA OCHIUTO LIMA ORTEGA (OAB/MT 21.766)	27284/2022	220432103 19/07/2022	3706/SGPA/SEMA/2024
FABIO CEZAR BARROS LEÃO	758.533.026-04	VICTOR UGO SOUSA (OAB/MT 9.611)	417695/2019	1923D 16/08/2019	3687/SGPA/SEMA/2024
SEBASTIÃO MONTEIRO DA ROCHA	051.029.361-15	REGINALDO DA SILVA (OAB/MT 28.446/O)	135998/2021	21043731 31/03/2021	3695/SGPA/SEMA/2024
GMP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	23.448.182/0001-63	CAYAN ZANARDI MARRIQUE (CREA/MT 04966417403)	1891/2023	22203547 21/10/2022	3691/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO BRUNO DA COSTA	503.389.511-72	JOÃO DE FREITAS NOVAIS II (OAB/MT 12.052)	96713/2021	201151 02/03/2021	3690/SGPA/SEMA/2024
LEONIDAS ROQUE VOLPATO	208.235.849-68	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE (OAB/MT 6.199)	343315/2021	210332381 30/07/2021	3697/SGPA/SEMA/2024
GENOR ALBERTO CIMA	297.965.809-00	RODRIGO QUINTANA FERNANDES (OAB/MT 9.348)	318299/2020	200431441 31/08/2020	3688/SGPA/SEMA/2024
ELIAS BORGES MACENA	329.221.751-20	WILLIAN TOMAZ DA SILVA (CREA/MT 1206891645)	38535/2022	220432852 27/09/2022	3701/SGPA/SEMA/2024
FRANCISCO CARLOS DE PAULA	241.804.241-34	JOÃO LUCAS ALONSO (CPF: 947.684.121-49)	335875/2021	21203528 15/07/2021	3704/SGPA/SEMA/2024
ARAGUAIA EMPREENDIMEN- TOS LTDA	02.110.393/0001-11	RAFAEL RABAIOLI RAMOS (OAB/MT 14.796)	299055/2020	201131221 13/08/2020	3696/SGPA/SEMA/2024
JP RIVA CIA LTDA	18.653.275/0001-90	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA (OAB/MT 50.682)	36619/2022	220332574 30/08/2022	3633/SGPA/SEMA/2024
ADRIANA BARBOSA DA SILVA	020.499.121-88	TACIANE FABIANI (OAB/MT 17.355-B)	199216/2021	210431189 17/05/2021	3643/SGPA/SEMA/2024
ADEMAR WURZIUS	090.328.430-87	ALAN VAGNER SCHMIDEL (OAB/MT 7.504)	37581/2022	220432743 15/09/2022	3726/SGPA/SEMA/2024
ADEMAR WURZIUS	090.328.430-87	ALAN VAGNER SCHMIDEL (OAB/MT 7.504)	276618/2021	210431832 25/06/2021	3725/SGPA/SEMA/2024
CATIA FUKAGWA	826.259.301-44	DINARTH ARAÚJO CARDOSO JÚNIOR (OAB/MT 16.856-A)	383707/2016	066D 02/08/2016	3671/SGPA/SEMA/2024
MANDALA EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15.988.734/0001-06	FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN (OAB/MT 17.354)	19058/2019	1534D/2019 15/01/2019	3732/SGPA/SEMA/2024

VALTAIR JOSÉ VESZ	502.764.501-59	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS (CPF: 057.886.138-09)	563431/2021	213434464 21/12/2021	3721/SGPA/SEMA/2024
CLAUDECIR APARECIDO RIBEIRO	862.571.601-00	DARLÃ MARTINS VARGAS (OAB/MT 5.300-B)	415247/2020	6445 15/10/2020	3623/SGPA/SEMA/2024
NIVALDO OLIVEIRA SILVA	609.179.896-00	CÉZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA (OAB/MT 20.346-A)	229605/2020	20043626 16/06/2020	3716/SGPA/SEMA/2024
ELIO HENRIQUE LAZARON	099.647.629-68	FABRICIO SCHABAT (OAB/MT 25.550)	16675/2021	200332599 10/12/2020	3717/SGPA/SEMA/2024
AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES	054.140.778-35	THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO (CPF: 028.889.311-50)	454343/2021	211333411 29/09/2021	3672/SGPA/SEMA/2024
OSVALDO OLIVEIRA COUTO FILHO	004.377.771-62	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET (OAB/MT 19.505)	197697/2021	210431185 14/05/2021	3670/SGPA/SEMA/2024
CANISIO FORELICH	309.105.520-53	BATISTA DAMASIO (OAB/MT 72.22B)	551980/2021	210434245 30/11/2021	3729/SGPA/SEMA/2024
MANDALA EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15.988.734/0001-06	FABRICIO RENANN PASTRO PAVAN 9OAB/MT 17.354)	591721/2017	159852 30/10/20217	3730/SGPA/SEMA/2024
LAURO MUSIALAKI	304.389.341-72	RODRIGO CARLOS BERGO (OAB/MT 8.435)	275841/2021	210431828 25/06/2021	3728/SGPA/SEMA/2024
ALVARO ANDRE GOMES	418.407.710-20	LAISE ROMAM ROSS FARIA - OAB/MT 34.362	30599/2014	135445 DE 20/12/2013	3680/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1641759

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; e, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
DILAMAR QUADRI	681.323.799-34	GENADIR DOMINGOS DOS REIS (OAB/PR 67843)	450326/2021	21213098 22/09/2021	1218/SGPA/SEMA/2024
ALCIDES CARVALHO BELLAFRONTE	203.954.699-53	ALMIR MARCELO GIMENEZ GONÇALVES (OAB/MT 10.083)	417356/2021	213433049 09/09/2021	1531/SGPA/SEMA/2024
PAULO SERGIO DOS SANTOS	459.017.831-15	CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO (OAB/MT 7.835)	11661/2022	161197 22/03/2022	1621/SGPA/SEMA/2024
LAUDIO ALVES ENEQUIO	794.768.211-91	JOB MOREIRA RIBEIRO (REA: 120.239.058-7)	7867/2022	22043520 03/03/2022	1079/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ SA.	04.964.656/0001-85	EDUARDO ALEXANDRE FREZZA (OAB/SP 232.406)	2503/2022	22033041 24/01/2022	1358/SGPA/SEMA/2024
GENTE FELIZ 2 EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	22.104.626/0001-80	EDSON AMORIM DA COSTA (CPF: 395.317.831-87)	136497/2021	21173020 26/03/2021	36/SGPA/SEMA/2024
LEONAR DALLAGNOL	769.624.741-72	HUGO LEON SILVEIRA (OAB/MT 16671-B)	21980/2022	221631697 30/05/2022	1142/SGPA/SEMA/2024
MARGARIDA MARIA CARNEIRO	201.825.461-87	SANDRO LUIS C. SAGGIN (OAB/MT 5734)	530663/2021	210434075 17/11/2021	1349/SGPA/SEMA/2024

VALTRAUDI SCHMIDT	362.751.581-15	VINICIUS RIBEIRO MOTA (OAB/MT 10.053)	24149/2022	220431862 23/06/2022	1185/SGPA/SEMA/2024
WILHAN JORGE LEMES MOREIRA	353.627.231-20	THIAGO ALVES DE SOUZA MELO (OAB/MT 13.964)	242936/2021	210431532 08/06/2021	1623/SGPA/SEMA/2024
ESPÓLIO DE LAURO WALDEMAR HEINZE	027.223.990-91	GALENA CHAVES DA COSTA (OAB/MT 11.902-B)	452605/2021	210433384 24/09/2021	1651/SGPA/SEMA/2024
MAURI RUBI LUPATINI	571.101.239-87	ANDRÉ PEZZINI (OAB/MT 13.844-A)	353511/2021	213432465 04/07/2021	1687/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO VICTORIO MANZUTTI	193.544.368-20	GEFFERSON CAVALANTI PAIXÃO (OAB/MT 23.125)	175371/2021	21043977 03/05/2021	1722/SGPA/SEMA/2024
ARTUR GOMES DE MORAIS	217.854.141-00	LEONARDO CAMPOS MESQUITA (OAB/MT 19.640)	247492/2020	20043638 02/07/2020	1515/SGPA/SEMA/2024
TERESINHA TELES DE SANTANA	672.842.561-68	GEISON EMÍLIO DE CARVALHO (CPF : 918.889.051-15)	35505/2022	220432661 09/09/2022	1510/SGPA/SEMA/2024
MARIA APARECIDA SCHMIDT	815.203.281-68	BRUNA GHEDIN (OAB/MT 21.664)	249927/2020	20033567 07/07/2020	1516/SGPA/SEMA/2024
JBS S/A	02.916.265/0153- 53	ANA PAULA JAOBUS PEZZI (OAB/SP 269.754)	325851/2021	213432195 20/07/2021	1513/SGPA/SEMA/2024
LIDIANE DE SOUZA PELEGRINI	025.111.391-46	ARIAGDA SIQUIERI GOMES SCATOLA (OAB/MT 21.161)	9961/2022	22203031 14/01/2022	1693/SGPA/SEMA/2024
MARIA ELIENE BEZERRA	550.567.841-68	JESSYCA NAGANO BEZERRA (OAB/MT 17.185/O)	10122/2022	22573023 28/01/2022	1707/SGPA/SEMA/2024
ADEMAR DE ALMEIDA	015.676.381-80	MARIA ELLEN CONTI (OAB/ MT 21.998-O)	26718/2022	22203239 20/06/2022	1750/SGPA/SEMA/2024
VA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	16.422.898/0001- 26	ALINE ANTUNES DE SOUZA (PF: 003.729.189-05)	5972/2022	22043416 22/02/2022	1397/SGPA/SEMA/2024
RICHARD BIDÓIA ARLOTI	262.285.348-31	WILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR (OAB/MT 18.593)	22022/2022	22203194 19/05/2022	1557/SGPA/SEMA/2024
CELSO ANTONIO GALLEGARIO	797.601.989-91	LEVY DIAS MARQUES (OAB/ MS 5.828)	27877/2022	220432154 22/07/2022	1611/SGPA/SEMA/2024
NERO PEREIRA BARCELOS	558.618.651-91	ANDREIA MILANO JORDANO (OAB/MT 16.053)	31296/2022	220432416 17/08/2022	1535/SGPA/SEMA/2024
RENILSON DA SILVA SANTOS	054.785.331-90	ROSANA ARRUDA DE SOUZA (OAB/MT 28803/O)	40189/2022	22203504 06/10/2022	1568/SGPA/SEMA/2024
GILENO RAIMUNDO SANTOS	211.708.519-91	MÂRCIA PADILHA VERONEZI (OAB/MT 24.298/O)	12719/2022	22043945 05/04/2022	1561/SGPA/SEMA/2024
FILADELFO DOS REIS DIAS	047.942.901-44	THAYANNY DOS SANTOS SANTIAGO (OAB/MT 25259/O)	509493/2021	210433889 29/10/2021	1666/SGPA/SEMA/2024
ANTENOR EMILIO GALLE	310.208.280-72	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA PELLIZZON (OAB/ MS 25.521)	30415/2022	220432355 11/08/2022	1784/SGPA/SEMA/2024
SILENE MARIA FONTOURA DA SILVA CERVI	554.456.321-72	GUILHERME FERRARI BASTOS (PF: 026.359.061-57)	392588/2021	21203660 16/08/2021	638/SGPA/SEMA/2024
CARLOS MAGNO	726.944.087-53	BRUNO CORDOVA FRANÇA (OAB/MT 19.999/B)	406296/2020	153179 13/10/2020	968/SGPA/SEMA/2024
VALDOMIRO DE SOUSA	002.807.711-34	GERALDO DOS REIS T. SOARES (OAB/GO 33.944)	163106/2019	1649D 10/04/2019	3665/SGPA/SEMA/2024
EDIMAR CARLOS RUGINSKI	703.481.891-68	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	549244/2021	211734107 20/10/2021	1781/SGPA/SEMA/2024
ISADORA RIBEIRO VIANA BRITTO	042.704.831-13	FERNANDO PAULO OLIVEIRA (CPF N° 050.230.491-08)	1175/2022	212031081 17/11/2021	1702/SGPA/SEMA/2024
CELSO COLOMBO	554.645.569-15	CLAITON PAULO GATNER (OAB/SC 19.480)	110201/2021	21043533 15/03/2021	1363/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO LUIZ GIULIANGELI	485.825.659-68	SUEDIS P. GIULIANGELI (OAB/MT 76.022)	22470/2022	220431740 13/06/2022	1792/SGPA/SEMA/2024
BERTE FLORESTAL LTDA	02.421.287/0001- 59	JULIANA DE SOUSA ANDRADE - OAB/MT 16.875	1141/2022	21203730 27/08/2021	369/SGPA/SEMA/2024
GILMAR DOMINGOS ROSSATTO	492.047.779-15	RITA CRISTINA PENHA SANTIAGO - OAB/MT 10.154	22477/2022	220431742 13/06/2022	1852/SGPA/SEMA/2024
LUIZ ALFREDO FERESIN DE ABREU	152.347.111-53	WILLIAN TOMAZ DA SILVA - CPF 680.882.562-91	277393/2021	210431808 DE 24/06/2021	1874/SGPA/SEMA/2024
GERVASIO ANTONIO ZENGEROLI	451.018.259-72	BRENO GUILHERME ZIECH - CPF 976.226.560-20	558460/2021	210434324 DE 06/12/2021	1774/SGPA/SEMA/2024
RODRIGO ANTONIO GOMES	029.848.441-22	JOSÉ MIGUEL DE ARUDA PELISSARI - OAB/MT 15.112	26283/2022	220432032 DE 11/07/2022	1884/SGPA/SEMA/2024

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0070-2023/SINFRA**Processo:** SETASC-PRO-2022/03401**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 21/03/2025.**Assinatura:** 21/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ; 03.918.869/0001-08.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0510-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/15170**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 20/05/2025.**Assinatura:** 21/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA CNPJ; 08.962.660/0001-65.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2283-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03954**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 175 (cento e setenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 23/05/2025.**Assinatura:** 21/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CNPJ; 24.772.246/0001-40.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1948-2021/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03078**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 27/12/2025.**Assinatura:** 21/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA CNPJ; 03.347.135/0001-16.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0100-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2023/09186**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 25/11/2025.**Assinatura:** 21/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA CNPJ; 03.239.035/0001-76.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2319-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/04016**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 29/11/2025.**Assinatura:** 21/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA CNPJ; 15.023.906/0001-07.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2301-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03996**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 13/12/2025.**Assinatura:** 21/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA CNPJ; 03.425.170/0001-06.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0055-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/09122**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 23/01/2025.**Assinatura:** 21/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE CNPJ; 03.239.019/0001-83.

Protocolo 1641657

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 042/2023/01/02 - SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/14526****Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, totalizando 724 (setecentos e vinte e quatro) dias, com previsão de término em 08/06/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 510 (quinhentos e dez) dias, com previsão de término em 11/03/2025.

Assinatura: 21/11/2021**PARTES: CONSÓRCIO LCM/MINAS PARÁ, CNPJ: 50.855.511/0001-63 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2024/02/04-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2024/15358.****Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) dias, totalizando 331 (trezentos e trinta e um) dias, com término previsto para 30/03/2025.

1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 24 (vinte e quatro) dias, totalizando 204 (duzentos e quatro) dias, com término previsto para 30/11/2024.

Assinatura: 21/11/2024**PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 02.499.237/0001-94, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1641693

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2024/GS/SINFRA

Regulamenta a aplicação dos índices de reajustamento de contratos e obras de serviço de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019; em observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a SINFRA utiliza para reajustamento dos contratos de obras e serviços de engenharia as normas e índices de reajustamento divulgados pela Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - CGCIT/DNIT, a partir dos cálculos elaborados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros técnicos e procedimentos padronizados para reajustamento dos contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da SINFRA;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentar a aplicação dos índices de reajustamentos de contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, com base na Instrução Normativa nº 1/DNIT SEDE, de 24 de janeiro de 2023, ou a que vier substituí-la.

**CAPÍTULO II
DOS ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS**

Art. 2º Os índices de reajustamento de que trata esta Instrução Normativa devem ser definidos de acordo com o tipo de obra rodoviária e a disciplina correspondente, conforme discriminado abaixo:

I - Terraplenagem

- a) aterros;
- b) camada drenante;
- c) compactação de aterros;
- d) desmatamento, destocamento e limpeza de áreas;
- e) desmonte a frio ou cuidadoso de rocha;
- f) enrocamento de pedra jogada;
- g) escavação, carga e transporte de materiais;
- h) escavações e reaterros;
- i) geodrenos;
- j) geogrelhas;
- k) geotêxteis;
- l) muro gabião;
- m) recomposição de revestimento primário;
- n) regularização da faixa de domínio;
- o) regularização de talude;
- p) remoção de solos moles; ou
- q) serviços preliminares.

II - Drenagem

- a) bocas de lobos;
- b) bueiros;
- c) caixas coletoras;
- d) calha metálica;
- e) construção e remoção de dispositivos de drenagem e obras de arte correntes;
- f) descidas e entradas d'água;
- g) dissipadores;
- h) drenos;
- i) enrocamento de pedra arrumada;
- j) lastro de brita;
- k) meio-fios;
- l) poços de visita;
- m) sarjetas e valetas;
- n) selo de argila apiloado com solo local;
- o) tampas de caixas e poços;
- p) tubulações de drenagem; ou
- q) tunnel liner.

III - Sinalização Horizontal

- a) fornecimento e colocação de tachas e tachões refletivos;
- b) execução de pinturas de faixas, setas ou zebrações;
- c) fornecimento ou implantação de balizadores;
- d) fornecimento ou implantação de marcos quilométrico; ou
- e) renovação de sinalização horizontal.

IV - Sinalização Vertical

- a) confecção, fornecimento ou implantação de placas de sinalização vertical;
- b) confecção de suporte e travessa para placa de sinalização;
- c) fornecimento ou implantação de semáforos;
- d) fornecimento ou implantação de pórticos e bandeiras de sinalização; ou
- e) cones, barreiras, fitas e demais acessórios de sinalização de obras.

V - Pavimentação

- a) areia-asfalto;
- b) arrancamento e remoção de paralelepípedos e meio-fios;
- c) bases e sub-bases do pavimento;
- d) capa selante;
- e) concreto asfáltico usinado a quente;
- f) fresagem do revestimento;
- g) imprimação;
- h) lama asfáltica;
- i) macadame asfáltico;
- j) macadame hidráulico;
- k) manta sintética para recapeamento asfáltico (fornecimento e aplicação);
- l) micro-revestimento;
- m) peneiramento;
- n) pintura de ligação;
- o) pré-misturado;
- p) reciclagem do revestimento;
- q) reforço e/ou regularização do subleito;
- r) remoção da camada granular do pavimento;
- s) remoção de material de baixa capacidade de suporte;
- t) remoção de revestimento asfáltico;

- u) transporte de materiais asfáltico; ou
- v) tratamento superficial simples, duplo ou triplo.

VI - Pavimentos de Concreto de Cimento Portland

- a) execução de pavimentos com peças pré-moldadas de concreto de cimento Portland;
- b) limpeza e enchimento de junta de pavimento de concreto de cimento Portland;
- c) pavimentação com concreto de cimento Portland;
- d) recomposição de placa de concreto de cimento Portland; ou
- e) sub-base de concreto de cimento Portland.

VII - Conservação

- a) caiação;
- b) combate à exsudação;
- c) correção de defeitos;
- d) demolição e remoção de ponte de madeira;
- e) desobstrução de bueiro;
- f) limpeza de placas de sinalização;
- g) limpeza de ponte;
- h) limpeza de sarjeta, meio-fios, valetas, decida d'água, bueiros, etc.;
- i) limpeza, corte, roçada ou capina;
- j) pintura com nata de cimento;
- k) ponte provisória;
- l) recomposição de aterro;
- m) recomposição de cerca;
- n) recomposição de defesa metálica;
- o) recomposição de guarda corpo;
- p) recomposição de sarjeta em alvenaria de tijolo;
- q) recomposição e conservação de ponte de madeira;
- r) reconformação da plataforma;
- s) recuperação e conservação de pontes de madeira;
- t) recuperação de chapa para placa de sinalização;
- u) remendo profundo;
- v) remoção de barreira em solo ou rocha;
- w) remoção de placa de sinalização;
- x) roçada mecanizada;
- y) selagem de trinca; ou
- z) tapa buraco.

VIII - Serviços com Aço para Obras de Arte Especiais

- a) aparelho de apoio;
- b) armaduras, inclusive para fundações;
- c) aterro compactado em solo reforçado com fita metálica;
- d) calandragem de chapa metálica;
- e) camisa metálicas;
- f) escoramento metálicos;
- g) estaca prancha metálica;
- h) estaca pré-moldada de concreto armado e protendido;
- i) estaca de perfil metálico;
- j) estaca trilho;
- k) fôrmas metálicas;
- l) grampos e chumbadores em aço;
- m) jateamento abrasivo com uso de granelhas de aço;
- n) lançamento de viga pré-moldada com treliça lançadeira;
- o) muro de escama de concreto armado em solo reforçado com fita metálica;
- p) plataforma de trabalho em aço tubular;
- q) plataforma de trabalho suspensa de treliça metálica;
- r) proteção de taludes com telas metálicas;
- s) tirantes protendidos;
- t) protensões e estaiamentos; ou
- u) serviços de solda.

IX - Obras de Arte Especiais sem Aço

- a) argamassas e chapiscos;
- b) arrasamento de estacas de concreto;
- c) coluna de brita;
- d) confecção, lançamento e adensamento de concreto estrutural;
- e) contenção em areia-cimento ensacada;
- f) demolição, apicoamento, abertura e perfuração de concreto;
- g) dreno de PVC para obras de arte especiais;
- h) elevação de estruturas para substituição de aparelho de apoio;
- i) escoramentos em madeira;
- j) estaca barrete escavada;
- k) estaca broca manual;
- l) estaca circular escavada;

- m) estaca Franki;
 n) estaca hélice contínua;
 o) estaca raiz;
 p) estaca Strauss;
 q) fôrmas em madeira;
 r) fornecimento, colocação, limpeza, restauração e substituição de juntas de dilatação e lábios poliméricos;
 s) guias de madeira;
 t) jateamento d'água sob pressão;
 u) lançamento de viga pré-moldada com guindaste;
 v) limpeza de aparelhos de apoio;
 w) limpeza de material retido em fundações submersas;
 x) muro em blocos segmentais;
 y) pedra argamassada com cimento e areia;
 z) perfuração para tirante;
 aa) pingadeira de elastômero;
 bb) pintura e adesivos estruturais;
 cc) plataforma de trabalho em madeira e mecanizada;
 dd) travador de madeira para escama de concreto armado;
 ee) tubo PEAD para estaiamento; ou
 ff) tubulões.

X - Superestrutura de Passarelas Metálicas

- a) fabricação de superestrutura metálica para passarela; ou
 b) lançamento de superestrutura de passarela metálica.

XI - Obras Complementares e Meio Ambiente

- a) alvenaria;
 b) ancoragem de defesa maleável ou semi-maleável;
 c) assentamento de tubo;
 d) balizador de concreto;
 e) barreiras de concreto;
 f) cercas de arame;
 g) defesa maleável ou semi-maleável;
 h) enleivamento;
 i) guarda-corpo;
 j) hidrossemeadura;
 k) iluminação (postes, serviços elétricos, rede de alta tensão, luminárias, etc.);
 l) paisagismo (plantio de árvores, gramas e arbustos, construção vegetal, etc.);
 m) passagem de fauna;
 n) realocação e remanejamento de interferências;
 o) recuperação de área degradada; ou
 p) revestimento vegetal.

XII - Administração Local

- a) administração local; ou
 b) manutenção de canteiro de obras.

XIII - Mobilização e Desmobilização

- a) mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos.

XIV - Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP

- a) cimento asfáltico de petróleo.

XV - Asfalto Diluído de Petróleo - ADP

- a) asfaltos diluídos.

XVI - Emulsão Asfáltica

- a) emulsões asfálticas.

XVII - Asfalto Modificado por Polímero

- a) cimentos asfálticos de petróleo modificados por polímero.

XVIII - Asfalto Borracha

- a) asfalto borracha.

XIX - Emulsão Asfáltica Modificada

- a) emulsões asfálticas modificadas.

XX - Emulsão Asfáltica de Imprimação

- a) emulsões asfálticas de imprimação.

XXI - Consultoria, Supervisão e Projeto

- a) auditoria técnica;
 b) ensaios diversos;
 c) estudos e projetos;
 d) gerenciamento de obras;
 e) instrumentação;
 f) serviços de desapropriação; ou
 g) supervisão.

Parágrafo único. O índice de reajustamento é específico para cada item de serviço, conforme rol não exaustivo previsto no caput, devendo ser adotado o índice correspondente ao serviço a ser reajustado.

Art. 3º As instalações de canteiros e acampamentos de obras, bem como a construção, demolição ou reforma de edificações (muros, postos de polícia rodoviária, etc.) devem ser reajustados pelo Índice Nacional de Custo de Construção - INCC.

Art. 4º A definição do índice de reajuste de serviço de transporte deverá ser feita de acordo com o grupo de custo ao qual o insumo transportado pertence.

Art. 5º Os índices de reajuste das atividades auxiliares deverão ser estabelecidos com base na finalidade do serviço principal ao qual tais atividades estejam vinculadas.

Art. 6º O reajustamento dos contratos deverá sempre respeitar a Instrução Normativa do DNIT correspondente à data-base do respectivo orçamento, conforme disponível no link <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/indices-de-reajustamentos>.

Art. 7º Para facilitar a interpretação e implementação das disposições contidas nos artigos 4º e 5º da presente Instrução Normativa, foram elaborados os quadros constantes dos anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante desta Instrução.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º O disposto nesta Instrução Normativa se aplica a todos os contratos de obras e serviços de engenharia que contenham cláusulas de reajustamento, observadas as regras de definição de data-base em cada contrato e na legislação aplicável, inclusive no art. 25, § 7º e 8º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º Os casos omissos devem ser resolvidos pela Secretaria Adjunta de vinculação do contrato/obra.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA-MT

PLANILHA EXEMPLIFICATIVA DE VINCULAÇÃO DE ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO (Instrução Normativa nº 008/2024/GS/SINFRA)				ANEXO I
TIPO DE OBRA	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO			
CÓDIGO REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO	
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
Comp.01	Instalações de Canteiro e Acampamento	INCC	Art. 3º	
5213570	Placa em aço - película I + I - fornecimento e implantação	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea a)	
5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea b)	
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
Comp.02	Mobilização Mão de Obra	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Art. 2º, inciso XIII, alínea a)	
Comp.02	Desmobilização de Mão de Obra	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Art. 2º, inciso XIII, alínea a)	
Comp.03	Mobilização de Equipamentos Pesados e Rodantes	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Art. 2º, inciso XIII, alínea a)	
Comp.03	Desmobilização de Equipamentos Pesados e Rodantes	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Art. 2º, inciso XIII, alínea a)	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Comp.05	Administração Local	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Art. 2º, inciso XII, alínea a)	

	TERRAPLENAGEM		
5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea d)
5502986	Expurgo de jazida	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea d)
5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502135	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502136	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502137	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502138	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502139	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502140	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)

5502141	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502143	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502144	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502145	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502146	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502835	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea c)
5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea c).

2003859	Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos - brita produzida	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea b).
	PAVIMENTAÇÃO		
4011209	Regularização do subleito	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea q)
5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea d)
5502986	Expurgo de jazida	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea d)
CP007	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo areia (80% - 20%) na pista com material de jazida e areia comercial	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea c)
CP008	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo areia (80% - 20%) na pista com material de jazida e areia comercial	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea c)
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea g)
4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	PAVIMENTAÇÃO	Consta como atividade de pavimentação no Caderno Técnico G40-Pavimentação do DNIT
4011372	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea v)
5914374	Transporte de solo para base (Revestimento Primário)	PAVIMENTAÇÃO	transporte de material da composição CP007
5914389	Transporte de solo para base (Pavimentada)	PAVIMENTAÇÃO	transporte de material da composição CP007
5914374	Transporte de solo para sub-base (Revestimento Primário)	PAVIMENTAÇÃO	transporte de material da composição CP008
5914389	Transporte de solo para sub-base (Pavimentada)	PAVIMENTAÇÃO	transporte de material da composição CP008
5914374	Transporte de areia para base (Revestimento Primário)	PAVIMENTAÇÃO	transporte de material da composição CP007
5914389	Transporte de areia para base (Pavimentada)	PAVIMENTAÇÃO	transporte de material da composição CP007
5914374	Transporte de areia para sub-base (Revestimento Primário)	PAVIMENTAÇÃO	transporte de material da composição CP008
5914389	Transporte de areia para sub-base (Pavimentada)	PAVIMENTAÇÃO	transporte de material da composição CP008

5914374	Transporte de Brita 0 TSD - (Revestimento Primário)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4011212
5914389	Transporte de Brita 0 TSD - (Pavimentada)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4011212
5914374	Transporte de Brita 1 TSD - (Revestimento Primário)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4011212
5914389	Transporte de Brita 1 TSD - (Pavimentada)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4011212
CP001	Fornecimento de emulsão asfáltica para imprimação - EAI (Cuiabá-MT, 311,0 km)	EMULSÃO ASFÁLTICA	Art. 2º, inciso XVI, alínea a)
CP002	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C (Cuiabá-MT, 311,0 km)	EMULSÃO ASFÁLTICA	Art. 2º, inciso XVI, alínea a).
CP003	Transporte de emulsão asfáltica para imprimação - EAI (Cuiabá-MT, 311,0 km)	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea u)
CP004	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C (Cuiabá-MT, 311,0 km)	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea u)
	DRENAGEM		
2003327	Sarjeta triangular de concreto - STC 108-25 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea m)
2003373	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea k)
2003309	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 120-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea m)
2003313	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 160-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea m)
2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea f)
2003387	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea f)
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea f)
2003407	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea f)

2003573	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 02 - tubo PEAD e areia comercial	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea h)
2003601	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea h)
2003441	Dissipador de energia - DES 01 - areia e pedra de mão comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea g)
1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea e)
804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea b)
804039	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea b)
705259	Corpo de BDCC 1,50 x 1,50 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea b)
705273	Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea b)
804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas esconsas	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea b)
804393	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas esconsas	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea b)
804417	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas esconsas	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea b)
705314	Boca de BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea b)
2003497	Caixa coletora de sarjeta - CCS 11 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea c)
903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea j)
1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea f)

1505878	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão produzida - confecção e assentamento	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea i)
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Decomposição do serviço boca de bueiro
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Decomposição do serviço boca de bueiro
3106121	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	DRENAGEM	Decomposição do serviço boca de bueiro
407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	DRENAGEM	Decomposição do serviço boca de bueiro
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	DRENAGEM	Decomposição do serviço boca de bueiro
	OBRAS COMPLEMENTARES		
1600966	Remoção de cerca com mourões de concreto	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea n)
3713613	Cerca com 4 fios de arame liso galvanizado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea f)
3713604	Defesa semialeável simples - fornecimento e implantação	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea g)
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea g)
CP005	Elemento refletivo para defesa metálica	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea e)
1600895	Demolição manual de construções provisórias de madeira - sem reaproveitamento	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea n)
CP006	Remoção e Relocação de Postes	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea n)
	OBRAS COMPLEMENTARES		
5213403	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Art. 2º, inciso III, alínea b)

5213407	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Art. 2º, inciso III, alínea b)
5219613	Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Art. 2º, inciso III, alínea a)
5219606	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Art. 2º, inciso III, alínea a)
5213361	Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Art. 2º, inciso III, alínea a)
5213362	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Art. 2º, inciso III, alínea a)
5213484	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo III + III - fornecimento e implantação	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea a)
5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea b)
	COMPONENTE AMBIENTAL		
4413013	Cerca de passagem de fauna com tela de alambrado sobre mureta de blocos de concreto - H = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea m)
4413905	Hidrossemeadura	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea j)
4413200	Plantio de grama comercial em placas	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea p)

PLANILHA EXEMPLIFICATIVA DE VINCULAÇÃO DE ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO (Instrução Normativa nº 008/2024/GS/SINFRA)			ANEXO II
TIPO DE OBRA		CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO	
CÓDIGO REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	DEFINIÇÃO
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
Composição Auxiliar	Instalação de Canteiro de Obras	INCC	Art. 3º da IN nº 008/2024/ GS/ SINFRA
5213570	Placa em aço - película I + I - fornecimento e implantação	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea a)

5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea b)
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Composição Auxiliar	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Art. 2º, inciso XIII, alínea a)
Composição Auxiliar	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Pesados	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Art. 2º, inciso XIII, alínea a)
Composição Auxiliar	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Rodantes	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Art. 2º, inciso XIII, alínea a)
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
Composição Auxiliar	Administração Local de Obra	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Art. 2º, inciso XII, alínea a)
	TERRAPLENAGEM		
5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea d)
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea c)
	INFRAESTRUTURA		
2306064	Estaca raiz perfurada no solo com D = 25 cm - confecção	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea o)
2306068	Estaca raiz perfurada na rocha com D = 20 cm - confecção	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea o)
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Art. 2º, inciso VIII, alínea b)
2306247	Arrasamento de estacas de concreto com seção de até 900 cm²	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea b)
2108169	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea i)
	MESOESTRUTURA - CABECEIRA E VIGAS DE APOIO		
3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea q)

1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea d)
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Art. 2º, inciso VIII, alínea b)
0307732	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré moldadas - fornecimento e instalação	SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Art. 2º, inciso VIII, alínea a)
SUPERESTRUTURA - LONGARINAS			
3106427	Fôrma metálica para viga de concreto pré-moldada protendida para OAE - utilização de 20 vezes - confecção, instalação e retirada	SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Art. 2º, inciso VIII, alínea k)
1107908	Concreto fck = 40 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea d)
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Art. 2º, inciso VIII, alínea b)
4508184	Bainha metálica redonda D = 65 mm para 11 cordoalhas D = 12,7mm - fornecimento, instalação e injeção de nata de cimento	SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Art. 2º, inciso VIII, alínea t)
4507956	Cordoalha CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Art. 2º, inciso VIII, alínea t)
4507755	Ancoragem ativa com 12 cordoalhas aderentes D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Art. 2º, inciso VIII, alínea t)
3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea u)
5914640	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia pavimentada	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Transporte de elemento de obra de arte especial
5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Transporte de elemento de obra de arte especial
5915400	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Transporte de elemento de obra de arte especial

SUPERESTRUTURA - LAJES + TRANSVERSINAS			
3108003	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea q)
1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea d)
407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Art. 2º, inciso VIII, alínea b)
3806426	Lançamento de pré-laje com utilização de guindaste	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea u)
0307737	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 50 mm e H = 80mm - fornecimento e instalação	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea r)
0307084	Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SEM AÇO	Art. 2º, inciso IX, alínea r)
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
3719529	Barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea e)
3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea g)
5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea b)
5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea a)
5213865	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 1,00 m - fornecimento e implantação	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea b)
5213417	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Art. 2º, inciso IV, alínea a)
MANEJO AMBIENTAL			
4413905	Hidrossemeadura	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea j)

4915613	Regularização mecânica da faixa de domínio	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea n)
4413989	Plantio de muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Art. 2º, inciso XI, alínea I)

PLANILHA EXEMPLIFICATIVA DE VINCULAÇÃO DE ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO (Instrução Normativa nº 008/2024/GS/SINFRA)			ANEXO III
TIPO DE OBRA CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA			
CÓDIGO REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	DEFINIÇÃO
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
Composição Auxiliar	Mobilização e Desmobilização	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Art. 2º, inciso XIII, alínea a)
Composição Auxiliar	Administração Local	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Art. 2º, inciso XII, alínea a)
Composição Auxiliar	Instalação de canteiro	INCC	Art. 3º da IN nº 008/2024/GS/SINFRA
	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA (ATIVIDADES EM PISTA E EXTRA-PISTA)		
4915740	Roçada manual	CONSERVAÇÃO	Art. 2º, inciso VII, alínea i)
4915742	Roçada mecanizada com roçadeira de arraste	CONSERVAÇÃO	Art. 2º, inciso VII, alínea i)
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	CONSERVAÇÃO	Art. 2º, inciso VII, alínea h)
4915709	Limpeza de valeta de corte	CONSERVAÇÃO	Art. 2º, inciso VII, alínea h)
4915711	Limpeza de descida d'água	CONSERVAÇÃO	Art. 2º, inciso VII, alínea h)
4915632	Reparo localizado com pintura de ligação - demolição mecânica e corte com serra	CONSERVAÇÃO	Consta como atividade de conservação no caderno Técnico G49-Manutenção do DNIT
M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP	Art. 2º, inciso XIV, alínea a)
TM1943	Transporte Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea u)
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	PAVIMENTAÇÃO	Consta como atividade de pavimentação no caderno Técnico G40-Pavimentação do DNIT
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (com. Areia	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 6416078

5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (com. Brita)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 6416078
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (massa)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 6416078
M1946	Emulsão asfáltica RR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA	Art. 2º, inciso XVI, alínea a)
TM1946	Transporte de emulsão asfáltica RR 1C	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea u)
	FRESAGEM + RECOMPOSIÇÃO CBUQ E MICRO-REVESTIMENTO A FRIO 1 CAMADA		
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea f)
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (material fresado)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4915663
4011353	Pintura de ligação	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea n)
M1946	Emulsão asfáltica RR-1C	EMULSÃO ASFÁLTICA	Art. 2º, inciso XVI, alínea a)
TM1946	Transporte de emulsão asfáltica RR 1C	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea u)
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea e)
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (areia)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 6416078 (atividade auxiliar da composição 4011463)
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 6416078 (atividade auxiliar da composição 4011463)
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (massa)	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea u)
M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP	Art. 2º, inciso XIV, alínea a)
TM194	Transporte Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea u)
4011408	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea I)

M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA	Art. 2º, inciso XIX, alínea a)
TM1950	Transporte de emulsão asfáltica RC 1C E	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea u)
5914434	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada (filler)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4011408
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita)	PAVIMENTAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 6416036 (atividade auxiliar da composição 4011408)
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (massa)	PAVIMENTAÇÃO	Art. 2º, inciso V, alínea u)
	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO		
4915734	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida	CONSERVAÇÃO	Art. 2º, inciso VII, alínea l)
5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea d)
5502986	Expurgo de jazida	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea d)
5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - revest primário (jazida)	CONSERVAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4915734
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada (jazida)	CONSERVAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4915734
	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO		
4915733	Recomposição manual de aterro com material de jazida	CONSERVAÇÃO	Art. 2º, inciso VII, alínea l)
5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea d)
5502986	Expurgo de jazida	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea d)
5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - revest primário (jazida)	CONSERVAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4915733
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada (jazida)	CONSERVAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4915733
	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA - SOLO		

4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	CONSERVAÇÃO	Art. 2º, inciso VII, alínea v)
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	CONSERVAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 4915737
	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA		
1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea f)
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
	DRENO PROFUNDO		
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea h)
2003919	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 01 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea h)
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (diversos)	DRENAGEM	momento de transporte dentro da composição 2003579
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (areia)	DRENAGEM	momento de transporte dentro da composição 2003579
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita)	DRENAGEM	momento de transporte dentro da composição 2003579
	EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO		
3205864	Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea l)
3205866	Gabião caixa 2 x 1 x 1,00 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea l)
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (diversos)	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)

5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita)	TERRAPLENAGEM	Art. 2º, inciso I, alínea g)
	REPARO DE ENTRADA, DESCIDA D'ÁGUA E DISSIPADOR DE CONCRETO		
2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea f)
2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea f)
2003449	Dissipador de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DRENAGEM	Art. 2º, inciso II, alínea g)
1600989	Demolição de concreto simples com marteleto	CONSERVAÇÃO	Consta como atividade de conservação no Conteúdo 08 do Volume 10 - Manutenção e Conservação Rodoviária do Manual de Custos do DNIT
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada (bota-fora)	CONSERVAÇÃO	momento de transporte dentro da composição 1600989
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (areia)	DRENAGEM	momento de transporte dentro da composição 1107892 (atividade auxiliar das composições 2003391, 2003385 e 2003449)
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (brita)	DRENAGEM	momento de transporte dentro da composição 1107892 (atividade auxiliar das composições 2003391, 2003385 e 2003449)
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (diversos)	DRENAGEM	momento de transporte dentro da composição 1107892 (atividade auxiliar das composições 2003391, 2003385 e 2003449)

Protocolo 1641741

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 133/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

Aceitar o Projeto Executivo de Duplicação, Restauração, Implantação, Pavimentação e Iluminação, na Rodovia: MT-020, Trecho 01: Entr. MT-351-Início Parque Nacional da Chapada dos Guimarães - Extensão: 9,40 km e Rodovia: MT-020/251, Trecho 02: Fim Parque Nacional da Chapada dos Guimarães - Acesso ao Mirante - Extensão: 20,44 km. Extensão total: 29,84 km, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **WRC Soluções - Projetos, Geodésia e Construção LTDA** - detentora do instrumento contratual nº 080/2022, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações dos projetos necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete ao **Engº Rivers Teixeira Raimundo - RNP 1209195534 (ART Nº 12202220141610)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 86.489.238,94** (Oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1641611

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO/2024
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA
SINFRA-PRO-2024/12032**

O Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta nº 005/2024/GS/SINFRA/AGER/MT, informa que a vista da classificação em 1º (primeiro) lugar na forma registrada na ata de abertura do chamamento datada de 12 de novembro de 2024, assim como a partir do resultado da análise acerca dos documentos de habilitação registrado na ata de reunião interna datada de 19 de novembro de 2024, declara que o procedimento de Chamamento Público para atender ao MIT 6-II (região de Tangará da Serra-categoria diferenciada) foi considerado concluído, **ficando classificada em 1º (primeiro) lugar no MIT 6-II**, a proposta da empresa **Genesis Bus Agência de Viagem e Turismo LTDA - CNPJ n. 06.041.564/0001-59**, e habilitada documentalmente, bem como declarada apta à contratação. Fica ainda informado que o processo e os procedimentos serão submetidos à Autoridade Superior para Ratificação e demais procedimentos.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

(Original assinado no SIGADOC)
Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP/SINFRA/
AGER/MT

Protocolo 1641621

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/PGE/SINFRA/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, e

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, que cria a Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e fixa as suas competências;

Considerando a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

Considerando, ainda, a dicção do art. 19, §1º, do Decreto nº 1.525/2022, de 24 de dezembro de 2022, que trata da instalação de unidades setoriais da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos,

R E S O L V E M:

Art. 1º Compete aos Procuradores do Estado **Carlos Eduardo Sousa Bomfim, Leonan Roberto de França Pinto e Renato Fortunato Jacobs** atuarem nos processos administrativos de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos oriundos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Formalizar a designação das servidoras públicas **Jesilaine Fermina Ventura**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 227292/1 e **Clarissa Taques Barini Pires**, Analista Administrativa, matrícula nº 247082, para o préstimo de serviços para a Procuradoria, de forma exclusiva, nos processos administrativos de competência da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, na forma da Resolução nº 121/ CPPGE/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.

Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

(original assinado)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador Geral do Estado

Protocolo 1641460

PORTARIA Nº 15/2024/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 1024/2017**, cujo objeto se trata da aplicação de pavimento em PMF no Município de Nortelândia/MT.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;

- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;

- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1641546

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CRENCIAMENTO Nº 002/2024 SSP-MT**

Processo n: SESP-PRO-202441548

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para atendimento de demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de 2024, Comissão Especial de Credenciamento - CEC, designada pela Portaria nº 011/2024/GAB-SAJU/SESP, publicada no Diário Oficial em 16 de Outubro de 2024 (edição nº 28852), realizou **análise dos documentos apresentados pelos(as) Leiloeiros(as)**, enviados por via eletrônica: cgat@sesp.mt.gov.br, em atendimento ao edital de credenciamento indicado em epígrafe.

A conformidade e segurança do processo foi assegurada mediante autenticação de todos os documentos apresentados para fins de credenciamento e disponibilização a todos os membros.

Considerando os documentos apresentados, a CEC realizou a análise quanto ao cumprimento das exigências do edital, assim CEC concluiu que os requerentes atingiram os seguintes resultados:

Requerentes	Conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Fernando Caetano Moreira Filho (CPF: 039.167.186-30) Jonas Gabriel Antunes Moreira (CPF: 065.132.226-05) Lucas Rafael Antunes Moreira (CPF: 014.721.886-16) Luiz Barbosa de Lima Junior (CPF: 397.601.709-49) Rodrigo Schmitz (CPF: 720.840.810-68) Daniel Elias Garcia (CPF: 910.192.149-53) Luciano Resende Rodrigues (CPF: 495.855.174-34) Mariangela Bellissimo Uebara (CPF: 224.038.958-30) 	Habilitado(s) para o sorteio
<ul style="list-style-type: none"> Dagmar Conceição de Souza Flores (CPF: 893.187.228-34) <ul style="list-style-type: none"> Inabilitado por não atender os seguintes itens do edital: 8.1 a), 8.2, 8.4, 8.7 e 15.10. 	Inabilitado(s)
<ul style="list-style-type: none"> Ícaro Alexandre Felfili Jardim (CPF: 054.580.581-35) Melissa Cristina Soares Lopes (CPF: 027.594.441-71) Kleiber Leite Pereira Junior (CPF: 021.022.811-32) Alvaro Antonio Mussa Pereira (CPF: 946.031.111-34) Luzinete Mussa de Moraes Pereira (CPF: 205.987.851-91) Kleiber Leite Pereira (CPF: 109.546.941-04) Victor Oliveira Dorta (CPF: 015.792.351-74) 	Habilitado(s) sem acesso ao sorteio

Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada às 16h22min, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da CEC presentes.

MURILO RODRIGUES MOREIRA

I - Membro CEC
(assinado digitalmente)

FABIO DA SILVA TAVARES

II - Membro CEC
(assinado digitalmente)

FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS

III - Membro CEC
(assinado digitalmente)

Protocolo 1641600

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de reboque com capacidade para transportar três cavalos, para atender as demandas dos RPMON de Cuiabá, 1º EIPMon de Nova Mutum e EIPMon de Lucas do Rio Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme Termo de Referência nº 238/2024/SESP

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2024/03865

DO VALOR: R\$ 344.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 18/11/2024 A 17/11/2025

DA DATA: 18/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LEANDRO SANTOS DAMASCENO - L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1641599

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, tomadas, entre outros) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o percentual de 17,6149113%, que corresponde a importância de R\$ 7.594,44 (Sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento às demandas do Sistema Penitenciário. Fica acrescido ao valor do Lote 1 o percentual de 18,2252962% do valor inicial do lote, que corresponde a importância de R\$ 5.011,92 (Cinco mil onze reais e noventa e dois centavos).

Fica acrescido ao valor do Lote 1.1 o percentual de 17,6527635% do valor inicial do lote, que corresponde a importância de R\$ 1.609,12 (Um mil seiscentos e nove reais e doze centavos).

Fica acrescido ao valor do Lote 4 o percentual de 14,9788413% do valor inicial do lote, que corresponde a importância de R\$ 973,40 (Novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

O valor global do contrato passará a ser R\$ 50.708,14 (Cinquenta mil setecentos e oito reais e quatorze centavos), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

Em razão da cessão do direito de acréscimo das unidades CEASP, GEFRON e PM em favor do SISPEN, após o presente acréscimo, o limite legal por unidade participante deste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: SISPEN, Programa: 509, Projeto Atividade: 2750, Natureza da despesa: 33.90.30, Fonte: 15000000, Valor: R\$ 7.594,44.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/54714.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR - MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1641732

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2010/SESP

DA ESPÉCIE: TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2010/SESP, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores o Sr. ANDRE ALMEIDA DAGOSTINO e a Sra. CLAUDIA DORATIOTO.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a Rescisão Amigável ao

Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 001/2010/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Dom Wunibaldo, nº 453, Bairro Centro, Rondonópolis - MT, para abrigar a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis - MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista o início do Contrato nº 118/2024/SESP para abrigar a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis - MT, em substituição ao presente contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 27/08/2024.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/46603.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024

ASSINA DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**LOCATÁRIO**, ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO/**LOCADOR** e CLAUDIA DORATIOTO/**LOCADORA**.

Protocolo 1641734

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LUCAS COELHO DE ALMEIDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO EM RELAÇÃO AO CNPJ DA CONTRATADA, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da Polícia Comunitária do Jardim Vitória.

DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica retificado o CNPJ da Contratada no Termo de Credenciamento nº 011/2024/SESP, tendo em vista a constatação de erro material no preâmbulo.

O CNPJ correto da Contratada passa a constar como CNPJ: 23.872.978/0001-49, permanecendo inalteradas as demais disposições do Termo de Credenciamento.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/04480.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LUCAS COELHO DE ALMEIDA - LUCAS COELHO DE ALMEIDA - ME/**CONTRATADA**.

Protocolo 1641738

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 325/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo total de veículos para atender a demanda da frota da PJC-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/12/2024 a 19/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: PJC, Programa: 519, Projeto Atividade: 2760, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 17590000, Valor: R\$ 89.139,98.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2022/04065.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARCELO WAIS - GENTE SEGURADORA S.A./**CONTRATADA**.

Protocolo 1641740

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** deste Contrato, que tem por objeto a aquisição de SMART TV's para atender demanda da SESP e suas unidades.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o percentual de 0,4115226%, que corresponde a importância de R\$ 1.829,72 (um mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), para atender demanda da Rede Cidadã.

O presente acréscimo está de acordo com a hipótese prevista no § 3º, inciso I, do artigo 279 do Decreto 1525/2022, ou seja, está dentro do limite legal de 25% em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

O valor do contrato passará a ser R\$ 581.253,02 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), compreendendo o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: REDE CIDADÃ, Programa: 531, Projeto Atividade: 2841, Natureza da despesa: 44.90.52, Fonte: 25010196, Valor: R\$ 1.829,72.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/60526.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1641742

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 012/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa REZBA PARTICIPAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Carmindo de Campos, esquina com a Rua Bahia, nº 2109, Bairro Jardim Paulista, no município de Cuiabá-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada da Mulher de Cuiabá-MT.

DO REAJUSTE:

O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,498250%, apurado no período de 08/2023 a 07/2024, passando o valor mensal da locação para R\$ 27.629,45 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), com aplicabilidade a partir de 28/08/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 301/2024/GICON.

Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 22.240,66 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global da atual vigência, 19/03/2021 a 18/03/2026, para R\$ 1.541.503,52 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 331.553,40 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: PJC, Programa: 519, Projeto Atividade: 2760, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 17590000, Valor: R\$ 22.240,66.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2024/09517.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e NÉSIO LUIZ BATISTELLA - REZBA PARTICIPAÇÕES LTDA/LOCADOR.

Protocolo 1641729

PORTARIA Nº 226/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante Sindicância Administrativa nº 002/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014, e alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 002/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa,

com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 368/2024/CGE-COR/SESP, cujo extrato fora publicado no D.O.E em 29/10/2024, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28/11/2024, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641434

PORTARIA Nº 542/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2024/05675		
Nº CONTRATO	309/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão Carona à ARP nº 010/2023/Ministério da Cultura - Pregão Eletrônico nº 014/2023/Ministério da Cultura		
FORNECEDOR	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA		
OBJETO	Aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação mediante a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de AQUISIÇÃO SOLUÇÃO SLDAN COMPOSTA DE SWITCHES DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSCEIVERS, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e demais instituições participantes. O objeto do presente instrumento é a contratação com garantia de assistência técnica 24hx7d por 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência 272/2024/SESP		
VALOR	R\$ 279.958,00		
EFEITO	18/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	126186	F A B I O A R R U D A G O E S FERREIRA
FISCAL TITULAR		259923	W E L L I K P E R E I R A OKADA
FISCAL SUBSTITUTO		203586	JAIRO GEAN POTTRATZ

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641561

PORTARIA Nº 541/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/03664		
Nº CONTRATO	293/2024/SESP		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024/SESP		
FORNECEDOR	STN SANEAMENTO LTDA.		
OBJETO	Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de todos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído no Centro de Detenção Provisória de Juína /MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 05/2024/GOESP/SESP.		
VALOR	R\$ 1.080.000,00		
EFEITO	18/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA
FISCAL TITULAR		203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPCAO SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		115425	ELISANDRIO MACEDOS DOURADO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641562

PORTARIA Nº 538/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/04485		
Nº CONTRATO	TC014/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão ao Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA		
FORNECEDOR	PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA		
OBJETO	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da Polícia Comunitária Beira Rio, conforme condições e especificações constantes neste instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 329/2024/SESP		
VALOR	R\$ 25.072,23		
EFEITO	14/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	67866	ADEMIR SOARES GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		218190	ALIS KARLA CANO LANZA
FISCAL SUBSTITUTO		205109	LAYSE SOUZA PEREIRA PINHO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641563

PORTARIA Nº 537/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2024/03120		
Nº CONTRATO	305/2024/SESP		
MODALIDADE	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA		
FORNECEDOR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/SESP		

OBJETO	Contratação de serviço especializado no fornecimento de link de internet móvel via satélite regional, para atender a demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº SESP/003120/2024		
VALOR	R\$ 50.000,00		
EFEITO	14/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	90868	MARCELO AUGUSTO REVELLES CARVALHO
FISCAL TITULAR		110973	PRYSCILLA JORGE MACHADO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		255133	ISSAC YOSHITAKE WIHBY

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641564

PORTARIA Nº 536/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2024/06938		
Nº CONTRATO	258/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 85/2023/Ministério da Justiça e Segurança Pública (Pregão Eletrônico 021/2023/MJSP)		
FORNECEDOR	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Veículo descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, conforme Termo de Referência nº 3192024/SESP, para atender a PJC		
VALOR	308.800,00		
EFEITO	13/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		99347	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
FISCAL SUBSTITUTO		256758	JOSÉ MEIRELLES NETO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641567

PORTARIA Nº 535/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00627		
Nº CONTRATO	306/2024/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 050/2024		
FORNECEDOR	HAMILTON DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO	Contratação de serviço de manutenção da Plataforma Automatizada Microlab STARlet, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme Termo de Referência nº 00191/2024/SESP		
VALOR	R\$ 196.096,08		
EFEITO	13/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		229245	HEITOR SIMÕES DUTRA CORREA
FISCAL SUBSTITUTO		227263	ROSANGELA MARIAGUARIENTI VENTURA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641574

PORTARIA Nº 534/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/35306		
Nº CONTRATO	295/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 075/2024/SESP		
FORNECEDOR	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO	Aquisição de (SERVIDOR RACK TIPO 1 -2U - 2 PROCESSADORES / 256GB MEMÓRIA RDIMM, COM 5 ANOS DE GARANTIA, para atender as demandas do CIOSP/Cuiabá, devidamente instalado e configurado, com garantia, suporte técnico da servidor e atualização de versão do Sistema Operacional pelo fabricante ou fornecedor pelo período de 5 anos), nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 270/2024/SESP		
VALOR	R\$ 133.500,00		
EFEITO	13/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOSP	70818	NUNES RAMOS DA SILVA
FISCAL TITULAR		118636	FERNANDO GOMES ALVES
FISCAL SUBSTITUTO		230921	RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641577

PORTARIA Nº 528/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2024/02776		
Nº CONTRATO	277/2024/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024/SESP		
FORNECEDOR	GLOCK AMERICA S.A		
OBJETO	Aquisição de Pistolas Glock para atender as demandas da PMMT e do GEFRON, conforme Termo de Referência nº 00205/2024/SESP,		
VALOR	R\$ 1.247.753,65		
EFEITO	12/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		229861	RODRIGO LISBOA CARLINI
FISCAL SUBSTITUTO		72021	VALDIVINO ANTONIO DO ROSÁRIO

GESTOR	GEFRON	208149	E V A N D R O PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		72471	R E I N A L D O CESAR ZULLI
FISCAL SUBSTITUTO		73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641578

PORTARIA Nº 546/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/04487		
Nº CONTRATO	TC018/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão ao Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA		
FORNECEDOR	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA		
OBJETO	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da Polícia Comunitária do Lixeira , conforme condições e especificações constantes neste instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 329/2024/SESP		
VALOR	R\$		
EFEITO	18.543,56		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	67866	A D E M I R S O A R E S GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		218190	ALIS KARLA CANO LANZA
FISCAL SUBSTITUTO		205109	LAYSE SOUZA PEREIRA PINHO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641580

PORTARIA Nº 545/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/13213		
Nº CONTRATO	294/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024/SEPLAG		
FORNECEDOR	META EXTINTORES LTDA.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Manutenção e Recarga de Extintores e Sinalização dos espaços para atender as demandas da SESP e suas unidades vinculadas, Sistema Penitenciário, PM, CBM, POLITEC, SOCIOEDUCATIVO, GEFRON, CIOPAER, REDE CIDADÃ, SESP SEDE e PJC.		
VALOR	R\$ 143.745,56		
EFEITO	18/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		257464	SEBASTIÃO CORRÊA DE ALMEIDA FILHO
FISCAL SUBSTITUTO		70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		230183	LEANDRO ALMEIDA SOUZA
GESTOR	CBM	113047	ALEX QUEIROZ DA SILVA
FISCAL TITULAR		232625	PAULO FELIPE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		217590	DIEGO DE GODOI GIASSON
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		234975	JACQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS

GESTOR	Socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONSE CORREA DA COSTA
FISCAL TITULAR		72471	REINALDO CÉSAR ZULLI
FISCAL SUBSTITUTO		90842	EDUARDO BASÍLIO ARAÚJO
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		127467	ROMULO DE SOUZA ALVES
FISCAL SUBSTITUTO		212035	LUÍS CLAUDIO LOIOLA NUNES
GESTOR	Rede Cidadã	208475	WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES
FISCAL TITULAR		252690	VERIANO GUARIM JÚNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		48521	ÉZIO PEREIRA MOURA
GESTOR	SESP SEDE	214404	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JÚNIOR
FISCAL TITULAR		249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		136328	FERNANDO RODRIGUES NETO
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		32123	VALMIR VIEIRA CASTRILLON
FISCAL SUBSTITUTO		259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Guiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641581

PORTARIA Nº 544/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2024/02921		
Nº CONTRATO	232/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 053/2024/SESP		
FORNECEDOR	AJ EMPREENDIMENTOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de baú furgão tipo carga seco fechado, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 247/2024/SESP		
VALOR	R\$ 84.850,00		
EFEITO	06/11/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		287776	HEIBE FELISBERTO MIRANDA
FISCAL SUBSTITUTO		267240	JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641583

PORTARIA Nº 543/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2024/79779** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	402/2023/SESP			
EMPRESA	COMERCIAL LUAR LTDA ME			
EXPEDIENTE	SESP-CAP-2024/158884			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/10/2024	CIOSP	FISCAL TITULAR	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
24/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA

Nº CONTRATO	001/2024/SESP			
EMPRESA	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/48933			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME

23/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
23/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	71734	ALTAIR TEROLTI

Nº CONTRATO	002/2024/SESP			
EMPRESA	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/48933			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
23/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
23/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	71734	ALTAIR TEROLTI

Nº CONTRATO	003/2024/SESP			
EMPRESA	A.F. VIEIRA DE CAMARGO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/48933			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
23/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
23/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	71734	ALTAIR TEROLTI

Nº CONTRATO	004/2024/SESP			
EMPRESA	SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/48933			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
23/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
23/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	71734	ALTAIR TEROLTI

Nº CONTRATO	379/2022/SESP			
EMPRESA	A.F. VIEIRA DE CAMARGO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/47746			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
23/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	71716	MORACY GOMES DA SILVA
23/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	258553	RARUAN FIGUEIREDO PACHECO

Nº CONTRATO	188/2022/SESP			
EMPRESA	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/42653			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	258685	MARCOS VINICIUS SOARES DO NASCIMENTO
01/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	258494	JOÃO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	175/2024/SESP			
EMPRESA	ERICA DE FATIMA GENTIL.			
EXPEDIENTE	PM-CAP-2024/67662			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME

16/08/2024	PM	FISCAL TITULAR	228408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
02/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	230730	DHIEGO BARBOSA DIAS

Nº CONTRATO	176/2024/SESP			
EMPRESA	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA			
EXPEDIENTE	PM-CAP-2024/67662			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
19/08/2024	PM	FISCAL TITULAR	228408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
02/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	230730	DHIEGO BARBOSA DIAS

Nº CONTRATO	283/2024/SESP			
EMPRESA	SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/49118			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
31/10/2024	CBM	FISCAL TITULAR	110879	POLIANA KEILA CÂNDIDO SOBRINHO SIMÕES
31/10/2024		FISCAL SUBSTITUTO	329119	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO

Nº CONTRATO	284/2024/SESP			
EMPRESA	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/169179			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/11/2024	GEFRON	FISCAL TITULAR	118888	WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA
14/11/2024		FISCAL SUBSTITUTO	72342	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO

Nº CONTRATO	191/2023/SESP			
EMPRESA	POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/51975			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
23/10/2024	CBM - Alta Floresta	FISCAL TITULAR	263312	DENIS DE LAMEIDA LUCION
10/10/2023		FISCAL SUBSTITUTO	116695	KARLLA PIRESD E CAMPOS FERRO

Nº CONTRATO	274/2023/SESP			
EMPRESA	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-PRO-2024/57297.01			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME

07/11/2024	SESP	FISCAL ADM.	208680	GABRIEL SMANIOTTO DAROSA
07/11/2024		FISCAL ADM.	117539	PATRÍCIA APARECIDA CAMARÃO CUNHA

Nº CONTRATO	021/2020/SESP			
EMPRESA	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2024/52401			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
18/11/2024	CBM	FISCAL TITULAR	254638	KEZIA GRAZIELIVLHALVA RUFINO DA SILVA
18/11/2024		FISCAL SUBSTITUTO	232624	MACKSEN FULVIO SEMOTO ANTONIETTI

Nº CONTRATO	131/2024/SESP			
EMPRESA	CS BRASIL FROTAS S.A.			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2024/59453			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
18/11/2024	BPMPA/PM	FISCAL TITULAR	72010	JOSÉ ANTÔNIO DE CARLI MARTINS
18/11/2024		FISCAL SUBSTITUTO	102885	ADRIANO ALVES CORREA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641584

PORTARIA Nº 225/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 188/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 18/06/2024, pg. 39, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27/11/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641639

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.20287
S.A. nº 225.8.2024.33

A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua CORREGEDORIA-GERAL, Delegado de Polícia Corregedor Auxiliar, responsável pelo controle interno, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16, §1º, inciso III, c/c art. 244, inciso II, ambos da Lei Complementar n. 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fundamento nos artigos 16, §1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, em face de J.R.P., Policial Civil, matrícula nº. 123296/023, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas nos artigos o 219, incisos I, II, VIII e XII, artigo 220, 2º grau, III e VIII, todos da LC 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

MÁRCIO MORENO VERA

Corregedor Auxiliar

MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO

Escrivã de Polícia

Protocolo 1641756

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria 341/DGP/QCG/PMMT de 2111/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando a Solução de Sindicância nº 125.2024, referente a portaria nº 112/SIND-ACUS/CORREGPM, de 26/02/2024, encaminhada pela Corregedoria-Geral da PMMT conforme sigadoc n. PM-OFI-2024/81836.

Resolve:

Artigo 1º - Considerando ainda o que prescreve o Artigo 12º alíneas "C" e c/c o Artigo 20 do Decerto nº 591, 26 de agosto de 1980. Transferir por inconveniência da permanência na Guarnição, com trânsito e instalação e sem ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.
1	SD PM	PAULO HENRIQUE PEREIRA FIGUEIRA	887805	25º BPM/2CR - VARZEA GRANDE - MT	15º BPM/2ª Cia Matupá - MT	25/11/2024	PM-DES-2024/12436

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia 26/12/2024 no 15º CR/22º BPM/2ª Cia Matupá - MT.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros) a data da transferência deverá ser considerada no dia subsequente ao término do afastamento, devendo tal situação ser informada pela Unidade de Origem à DGP, fins de regularização. A Unidade de Origem deverá ainda notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar-se imediatamente ao término do Gozo de Trânsito e Instalação.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1641438

Portaria Nr 688214 Para fins legais foi reintegrado ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de mediante DECISÃO ADMINISTRATIVA, o Sr. GUILHERME CARDOSO JUNIOR, portador(a) do RG: PMMT, CPF 05***.***171 e MATRICULA 267238, no posto/Graduação de SOLDADO - conforme portaria a seguir:

Reintegra ao Efetivo Ativo nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Sd PM GUILHERME CARDOSO JÚNIOR - Sd PM (RGPMMT 887.294), por força de decisão em Recurso Administrativo Hierárquico.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 183, §§ 1º e 2º da Lei Complementar no. 555, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a Decisão Contida no PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/13798, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição n. 28.848 de 11/10/2024, onde o Exmo Sr. Governador do Estado ACOLHEU os fundamentos apresentados pelo recorrente e RECONHECEU decadência do direito da Administração Pública exercer a autotutela, pelo decurso do prazo de 5 (cinco) anos, nos termos no art. 26 da Lei Estadual n.º 7.692, de 1º de julho de 2022; 2. DEFERIU o pedido formulado no Recurso Administrativo apresentado; 3. DETERMINOU a reintegração do Senhor Guilherme Cardoso Júnior ao cargo anteriormente ocupado, nos termos do art. 35 da LC 04/1990. Documentos encaminhados conforme despacho presente no Sigadoc n. PM-DES-2024/12396.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Serviço Ativo e ao Efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Sd PM GUILHERME CARDOSO JÚNIOR - Sd PM (RGPMMT 887.294), matrícula 267238, CPF ***.***.091-71, a contar de 10/10/2024.

Art. 2º Convocar o Sd PM GUILHERME CARDOSO JÚNIOR - Sd PM (RGPMMT 887.294), a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT, apresentá-lo na ESFAP/DEIP, a fim de frequentar o estágio e adaptação, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar no 408, de 01 de julho de 2010. Ao término devendo ser apresentado no Gabinete do Comandante-Geral da PMMT fins de lotação.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá adotar as medidas fins de regularização funcional e implantação do soldo ao Policial Militar reintegrado, nos termos da legislação castrense em vigor.

Art. 4º Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1641532

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PORTARIA N º 007/2024/GAB/FUNAC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art.1º: Designar para exercer a função de Ouvidoras da Fundação Nova Chance- FUNAC, as servidoras abaixo indicadas:

- Ouvidora Setorial: Elizangela Conceição da Silva (Matrícula nº 117308)
- Ouvidora Sub-Setorial: Valdirene Regina Borba (Matrícula nº57015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2024

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance
(original assinado)

Protocolo 1641679

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/94669

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRA PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.676.614/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 08/11/2024 e término em 07/11/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de R\$ 1.539,72 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como o Parecer Jurídico Referencial Normativo exarado no processo nº 2850/CPPE/2022.

Gestor: Karoline Barros Santos

Fiscal: Alex Marques Ferreira

Suplente: Evaldo Braz de Figueiredo Junior

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1641444

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 006/2024**, Ata de Registro de Preços nº 06, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Aripuanã/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Adeca Vela Arara Contratada: **a) C de A Schultz & CIA LTDA, R\$ 619,96; b) D Rossetto e Rossetto Ltda, R\$2.153,30; Contratante: Escola Estadual Indígena Pasapkareej Contratada: a) C. de SCHULTZ & CIA LTDA, R\$ 9.529,59; b) A. Aparecido de Lima & CIA LTDA R\$ 6.601,00; C) Rosseto e Rossetto LTDA R\$38.606,40 d)Odair José Pasqualotto R\$14.869,02, Ordenador de Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti, . Juína/MT/2024.**

Protocolo 1641565

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 14/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 13/2022 e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Juruena/MT**. **Contratante:** Escola Estadual ALINE MARIA TEIXEIRA **Contratada: a) Associação Dos Pequenos Agricultores Rurais Do Vale Do Amanhacer, R\$ 3.311,00; Ordenador de Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti. Juína/MT/2024.**

Protocolo 1641568

LAUDA 116

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1845-2021.

SEDUC-PRO-2023/24527.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor

do Convênio nº 1845-2021, no valor total de R\$ 876.773,49 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 834.787,97 (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e R\$ 41.985,52 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 21/11/2024.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Hemerson Lourenço Máximo - Prefeito Municipal de Colíder/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2950-2022.

SEDUC-PRO-2022/52234

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ nº 15.359.201/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2950-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 31/12/2024 para 30/04/2025.

ASSINATURA: 21/11/2024

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1641745

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 020/2024

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica a seguinte empresa:

Supermercado Itororó LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.620.605/0001-43. Processo Administrativo nº 51.001.004.20.0009536- SETASC-PRO-2023/04873;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.

A impugnação e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 22/11/2024.

Michelle Lorna da Silva Schafer

Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1641669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 021/2024

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

CHAMAGAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.636.146/0023-69 . Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2024/07972;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar ciência do auto de notificação Nº 2024.01.0022 e apresentar os seguintes documentos e informações: 1. Documentos que comprovem eventuais circunstâncias atenuantes previstas nos incisos III, IV, V e VI do art. 25 do Decreto Federal nº 2.181/97, a saber: a) Ter o notificado adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar o efeito do ato lesivo; b) A confissão da prática infrativa, caso entenda neste sentido; c) A participação regular do notificado em projetos e ações de capacitação e treinamento oferecidos pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; d) Ter o fornecedor aderido à plataforma Consumidor.gov.br, de que trata o Decreto nº 8.573, de 19 de novembro de 2015.

no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, sendo que está se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 22/11/2024.

Michelle Lorna da Silva Schafer

Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1641670

PORTARIA n.º 229/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 (quando couber); art. 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017 (quando couber); e art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 001/2024/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15/01/2024, sob o número 28.661, páginas 84-89, a partir de 11/11/2024, com o objetivo de:

§ 1.º - **Excluir** as servidoras da função de fiscal dos contratos elencados abaixo:

I - Michele Nunes Amaral, Matrícula nº 211592, dos contratos 015/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 053/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 083/2023 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI;

II - Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335, dos contratos 071/2021 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 067/2022 - LUA SERVIÇOS, 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA e 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

§ 2.º - **Excluir** as servidoras da função de suplente de fiscal dos contratos elencados abaixo:

I - Michele Nunes Amaral, Matrícula nº 211592, dos contratos 012/2020 - INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, 029/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 030/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 056/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 057/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 064/2023 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, 020/2024 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

II - Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula nº 232836, dos contratos 067/2022 - LUASERVIÇOS, 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

§ 3.º - **Alterar** a fiscalização dos seguintes contratos, a partir de 11/11/2024, para:

I - Contrato nº 012/2020 - INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME. Fiscal: Giane Oliveira Gomes Soares. Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

II - Contrato nº 071/2021 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

III - Contrato nº 015/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Fiscal: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335. Suplente: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011.

IV - Contrato nº 053/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Fiscal: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335. Suplente: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011.

V - Contrato nº 067/2022 - LUA SERVIÇOS. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

VI - Contrato nº 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Postos da Sede CPA I e da Sede Centro Político. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

VII - Contrato nº 083/2022 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Fiscal: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

VIII - Contrato nº 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

IX - Contrato nº 029/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

X - Contrato nº 030/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

XI - Contrato nº 056/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

XII - Contrato nº 057/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

XIII - Contrato nº 064/2023 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

Art. 2.º Alterar a fiscalização do contrato 020/2024 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, a partir de 11/11/2024, para:

§ 1.º Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

Art. 3.º Incluir e consolidar a fiscalização do contrato 040/2024 - G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a partir de 11/11/2024, para:

§ 1.º **Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH**. Fiscal: Eduardo Anicesio de Matos, Matrícula: 133180. Suplente: Ana Luiza do Bom Despacho, Matrícula: 82112.

§ 2.º **Secretaria Adjunta de Projetos e Programas de Atenção à Família - SAPPEAF**. Superintendência de Gestão de Programas e Projetos. Fiscal: Luciana Alves Rodrigues, Matrícula: 253945. Suplente: Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos, Matrícula: 113738.

§ 3.º **Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM**. Fiscal: Pablo Guilherme Borges, Matrícula: 324402. Suplente: Virgílio Sudre de Oliveira, Matrícula: 273720.

§ 4.º **Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva - SACIS**. Fiscal: Claudia dos Santos Medeiros, Matrícula: 249643. Suplente: Bruna Francisca Josetti Guimarães, Matrícula: 235006.

§ 5.º **Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS**.

I - Fiscal: Joelma Silva Ribeiro, Matrícula: 253973. Suplente: Monize Rodrigues Miranda, Matrícula: 329530.

II - **Superintendência da Mulher**. Fiscal: Rubia Regina Martins de Santana, Matrícula: 265474, Suplente: Luana Moraes de Barros, Matrícula: 308635.

§ 6.º **Secretaria Executiva dos Conselhos - SEC**. Fiscal: Camilla Amaro Ledio, Matrícula: 255219. Suplente: Luciana Cerqueira de Moraes, Matrícula: 81772.

I - **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT**. Fiscal: Flávia Prestes de Oliveira Souza, Matrícula: 254047. Suplente: Milena Caroline de Andrade Costa, Matrícula: 257264.

§ 7.º **Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT**. Fiscal: Rogério Sena da Silva, Matrícula: 110945. Suplente: Osvaldo Pinto Junior, Matrícula: 111810.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(original assinado)

GRÁSIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1641473

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 049/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/04442: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a permissão de realização de Visitas Técnicas Projetos Integradores, Aulas Práticas e Estágio Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio e nos FICs (Formação Inicial e Continuada) do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Gestão e Negócios e de Segurança, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças-MT/SECITEC

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.

Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2027

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM - Prefeito de Confresa - MT.

Protocolo 1641484

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO CASACIVIL-PRO-2024/11408

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Fomento, conforme justificativa apresentada:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BRASIL, inscrita no CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.

OBJETO: Estabelecimento de Fomento entre as partes, em regime mútuo, visando promover a celebração do projeto do Saberes e Sabores 3ª Edição, que permitirá atender 200 alunos e alunas, integrando por meio de Podcast a produção realizada e os conhecimentos dos participantes e de palestrantes técnicos especialistas nas temáticas de cultura, educação e política.

VALOR: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses com data final para 12/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014; Art. 19, IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001.2016; Decreto Estadual nº. 1.336 de 30 de março de 2022 e Instrução Normativa nº. 005/2022/SECITECI/MT.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de justificativa de dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a INSTITUTO BRASIL e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO para a realização da parceria com objeto: "3ª EDIÇÃO DO PROJETO SABERES", com objetivo de ofertar cursos profissionalizantes nas áreas de costura e gastronomia com foco em capacitação de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social nos bairros Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

É a síntese do necessário, manifestamos!

A Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (...)", em seu artigo 16 diz que:

"Art. 16. O termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de Fomento com organizações da sociedade civil.

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros."

Mais adiante, no artigo 24 do mesmo diploma legal, é determinada a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, senão vejamos:

"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de Fomento ou de fomento será precedida de chamamento público voltado

a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto."

O Estado de Mato Grosso, com a edição da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016 também regulamentou as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, fez constar no artigo 4º que:

Art. 4º O termo de fomento será a modalidade adotada pela administração pública estadual em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pelas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação com a administração pública estadual, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas nesta instrução normativa.

Assim, com redação idêntica do artigo 30 da Lei nº. 13.019/2014, diz o artigo 19 da mencionada Instrução Normativa Conjunta que:

Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon. (Nova redação dada ao inc. IV pela I. N. Conj. 07/16) (sem destaques no original).

É preciso destacar que a proposta apresentada é continuidade das **edições já realizadas**, em que a 2ª Edição foi executada através de aporte financeiro de emenda parlamentar e teve seu prazo de vigência expirado em 19/10/2024 (processo SECITECI-PRO-2023/03374) com termo de fomento celebrado entre o Instituto Brasil e a SECITECI/MT, portanto, já demonstrada sua **capacidade técnica de execução**, organizacional e metodológica, bem como aceitação do seu objeto.

Logo, reforça-se que, pelo histórico da oferta do projeto novamente proposto, o Instituto Brasil é **detentora de infraestrutura, materiais e metodologia** adequados, ajustados às necessidades do público-alvo, restando clara que a continuidade da parceria com a OSC, em tese, **garante a eficiência e a eficácia** do projeto, aliando-se a manutenção do padrão de qualidade esperado.

Mais a mais, a continuidade do Projeto Saberes com qualificação profissional em áreas como costura e gastronomia atende ao interesse público e abrange as competências da SECITECI/MT introduzidas pela Lei Complementar 612/2019 (artigo 17), alinhando-se às políticas de inclusão social e promoção de oportunidades econômicas para situação em situação de vulnerabilidade, potencializando a empregabilidade e o empreendedorismo.

CONCLUSÃO: Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica **assegurado o interesse público** no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo INSTITUTO BRASIL, se encontra **capacitada e habilitada** para execução do presente objeto proposto com dispensa de chamamento público, estando presente também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e os requisitos exigidos nos casos de dispensa, como almejada nestes autos, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação desta **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1641617

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0293/2024/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2024/03853.

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o Município de Nova Mutum/MT - CNPJ Nº. 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Cursos Técnicos em Agronegócio.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 22/02/2027.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e LEANDRO FÉLIX PEREIRA- Prefeito de Nova Mutum/MT.

Protocolo 1641619

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO CASACIVIL-PRO-2024/12740

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Fomento, conforme justificativa apresentada:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FMDE**, inscrita no CNPJ nº. 06.965.450/0001-03.

OBJETO: Realização da parceria para execução do projeto: "Capacitando o Esporte Escolar Matogrossense, Formação de Árbitros, Gestores de Eventos Esportivos e Treinadores de Alto Nível", visando qualificar os profissionais de educação física do Estado de Mato Grosso, por meio da oferta de cursos de formação e capacitação em diversas modalidades esportivas.

VALOR: R\$1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 27/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014; Art. 19, IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001.2016; Decreto Estadual nº. 1.336 de 30 de março de 2022 e Instrução Normativa nº. 005/2022/SECITECI/MT.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de justificativa de dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FMDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO para a realização da parceria com objeto: "Capacitando o Esporte Escolar Matogrossense, Formação de Árbitros, Gestores de Eventos Esportivos e Treinadores de Alto Nível", visando qualificar os profissionais de educação física do Estado de Mato Grosso, por meio da oferta de cursos de formação e capacitação em diversas modalidades esportivas.

Aduz o Termo de Referência que serão capacitados profissionais nas modalidades esportivas de atletismo, futsal, basquete, vôlei, ginástica rítmica, artística, vôlei sentado, basquete adaptado, xadrez e esporte de aventura.

É a síntese do necessário, manifestamos!

A Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (...)", em seu artigo 16 diz que:

"Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros."

Mais adiante, no artigo 24 do mesmo diploma legal, é determinada a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, senão vejamos:

"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto."

O Estado de Mato Grosso, com a edição da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016 também regulamentou s diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, fez constar no artigo 4º que:

Art. 4º O termo de fomento será a modalidade adotada pela administração pública estadual em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pelas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação com a administração pública estadual, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas nesta instrução normativa.

Assim, com redação idêntica do artigo 30 da Lei nº. 13.019/2014, diz o

artigo 19 da mencionada Instrução Normativa Conjunta que:

Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon. (Nova redação dada ao inc. IV pela I. N. Conj. 07/16) (sem destaques no original)

É preciso considerar que a Lei Complementar nº. 612/2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual aduz no seu artigo 17 que:

Art. 17 À Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação compete:

I - administrar a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação;

II - administrar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita de cursos de educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidades e níveis;

III - regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos;

IV - ofertar conhecimento científico e tecnológico para os processos de produção de bens e serviços e para a conservação dos recursos naturais renováveis, tornando-os fonte permanente de renda para o desenvolvimento regional;

V - promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência, tecnologia e inovação com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal. (sem destaques no original)

Cumprido mencionar que a Federação Matogrossense de Desporto Escolar apresentou proposta com intuito de fortalecer a educação esportiva nas escolas e promover o desenvolvimento do desporto escolar através da qualificação profissional, cujos detalhes são apresentados no Plano de Trabalho do SGCON sob o n. 2415-2024, se amoldando como Termo de Fomento (Art. 17 da INC 2016).

Os objetivos propostos na parceria são de interesse recíproco com o Poder Público Estadual, especialmente por estar em consonância com as competências institucionais da SECITECI/MT, com possibilidade de celebração prevista nas legislações e normas do âmbito Federal e Estadual, sendo então o TERMO DE FOMENTO, o instrumento a ser usado pela administração pública para incentivar iniciativas das OSCs, de forma que visem ampliar a qualificação profissional e tecnológica e mais, com garantia de oferta gratuita.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois, como já afirmado, assegura o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pela Federação Matogrossense de Desporto Escolar - FMDE, que se encontra capacitada e habilitada para execução do presente objeto proposto com dispensa de chamamento público, estando presente também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e os requisitos exigidos nos casos de dispensa, como almejada nestes autos, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

CONCLUSÃO: Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica **assegurado o interesse público** no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FMDE**, se encontra **capacitada e habilitada** para execução do presente objeto proposto com dispensa de chamamento público, estando presente também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e os requisitos exigidos nos casos de dispensa, como almejada nestes autos, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação desta **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1641702

PORTARIA Nº. 084/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Zuíla Martins Menezes Antônio, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Nota Mutum/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
0293/2024	Município de Nova Mutum -MT	O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Curso de nível Técnico em Agronegócio - (40) vagas e Agricultura (40) vagas, sendo divididos em dois cursos, uma turma cada um dos cursos oportunizando oitenta vagas no total	06/02/2025 à 22/02/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1641620

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2023/00982

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Seal Telecom Comercio E Serviços De Telecomunicações Ltda - CNPJ nº 58.619.404/0008-14.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação, através da adesão carona à Ata de registro de preços nº 37/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, de empresa especializada no fornecimento de solução para modernização de equipamentos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, compreendendo o fornecimento de sistema multimídia digital e instalação completa, conforme descrição detalhada no Anexo III - Termo de Referência e Valores máximos do Edital de Pregão nº 19/2023 do TCE/SC.

Valor: R\$ 766.709,98 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos)

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 385, Projeto atividade: 3423, Natureza de despesa: 4490, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 17080000.

ASSINATURA: 21/11/2024.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - JOÃO GABRIEL NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA - Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda - Contratada.

Protocolo 1641746

PORTARIA Nº 270-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 1796-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Cáceres - SIRUCAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza** na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 1796-2024**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Cáceres-SIRUCAC, objeto: **Realização do 54º Expo Cáceres**, em substituição ao servidor **Everaldo do Nascimento Marques Junior**.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas

parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1641542

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1886-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05327.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a ASSOCIAÇÃO CASA DO HIP HOP ESPORTE VIDA E ARTE- CNPJ sob nº 32.172.766/0001-40.

OBJETO: "Fomentar a disponibilização de práticas esportivas para crianças, jovens e adultos na modalidade artes marciais melhorando a qualidade através de compra de materiais específicos."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 17590000 - EMPENHO: 23601.0001.24.000759-1 (Data do Empenho 16/09/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2024.

VALOR TOTAL: R\$: 39.900,70 (trinta e nove mil e novecentos reais e setenta centavos).

FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 30/06/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer, Flávio Adolfo Santos - Presidente Da Associação Casa Do Hip Hop Esporte Vida E Arte

Protocolo 1641513

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00262.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER - CNPJ Nº 44.383.736/0001-61.

OBJETO: REIMPRESSÃO DO LIVRO PESSOAS, ABÓBORAS E COISAS - CONTOS (ADULTO)

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00251.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E HERMELIO NICOLAU DA SILVA - CPF Nº: 117.742.905-53.

OBJETO: WHATS COM RAUL SEIXAS E OUTROS - CRÔNICA (ADULTO).

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E HERMELIO NICOLAU DA SILVA MUNHOZ, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT**PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00257.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA - **CPF Nº:** 014.706.461-96.**OBJETO:** EU PREFIRO SER A BRUXA - INFANTIL.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00250.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E JAQUELINE SANDRA DIEL - **CPF Nº:** 022.301.599-76.**OBJETO:** ABRAÇA PELAS PERNAS - INFANTIL.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JAQUELINE SANDRA DIEL, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00254.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E JOELSON PEREIRA DOS SANTOS - **CPF Nº:** 650.720.491-91.**OBJETO:** JUVENTUDE NO TEATRO - TEXTOS DE TEATRO PARA JOVENS - JUVENIL.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JOELSON PEREIRA DOS SANTOS, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00245.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E IRENE SEVERINA REZENDE - **CPF Nº:** 167.058.401-10.**OBJETO:** REEDIÇÃO DA OBRA PREMIADA "NO CHÃO DO ARAGUAIA, LI MEU MUNDO" - POESIA.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E IRENE SEVERINA REZENDE, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00234.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E EDSON FLAVIO SANTOS - **CPF Nº:** 909.718.411-87.**OBJETO:** REEDIÇÃO DO LIVRO DE POEMAS "INTERMITÊNCIA" - POESIA.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E EDSON FLAVIO SANTOS, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00202.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E MARTA HELENA COCCO - **CPF Nº:** 575.070.400-97.**OBJETO:** POESIA - O DOMICÍLIO DO LEITOR: SENTIDOS, CORPO E VOZ - POESIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MARTA HELENA COCCO, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00211.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E MARTHA RITA BAPTISTA - **CPF Nº:** 551.210.557-49.**OBJETO:** REEDIÇÃO DO LIVRO "CANTOS DE AMOR E SAUDADE - A HISTÓRIA DE CÁCERES CONTADA ATRAVÉS DAS LEMBRANÇAS DE VÓ ESTELLA - ROMANCE (ADULTO)

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MARTHA RITA BAPTISTA, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00219.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E DIVANIZE CARBONIERI - **CPF Nº:** 178.171.138-07.**OBJETO:** CINCO ANOS DE "PASSAGEM ESTREITA": AS MUITAS TRAVESSIAS DAS MULHERES CONTEMPORÂNEAS - CONTOS (ADULTO).

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DIVANIZE CARBONIERI, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00249.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e MARIA CRISTINA DE AGUIAR CAMPOS - CPF Nº: 340.042.971-68.

OBJETO: CONFERÊNCIA NO CERRADO (LIVRO INFANTOJUVENIL) - JUVENIL.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MARIA CRISTINA DE AGUIAR CAMPOS, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00242.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e NEIDE SILVA DO NASCIMENTO - CPF Nº: 860.319.961-20.

OBJETO: ESCAVANDO HISTÓRIAS: OFICINA CRIATIVA E O LIVRO "IRIBI SABIÁ" - INFANTIL.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E NEIDE SILVA DO NASCIMENTO, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00215.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e STEFANIE GARCIA MEDEIROS - CPF Nº: 032.994.511-46.

OBJETO: BORBOLETAS INFINITAS DE CORAÇÃO IMPERFEITO - POESIA.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	2716	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E STEFANIE GARCIA MEDEIROS, PROPONENTE.

Protocolo 1641489

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2199-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08444

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIDARIEDADE - CNPJ nº 29.329.468/0001-06.

OBJETO: "Realização de um torneio de Futebol, na cidade de Diamantino."
ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000571-6 (Data do Empenho 31/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nº 171 do Deputado Estadual Dr. Eugênio

VALOR TOTAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Alexsandro Marcelo Da Silva - matrícula-235030

VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 31/08/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Mario Lucio Loureiro Da Cunha- Presidente Do Instituto Amigos Pela Solidariedade.

Protocolo 1641526

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1952-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05240.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **AEFMOA -ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL MENINOS DE OURO DE ACORIZAL**, CNPJ nº 43.384.855/0001-76.

OBJETO: "O presente Objeto, tem por finalidade estabelecer condições que atendam aos pré requisitos para apoio financeiro do programa "Pontos de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso". Para bem atingir os objetivos do projeto Meninos de Ouro em nossa Comunidade, além de fazer a aquisição de material esportivo e pagamento de profissionais".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000723-9 (Data do Empenho 12/09/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2024.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 01/08/2025.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição e BONIFACIO GOMES DE FIGUEIREDO FILHOPRESIDENTE DA AEFMOA -ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOLMENINOS DE OURO DE ACORIZAL.

Protocolo 1641559

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2200-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08435

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "Promover o 2º Festival Realize - Arte e Movimento das Ruas como um evento democrático de ampla participação popular, contribuindo para a difusão e desenvolvimento do movimento Hip Hop em Mato Grosso"
ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001308-1 (Data do Empenho 18/10/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 035/2024 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: Alex Henrique Cardoso - Matrícula 315952

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 30/03/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1641660

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1221-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04613.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e MUNICIPIO DE DENISE - CNPJ nº 03.953.718/0001-90.

OBJETO: "REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO E RECREAÇÃO ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE DENISE - MT E REGIÃO, COMPOSTA PELA REALIZAÇÃO DE CINCO COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DOS SEGUINTE EVENTOS: - FUTEBOL SOCIETY - COPA DE FUTSAL REGINAL - VÔLEI DE QUADRA MASCULINO E FEMININO"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4440 - **FONTE:** 2.759.0000 - **VALOR:** R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000946-0 (Data do Empenho 06/11/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 534.369,82 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais) e 15.669,82 (quinze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

FISCAL: Antônio Carlos Guerrise Dos Santos - Matrícula: 238103

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 14/05/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Aldecir De Sousa Oliveira - Prefeita Municipal de Denise

Protocolo 1641671

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/08936.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Eloart Metais Ltda - ME, CNPJ/MF nº 26.194.954/0001-76.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 033/2023/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 124, Inciso II da Lei nº 14.1333 de 21 de abril de 2021;

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Sétima, o item 7.7, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 24/11/2024 até 23/11/2025. Possibilidade de prorrogação fundamentada na Cláusula Sétima, item 7.6: "O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato de referido instrumento no D.O.E.-MT, sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega dos produtos/execução dos serviços, se presente uma das hipóteses previstas no Art. 289, do Decreto Estadual nº 1.525/2022".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024.

Protocolo 1641705

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/08937.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Stadium Acrílicos Ltda - ME, CNPJ/MF nº 03.506.715/0001-09.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 034/2023/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 124, Inciso II da Lei nº 14.1333 de 21 de abril de 2021;

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Sétima, o item 7.7, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 24/11/2024 até 23/11/2025. Possibilidade de prorrogação fundamentada na Cláusula Sétima, o item 7.6: "O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato de referido instrumento no D.O.E.-MT, sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega dos produtos/execução dos serviços, se presente uma das hipóteses previstas no Art. 289, do Decreto Estadual nº 1.525/2022".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024.

Protocolo 1641707

EXTRATO DO CONTRATO 039/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/08918 nos termos da Dispensa de Licitação 06/2024/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Connect Brasil Viagens e Turismo Ltda -ME, CNPJ nº 20.415.385/0001-65.

OBJETO: objeto do presente contrato consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, (inclusive café da manhã)**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -SECEL/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.610,00, (cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 1.500.0196

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024.

Protocolo 1641708

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2024/SECEL

Processo: SECEL-PRO-2024/08918

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO conseqüentemente a contratação nos seguintes termos:

Contratado: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (inclusive café da manhã)

Valor: R\$56.610,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica- SECEL/MT
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1641717

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2091-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08691

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Sara - CNPJ nº 41.864.945/0001-39.

OBJETO: "REVIVENDO A CULTURA PANTANEIRA EM BARÃO DE MELGAÇO-MT"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001313-8 (Data do Empenho 21/10/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 183/2024 do Deputado Estadual João José de Matos (dr. João).

VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 23/05/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Angelica Guia da Costa Nascimento - Presidente do Instituto Sará

Protocolo 1641750

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1711-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05581

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL inscrita no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49

OBJETO: "Realizar a aquisição de uniformes e bola de futebol, com foco de fomentar o projeto Craques da Vida, com intuito de incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à prática esportiva na modalidade futebol para crianças e adolescentes, buscando garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000919-3 (Data do Empenho 25/10/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 50 do Deputado Gilberto Cattani

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

FISCAL: Cleverson Dos Santos Oliveira - matrícula 310021

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 31/08/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Vlasviane Cleide Sacomani Araldi Santos - Presidente Da Associacao Atletica E Cultural Nacional

Protocolo 1641752

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2292-2024/SECEL, Ref. Ao SECEL-PRO-2024/08808.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ Nº 03.507.415/0026-00, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDEI - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE SORRISO - por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrito no CNPJ sob nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: "Realização da 1º Copa Mato Grosso de Kart".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.759.0000 - VALOR: R\$ 509.900,00 (quinhentos e nove mil, novecentos reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.001121-1 (Data do Empenho 21/11/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 561.267,77 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) sendo R\$ 509.900,00 (quinhentos e nove mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 51.367,77 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) de Contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Marcos Guilherme de Souza Ocampos - 85907

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 28/02/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ARI GENÉSIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO

Protocolo 1641770

PORTARIA Nº 358/2024/SECEL DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a informação representa um ativo estratégico fundamental para a tomada de decisões, a inovação e a competitividade da SECEL, sendo essencial para a manutenção de suas operações e a preservação de sua reputação, torna-se imprescindível a adoção de medidas robustas para sua proteção;

CONSIDERANDO que o ambiente de negócios cada vez mais digitalizado está exposto a uma gama diversificada de ameaças cibernéticas, que se tornam cada vez mais sofisticadas e frequentes, a necessidade de proteger os ativos de informação da SECEL torna-se imperativa;

CONSIDERANDO o crescimento da importância da Segurança da Informação, deve ser prioridade das organizações públicas adotar medidas proativas para garantir a proteção de seus dados a fim de reduzir riscos e incidentes que possam comprometer sua reputação e operações;

CONSIDERANDO que o sucesso da Política de Segurança da Informação adotada por uma instituição depende de uma combinação de fatores, incluindo estrutura organizacional, normas, procedimentos, tecnologia, controles e, principalmente, do engajamento de todos os envolvidos, desde a alta gestão até os prestadores de serviço;

CONSIDERANDO que a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e o não repúdio das informações são requisitos essenciais para garantir a confiabilidade dos dados e, conseqüentemente, o sucesso das operações da SECEL;

CONSIDERANDO que o objetivo da Política de Segurança da Informação da SECEL é definir as diretrizes estratégicas para a proteção dos dados da organização.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Política e Segurança da Informação no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT.

Art. 2º Esta política tem por finalidade:

- I. Garantir conformidade, padronização e normatização das atividades de gestão de segurança da informação no âmbito da SECEL/MT.
- II. Adotar controles de segurança da informação na SECEL/MT, de forma a assegurar a interoperabilidade e o intercâmbio de informações entre a Administração Pública e o setor privado.
- III. Estabelecer um referencial de segurança de informação para os sistemas de informação a fim de nortear as aquisições, desenvolvimentos e suas respectivas evoluções.
- IV. Proporcionar à SECEL/MT a realização de gestão ativa das ameaças, vulnerabilidades, incidentes e riscos proporcionando suporte à prestação de serviços pela SECEL/MT e suas operações.
- V. Criar, manter e aperfeiçoar conhecimentos de segurança da informação no corpo técnico da SECEL/MT.
- VI. Aumentar o nível de conscientização dos agentes públicos e prestadores de serviço da SECEL/MT sobre a importância da adoção de políticas e normas de Segurança da Informação;
- VII. Assegurar a aderência às políticas e diretrizes do SEI - Sistema Estadual de Informação;
- VIII. Assegurar a proporcionalidade nas implementações de solução de segurança da informação;

Art. 3º A Política de Segurança da Informação SECEL/MT tem como princípios básicos a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e o não repúdio das informações da Administração Pública

Estadual.

Art. 4º São diretrizes da Segurança da Informação no âmbito da SECEL/MT com base em sua Política de Segurança da Informação:

I. Proteção da Informação;

§1º As informações geradas, adquiridas, armazenadas, processadas, transmitidas e descartadas pelas unidades administrativas devem ter mecanismos de proteção adequados, de forma a proteger sua confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade.

§ 2º A área de Gestão de Segurança da Informação deve realizar, de forma sistemática, a avaliação dos riscos relacionados à segurança de suas informações.

II. Classificação da Informação;

§1º As unidades administrativas devem classificar suas informações com a finalidade de dar o tratamento adequado.

III. Controle de acesso às informações;

§1º Toda informação manuseada pela SECEL/MT deve ter seu acesso controlado de acordo com a sua classificação, visando garantir, assim, o direito individual e coletivo das pessoas físicas ou jurídicas, a inviolabilidade de sua intimidade e o sigilo de suas informações, nos termos previstos em Lei.

IV. Educação em Segurança da Informação;

§1º Os usuários devem ser instruídos para a correta utilização das informações e dos recursos computacionais disponibilizados pelo órgão.

V. Responsabilidade pela Segurança da Informação;

§1º O usuário é responsável pelo uso adequado das informações a que tenha acesso.

§2º O usuário deve adotar um comportamento seguro e consistente com o objetivo de proteção das informações a que tem acesso.

§3º O usuário deve notificar à área responsável pela segurança da informação em casos de suspeita ou violação das regras ou em caso de falhas de Segurança da Informação.

VI. Gestão de Continuidade do Negócio;

§1º A SECEL/MT é responsável por elaborar e manter um plano de continuidade de negócios, de acordo com a sua necessidade, de forma a reduzir os impactos decorrentes da interrupção de serviços causada por desastres ou falhas de segurança.

VII. Monitoramento e Controle.

§1º Todo sistema de informação da SECEL/MT, bem como seus ativos são de sua propriedade, devendo ser utilizados exclusivamente para os interesses desta.

§2º Todos os Agentes Públicos e prestadores de serviço devem ter ciência de que suas ações no uso de suas atribuições podem ser monitoradas, e que os registros assim obtidos poderão ser utilizados para detecção de violações da Política e das Normas de Segurança da Informação e, conforme o caso, servir como evidência em processos administrativos e/ou legais.

Art. 5º Ratificar as Políticas e as Diretrizes de Segurança da Informação Estadual no âmbito da SECEL/MT, instituídas pela Resolução nº 003/2010-COSINT.

Art. 6º A Política de Segurança da Informação da SECEL/MT se aplica a toda e qualquer pessoa que exerce uma atribuição pública em sentido lato, seja estagiário, ocupante de função, cargo ou de emprego público, residentes técnicos e prestadores de serviços.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1641447

PORTARIA Nº. 359/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. JOÃO VITOR DE ARAÚJO MATOS, Matrícula nº 309631, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 039/2024/SECEL, firmado com a empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA -ME, CNPJ nº 20.415.385/0001-65.

Art. 2º Designar a servidora Sra. THAYSA BIANCA SANTIAGO BRITO, Matrícula nº 308141, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 039/2024/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2024/08918** e tem por objeto do presente contrato consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, (inclusive café da manhã)**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -SECEL/MT, no valor total de **56.610,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais)**, pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 21/11/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1641720

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT**

O Conselho Estadual de Saúde, por meio do presente edital, torna público o chamamento para a reestruturação da composição do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso -CES/MT, conforme disposições estabelecidas neste documento.

1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Estadual de Saúde - CES/MT é composto por representantes da sociedade escolhidos entre três segmentos: usuários, gestores e prestadores de serviços e trabalhadores da área da saúde. Essa divisão tem como objetivo equilibrar as forças de influência dos atores, promovendo diálogos e negociações que permitam a operacionalização do sistema de forma responsável e equânime, atendendo às necessidades de cada categoria, tendo como objetivo maior o atendimento de qualidade para o cidadão.

Os conselheiros são escolhidos periodicamente e a distribuição das vagas é paritária, ou seja, o número de representantes de segmento usuário é igual à soma dos representantes dos demais segmentos. Isso quer dizer que, do total de membros de um conselho, 50% são representantes de usuários, 25% de trabalhadores e 25% de prestadores de serviço e gestores.

Importante salientar que em um Conselho de Saúde, o cidadão é um membro ativo e responsável por acompanhar as demandas de saúde do segmento que representa e da comunidade na qual está inserido, podendo levar aos demais membros do conselho questões demandadas para debate, negociação e deliberação.

Assim, enquanto órgão colegiado de caráter permanente e

deliberativo de controle social, o CES/MT, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - MT, é responsável por atuar na formulação e no controle da execução da Política Estadual de Saúde.

Neste liame necessário apontar que o CES/MT se encontra com a representatividade do Pleno prejudicada e com a intenção de sanar o imbróglio, a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio do Parecer 178/SGACI/PGE/2024 - SES-PRO-2024/08709 - PGENET nº 2024.02.001269, reconheceu a prerrogativa ao Pleno do CES em deliberar sobre a possibilidade de substituir as instituições que não estivessem cumprindo as normas regimentais.

Deste modo, considerando a Resolução nº 07/2024 - CES/MT, publicada no Diário Oficial do dia 20 de junho de 2024, que confirmou a efetiva vacância de **2 (dois) assentos destinados ao segmento de Usuários** (Grupo Saúde Popular / MOPS - **LC 22: art. 19, II, "d"** e Associação de Proteção das Vítimas de Acidentes do Trabalhador e Trânsito **LC 22: art. 19, II, "m"**) o presente edital de chamamento público visa preencher os assentos do Pleno do CES/MT.

2. DO OBJETIVO

O CES/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992, **CONVOCA AS ENTIDADES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS** para participarem do chamamento público para a sua reestruturação da composição, relativo ao biênio 2024/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo será regido por este edital e tem por finalidade o preenchimento de 2 (dois) assentos destinados ao segmento de Usuários.

3.2 Poderão candidatar-se à eleição do CES/MT as entidades da sociedade civil organizada do segmento Usuários.

3.3 Não poderão concorrer entidades cuja área de atuação já tenha sido contemplada no CES/MT, sendo elas: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de MT (FETAGRI), Federação Mato-grossense de Associações de Moradores (FEMAB), Associação dos Portadores de Patologias (Associação Mato-grossense de Câncer), Associação Mato-grossense de Deficientes (AMDE), Associação Estadual dos Aposentados e Pensionistas de MT (FEMAB), Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Movimento Ambientalista e Ecológico (Formad), Núcleo de Estudos de Organização da Mulher (NEOM), Profissionais da Educação (Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de MT), Centrais Sindicais (Nova Central Sindical de Trabalhadores de MT) e Movimento de Raça (Centro Nacional Cidadania Negra - CENEG e INAO - MT - Instituto Nacional Afro Origem).

3.4 Cada entidade deverá indicar um Conselheiro Titular e um Conselheiro Suplente para o biênio de 2024/2026, por meio de ofício enviado à Comissão Especial Temporária de Normatização e Reestruturação do CES/MT.

3.5 O processo seletivo será composto por 03 (três) etapas: inscrição, habilitação e eleição.

3.6 Na etapa de eleição votarão os Conselheiros Titulares Estaduais de Saúde e serão votadas as entidades da sociedade civil organizada do Estado de Mato Grosso, inscritas e consideradas habilitadas.

3.7 A Comissão Especial Temporária de Normatização e Reestruturação do CES/MT coordenará o processo eletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 São documentos necessários para se habilitar no processo eleitoral:

- formulário padrão de inscrição, constante no Anexo I do edital, devidamente preenchido sem rasuras e ressalvas;
- cópia do estatuto social;
- cópia do cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- cópia da ata de assembléia de fundação da entidade ou cópia da certidão de breve relato expedida em Cartório, onde consta registrada e averbada a referida Ata;
- cópia da ata da Assembléia de eleição da atual diretoria, com a indicação nominal de seu representante legal;
- indicação formal, firmada pelo representante legítimo da entidade na forma do seu Estatuto ou correlato, dos representantes titular e suplente, citando nome e número de

documento de identificação.

4.2 Certidão negativa cível e criminal das Justiças Estadual e Federal, Certidão negativa da Justiça Eleitoral e certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil dos representantes titular e suplente.

4.3 As entidades interessadas em participar do presente chamamento público deverão enviar toda documentação por meio do endereço eletrônico - e-mail: sgces@ses.mt.gov.br, exclusivamente em formato "pdf", entre os dias 06 a 10 de janeiro de 2025, até às 17h.

5. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

5.1 A Habilitação das entidades inscritas será realizada mediante análise dos documentos indicados no item 4.1 deste Edital.

5.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão Especial Temporária de Normatização e Reestruturação do CES/MT, no período de 13 a 15 de janeiro de 2025, até às 18h.

5.3 O Resultado com a lista das entidades habilitadas e inabilitadas com exposição dos motivos, será divulgado no site do CES/MT, conforme datas constantes no cronograma estabelecido no Anexo II.

6. DO RECURSO

6.1 As entidades inabilitadas poderão interpor recurso através do endereço eletrônico - e-mail sgces@ses.mt.gov.br, contendo o número deste edital no assunto do e-mail.

6.2 O prazo para interpor recurso será entre os dias 17 a 21 de janeiro de 2025, impreterivelmente até às 18h.

6.3 A divulgação da relação final das entidades habilitadas ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2025, até às 18h, por meio do site do CES/MT - <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/ces>.

6.4 A não apresentação de recurso no prazo estipulado por este edital será interpretado como renúncia expressa ao direito de interposição de recurso

7. DA ELEIÇÃO PELO PLENO

7.1 A Comissão Especial Temporária de Normatização e Reestruturação do CES/MT encaminhará a relação das entidades habilitadas ao Pleno do CES/MT para a realização do processo de eleição.

7.2 A Assembleia Eleitoral para escolha das entidades habilitadas que integrarão o CES/MT ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2025, das 9h às 12h, no Hotel Fazenda Mato Grosso com endereço R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT.

7.3 Cada candidato terá o tempo de até 10 minutos para apresentar a política inserida na atuação da entidade.

7.4 Em seguida, serão inscritos 02 conselheiros por segmento do CES/MT para que formulem perguntas aos candidatos, limitado a 2 minutos por inscrição e sem direito a réplica.

7.5 Os candidatos terão 2 minutos para responderem às dúvidas dos Conselheiros.

7.6 Encerrado o momento de perguntas e esclarecimentos será aberto o processo de votação.

7.7 O voto será aberto e cada Conselheiro do CES MT terá direito a um voto, o qual não será permitido retificação.

7.8 O voto será exclusivamente feito por meio presencial, sendo vedado qualquer outro meio.

7.9 Após o encerramento da votação será realizada a contagem dos votos.

7.10 Serão consideradas eleitas as 2 (duas) entidades da sociedade civil organizada que receberem o maior número de votos.

7.11 Em caso de empate, a entidade com maior tempo de existência, devidamente comprovada por meio de cópia da ata de assembleia de fundação da entidade, será eleita.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O titular e o suplente da entidade eleita tomarão posse na reunião ordinária no mesmo dia e local da realização da Assembleia Eleitoral, às 14h.

8.2 A publicação do resultado da Eleição se dará por meio do site do Conselho Estadual de Saúde - <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/ces> no dia 06 de fevereiro de 2025.

8.3 Em casos de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Especial Temporária de Normatização e Reestruturação do CES/MT, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CES/MT.

ANEXO I FORMULÁRIO PARA HABILITAÇÃO

Nome da entidade	
Segmento que representa	
Presidente - (nome completo)	
Endereço da entidade	
Bairro	
Município	
CNPJ	
Telefone da entidade	
E-mail da entidade	
Nome completo do representante que participará da Assembleia Eleitoral	
CPF do representante	
Telefone pessoal do representante	
E-mail do representante	

Assinatura do Presidente da entidade

ANEXO II CALENDÁRIO ELEITORAL

Período	Descrição da atividade
06 a 10 de janeiro de 2025	Inscrições com o envio dos documentos das Organizações da Sociedade Civil organizada.
13 a 15 de janeiro de 2025	Análise das documentações.
16 de janeiro de 2025	Divulgação dos habilitados e inabilitados.
17 a 21 de janeiro de 2025	Interposição de recurso.
22 de janeiro de 2025	Apreciação dos recursos.
23 de janeiro de 2025	Divulgação da relação final das entidades habilitadas, no site do CES/MT.
05 de fevereiro de 2025	Assembleia Eleitoral para escolha das entidades habilitadas e declaração das entidades eleitas que integrarão o CES/MT ocorrerá das 9h às 12h, no Hotel Fazenda Mato Grosso com endereço R. Antônio Dorileo 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT.
05 fevereiro de 2025	Nomeação dos titulares e suplentes na reunião ordinária do CES/MT a partir das 14h.
06 de fevereiro de 2025	Publicação do resultado das eleições no site do CES/MT.

Protocolo 1641616

INEXIGIBILIDADE nº 032/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando o Parecer referencial OJN 009-CPPGE-2023 (fls. 214/346) da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, emitido no processo 2851/CPPGE/2023 (Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE), fundamentada no parágrafo art. 74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO: SES-PRO-2024/74461

OBJETO: "Inscrição de servidor para participação no XIX Congresso Brasileiro de Controladores de Infecção e Epidemiologia Hospitalar de natureza comum, para atender às demandas da Coordenadoria de Vigilância Sanitária".

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DESPESA: 3.3.90.39.001

FONTE: 1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1641712

PORTARIA N.º 0776/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 45 de 08 de fevereiro de 2024 que aprova a transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 2.105, de 27 de novembro de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024, para as entidades sob gestão dupla, no âmbito do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência do recurso federal do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, no valor total de **R\$ 491.961,15 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)** referente ao mês de **outubro de 2024**, para as entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas conveniadas ao SUS, sob gestão dupla, conforme Anexo Único.

§1º Os recursos a serem transferidos consistem nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada entidade beneficiada, que foram efetivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde.

§2º Os valores descritos no Anexo único referem-se à parcela da competência outubro de 2024.

§3º As entidades contempladas deverão utilizar a mesma conta aberta em Instituição Financeira Federal Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), a qual já recebeu as parcelas anteriores, visando maior transparência na prestação de contas.

§4º As despesas relativas à manutenção da conta bancária única e específica serão de responsabilidade da entidade beneficiada, sendo vedado o desconto destas despesas do valor da assistência financeira prevista nesta Portaria.

Art. 2º As entidades beneficiadas deverão prestar contas em até 15 (quinze) dias após o recebimento do recurso, apresentando a SES-MT os comprovantes de pagamento aos profissionais beneficiados e extrato em planilha excel com as informações dos beneficiários e dos pagamentos efetuados.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Art. 3º A Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto desta Portaria.

Art. 4º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão da Produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade

Unidade Gestores: 001

Fonte de Recursos: 1.600.0000

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

LISTA DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E ENTIDADES PRIVADAS CONVENIADAS AO SUS, SOB GESTÃO DUPLA
PISO SALARIAL NACIONAL ENFERMAGEM - PARCELA DE OUTUBRO DE 2024

CÓD. CNES	ENTIDADE BENEFICIADA	Valor da parcela de outubro de 2024
2393433	Clinemat Nefrologia de Mato Grosso LTDA	R\$ 81.779,81
2659107	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá	R\$ 391.136,10
2534436	Instituto Lions da Visão	R\$ 19.045,24
TOTAL		R\$ 491.961,15

Protocolo 1641463

PORTARIA N.º 0777/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 322/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/11/2024 A 13/11/2025	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paulo Cesar Dos Santos - Matrícula: 292273	Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1641474

PORTARIA N.º 0778/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 330/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/09/2024 A 08/12/2025	
FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H. E. METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Isabela Miranda Silva - Matrícula: 346263/1	Luiz Fernando da Silva - Matrícula: 346155/1

CONTRATO Nº 290/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/11/2024 A 30/10/2025	
FORNECEDOR: KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H. R. DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298
CONTRATO Nº 302/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 31/10/2025	
FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H. R. DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1641478

PORTARIA Nº 0779/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 0231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/09/2024 A 20/09/2025	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - NÚCLEO DO TELESSAÚDE E SAÚDE DIGITAL	
De: João Vítor Leon Leite - Matrícula: 321600	Para: Vânia Jacira Berti - Matrícula: 310245
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - NÚCLEO DO TELESSAÚDE E SAÚDE DIGITAL	
De: Gonçalo Cristiano de Moura - Matrícula: 135002	Para: Wesleyson Davyson Moraes da Silva Gonçalves - Matrícula: 342888
CONTRATO Nº 024/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/12/2024 A 13/02/2025	
FORNECEDOR: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - CPEI	
De: Thiago Nunes Rondon - Matrícula: 114004	Para: Tatiana Alves Gramari - Matrícula: 318063
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL TITULAR - CPEI	
De: Tatiana Alves Gramari - Matrícula: 318063	Para: Edinilson Batista Pavini - Matrícula: 320681

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1641490

ERRATA DA PORTARIA Nº 0718/2024/GBSES PUBLICADA EM 23/10/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.856 PÁGINA Nº 58
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**
Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0718/2024/GBSES PUBLICADA EM 23/10/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.856 PÁGINA Nº 58**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 101/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 31/05/2025	
FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SAF	
De: Benício do Nascimento e Silva Neto - Matrícula: 280416	Para: Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 101/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 31/05/2025	
FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SAF	
De: Benício do Nascimento e Silva Neto - Matrícula: 280416	Para: Renata Mohallem Figueiroa Zandonadi - Matrícula: 305200

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0718/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1641493

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - CONSAD-FUNDAAF, nos termos da Lei nº 12.386, de 08/01/24, regulamentada pelo Decreto nº 876, de 17 de maio de 2024, convoca os Conselheiros Titulares (designados conforme Ato nº 1.989/2024, publicado no DOE no dia 12/11/2024) Suelme Evangelista, Jefferson Preza Moreno, Ricardo Roberto de Almeida Capistrano, Wilson Fernando Vargas de Andrade, Diego Marques Santana Miyoshi e Felipe da Rocha Florêncio, para a reunião de instalação do Conselho, que acontecerá no dia 17/12/2024 (terça-feira), às 14:00 horas, na sala de reuniões Eng. Agro. Indira Nasser, na sede da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

Pauta

1. Aprovação do Regimento Interno do Conselho;
2. Aprovação do Regulamento Operativo do FUNDAAF;
3. Credenciamento das instituições Financeiras no FUNDAAF;
4. Portaria do Comitê de Análise Técnica de projeto;
5. Aprovação de recursos para o sistema de operacionalização do FUNDAAF.

Em caso de impossibilidade de participar, os Conselheiros Titulares devem providenciar a convocação dos seus respectivos suplentes.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024

(assinado eletronicamente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
Presidente do Conselho de Administração do FUNDAAF

Protocolo 1641598

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 2732/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - CNPJ nº. 03.773.942/0001-09

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 2732-2022 até o dia 05/05/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO MATOSO

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1641495

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 1391/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o INSTITUTO MAJURIKÁ - CNPJ nº. 14.628.678/0001-28

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 1391-2023 até o dia 06/11/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO MATOSO

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1641496

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 020/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATUREZA TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - PROCESSO No.

FAPEMAT-PRO-2023/000307: **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. CONCESSIONÁRIO: ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA.** OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 24/10/2025. **DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024.**

ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA - Concessionário e Vera Lucia da Rocha Maquea - Orientador

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 009/2021 - CNPQ-PDCTR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - PDCTR - PROCESSO NO. FAPEMAT-PRO- 2022/00061: **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. CONCESSIONÁRIO: MATHEUS DE OLIVEIRA NEVES. OBJETO:**

Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 01/03/2025. **DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024. ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, MATHEUS DE OLIVEIRA NEVES -Concessionário e BRUNO BERNADO DE ARAUJO - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa IC 2024 -

Cooperação no 0164/2024 FAPEMAT/IFMT. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001705/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Morais Barros da Silva. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Marcos Morais Barros da Silva e Elizeu Luiz Brachtvogel - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Bolsa IC 2024 -

Cooperação no 0164/2024 FAPEMAT/IFMT. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001666/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Francislaiane Rosa da Silva. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA. **VALOR:** 700,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Francislaiane Rosa da Silva e Fernanda Marques Caldeira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT No.

004/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.001723/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Luiza Arevalo Bergamaschi. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA Júnior. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Ana Luiza Arevalo Bergamaschi e Daniela Cabral de Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE BOLSA - Edital FAPEMAT NO.

003/2024. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.00962/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kauan Cruz Viegas. **Objeto:** Bolsa de INICIAÇÃO CIENTÍFICA Júnior. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT, Concessionário:** Kauan Cruz Viegas e Nicolle Ruppenthal - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024-01557, publicado no Diário Oficial nº. 28.845 de 08 de Outubro de 2024, Pág 190.

Onde se lê:

FAPEMAT-PRO-2024/01557

Leia-se:

FAPEMAT-PRO-2024/01257

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO 003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024-00875, publicado no Diário Oficial nº. 28.845 de 08 de Outubro de 2024, Pág 191.

Onde se lê:

Concessionário - Fabiano Carlos Santos de Arruda e Miguel Alves da Silva Santos - Orientador

Leia-se:

Concessionário - Miguel Alves da Silva Santos e Raquel dos Santos Amim - Orientador

Protocolo 1641658

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0328/2024/FAPEMAT. Processo: SECITECI-PRO- 2024/04797.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência e Inovação - SECITECI. **OBJETO:** para Estruturação de ambientes e inovação e pesquisa nas Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso da SECITECI, como forma de promover ambientes de inovação e Pesquisa, proporcionando infraestrutura adequada e recursos tecnológicos que apoiem o ensino, Pesquisa, Inovação e a aprendizagem, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, conforme Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024. **VIGÊNCIA:** 21/11/2024 à 31/12/2026. **VALOR:** 3.000.000,00, Projeto/Atividade: 3425, Elemento de Despesa: 44905200, Fonte: 15000192.

ASSINAM: MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ- Secretário.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0330/2024/FAPEMAT. Processo: SECITECI-PRO- 2024/04796.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência e Inovação - SECITECI. **OBJETO:** Apoio para a Estruturação de Ambientes de Inovação e Pesquisa na Área Têxtil e automação na Escola Técnica Estadual de Campo Verde, como forma de promover um ambiente

de Inovação e pesquisa, proporcionando infraestrutura adequada e recursos tecnológicos que apoiem o ensino e a Pesquisa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024. **VIGÊNCIA:** 21/11/2024 à 31/12/2026. **VALOR:** 1.500.000,00, Projeto/Atividade: 3425, Elemento de Despesa: 33903000 e 44905200, Fonte: 15000192.

ASSINAM: MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ- Secretário.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0331/2024/FAPEMAT. Processo: SECITECI-PRO- 2024/004691.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência e Inovação - SECITECI. **OBJETO:** apoiar a execução das ações do Circuito Itinerante da Ciência de Mato Grosso - MT Ciência, Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTIE e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, conforme Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024. **VIGÊNCIA:** 21/11/2024 à 31/12/2026. **VALOR:** 2.500.000,00, Projeto/Atividade: 3420, Elemento de Despesa: 33903900, fonte: 15000192.

ASSINAM: MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário.

Protocolo 1641674

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024-UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), CNPJ: 01.367.770/0001-30 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 26 (vinte e seis) meses, a contar da data da assinatura, para o apoio na realização do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Campus Avançado de Rondonópolis da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, no valor de R\$ 1.293.291,25 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), conforme processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2024/25669. Cáceres/MT, 21 de novembro de 2024.

Assina: Prof.ª Drª Vera Lucia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)

Protocolo 1641753

PORTARIA Nº 2507 / 2024 - REITORIA

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2024.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional;

CONSIDERANDO as Portarias 183/95 e 411/95;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3489/2024 - PRAD-SMF/UNEMAT, datado de 14.11.2024.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual da Servidora ROSALVA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 13457, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, pelo período de 06/03/1995 a 19/03/1996.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Protocolo 1641552

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 112/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA EPP - CNPJ: 14.959.522/0001-20.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo MTSAUDE-PRO-2024/09699.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2024 a 18/11/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e VERA LUCIA FIGUEIREDO BORGES/ CARLON VILELA BORGES/ HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA EPP/ CONTRATADA.

Protocolo 1641523

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2024 INDEAMT-PRO-2024/17033

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento na OJN 009/CPPGE/2023 e Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, com base no art. 74, inc. V da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor do Sr. DARCIANO ARNHOLD, pessoa física, inscrita no CPF nº. 894.***.***-15 e a Sra. ARIUZA MORAES VILELA ARNHOLD, pessoa física, inscrita no CPF nº. 950.***.***-00, para locação de imóvel visando a instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Ipiranga do Norte - MT, pelo período de 36 (trinta e seis) meses de contrato, com valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo o montante de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1641481

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2020/INDEA-MT INDEAMT-PRO-2024/16169

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO e a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO n.º 049/2020/INDEA-MT, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender as Unidades Regionais de Supervisão, Unidades Locais de Execução e demais unidades do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 840/2017.

VALOR: O valor mensal da contratação após a repactuação é de R\$ 347.751,78 (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.173.021,36 (Quatro milhões, cento e setenta e três mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2005.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSK - matrícula n.º 252.713 e Fiscal Substituto a servidora Sra. ROSIMEIRE DA COSTA RITTER - matrícula n.º 79.543.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES - REPRESENTANTE / BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

*República-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº 28.869 de 12/11/2024, pág. 61.

Protocolo 1641688

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAI6695	DT00H620LM	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
KAI6695	DT00H620LN	12/11/2024	19/11/2024	5061-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
KAI6695	DT00H620LO	12/11/2024	19/11/2024	6653-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OAT0723	DT00H620LJ	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
OAT0723	DT00H620LK	12/11/2024	19/11/2024	6580-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OBG8A21	DT00H620LP	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SCL7B97	DT0088503P	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
PQW9368	DT002W420P	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
AZL4J78	DT002852NN	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
AZL4J78	DT002852NO	12/11/2024	19/11/2024	5185-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
AHQ2972	DT002X61NN	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
AHQ2972	DT002X61NO	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
CXH7401	DT002X61NJ	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
CXH7401	DT002X61NK	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
KAB7658	DT002X61NH	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
KAB7658	DT002X61NI	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NPQ3661	DT002X61ND	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NPQ3661	DT002X61NE	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NUG0416	DT002X61NR	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NUG0416	DT002X61NS	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OBH3I56	DT002X61NM	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OMN8E70	DT002X61NG	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QPQ1B80	DT002X61NQ	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPJ8B72	DT002X61NB	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QCW1A61	DT005T50BB	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QCW1A61	DT005T50BC	12/11/2024	19/11/2024	7056-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QCW1A61	DT005T50BE	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
QCW1A61	DT005T50BF	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QCW1A61	DT005T50BG	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPC8E24	DT00EM401A	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
SPC8E24	DT00EM401B	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
SPC8E24	DT00EM401C	12/11/2024	19/11/2024	6645-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPC8E24	DT00EM401D	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
COG5165	DT00ER206C	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
COG5165	DT00ER206D	12/11/2024	19/11/2024	5185-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
COG5165	DT00ER206E	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
JIX6E95	DT00ER206X	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
JYZ0062	DT00ER206Y	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
JZZ6253	DT00ER206J	12/11/2024	19/11/2024	5819-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
KAA8F46	DT00ER206N	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
KAA8F46	DT00ER206O	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
KAA8F46	DT00ER206P	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
NPH1J37	DT00ER206Q	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OAU0D13	DT00ER206U	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
OBG1H33	DT00ER206B	12/11/2024	19/11/2024	6700-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBZ0586	DT00ER206K	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QCJ3F44	DT00ER2070	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
QCW7E65	DT00ER206L	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRN5G92	DT00ER206Z	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
RRZ8I17	DT00ER206T	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRZ8I17	DT00ER206V	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRZ8I17	DT00ER206W	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
SPN5C94	DT00ER206R	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
SPN5C94	DT00ER206S	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
EFT7F16	DT007R2024	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
IVT8G22	DT007R2020	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OAU6480	DT007R2025	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OAW6F63	DT007R2026	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OAY4038	DT007R2022	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
PSC0J89	DT007R201Y	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QCA0B20	DT007R202D	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QCA0B20	DT007R202E	12/11/2024	19/11/2024	5185-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RHY3H43	DT007R2029	12/11/2024	19/11/2024	5274-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
RHY3H43	DT007R202A	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
RHY3H43	DT007R202B	12/11/2024	19/11/2024	5118-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
QBX3I92	DT005X20IA	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QBX3I92	DT005X20IB	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
OBC1859	DT00MO20PG	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OBQ3823	DT00MO20PF	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QCB2J44	DT00MO20PI	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QCB2J44	DT00MO20PJ	12/11/2024	19/11/2024	5118-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
RRW7J87	DT00MO20PK	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SCN8F33	DT00GN40CF	12/11/2024	19/11/2024	5207-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$88,38
RRN2J52	DT00AV405D	12/11/2024	19/11/2024	6050-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRV9I55	DT00EQ203Z	12/11/2024	19/11/2024	6580-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRV9I55	DT00EQ2040	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
RRV9I55	DT00EQ2041	12/11/2024	19/11/2024	5274-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
RRV9I55	DT00EQ2043	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRV9I55	DT00EQ2044	12/11/2024	19/11/2024	7684-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RRV9I55	DT00EQ2045	12/11/2024	19/11/2024	7617-3	02/01/2025	17/01/2025	R\$5.869,40
RRV9I55	DT00EQ2046	12/11/2024	19/11/2024	6670-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRV9I55	DT00EQ2047	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRV9I55	DT00EQ2048	12/11/2024	19/11/2024	5835-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRV9I55	DT00EQ2049	12/11/2024	19/11/2024	6610-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRV9I55	DT00EQ204A	12/11/2024	19/11/2024	6645-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRV9I55	DT00EQ204B	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
NJC1417	DT001K90DP	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NJC1417	DT001K90DQ	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
QB18F05	DT001K90DO	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
DOE2J48	DT00EJ71RY	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
DOE2J48	DT00EJ71RZ	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
DOE2J48	DT00EJ71S0	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
DOE2J48	DT00EJ71S1	12/11/2024	19/11/2024	6580-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
KAO5910	DT00EJ71S2	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
KAO5910	DT00EJ71S3	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
KAO5910	DT00EJ71S4	12/11/2024	19/11/2024	6580-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
KAO5910	DT00EJ71S5	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPP0E75	DT00EJ71S7	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPP0E75	DT00EJ71S8	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
SPP0E75	DT00EJ71S9	12/11/2024	19/11/2024	7684-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
SPP0E75	DT00EJ71SA	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
SPP0E75	DT00EJ71SB	12/11/2024	19/11/2024	5274-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
SPP0E75	DT00EJ71SC	12/11/2024	19/11/2024	6726-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
ONA9G72	DT00G310H1	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
ONA9G72	DT00G310H2	12/11/2024	19/11/2024	5274-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
ONA9G72	DT00G310H3	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
JYD1F18	DT0061409F	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
JYD1F18	DT0061409G	12/11/2024	19/11/2024	6530-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBH5603	DT0061409H	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QBH5603	DT0061409I	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
SPJ5B62	DT0061409B	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPJ5B62	DT0061409C	12/11/2024	19/11/2024	6637-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPJ5B62	DT0061409E	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
OAV7761	DT005Z409F	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRL6A97	DT005Z409E	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RRM5F53	DT005Z409G	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RAM7D23	DT001T70X1	12/11/2024	19/11/2024	7048-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
SPC9C36	DT00R2100G	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
KAM1436	DT005P2010	12/11/2024	19/11/2024	5045-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
KAM1436	DT005P2011	12/11/2024	19/11/2024	6726-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
KAM1436	DT005P2012	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
ONC3297	DT005P200Y	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
PQO3449	DT005P200W	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
QBR0F62	DT00RM2002	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
NPM5233	DT00QY100K	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
QBM5108	DT00QY100G	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
QBZ5C94	DT00QY100H	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
QCV6F51	DT00QY100F	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
RAL4G25	DT00QY100I	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
RAZ8F87	DT00QY100J	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
QCR0169	DT004J209D	11/11/2024	19/11/2024	6041-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRX7B20	DT00AX40KA	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRX7B20	DT00AX40KB	12/11/2024	19/11/2024	7030-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRX7B20	DT00AX40KC	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
JZX3979	DT00CM206S	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
JZX3979	DT00CM206T	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
PRU0I26	DT00CM206R	12/11/2024	19/11/2024	7048-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
BRS2111	DT00G620JR	12/11/2024	19/11/2024	6580-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
BRS2111	DT00G620JS	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
QCC2150	DT003E302P	12/11/2024	19/11/2024	5738-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
KAK0399	DT003I610Q	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
KAK0399	DT003I610R	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NJL4822	DT003I610U	12/11/2024	19/11/2024	7366-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
NJR7405	DT003I610X	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QBW0832	DT003I610S	12/11/2024	19/11/2024	7030-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QBW0832	DT003I610T	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QBZ6450	DT003I610W	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QBL5538	DT00MK105N	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
IMO6B13	DT009140IU	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NJZ4C60	DT009140IQ	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NPN9952	DT009140IR	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OBC3210	DT009140IS	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OBC3210	DT009140IT	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
RRL7B60	DT009140IV	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRL7B60	DT009140IW	12/11/2024	19/11/2024	6726-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
FKS5D48	DT00D956F1	11/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
JHJOA06	DT00D956F5	11/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NUB5516	DT00D956F7	11/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RAK4J73	DT00D956F4	11/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAS4H20	DT00D956F3	11/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RAU5D34	DT00D956F8	12/11/2024	19/11/2024	7366-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
AVQ7D77	DT00GL107T	12/11/2024	19/11/2024	6050-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
AVQ7D77	DT00GL107U	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBG6162	DT00GL107Q	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBZ0E50	DT00GL1083	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QCE6G93	DT00GL1081	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRR7D55	DT00GL107V	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SDIOF44	DT00GL107W	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPOOD32	DT00GL1084	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPP3I38	DT00GL107Z	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
GAZ4C09	DT005W30IU	12/11/2024	19/11/2024	7234-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
JFK0E11	DT005W30IR	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
JZJ0575	DT005W30IQ	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OMR0842	DT005W30IP	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBS8B72	DT005W30IS	12/11/2024	19/11/2024	5193-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRT3J35	DT005W30IT	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
BBY9G67	DT0061409Q	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NJV7G23	DT0061409K	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NUA4G07	DT0061409P	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
OBM4025	DT0061409O	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QBB3662	DT0061409M	12/11/2024	19/11/2024	5185-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBU3795	DT0061409R	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RAL2E54	DT0061409J	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRJ8H39	DT0061409S	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RRM6B98	DT0061409L	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
JYQ6673	DT002S62M7	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
JYQ6673	DT002S62M8	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
KAD4679	DT002S62MC	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
KAU1549	DT002S62M6	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
KUI1A40	DT002S62MZ	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
MCF6472	DT002S62MR	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
MLJ7I54	DT002S62MA	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
MLJ7I54	DT002S62MB	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NJV3520	DT002S62MX	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NJV3520	DT002S62MY	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NJW2F72	DT002S62MD	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NJW2F72	DT002S62ME	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NPN7I21	DT002S62MW	12/11/2024	19/11/2024	6653-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NPO9B87	DT002S62MK	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OAS2I36	DT002S62MN	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OAS2I36	DT002S62MO	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QAH7B77	DT002S62MP	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QAH7B77	DT002S62MQ	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBA8I03	DT002S62MH	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QBK4515	DT002S62MF	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QBK4515	DT002S62MG	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBR3D11	DT002S62ML	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBR3D11	DT002S62MM	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QBT4519	DT002S62MV	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RAP0H29	DT002S62MU	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RAP5H10	DT002S62MS	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RAP5H10	DT002S62MT	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OBL7703	DT0083203X	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OBL7703	DT0083203Y	12/11/2024	19/11/2024	5029-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
OTT3J00	DT005Q10VI	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OTT3J00	DT005Q10VJ	12/11/2024	19/11/2024	5207-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$88,38
RRV0F92	DT005Q10VD	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NJU0844	DT002B20HX	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
SPG7D60	DT009B60HA	12/11/2024	19/11/2024	5274-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
HTQ7660	DT002X61OC	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
HTQ7660	DT002X61OD	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
JYS2185	DT002X61OL	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
JYS2185	DT002X61OM	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
JZL7687	DT002X61NY	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
JZL7687	DT002X61NZ	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
KAA3310	DT002X61O4	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
KAA3310	DT002X61O5	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NIY7706	DT002X61OI	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
OAS4212	DT002X61O0	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
OBE5000	DT002X61O6	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OBE5000	DT002X61O7	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
OBM6037	DT002X61OB	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QBI7C06	DT002X61NT	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QBN3363	DT002X61OE	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QBZ0H84	DT002X61O3	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QCB2E32	DT002X61OF	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QCJ3307	DT002X61NU	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QCL4D17	DT002X61O9	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QCL4D17	DT002X61OA	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QCW7810	DT002X61NV	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RAT5B35	DT002X61O8	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RAV0B27	DT002X61ON	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RRU0D19	DT002X61OG	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
OAQ9A02	DT00CN60IM	12/11/2024	19/11/2024	5045-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QCV8G87	DT00CN60IN	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RAW3B80	DT00CN60IP	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAW3B80	DT00CN60IQ	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
NFV1854	DT008S10JC	12/11/2024	19/11/2024	6050-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NFV1854	DT008S10JD	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QBB5495	DT00EG10JE	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBH1D50	DT00EG10JC	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBH1D50	DT00EG10JD	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPN7G45	DT00EG10JA	12/11/2024	19/11/2024	6637-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPN7G45	DT00EG10JB	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
GHV5H01	DT005T50B7	12/11/2024	19/11/2024	7366-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
NJS3506	DT005T50B8	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NJS3506	DT005T50B9	12/11/2024	19/11/2024	6530-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBG8C66	DT004S511S	11/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QCK7F57	DT004S511U	11/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
JZT1807	DT00CB703Z	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
JZT1807	DT00CB7040	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
JZT1807	DT00CB7041	12/11/2024	19/11/2024	6610-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
KIY1195	DT00BO30AV	12/11/2024	19/11/2024	5398-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$88,38
RRT3G10	DT00BO30AM	11/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRT3G10	DT00BO30AN	11/11/2024	19/11/2024	5274-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
RRT3G10	DT00BO30AO	11/11/2024	19/11/2024	5274-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
RRT3G10	DT00BO30AP	11/11/2024	19/11/2024	7617-3	02/01/2025	17/01/2025	R\$5.869,40
RRT3G10	DT00BO30AQ	11/11/2024	19/11/2024	5819-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
RRT3G10	DT00BO30AR	11/11/2024	19/11/2024	5738-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRT3G10	DT00BO30AS	11/11/2024	19/11/2024	6653-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRT3G10	DT00BO30AT	11/11/2024	19/11/2024	6670-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRT3G10	DT00BO30AU	11/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
OAZ9344	DT00G7109U	12/11/2024	19/11/2024	7633-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
ONU6G27	DT00G7109V	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
RAP4G24	DT00HN201L	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
RRZ8D04	DT00HN201M	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
OBQ3E85	DT00DX10LL	12/11/2024	19/11/2024	5045-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRM2I61	DT00BN110J	12/11/2024	19/11/2024	5274-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
RRM2I61	DT00BN110K	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
RRM2I61	DT00BN110L	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RRM2I61	DT00BN110M	12/11/2024	19/11/2024	5835-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RRM2I61	DT00BN110N	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
NJE6I77	DT00KQ103K	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
OWX9H41	DT00KQ103L	12/11/2024	19/11/2024	5169-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
HSS1819	DT00D956EY	11/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
AXN4F04	DT00GA201Z	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
AXN4F04	DT00GA2020	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
GIW7630	DT00GA2021	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
GIW7630	DT00GA2022	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
IXV9J96	DT00GA201O	12/11/2024	19/11/2024	6050-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
IXV9J96	DT00GA201P	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
PXA3D92	DT00GA201Y	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBI3B48	DT00GA2023	12/11/2024	19/11/2024	5185-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
QBJ1F24	DT00GA201N	12/11/2024	19/11/2024	7234-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QCV9543	DT00GA201T	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RAT2E45	DT00GA201X	12/11/2024	19/11/2024	7340-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
QCW1I68	DT008G10T8	12/11/2024	19/11/2024	6580-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QCW1I68	DT008G10T9	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
QCW1I68	DT008G10TA	12/11/2024	19/11/2024	6653-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
SPF9B50	DT00C940IX	12/11/2024	19/11/2024	5274-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$2.934,70
QBT0302	DT00CW606U	12/11/2024	19/11/2024	5452-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
APZ4I03	DT00DX10LG	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
EQP1674	DT00DX10LJ	12/11/2024	19/11/2024	6653-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$195,23
RML7D21	DT00DX10LI	12/11/2024	19/11/2024	5010-0	02/01/2025	17/01/2025	R\$880,41
NJJ1861	DT002V21RT	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
QCD4892	DT002V21RY	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RAY4G75	DT002V21RU	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRP4J96	DT002V21RS	12/11/2024	19/11/2024	6017-4	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRW2C02	DT002V21RW	12/11/2024	19/11/2024	7633-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
RRZ1I15	DT002V21RV	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47
NPE8G77	DT00ON100I	12/11/2024	19/11/2024	5231-1	02/01/2025	17/01/2025	R\$130,16
RRY8B54	DT0071207N	12/11/2024	19/11/2024	6599-2	02/01/2025	17/01/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPF8C00	NIC0003428	11/09/2024	19/11/2024	5002-0	17/01/2025	R\$390,46
OBR0146	NIC0003427	11/09/2024	19/11/2024	5002-0	17/01/2025	R\$586,94
QBQ2982	NIC0003424	10/09/2024	19/11/2024	5002-0	17/01/2025	R\$586,94
QBY9H80	NIC0003425	10/09/2024	19/11/2024	5002-0	17/01/2025	R\$586,94
RAP4J63	NIC0003429	11/09/2024	19/11/2024	5002-0	17/01/2025	R\$586,94
RAR1E12	NIC0003422	10/09/2024	19/11/2024	5002-0	17/01/2025	R\$390,46
SPI7F82	NIC0003421	10/09/2024	19/11/2024	5002-0	17/01/2025	R\$260,32
SPJ7F81	NIC0003426	10/09/2024	19/11/2024	5002-0	17/01/2025	R\$260,32

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA CNH SOCIAL Nº 001/2024/DETRAN-MT.

"Dispõe do chamamento aos candidatos beneficiados pelo Programa SER Família CNH Social, para abertura dos processos de primeira habilitação".

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT), entidade autárquica criada pela Lei nº3844 de 13 de abril de 1977, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 1000 - CEP: 78.048-910, Centro Político Administrativo, em Cuiabá inscrito no CNPJ nº 03.829.702/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS, TORNA PÚBLICO o cronograma para abertura dos processos de primeira habilitação dos beneficiários do programa SER Família CNH Social - LOTE 07.

A Abertura dos processos obedecerá ao cronograma abaixo, devendo o candidato beneficiário comparecer na unidade do Detran na data estipulada.

Os candidatos devem comparecer munidos de documento oficial com foto, em bom estado de conservação e CPF.

LOTE 07 - CIDADE POLO: ALTO ARAGUAIA				
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
ALTO ARAGUAIA	ADEMAR DE SOUSA RODOVALHO	941*****00	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	039*****45	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	ANA KELLY OLIVEIRA GOMES	075*****70	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	ANDRESSA CAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS	061*****75	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	DEBHORA CRISTINA CLEMENTE PEREIRA	037*****55	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	ERLANDIA DE OLIVEIRA SILVA	071*****37	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	FRANQUILENE SILVA DE SOUSA	608*****63	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE ALTO ARAGUAIA
ALTO ARAGUAIA	JANISMAR MARQUES DA SILVA	041*****77	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	LIVIA RODRIGUES GARCIA	072*****08	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	MARCILENE NUNES PAULINO	710*****58	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	MARILIA SANTOS DOS REIS	067*****75	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	PAULA ROBERTA DOS REIS SILVA	077*****42	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	RAFAELA SANTANA VILELA	061*****00	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	RHAYSSA DUARTE DA SILVA	062*****84	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	SARA RIBEIRO DA SILVA	033*****14	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	TAMILA PAES LUZ GOMES	064*****97	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	TAUANE PAZ LUZ GOMES	060*****80	25/11 a 29/11	
ALTO ARAGUAIA	WANIA ARAUJO BRAZ	058*****01	25/11 a 29/11	
LOTE 07 - CIDADE POLO: ARIPUANÃ				
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
ARIPUANÃ	CLAUDIA MARA DA SILVA	054*****43	25/11 a 29/11	
ARIPUANÃ	EDERSON GEOVANE DA SILVA SOUZA	059*****09	25/11 a 29/11	
ARIPUANÃ	GABRIELI LOPES NASCIMENTO	061*****02	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE ARIPUANÃ
ARIPUANÃ	GRASIELI BANDEIRA	040*****46	25/11 a 29/11	
ARIPUANÃ	MARINA RODRIGUES DINIZ	048*****38	25/11 a 29/11	
LOTE 07 - CIDADE POLO: COLNIZA				
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
COLNIZA	AGENILDA PEREIRA VIANA	014*****74	25/11 a 29/11	
COLNIZA	EDUARDO LIMA LAZARO	556*****15	25/11 a 29/11	
COLNIZA	JOYCE FERREIRA	047*****29	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE COLNIZA
COLNIZA	KAUANA KELLY DA SILVA	051*****80	25/11 a 29/11	
COLNIZA	SAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	072*****66	25/11 a 29/11	
COLNIZA	SUELAINÉ SOARES DOS SANTOS	062*****00	25/11 a 29/11	
LOTE 07 - CIDADE POLO: CÁCERES				
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
CÁCERES	ADRIANA MESSIAS CLARO	033*****22	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ALEXANDRE NEVES DE CAMPOS	051*****32	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ALFREDO HENRIQUE DOURADO COELHO	058*****98	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ALINE REGINA JESUS MONTENEGRO	081*****97	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	016*****09	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ANA FLAVIANE CAETANO	061*****75	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ANA FLAVIELE CRAMOLICH RODRIGUES	050*****40	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ANA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO	062*****47	25/11 a 29/11	
CÁCERES	CAMILA MESSIAS DE CAMPOS	030*****98	25/11 a 29/11	
CÁCERES	CAMILLY FERNANDA DA SILVA	020*****23	25/11 a 29/11	
CÁCERES	CLARA AMANDA SILVA DE JESUS	067*****22	25/11 a 29/11	
CÁCERES	CRISLAINE DUARTE DA SILVA	055*****04	25/11 a 29/11	

CÁCERES	DENIS HUDSON DA SILVA	008*****11	25/11 a 29/11	
CÁCERES	DEUZALINA AMORIM COSTA	012*****19	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ELAINE REGINA CANDIDA PIMENTA	040*****26	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ELSON SANTANA DAS NEVES	028*****81	25/11 a 29/11	
CÁCERES	EMILY APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	082*****02	25/11 a 29/11	
CÁCERES	EMILY GARCIA DELUQUI	094*****57	25/11 a 29/11	
CÁCERES	EMILY VITORIA REDEZ DO SACRAMENTO	062*****81	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ERASMO DE LIMA ZUCCHI	977*****87	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ERICA SOBRINHO RIBEIRO	062*****81	25/11 a 29/11	
CÁCERES	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA	071*****40	25/11 a 29/11	
CÁCERES	FATIMA REGIANE COSTA JOVIO	054*****99	25/11 a 29/11	
CÁCERES	FELIPHE HIGOR GONCALVES BRITO	074*****42	25/11 a 29/11	
CÁCERES	IZIANE AVERON DA CRUZ	042*****99	25/11 a 29/11	
CÁCERES	JANAINA ALVES DA SILVA	066*****09	25/11 a 29/11	
CÁCERES	JESSICA DA SILVA COSTA	045*****54	25/11 a 29/11	
CÁCERES	JESSICA SAMARA DA SILVA CRUZ	042*****90	25/11 a 29/11	
CÁCERES	JULIA KARINNA MONTEIRO CALIMERIO	061*****36	25/11 a 29/11	
CÁCERES	KAMILI FERREIRA NUNES	057*****01	25/11 a 29/11	
CÁCERES	KELLY APARECIDA DE CAMPOS SILVA	020*****82	25/11 a 29/11	
CÁCERES	KEVLIN DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	059*****30	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE CÁCERES
CÁCERES	LEILIANE RAMOS DE ALMEIDA	020*****26	25/11 a 29/11	
CÁCERES	LETICIA CARNEIRO ARCANJO DE DEUS	055*****19	25/11 a 29/11	
CÁCERES	LIAN HELENA SILVA SERAPIAO	020*****61	25/11 a 29/11	
CÁCERES	LINDINALVA SOARES DOS SANTOS	010*****03	25/11 a 29/11	
CÁCERES	LISABETH DA SILVA MARQUES	779*****53	25/11 a 29/11	
CÁCERES	LUANA APARECIDA PEREIRA RAMOS	062*****64	25/11 a 29/11	
CÁCERES	LUANA CARDOSO AVELAR	059*****94	25/11 a 29/11	
CÁCERES	LUZIA MAGALHAES DA SILVA	966*****04	25/11 a 29/11	
CÁCERES	MARIA KELY DE MOURA SILVA	030*****29	25/11 a 29/11	
CÁCERES	MARIANA OLIVEIRA DO AMARAL	029*****62	25/11 a 29/11	
CÁCERES	MAYARA CRUZ DE BARROS	058*****62	25/11 a 29/11	
CÁCERES	MEIRIELLEN MARQUES	028*****10	25/11 a 29/11	
CÁCERES	MIKAELLY PEREIRA DA SILVA	082*****65	25/11 a 29/11	
CÁCERES	MONICA EDUARDA SILVA CAETANO	062*****35	25/11 a 29/11	
CÁCERES	MONIQUE EMILLY SILVA CAETANO	062*****86	25/11 a 29/11	
CÁCERES	NAYRA LARISSA SANTOS	077*****23	25/11 a 29/11	
CÁCERES	NOEMIA SILVA DE OLIVEIRA ALENCAR	057*****02	25/11 a 29/11	
CÁCERES	PAMELA MANFRIN DA SILVA	060*****92	25/11 a 29/11	
CÁCERES	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	064*****10	25/11 a 29/11	
CÁCERES	REGIMEIRE APARECIDA DE PAULA	007*****05	25/11 a 29/11	
CÁCERES	REILANDY LUIZ DE PAULA	060*****19	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ROSELI GOMES DA SILVA	061*****26	25/11 a 29/11	
CÁCERES	ROSIELE PINHEIRO ALMEIDA	063*****14	25/11 a 29/11	
CÁCERES	SIMONE FEITOSA PEREIRA	022*****59	25/11 a 29/11	
CÁCERES	SONIA REGINA HONORIO	885*****15	25/11 a 29/11	
CÁCERES	TAIANE PEREIRA NOGUEIRA	040*****20	25/11 a 29/11	
CÁCERES	TAYSA ANTONIELE DA SILVA	027*****05	25/11 a 29/11	
CÁCERES	THAIS CRISTINA SOCORRO DO ESPIRITO SANTO	062*****31	25/11 a 29/11	
CÁCERES	VICTORIA MAYARA MARTINS	064*****37	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: DIAMANTINO

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
DIAMANTINO	ERLANDRA MARIANA DA SILVA	059*****07	25/11 a 29/11	
DIAMANTINO	IVY LORENNY PINHEIRO DOS SANTOS	046*****43	25/11 a 29/11	
DIAMANTINO	KARINA ALVES DOS SANTOS	067*****42	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE DIAMANTINO
DIAMANTINO	LARISSA DAYANE DE SOUZA CALIXTO	028*****44	25/11 a 29/11	
DIAMANTINO	PAULO HENRIQUE FERREIRA LISBOA	063*****79	25/11 a 29/11	
DIAMANTINO	VITORIA VASCONCELOS DE MELO SILVA	047*****16	25/11 a 29/11	

LOTE 07- CIDADE POLO: LUCAS DO RIO VERDE

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
LUCAS DO RIO VERDE	ALAN DA COSTA MORENO	028*****32	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ALDEIANE VIEIRA DA SILVA	606*****07	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ALEXANDER JOSE GONZALEZ GONZALEZ	712*****47	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ALEXSANDRO CORREA GARCIA	805*****49	25/11 a 29/11	

LUCAS DO RIO VERDE	ALINE LIMA DA SILVA	067*****06	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	AMANDA GABRIELY PEREIRA DE SOUZA	061*****47	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ANA FLAVIA PEREIRA DE ALMEIDA	059*****17	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ANA PAULA DIAS	037*****50	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ANABIA FERREIRA DOS SANTOS	632*****80	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ARGENIS RAFAEL PADILLA HURTADO	708*****93	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ARIELLEM CRISTINE TANAN DOS SANTOS	018*****79	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	BRENDA BEATRIZ JAVOSKI DA SILVA	060*****61	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	BRENDA COSTA FRANCISCA	052*****80	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	CAMILA MOTA VIEIRA	056*****21	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	CAROLINE GIUZIO DE CARVALHO	033*****80	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	CHARLIE NEPTHALI LEONEL	708*****80	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	CLAUDINEIA HORN	052*****30	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	CLEBSON MORAIS COSTA	612*****60	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	CRISTIANE PEREIRA GOMES	045*****23	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	DAFFYNY LUANA DUARTE DE ALMEIDA	041*****17	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	DANIEL SILVA DA CRUZ	030*****11	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	DARLENE OLIVEIRA DA GUIA	030*****21	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	DEISE SANTANA DA CRUZ	019*****25	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	DEOLINDO BARBOSA MONTEIRO	552*****72	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	DIANA MENDES SOBRINHO	048*****22	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	DIONILDO DE SOUSA SILVA	028*****38	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	DORIS KAROLINA ALCALA BRITO	712*****06	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	025*****24	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ELIANE DE SOUZA LIMA SATIMO SILVA	050*****04	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ELICA SERAFIM	050*****02	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ELIZABETH GONCALINA BOTELHO	021*****62	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ELMA CAROLINA EUCLIDES DO NASCIMENTO	052*****84	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ERIKA VANESSA ECHARRI JIMENEZ	709*****82	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	EVELYN BEATRIZ BOTELHO	068*****41	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	EVELYN CAROLINA NASCIMENTO DE MELO	020*****90	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	FABIANA FERREIRA DA SILVA	074*****73	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	FABIO SILVA SOUZA	002*****90	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	FRANCILEIA AMARAL PENHA	612*****01	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	FRANCILEUDE DE SOUSA LIMA	054*****41	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS	039*****88	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	GABRIELA ANDRADE VIEIRA	628*****09	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	GILBERLENE MORAES COSTA	063*****06	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	GLEICIANE DA SILVA LIMA	043*****31	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	GLELEANNI NAZARETH RIVAS ALCALA	711*****83	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	GRACILENE DA CONCEICAO PANTOJA BERNARDES	169*****53	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	HILDA ARIANE CORREA E CORREA	023*****98	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	INDIAMARA OLIVEIRA DE SOUZA	025*****59	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	JEONICE ALVES DE CAMPOS	012*****30	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	JESSICA DA GUIA ALMEIDA	060*****71	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	JESSICA MAYUNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	071*****84	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE LUCAS DO RIO VERDE
LUCAS DO RIO VERDE	JOCIELE CAVANHA BARBOSA	050*****13	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	JOCLEIDER CAVANHA BARBOSA	069*****37	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	JOSIANE DOS NASCIMENTO DE SOUSA MORENO	040*****08	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	JOSICLEIA NASCIMENTO DE SOUSA	054*****96	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	JOSICLEIDE MARIA DOS SANTOS	096*****99	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	JOYCE CARDOSO COSTA	602*****93	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	JULIANA GONCALVES DATESCH	043*****70	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	KARIELLY GOMES VIRGINIO	069*****95	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	KELYTA VIEIRA ALMEIDA	069*****06	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	KYMBERLY DA SILVA	715*****02	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	LARISSA LAYANE DOS SANTOS SILVA	075*****90	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	LEIDIANE FERREIRA LEITE	058*****80	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	LETICIA FERNANDA OLIVEIRA MELLO	044*****50	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	LILIANE DA SILVA MORAIS	001*****00	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	LINDALVA NASCIMENTO DE SOUZA	031*****39	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	LOURDES FARIAS BAIA	849*****68	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCIENE DO SOCORRO MACIEL DO VALE	016*****76	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA ALESSANDRA DA SILVA	014*****30	25/11 a 29/11	

LUCAS DO RIO VERDE	MARIA DIONEDE DO NASCIMENTO	458*****63	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS	772*****91	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA EDUARDA DUARTE DE OLIVEIRA	050*****01	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA FRANCISCA SILVA CASTRO	611*****84	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIELLE ALESSANDRA SZURMIK	054*****64	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MARINA PRUDENCIO SANTOS	020*****96	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MARINETE FERREIRA TAVARES DE SOUZA	000*****60	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MAYRA DE LIMA	022*****80	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MELISSA CHAVES DE SOUZA	065*****52	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MIKAELE DE ARAUJO	093*****01	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	MIRIAN MARIA DE SOUZA	020*****00	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	NALVINA VERAS DA SILVA	413*****15	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	NATIELLY GARCIA TRINDADE	045*****63	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	NAYRA CHRISTINE SANTANA DOS SANTOS	556*****00	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	NICOLY VITORIA LEITE	038*****10	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	NILZA VIEIRA DE SOUZA	032*****39	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	NUBIA DENISE DA SILVA FONTELES	015*****85	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	PAMELA GIUZO DE CARVALHO	104*****40	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	PATRICIA JULIANA ALVES	057*****45	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	RAFAELA RODRIGUES DAMASCENO	619*****70	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	RAYANA SAMYRA COSTA DOS SANTOS	062*****28	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ROSARIA CARDOSO SILVA GOMES	641*****91	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	ROSELI FORTES	055*****98	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	SAMYA ROSANA SOUZA PINHEIRO	024*****28	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	SEBASTIAO DA SILVA	477*****04	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	STEFANY DA SILVA VIEIRA	057*****07	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	TAIRES RIBEIRO DA SILVA LUZ	609*****62	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	VALQUIRIA GOMES DUARTE	030*****37	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	VANESSA SOARES DA SILVA	037*****90	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	VIVIANE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	037*****57	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	WELBER RIKELME MARQUES DOS SANTOS	079*****93	25/11 a 29/11	
LUCAS DO RIO VERDE	YANETZIS CAROLINA OCA CEDENO	707*****08	25/11 a 29/11	

LOTE 07- CIDADE POLO: MATUPÁ

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
MATUPÁ	ALESSANDRA ALMEIDA AIRES	077*****06	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA	028*****04	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	ALICE ARAUJO DA SILVA	060*****90	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	ANA CLAUDIA SENA DE ALMEIDA	033*****71	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	DAIANE SANTOS GRILLI	755*****34	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	DEISIANNE DOS SANTOS GRILLI	059*****19	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	ELISANDRA ALMEIDA AIRES	051*****04	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	FABIANA VIANA GOMES	043*****86	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE MATUPÁ
MATUPÁ	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	615*****28	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	GENIELI ANANIAS	043*****03	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	GESSICLEIA NASCIMENTO FERREIRA SIQUEIRA	025*****02	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	JAQUELINE SOARES LOPES	700*****40	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	JOYCE PEREIRA DE ANDRADE	042*****80	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	KARINE CRISTIELLE DOS SANTOS HENRIQUE	612*****32	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	LUCAS ANDRIEL FUZINATTO DA SILVA	703*****30	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	MARILZA DOS SANTOS LIMA	046*****19	25/11 a 29/11	
MATUPÁ	POLIANA MOREIRA DA SILVA	058*****43	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: MIRASSOL D'OESTE

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
MIRASSOL D'OESTE	ADRIANA DE SOUZA	021*****79	25/11 a 29/11	
MIRASSOL D'OESTE	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	053*****04	25/11 a 29/11	
MIRASSOL D'OESTE	CARLA ANDREIA DOS REIS	024*****73	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE MIRASSOL D'OESTE
MIRASSOL D'OESTE	GLAUCIONE CAETANO VALENTE	061*****89	25/11 a 29/11	
MIRASSOL D'OESTE	JULYA RIBEIRO FERRO	062*****14	25/11 a 29/11	
MIRASSOL D'OESTE	SANDRA BATISTA DE FARIA	027*****01	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: NOBRES

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
NOBRES	NILCIENE COSTA SA	062*****59	25/11 a 29/11	
NOBRES	WELINGTON LOIOLA DA SILVA	706*****84	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE NOBRES

LOTE 07 - CIDADE POLO: NOVA MUTUM

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
NOVA MUTUM	AMANDA LIMA DA SILVA	046*****06	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	ANA PAULA GARCIA FRANZ	052*****06	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	ANA PAULA NEVES GOMES	043*****95	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	CARLOS EDUARDO VICENTE DA SILVA	142*****24	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	CRISTIANA DA SILVA CONCEICAO	047*****20	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	ELIDIANE BEJAMIM DE CASTRO	061*****73	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	ERICA DOS SANTOS	058*****42	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	FABRICIA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	043*****44	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	030*****01	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	FRANCISCA KAREN VIANA DA CONCEICAO	048*****27	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	GABRIELLY ALVES DOS SANTOS	061*****59	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	INGRID SANTANA DOS SANTOS	065*****90	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	JANE GUIA DE SOUZA	011*****35	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	JOSE BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA	090*****02	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	JOSE WILSON DOS SANTOS	038*****59	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	JULIANA SANTOS DE JESUS	096*****66	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE NOVA MUTUM
NOVA MUTUM	KAROLAYNNE CRISTINA DA SILVA ROCHA	032*****61	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	KAROLLYNE SOUZA ALVES	056*****50	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	LAURIELE ALVES LOFIEGO	059*****02	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	LAVINYA DE OLIVEIRA XIMENES	030*****07	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	LUCIANA MARIA DA SILVA	019*****56	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	MANOEL BATISTA DA SILVA	921*****87	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	MARIA ANTONIA ARAUJO DO LIVRAMENTO	602*****17	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	MARIA KAROLAINÉ VIANA CASTRO	048*****33	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	MARIA SHIRLEYZANE SANTOS ALENCAR	051*****02	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	MARIA VALQUIRIA DA CONCEICAO SANTOS	093*****77	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	MARIANA CRISTINA EVANGELISTA	041*****81	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	MATEUS VITOR OLIVEIRA DA SILVA	149*****21	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	OALLEX EDUARDO EVANGELISTA PEREIRA	061*****57	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	RAINNY PEREIRA CAMARGO	062*****18	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	RONE CLEMENTINA DE ALMEIDA	987*****00	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	SAMARA SILVESTRE DE OLIVEIRA	110*****23	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	SANIA IZABEL DOS SANTOS ALVES	001*****01	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	SUZANA PACHECO DA GUIA	042*****02	25/11 a 29/11	
NOVA MUTUM	THAIS SILVA CORREIA	087*****84	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: NOVA OLÍMPIA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
NOVA OLÍMPIA	THAIS NARA DA SILVA SANTOS	039*****50	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE NOVA OLÍMPIA

LOTE 07 - CIDADE POLO: PARANATINGA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
PARANATINGA	ADRIANA PONTES PINHEIRO	013*****42	25/11 a 29/11	
PARANATINGA	DANIELA DA SILVA DE JESUS	051*****02	25/11 a 29/11	
PARANATINGA	DEIZENIL MARIA DOS SANTOS	731*****04	25/11 a 29/11	
PARANATINGA	GABRIELA DA SILVA DE JESUS	060*****59	25/11 a 29/11	
PARANATINGA	JOSIANE DE PONTES	060*****45	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE PARANATINGA
PARANATINGA	LILIANE BORGES	014*****81	25/11 a 29/11	
PARANATINGA	LISANDRA SANTOS DAVID	051*****73	25/11 a 29/11	
PARANATINGA	PRISCILA SILVA DA COSTA	045*****83	25/11 a 29/11	
PARANATINGA	RENATA GONCALVES SAMPAIO PICOLO	053*****95	25/11 a 29/11	
PARANATINGA	TAIS CRISTINA ROESLER	082*****65	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: PONTES E LACERDA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
PONTES E LACERDA	ADAIANE DE SOUZA PRADO	030*****56	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	039*****52	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	CLAUDINEI FLAVIO CORDEIRO	054*****39	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	CRISRAIANE LOPES PEREIRA	028*****00	25/11 a 29/11	

PONTES E LACERDA	DAYELLEN SILVA DE AMORIM	034*****63	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE PONTES E LACERDA
PONTES E LACERDA	EDINEIDE TOMICHA CESARIO	058*****41	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	ELIZABETH VIEIRA BASS	716*****30	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	EMILIA DE OLIVEIRA ALVES	016*****05	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	GABRIELY CRISTINA MEIRELES COSTA	062*****97	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	GLEIBIANE CABRAL DA SILVA	038*****83	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	GUILHERME CASTRO BORGES SILVA	061*****10	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	052*****28	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	063*****58	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	JENIFER EDUARDA GERMANO DE SOUZA	063*****26	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	JOSE MARTINHO SURUBI	030*****54	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	KARINA LEITE ZEFERINO	053*****51	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	MARIANA DILL DA SILVA	061*****78	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	MARISA APARECIDA RATIER LEMES	924*****15	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	MAYKON FELIPE RAMALHO TEIXEIRA	061*****93	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	PAMELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	021*****36	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	PATRICIA SILVA NOGUEIRA	063*****60	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	RAIANE CAROLINA MELO FEITOSA	056*****05	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	RENATHA DA CRUZ GOMES	062*****43	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA	024*****82	25/11 a 29/11	
PONTES E LACERDA	SORAYA PEREIRA GODA INZALBRALDE	019*****28	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: RONDONÓPOLIS

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
RONDONÓPOLIS	ADRIANA ALMEIDA URQUIZA	012*****37	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ADRIANA NUNES ALMEIDA	032*****21	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ALANA DE JESUS MERGULHAO	048*****90	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ALCIONE BOROCOAJIUDO HO	736*****34	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ALESSANDRA POLIANA DA SILVA	021*****01	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ALEXSANDRA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	985*****34	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ALINE BARBOSA DA SILVA	052*****40	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ALLYNE MARA DA CRUZ ALVES	037*****62	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	028*****32	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANA CRISTHINA ALVES DA SILVA	025*****01	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANA MARIA FERNANDES DA COSTA	027*****36	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	024*****46	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANA VITORIA OLIVEIRA SANTOS	062*****02	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANAINÉ MARIA DA CONCEICAO COSTA	058*****41	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANDERSON APARECIDO OLIMPIO DOS SANTOS	707*****20	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANDIELE CRISTINA KNOLL DE OLIVEIRA	059*****20	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANDREIA DE SOUSA TEIXEIRA	024*****19	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	022*****66	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANDRESSA ANICESIO DE ALMEIDA	051*****92	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANDRESSA DIAS MACIEL	729*****59	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANDRESSA RODRIGUES DE MORAIS	071*****10	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANDRESSA VITORIA OLIVEIRA LEITE	043*****71	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANGELA MARIA PAIVA SANTOS	014*****29	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANGELICA DE NOBREGA VIVIANE	034*****01	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANGELICA KIGA	083*****39	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ANNE KEROLAYNNE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	059*****90	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ARILSON ROIA KUDUGODARE	084*****81	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	BARBARA STEFFANY FERREIRA CARDOSO	059*****02	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	024*****00	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS	BRENDA CAROLINE DE SOUSA ALMEIDA	001*****69	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	BRENDA CRYSTINA PANIAGO CORREA	062*****71	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	BRENO ROGERIO DA SILVA	060*****05	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	BRUNA APARECIDA DE LIMA	059*****32	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CAMILA KAIRNE SALES DE MELO	028*****45	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CAMILA SEVERO GONCALVES	022*****83	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FIRMINO	408*****09	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CLAUDIA GARCIA PINHEIRO CHAVES DOS SANTOS	596*****91	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CLAUDINEIA MEIRE DE MORAES	026*****54	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CLEIA DA SILVA BEZERRA	051*****99	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CLEIONE DE SOUZA SOARES	057*****90	25/11 a 29/11	

RONDONÓPOLIS	CLEISON ITUBORETOGUIU	716*****00	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CREUZA MARIA PEREIRA	977*****34	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CRISLAINE DA SILVA SANTOS	056*****44	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CRISLAINE NUNES ALVES	015*****12	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CRISTIANE BORGES MONTEIRO	013*****07	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CRISTIelly ALVES TEIXEIRA SHINZATO	011*****02	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CRISTIELY SOUSA ANJOS	056*****62	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	CRISTINA ANTONIA MENDONCA	065*****26	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DAIANE DUARTE DE ARRUDA	032*****35	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA	002*****74	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DANIELA ROSA PIO	046*****54	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DANIELLE SOUSA DA COSTA	022*****48	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DANIELLY DE OLIVEIRA	088*****54	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DANILO SANTOS DA SILVA	059*****08	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DEBORA RAISSA SILVA DE ALMEIDA OLA	063*****24	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DEBORA SILVA DE FARIAS	098*****03	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DHYANE CARYELE COSTA	059*****05	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DIANA CARLA SILVA ROCHA	043*****04	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DILEN DE CARVALHO MATOS	048*****66	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DINALVA RODRIGUES GOMES	019*****70	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	DIOGO ALEXANDRE DORADO DE OLIVEIRA	045*****90	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	EDENILSON TORO	056*****10	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ELIANE DA SILVA SANTOS	062*****66	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ELIANE FERREIRA DA SILVA	017*****07	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ELIANE ROSENDO DE LIRIO	031*****67	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ELIANE SILVA FERREIRA	048*****20	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	EVELIN DA SILVA BENITEZ	073*****37	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	EVELYN BEATRIZ DOS SANTOS PEDROZO	044*****80	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	052*****96	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	FERNANDA PEREIRA AMARAL	054*****56	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	FERNANDA ZORIO NEVES	039*****62	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	FERNANDO ALVES DA SILVA	028*****39	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	FRANCIANE DE JESUS PINTO FONSECA	653*****72	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	FRANCIELI DA SILVA CARVALHO	034*****30	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	FRANCISCA RIVALDA DA SILVA TOMAZ	049*****51	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GABRIELA MONTEIRO CALDAS	904*****34	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GABRYELLA DOS SANTOS PEREIRA	062*****95	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GERLANE BEZERRA DA SILVA	608*****03	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GIOVANNA FREIRE ANICESIO	070*****74	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GISELE CAROLINA RESENDE SCARAMUSSA	040*****03	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GLAUCINEY APARECIDA COSTA DE LIMA	627*****25	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GLEICE BRITO CARMO	061*****07	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GLEICIANE MENDES DE SOUZA	061*****01	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GLENDIA RAIIRA SILVA VIEIRA	073*****56	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GRACIELLA THAIANY BENITES SILVA	029*****33	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GRAZIELE BRAGA DA SILVA COSTA	023*****56	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	GRAZIELLY PEREIRA PAZ	634*****90	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	HELLEN KELLEN DAYANE CASTRO C SILVA	055*****93	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	HELLEN RUTH GOMES DA COSTA	814*****78	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	HELOISA VITORIA GONCALVES ALVES	087*****62	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	HERICA MOREIRA MENEZES	737*****00	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	HERICLES DE PAULA MARINS	107*****09	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	HIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	062*****69	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	INGLIDY SENA SALOMAO	054*****07	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	IRACY MICHAELLE CRUZ DA SILVA	063*****61	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ISMAEL NEVES DA SILVA	060*****66	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	IVANETE DOS SANTOS SILVA	987*****53	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	IZABEL MOREIRA DE OLIVEIRA NETA	061*****08	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JACKELINE SOUZA PAES DE BARROS	075*****79	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JACKELINE VANESSA DOS SANTOS	014*****31	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JACQUELINE MELO DOS ANJOS	049*****70	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JAIR TADEU SILVA SOUZA	707*****26	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JAIS FREIRE DE SANTANA	051*****21	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JAQUELINE DA SILVA BENITES	041*****30	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JAYNE DOS SANTOS DE MORAES	072*****44	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JESSICA BENTO TRINDADE	037*****99	25/11 a 29/11	

RONDONÓPOLIS	JESSICA DA SILVA FEITOSA	030*****70	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	027*****13	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JESSICA EVANGELISTA DE BRITO	046*****56	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	864*****34	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JHENERFER MAISA ARAUJO NASCIMENTO	049*****02	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JHENIFER SILVA VILHALVA	059*****21	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JHENNIFER KAUANY SIQUEIRA DA SILVA	059*****07	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JOANA DARKS ALVES MOREIRA	104*****99	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JOAO ANTONIO BENTO DA COSTA OLIVEIRA	060*****48	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JOAO VICTOR BRAVO INOCENCIO SANTOS	044*****95	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JOICE DE OLIVEIRA GAMA MENDES	061*****90	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JOSILENE DA SILVA SOUZA	051*****29	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JUCICLEIA ALVES DOS PASSOS	039*****77	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JUDITE MOREIRA DE SOUZA FILHA	061*****70	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JULIANA DE SOUZA MOREIRA	975*****00	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JULIANA PEREIRA RODRIGUES CARDOSO	038*****10	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JULIANA SOUZA DA SILVA	061*****63	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	JULIMAR MAMARI EKUREU	052*****79	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	KAIO VERONESE DE ARAUJO	035*****62	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	KAMILA CORREA DOS SANTOS ARAUJO	067*****46	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	KAMILA DOS SANTOS PIRES	067*****29	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	KATIA GONCALVES DE OLIVEIRA	013*****98	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	KEILA DE OLIVEIRA BASTOS	032*****85	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	KENNIFFER VANESSA SOUZA DA SILVA	053*****77	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LARISSA GONCALVES BARBOSA	054*****18	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LARISSA KELLEN SALVINO DOS SANTOS	044*****09	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LAUDICEIA CRUZ DOURADO	047*****50	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LAURA PEREIRA DOS SANTOS	033*****42	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LAYSSA KAROLLYNA AMERICO DOS SANTOS	071*****00	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LEIDIANE CAMPOS ROSA	702*****00	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LEILIANE MARTINS DA SILVA AMORIM	035*****32	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LEONARDO XAVIER DE OLIVEIRA	051*****09	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LIVIA BATISTA VIEIRA	047*****92	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LIVIA BEATRYS OLIVEIRA CARVALHO	062*****46	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LORRANY DA COSTA MARCAL	055*****50	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LUANA CAROLINY DA SILVA SOUZA	066*****48	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LUCAS HENRIQUE LOPES DA SILVA	058*****08	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LUCIANA DOURADO BATISTA DE OLIVEIRA	613*****04	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	LUCIELLY MARINHO XAVIER	058*****67	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MAILDES NYCOLE PINHEIRO DE SOUZA	064*****78	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MARIA CRISTINA GALEANO PEREIRA	023*****07	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MARIA EDUARDA BENTO PEREIRA	705*****48	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MARIA EDUARDA BOENI SILVEIRA	067*****63	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MARIA EDUARDA VITORIA ALVES DIAS	071*****84	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MARIA LUCIA PERALTA ROMERO	003*****55	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MARILENE CORREA DE ARRUDA	569*****68	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MARISA DO ESPIRITO SANTO	320*****28	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MESAQUE FERREIRA DOS SANTOS	020*****40	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MICAELA DAIANE INES DA PAZ	030*****40	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MICHAEL DOS SANTOS RODRIGUES	066*****89	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MICHELLI NAIANNI INES DA SILVA	046*****44	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MILENY MIRANDA LEITE PEREIRA	056*****52	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MIRELLA ARAUJO DE CARVALHO	053*****57	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	MIRIELI SANTOS DE ALMEIDA	061*****79	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	NATHALIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	057*****13	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	NATHALIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	060*****83	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	NAYARA NAUANE PEREIRA DAS CHAGAS	064*****00	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	NICOLLY KAROLINE BERTHUCHE DE OLIVEIRA	730*****91	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	NIDELCE MARGARETE MOREIRA BARBOSA	045*****69	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	NILTON JHON RODRIGUES ALVES	065*****73	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	OZIANA DA SILVA LAVOR	003*****08	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA	034*****05	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	PATRICIA MORAIS SILVA	046*****38	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	PAULA ALINE CHAGAS DA SILVA	728*****91	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	PAULA GRACIELA DOS SANTOS	021*****88	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	RAFAELA GONCALVES DIAS	017*****57	25/11 a 29/11	

RONDONÓPOLIS	RAIANY GABRIELY MENDES DE SOUZA	081*****40	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	RAYSSA PEREIRA DA SILVA	057*****71	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	REGIANE ALVES RIBEIRO	075*****30	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	RICARDO COSTA DE ALMEIDA	061*****03	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ROSANGELA MARQUES DOS REIS CRUZ	032*****24	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ROSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	939*****20	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ROSENILDA BORGES DOS SANTOS	004*****03	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	ROSSICLEIBE SOUZA DA SILVA	828*****04	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	SABRINA EMANUELA FERREIRA BARBOSA	068*****90	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	SALOME DA CRUZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	925*****06	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	SANDIELLI SANTOS MIRANDA	052*****92	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	SELMA APARECIDA DE MELO	016*****36	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	STEPHANY VITAL DE OLIVEIRA	062*****46	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS	SULIANE DA SILVA COSTA	075*****55	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	TAMIRIS ALVES BASILIO DE AMORIM	057*****52	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	TAMIRIS CANDIDO DA SILVA COIMBRA	045*****16	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	TATIANE ALINE SOUSA ROCHA	059*****10	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	TATIANE ALVES DE JESUS	039*****67	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	TAYNA PEREIRA GOMES	066*****80	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	TAYSE TAVARES DE OLIVEIRA	035*****73	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	THAINA FREITAS DE JESUS	074*****56	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	THAIS DE OLIVEIRA PINHEIRO	075*****22	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	THELMA MARIA SIQUEIRA DA SILVA	011*****50	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	VALDEMIR RIBEIRO GOMES	793*****68	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	VANESSA CANDIDO SILVEIRA	017*****82	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	VANUBIA DOS SANTOS RAMOS	061*****18	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	VITORIA ANICESIO DE ALMEIDA	062*****84	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	VIVIANE DA SILVA ALVES	701*****43	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	WANDERSON CANTANHEDE DOS SANTOS	602*****41	25/11 a 29/11	
RONDONÓPOLIS	YNGRIDY KAWANNE SANTANA DOS SANTOS	087*****01	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: SINOP

Município	Nome	Nº CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
SINOP	ADRIANA APARECIDA DA ROSA	037*****08	25/11 a 29/11	
SINOP	ADRIANA MARTINS LIMA	045*****24	25/11 a 29/11	
SINOP	AGNALDO MARTINS CARDOSO	621*****48	25/11 a 29/11	
SINOP	AMANDA DOS SANTOS QUINTINO	601*****68	25/11 a 29/11	
SINOP	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES	030*****59	25/11 a 29/11	
SINOP	ANIZIO GONCALVES	621*****68	25/11 a 29/11	
SINOP	ANNA GIULIA BARBOSA	074*****38	25/11 a 29/11	
SINOP	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	719*****49	25/11 a 29/11	
SINOP	AURILEIA CARVALHO CARNEIRO	929*****15	25/11 a 29/11	
SINOP	CAROLAINE APARECIDA FERREIRA	704*****89	25/11 a 29/11	
SINOP	CLAUDIANA RODRIGUES DE LIMA	026*****54	25/11 a 29/11	
SINOP	CLEISON DE FREITAS MOTA	023*****63	25/11 a 29/11	
SINOP	CRISTIANO HARTT	943*****91	25/11 a 29/11	
SINOP	DIENIFFER SALLES SILVA	044*****99	25/11 a 29/11	
SINOP	DRIELE GOMES AQUINO CONCEICAO	915*****49	25/11 a 29/11	
SINOP	EDIANE PEREIRA SILVA	602*****60	25/11 a 29/11	
SINOP	ELIANA TERESA DE FIGUEIREDO	594*****49	25/11 a 29/11	
SINOP	ERICK WINICIUS CRUZ ARRUDA	066*****26	25/11 a 29/11	
SINOP	FABIANA FERREIRA	050*****23	25/11 a 29/11	
SINOP	FABIANA VIEIRA DA SILVA	911*****91	25/11 a 29/11	
SINOP	FRANCIELLE APARECIDA NEVES DE SOUZA	068*****84	25/11 a 29/11	
SINOP	GABRIELA DE LIMA PAZ	057*****82	25/11 a 29/11	
SINOP	GEOVANA BENITEZ DE FARIAS LOPES	048*****89	25/11 a 29/11	
SINOP	GISELLY SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	058*****80	25/11 a 29/11	
SINOP	GIZELI DE LIMA LAURENTINO DA SILVA	010*****89	25/11 a 29/11	
SINOP	GLEDINA MARIA SALAZAR RODRIGUES	608*****93	25/11 a 29/11	
SINOP	HELLEN DAIANE DA CONCEICAO	035*****77	25/11 a 29/11	
SINOP	HILTA SCHMOELLER CANDIDO	009*****90	25/11 a 29/11	
SINOP	ILOANA RODRIGUES PEREIRA COSTA	037*****50	25/11 a 29/11	
SINOP	IRISLANE CHAVES TEIXEIRA	077*****40	25/11 a 29/11	
SINOP	IVANILSON RABELO PAZ	635*****49	25/11 a 29/11	
SINOP	JANAINA DOS SANTOS MAZZETO	044*****25	25/11 a 29/11	
SINOP	JANIA NEVES DOS SANTOS	003*****00	25/11 a 29/11	

SINOP	JENNIFER JUSTINE SANTOS PAZ	041*****48	25/11 a 29/11	
SINOP	JESSICA DA SILVA DE SOUZA	132*****23	25/11 a 29/11	
SINOP	JHENNIFER FALCAO CIRINO	075*****85	25/11 a 29/11	
SINOP	JHENYFER DA COSTA VIEIRA	061*****12	25/11 a 29/11	
SINOP	JOAO CARLOS DA SILVA COSTA	041*****06	25/11 a 29/11	
SINOP	JOCIANE DE OLIVEIRA	013*****75	25/11 a 29/11	
SINOP	JOICE NASCIMENTO DE QUEIROZ	000*****73	25/11 a 29/11	
SINOP	JOSANA REZENDE DE CAMPOS	051*****27	25/11 a 29/11	
SINOP	JOYCE FERREIRA HOLANDA	019*****70	25/11 a 29/11	
SINOP	KAROLAINE DOS SANTOS MULLER	056*****35	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE SINOP
SINOP	KAYLAINE BOAVENTURA DA SILVA	061*****78	25/11 a 29/11	
SINOP	LADIRA MATTOS DE SOUZA	053*****01	25/11 a 29/11	
SINOP	LARISSA MATIAS GREQUI	060*****54	25/11 a 29/11	
SINOP	LAURIANE VALESKA KRIGER	098*****80	25/11 a 29/11	
SINOP	LORENNIA DA SILVA BARROS	039*****89	25/11 a 29/11	
SINOP	LUANA BARBOSA VIEIRA	061*****93	25/11 a 29/11	
SINOP	LUCIANA AUGUSTO MACHADO	061*****94	25/11 a 29/11	
SINOP	LUDMYLLA DOS SANTOS	048*****46	25/11 a 29/11	
SINOP	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	064*****62	25/11 a 29/11	
SINOP	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	065*****78	25/11 a 29/11	
SINOP	MARIA DE FATIMA JESUS SILVA	031*****71	25/11 a 29/11	
SINOP	MARIA EDUARDA ALVES DE SOUZA	039*****37	25/11 a 29/11	
SINOP	MARIA MARTINS DE SOUSA	684*****59	25/11 a 29/11	
SINOP	MARIA RENATA TIBURCIO DA SILVA	881*****06	25/11 a 29/11	
SINOP	MARIA TATIANA LEITE SILVA	065*****07	25/11 a 29/11	
SINOP	MARILENE APARECIDA PEREIRA	014*****78	25/11 a 29/11	
SINOP	MARINEZ MONTEIRO	005*****77	25/11 a 29/11	
SINOP	MARLI MACHADO	038*****16	25/11 a 29/11	
SINOP	MARLIANE DA SILVA PEREIRA	038*****02	25/11 a 29/11	
SINOP	MARLY RAMOS	934*****68	25/11 a 29/11	
SINOP	MICHELE BERALDO DA SILVA RANDO	048*****48	25/11 a 29/11	
SINOP	NATALY OHANNA FELEOL BARROS	045*****07	25/11 a 29/11	
SINOP	NATIELI SILVEIRA SOARES	055*****36	25/11 a 29/11	
SINOP	NAYARA MACO BECKER	059*****37	25/11 a 29/11	
SINOP	NEUSINARIA ALVES LIMA	615*****05	25/11 a 29/11	
SINOP	PABILA CAROLAINE VICENCIO VENIT	064*****11	25/11 a 29/11	
SINOP	RAIANA SILVA DOS ANJOS	032*****85	25/11 a 29/11	
SINOP	RAILLAINE DOS SANTOS SOUZA	061*****71	25/11 a 29/11	
SINOP	REGIANE BERNARDES GONCALVES	034*****70	25/11 a 29/11	
SINOP	REGIELI KARINE SANTANA DA SILVA	050*****71	25/11 a 29/11	
SINOP	RENAN PEREIRA DOS SANTOS	061*****43	25/11 a 29/11	
SINOP	ROSIMAR ALVES DOS SANTOS	595*****34	25/11 a 29/11	
SINOP	ROSINEY FLOR	038*****96	25/11 a 29/11	
SINOP	SUELLEN TALITA DE LIMA ARRUDA	044*****05	25/11 a 29/11	
SINOP	TAINARA OLIVEIRA SOARES	082*****35	25/11 a 29/11	
SINOP	THAIS KAROLINA DA SILVA MOLINA	082*****85	25/11 a 29/11	
SINOP	VERA VERONICA LIMA DA CONCEICAO	029*****25	25/11 a 29/11	
SINOP	WILDSON SANTANA LIMA	052*****09	25/11 a 29/11	
SINOP	WILSON JOSE DA SILVA	109*****09	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: SORRISO

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
SORRISO	ADRIANA APARECIDA ROCHA	082*****97	25/11 a 29/11	
SORRISO	ALICE DE ARAUJO FERREIRA	075*****03	25/11 a 29/11	
SORRISO	AMANDA SANTANA DE ALMEIDA	071*****40	25/11 a 29/11	
SORRISO	ANA CAROLINE SANTOS SOUSA	050*****22	25/11 a 29/11	
SORRISO	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	057*****36	25/11 a 29/11	
SORRISO	ANTONIA NAILMA DE SOUSA FERREIRA	616*****60	25/11 a 29/11	
SORRISO	BENEDITO DOS SANTOS SILVA	022*****78	25/11 a 29/11	
SORRISO	BRUNA SANTOS FREITAS	611*****70	25/11 a 29/11	
SORRISO	BYANKA LEITE VIEIRA	066*****60	25/11 a 29/11	
SORRISO	CASSIA FRANCA DA SILVA	604*****55	25/11 a 29/11	
SORRISO	CASSIO SEIJI SOARES ORIKASSA	427*****63	25/11 a 29/11	
SORRISO	CLEITON SOARES LIMA	041*****50	25/11 a 29/11	
SORRISO	CRISTHYANE SOARES RODRIGUES	039*****35	25/11 a 29/11	
SORRISO	CRISTIANE VITORIA ALVES FURTADO	043*****52	25/11 a 29/11	

SORRISO	DAIANE JUSTINO SIPRIANO	014*****14	25/11 a 29/11	
SORRISO	DORALICE MARTINS TRAPIA	556*****53	25/11 a 29/11	
SORRISO	DUANNY DALMASO DE BONFIM	072*****77	25/11 a 29/11	
SORRISO	EDIMARA GOERGEN CARVALHO	051*****76	25/11 a 29/11	
SORRISO	ELIANE LIMA DE ALENCAR	077*****26	25/11 a 29/11	
SORRISO	ERENILDA PEREIRA DOS SANTOS	347*****37	25/11 a 29/11	
SORRISO	ESTEFANI NAPOLIANA FERREIRA LOPES	072*****36	25/11 a 29/11	
SORRISO	FRANCINALVA DE SOUSA ARAUJO	004*****23	25/11 a 29/11	
SORRISO	FRANCISCA RAISLANE DE JESUS DA SILVA	617*****70	25/11 a 29/11	
SORRISO	GABRIELA OLIVEIRA SILVA	057*****90	25/11 a 29/11	
SORRISO	GENILDE TRINDADE SERRA	037*****03	25/11 a 29/11	
SORRISO	INDIANARA LOPES	030*****01	25/11 a 29/11	
SORRISO	ISABELLE CRISTINA DE ALMEIDA	056*****97	25/11 a 29/11	
SORRISO	IVONETE GASPAS OLIVEIRA	032*****21	25/11 a 29/11	
SORRISO	IVYNE SILVA MOURA DE SOUSA	614*****70	25/11 a 29/11	
SORRISO	JANE FERREIRA CAVALCANTE	002*****86	25/11 a 29/11	
SORRISO	JESSICA SOUZA SANTOS	093*****80	25/11 a 29/11	
SORRISO	JOSE DE FREITAS	624*****34	25/11 a 29/11	
SORRISO	JOSE ROBERTO BURY	033*****85	25/11 a 29/11	
SORRISO	JULIANE DA SILVA FERREIRA	062*****11	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE SORRISO
SORRISO	KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA DE LIMA	070*****66	25/11 a 29/11	
SORRISO	KATIA PATRICIA COSTA QUEIROZ	602*****70	25/11 a 29/11	
SORRISO	KEYLA DALLET VALERIO ESPINOSA	992*****04	25/11 a 29/11	
SORRISO	LARISSA DA SILVA CUNHA	068*****98	25/11 a 29/11	
SORRISO	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	623*****27	25/11 a 29/11	
SORRISO	LOIS LENE MARTINS GONCALVES	046*****85	25/11 a 29/11	
SORRISO	MARIA APARECIDA DA COSTA	758*****53	25/11 a 29/11	
SORRISO	MARIA EDUARDA MOREIRA PADILHA	064*****65	25/11 a 29/11	
SORRISO	MARIA ELIZA CAMPELO DA SILVA	015*****88	25/11 a 29/11	
SORRISO	MARIA ENILDE MATOS TEIXEIRA	888*****53	25/11 a 29/11	
SORRISO	MARIA ISNAYRA VICTORIA PEREIRA SANTANA	615*****25	25/11 a 29/11	
SORRISO	MARIA SELMA ALVES RIBAS	782*****68	25/11 a 29/11	
SORRISO	MARIA VALDINEA PANTOJA BENMUYAL	003*****12	25/11 a 29/11	
SORRISO	MARIANA SOUSA DA SILVA ARAUJO	051*****46	25/11 a 29/11	
SORRISO	MIRIAN DA SILVA SANTOS	607*****46	25/11 a 29/11	
SORRISO	MIRIAN DE FATIMA GAUTO	097*****21	25/11 a 29/11	
SORRISO	MIRIELE DE ABREU DUARTE	071*****02	25/11 a 29/11	
SORRISO	NAILSON TRINDADE MENDONCA	619*****35	25/11 a 29/11	
SORRISO	NAIRA MAIZA GONCALVES DE OLIVEIRA	091*****16	25/11 a 29/11	
SORRISO	NAYARA PEREIRA MIGUINS	035*****24	25/11 a 29/11	
SORRISO	NILDA SILVA SANTOS	058*****01	25/11 a 29/11	
SORRISO	NUBYA NATHASSIA JESUS DA SILVA CAMARGO	082*****02	25/11 a 29/11	
SORRISO	NYKOLLE KELLY NEVES DOS SANTOS	620*****90	25/11 a 29/11	
SORRISO	ODICILIA GONCALVES FARIAS	650*****72	25/11 a 29/11	
SORRISO	QUEZIANE SOCORRO SANTOS	050*****69	25/11 a 29/11	
SORRISO	RAIANE SILVA CORONADO	090*****45	25/11 a 29/11	
SORRISO	RAIMUNDA GONCALVES SANTOS	033*****79	25/11 a 29/11	
SORRISO	RAISLENE COSTA DA CONCEICAO AMARAL	483*****90	25/11 a 29/11	
SORRISO	RAQUEL CARLOS DE ARAUJO	033*****89	25/11 a 29/11	
SORRISO	ROSEANE DO ESPIRITO SANTO	037*****01	25/11 a 29/11	
SORRISO	ROSIRENE DOS SANTOS SILVA	604*****89	25/11 a 29/11	
SORRISO	SILVANA BORELI DOS SANTOS	843*****04	25/11 a 29/11	
SORRISO	SUMARA APARECIDA JARA	054*****64	25/11 a 29/11	
SORRISO	TAISA SILVA DOS SANTOS	074*****33	25/11 a 29/11	
SORRISO	TAMIREZ DA SILVA LIMA DE ARAUJO	026*****31	25/11 a 29/11	
SORRISO	THALIA DE JESUS DE SOUSA	056*****54	25/11 a 29/11	
SORRISO	THAYFNES CAROLYNE MACALI RODRIGUES	055*****36	25/11 a 29/11	
SORRISO	VANDERLEIA GOMES MARTINS	698*****25	25/11 a 29/11	
SORRISO	WAINE SANTANA DA SILVA	059*****02	25/11 a 29/11	
SORRISO	YANA CAROLAI REINALDO SANTOS	612*****32	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: TANGARÁ DA SERRA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
TANGARÁ DA SERRA	ADRIANA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	049*****70	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	ADRIELI XAVIER BATISTA	110*****10	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	ANA CAROLINE GOMES MIRANDA	420*****47	25/11 a 29/11	

TANGARÁ DA SERRA	ANA OLIVEIRA DOS SANTOS	396*****00	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	ANA PAULA PEREIRA FERREIRA	058*****16	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	ANA PAULA PEREIRA LEITE	048*****66	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	ANDRADE DE SOUZA CARVALHO	027*****56	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	ANDRESSA DA SILVA MARTINS	055*****27	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	039*****71	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	ANGELICA MARIA DA SILVA	040*****10	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	BIANCA ALVES SANTOS	021*****06	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	CAMILA FERNANDA SILVA ALMEIDA	060*****28	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	469*****53	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	CLEYTON DE JESUS PEREIRA	063*****07	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	CONCEICAO PENHA DE SOUZA	924*****15	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	056*****42	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	EYK BIANCA DE OLIVEIRA PEREIRA	411*****20	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	FERNANDA FERREIRA LEITE	030*****20	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	GABRIELLA MANNRICH GUEDES	066*****38	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	GEOVANA VITORINA DE ABREU	080*****77	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	GILVANIA FERREIRA CAZELI	051*****86	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	GISELLE ALMEIDA MATIAS	062*****30	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	HELLEN NUNES DOS SANTOS	042*****35	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	HINGRIDY LOPES DA SILVA	089*****13	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	JACQUELINE NEVES DA SILVA LIMA	048*****24	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	JEANE SANTOS DE LIMA FEITOSA	064*****06	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	JESSICA DA COSTA VALE	051*****10	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	JOAO PAULO MARQUES DO NASCIMENTO	053*****09	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	JONATHAN DOS SANTOS SILVA	059*****99	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	JOSE RODRIGUES DA SILVA	041*****09	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE TANGARÁ DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA	JOSEFA LILIANE GALDINO DA SILVA	046*****06	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	KATIELI CRISTINA GONCALVES DA SILVA	083*****24	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	800*****97	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	LAYANE FERNANDA DE SOUZA	038*****41	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	LAYRA CARNAUBA DE AMORIM SOUZA	050*****48	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	LESLIE CARVALHO DE OLIVEIRA	040*****38	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	LETICIA HENKEMAIER REOLON	038*****07	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	LORRAINE SILVA SOUZA	060*****84	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	LUCEAINNE CAMILA RAIA DE SOUZA	060*****80	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	LUNARA BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA	061*****26	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FILHA	111*****46	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA	128*****62	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	MARIA EDUARDA DUFFECK VIEIRA LIMA	049*****94	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	005*****93	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	MIRELE DA SILVA LIMA	066*****13	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	MONICA BASTOS DA SILVA	050*****90	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	NADIA MARCOLINA MENDES DE ALMEIDA	030*****31	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	PAMELA VITORIA LEITE LIRA	063*****89	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	PATRICIA DA SILVA SANTOS	706*****00	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	RAUL EDUARDO DA SILVA SANTOS	021*****06	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	REGIVANE DOS SANTOS SILVA	039*****24	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	REINA MARILI CACERES ROA	715*****18	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	ROCIO RAQUEL DIAS	008*****59	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	RONIZAUARA MENDES DE ALMEIDA SANTOS	007*****30	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	SABRINA GABRIELLY KRINSKI	090*****70	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	SAMANTHA SANTANA DE SOUZA	064*****47	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	SEBASTIAO MARINHO FERREIRA	786*****91	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	SILVANA MARIA DE FREITAS	041*****42	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	SILVANIA ERNESTINA PINOTI	035*****83	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	019*****19	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	SIRLENE PADILHA	048*****56	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	TAYNA PIETRZACK FERNANDES	062*****57	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	THALIA FERNANDA VANIS DA SILVA	046*****05	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	THIAGO DOS SANTOS GUALBERTO	046*****39	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	WANEISSA CONCEICAO GOMES	084*****39	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	WESLEI MURILO DAVID	010*****13	25/11 a 29/11	
TANGARÁ DA SERRA	WISLAINE DE SOUZA LEITE	038*****97	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: VÁRZEA GRANDE

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
VÁRZEA GRANDE	ADEILDES MARQUES DE BARROS	545*****63	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ADRIELE CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	071*****75	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ALANA GABRIELLY SOUZA DE PAULA	062*****19	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ALESSANDRO RAMOS DE CAMPOS	041*****51	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ALICELMA FERREIRA CAMPOS	063*****00	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ALINE ARDAYA UMALHA SILVA	054*****00	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	AMANDA CRISTINA DE ASSUNCAO	083*****25	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ANA CELESTINA DE CAMPOS	916*****49	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ANA MAXIMO DE LIMA VIEIRA	009*****50	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ANA PESSOA DE SOUSA	053*****37	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ANDERSON SILVA DA CONCEICAO JUNIOR	100*****52	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ANDRESSA GOMES DA SILVA	062*****19	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ANDRESSA KETILAYNE CONCEICAO CORREA	063*****56	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ANGELICA GONCALVES DE SOUZA	052*****67	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ANNA FLAVIA SILVA LIMA	056*****46	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	BEATRIZ GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS	061*****93	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	BEATRYZ ALVES DO NASCIMENTO	061*****44	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	BENAIRCE MARIA DOS SANTOS BORGES	819*****34	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	BILLIEN KEROLAYNE MESSIAS	058*****64	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	BRENO ANTONIO HUMBERTO DE MORAES	076*****24	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	BRUNA MOURA CALAI	012*****90	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	CAMILA DE SOUZA SILVA	051*****79	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	CAMILA PONCE SANTOS SILVA	051*****40	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	CAROLINE RONDON HERCULANO	036*****98	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	CEZAR LUAN LUCAS DE MORAES FONTANELLI	074*****44	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	029*****56	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	CLAUDIA LEMES DA SILVA	058*****86	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	CLEITIANE TAQUES DO ESPIRITO SANTO	021*****80	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	DANIELA DAIANE DE SOUZA PINHEIRO	013*****02	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	DANIELLE MARQUES LEITE	059*****05	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE VÁRZEA GRANDE
VÁRZEA GRANDE	DANILA CRISTINA DA SILVA	053*****47	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	DANISE MAYRA OLIVEIRA SILVA	066*****71	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	DAYANE CAMPOS DE MOURA	049*****19	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	DAYANE PEREIRA COSTA	449*****02	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	DEBORA MONTEIRO DA COSTA	070*****90	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	DEISIANE FRANCA BERNARDES	041*****20	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	DENISE SOARES GOMES SILVA	001*****54	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	EDENILTON GUIMARAES DA SILVA	063*****14	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ELUIZA BATISTA DE CAMPOS	061*****82	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	EMANOELLI DELGADO DA SILVA	018*****23	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ERICA ELOISA PEDROSA DE CARVALHO	082*****75	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ERIKA MONICK DA SILVA	028*****93	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FABIANO WESLLIN DA SILVA JESUS	062*****38	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FERNANDA CRISTINA DE PINHO	031*****52	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FLAVIA MEIRELLES CORREA PROENCA	058*****64	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FLAVIA RIBEIRO MODESTO	014*****71	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FLAVIANY ROSSI DA SILVA ROSA	051*****65	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FLAVIO DE ALMEIDA LEITE	067*****19	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FRANCELINA CONCEICAO DE OLIVEIRA	037*****18	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FRANCIANE NAVARROS REIS	047*****60	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FRANCIELY CRISTINA SILVA DA CRUZ ANDRE	052*****99	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FRANCIELY MORAIS DA SILVA	051*****36	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	FRANK JACKSON MORAES SANTANA	046*****11	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	GABRIELA BORGES DE ALMEIDA	062*****16	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	GABRIELA THALIA SILVANA DE SOUZA	062*****90	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	GABRIELLE APOLINARIO ROCHA	045*****03	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	GABRIELLY ARCENIO RABELO	062*****32	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	GEOVANA OLIMPIO SILVA	024*****06	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	GILMARA PEREIRA LIMA	047*****22	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	HELEN MICHELE DE MOURA	693*****15	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	INGRID DA COSTA LEITE	065*****42	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	INGRIDI OLIVEIRA COSTA	094*****90	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ISABELY VITORIA CONCEICAO SIQUEIRA	060*****60	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ISES LUANA SILVA DE PAULA	042*****90	25/11 a 29/11	

VÁRZEA GRANDE	IZABELA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	057*****96	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JAILMA LEMOS BEZERRA	053*****65	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JAINÉ SILVA BARROSO	026*****98	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JAMILLY ADRIANE DE SOUZA	067*****99	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	046*****01	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JANE LEITE LEOBA	020*****03	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JEFFERSON GONCALO SILVA GUIMARAES	062*****14	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JEISIKELLY ALVES FEITOSA	051*****00	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JOAO VICTOR DE MORAES SILVA	076*****05	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JOAO VITOR MORAES DE MACEDO	090*****77	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JOICY SOUZA LARA	001*****67	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JUCILAINY CAMARGO DA SILVA	667*****49	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JULIA CARLA RODRIGUES GUIMARAES	077*****37	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JULIANA NUNES DA SILVA	063*****01	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	JULIANA SOARES DE CAMPOS	068*****03	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	KAMILA FERNANDA MARTINS	045*****03	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	KAROLINE RODRIGUES DE MAGALHAES COSTA	051*****64	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	KEISSE ROSA DE ARRUDA LIMA	019*****80	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LACINETO GOMES PESSOA	013*****76	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LARISSA AUXILIADORA CONCEICAO	062*****54	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LAUANE IARA DA SILVA FERREIRA	110*****62	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LAURA CRISTINA DE SOUZA	048*****44	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LAURIANE DA SILVA PINTO	042*****82	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LAZARO ANTONIO CRAUS RIBEIRO	110*****16	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LEIDIELY JESUS DA SILVA	030*****71	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LUCIANA MAYRA DE BARROS	061*****75	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	018*****62	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LUCINEIDE CRISTIANE SIQUEIRA PADILHA	819*****91	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	LUDMYLA ALMEIDA BENEVIDES	043*****78	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARCIELE MARA DE CAMPOS SILVA	029*****08	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA	067*****64	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARIA CLARICE DE SOUZA	739*****04	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARIA CONCEICAO FERREIRA VAL VERDE	014*****06	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARIA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	016*****11	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARIA DAS GRACAS SANTOS MAGALHAES	937*****53	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	071*****17	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARIA PEREIRA DA SILVA	038*****22	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARICELE DE ARRUDA SILVA ROSA	052*****74	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARIS FABIANA CAMARGO GREGO BARBOSA	024*****35	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MARLENE CRISTINA SANTOS DA SILVA GUABIRABA	054*****55	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MAYARA CAROLINE MACIEL DA CRUZ	036*****77	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MEIRYLANE DA COSTA FERREIRA	421*****91	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MICHELLY LORAYNE DA COSTA DA SILVA	083*****69	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MILENA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	061*****60	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MIRELLY RIBEIRO DA SILVA	056*****88	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MIRIAN BERNARDES ALVES	009*****20	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	MONIKE SUELEN DOS SANTOS	068*****70	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	NATHALIA MAIRA DE OLIVEIRA MATOS	050*****12	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	NAYARA CATARINA GONCALVES BOMFIM	063*****57	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	NAYARA GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	102*****54	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	NAYON DA SILVA JESUS	028*****57	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	NILSON JOSE ALVES FIRMINO	848*****87	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	NILZA REGINA PEREIRA	020*****56	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	PATRICIA DOS SANTOS	018*****09	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	PAULA CAROLINA DE SOUZA SILVA	051*****76	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	RAINARA CONCEICAO SALVADOR	057*****45	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	RAYANE CRISTINA ARRUDA DE FRANCA	044*****66	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	RAYANE DE OLIVEIRA MESQUITA	068*****67	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	RAYANE MARIA DA SILVA GUIMARAES	062*****08	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	RAYANNY DE OLIVEIRA SOUZA	085*****90	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	RENATA CRISTINA VILAS FERREIRA	063*****20	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	RENATA DA SILVA ARRUDA	054*****09	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	RENATA RADIMILA ELY DA SILVA	070*****10	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	RHAYSSA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	054*****76	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	ROGERIO GARCIA RODRIGUES FILHO	084*****67	25/11 a 29/11	

VÁRZEA GRANDE	RUBIANA JOSEFINA DA SILVA	063*****62	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	SARA RODRIGUES DO SANTOS	051*****08	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	SILMARA MARIA DE ASSIS	057*****06	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	SILVANA MARTINS DA SILVA	034*****92	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	SIMONE CAMILA DIAS	055*****03	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	STEFANY ECHIVARRIA DO NASCIMENTO	091*****03	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	STEFFANY LINO DOS SANTOS GONCALVES	062*****02	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	TAISSA VITORIA DE JESUS COUTO	713*****80	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	TALITA BORGES FIGUEIRA	017*****18	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	THAIS RIBEIRO CAMPELO TAMBURRINO SERIQUETE	017*****19	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	THAYNARA DA SILVA VIEIRA	062*****19	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	TIPHANY GABRIELLY SOUZA CAMPOS	032*****07	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	VALENIR APARECIDA DE MORAES	007*****77	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	VANEIRA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	000*****31	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	VANESSA DE AQUINO COSTA	062*****06	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	VITORIA ARRUDA RIOS MARTINS	062*****39	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	VIVIANE JESUS DA SILVA	040*****70	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	WANESSA CONCEICAO DA SILVA	033*****67	25/11 a 29/11	
VÁRZEA GRANDE	WANESSA CRISTINA LOPES DA SILVA	044*****92	25/11 a 29/11	

LOTE 07 - CIDADE POLO: VILA RICA

Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
VILA RICA	GILMAR GONCALVES SAMPAIO	013*****51	25/11 a 29/11	
VILA RICA	MARIA RIBEIRO DA SILVA	030*****05	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE VILA RICA
VILA RICA	WELTON MOURA DOS REIS	047*****50	25/11 a 29/11	
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
SANTA CRUZ DO XINGU	MILENA BARBOSA MIRANDA	063*****16	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE VILA RICA
Município	Nome	Nº do CPF	Data de abertura do processo	Local de abertura do Processo
SANTA TEREZINHA	KARENN ALVES DE FREITAS	071*****13	25/11 a 29/11	CIRETRAN DE VILA RICA

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1641672

EDITAL DE EXCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA CNH SOCIAL Nº 0001/2024/DETRAN-MT O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN - MT) autarquia criada pela Lei nº 3.844, de 13 de abril de 1977, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, CEP: 78.048-910, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS, vem TORNAR PÚBLICO A EXCLUSÃO dos candidatos beneficiados pelo Programa SER Família CNH Social , instituído pela Lei n.º 12.286, de 05 de outubro de 2023, e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 763, de 29 de fevereiro de 2024, que não realizaram a abertura do processo para a primeira habilitação, ficam, por meio deste, destituídos do referido programa.

EXCLUSÃO- CIDADE POLO: DIAMANTINO

Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
DIAMANTINO	GEISIANE SOUSA SANTOS	061*****04	
DIAMANTINO	ISAAC VITALINO DA SILVA	705*****89	
DIAMANTINO	NEUZILENE EVANGELISTA DA GUIA LIMA	013*****35	CIRETRAN DE DIAMANTINO
DIAMANTINO	MARILIA PEREIRA MENDES	004*****02	
DIAMANTINO	EVA APARECIDA DA SILVA	027*****02	

DIAMANTINO	TALITA LEITE XAVIER FERREIRA NASCIMENTO	061*****39	
------------	---	------------	--

EXCLUSÃO- CIDADE POLO: LUCAS DO RIO VERDE

Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
LUCAS DO RIO VERDE	GESICA AUZILIA SILVA COSTA	016*****57	
LUCAS DO RIO VERDE	MATEUS AUGUSTO COSTA	060*****95	
LUCAS DO RIO VERDE	MARCIANA CHAVES SILVA	058*****99	
LUCAS DO RIO VERDE	SANDRIANA RODRIGUES DE SOUZA MACEDO	050*****48	
LUCAS DO RIO VERDE	JOSIVALDO FELIX DA SILVA	014*****01	
LUCAS DO RIO VERDE	ALEANDRA YUKO COSTA	005*****80	
LUCAS DO RIO VERDE	LEDA NONATO SOUZA	033*****44	
LUCAS DO RIO VERDE	EDENIS DE SOUZA CORREIA	025*****40	
LUCAS DO RIO VERDE	MARA LUCIA DA SILVA CARLOS	015*****02	
LUCAS DO RIO VERDE	ELEN BRUNELI DA SILVA ARAUJO	051*****03	

LUCAS DO RIO VERDE	NATALIA CARVALHO DE OLIVEIRA	023*****19	
LUCAS DO RIO VERDE	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA	008*****10	
LUCAS DO RIO VERDE	LUCIA NUNES DE FREITAS	843*****72	
LUCAS DO RIO VERDE	DEBORA PRISCILA NUNES DO NASCIMENTO	076*****18	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIANA CREMILDA DA SILVA	708*****13	
LUCAS DO RIO VERDE	CARLOS FERNANDO ALVES DA SILVA	616*****80	
LUCAS DO RIO VERDE	KATIELE LOPES DE MESQUITA TEIXEIRA	709*****02	
LUCAS DO RIO VERDE	ERILENE BAIA DE FARIAS	915*****68	
LUCAS DO RIO VERDE	EDIANE DA SILVA SANTOS	043*****80	
LUCAS DO RIO VERDE	ANGELICA DA SILVA LIMA	019*****98	
LUCAS DO RIO VERDE	DANIELE RAMALHO PALMEIRA	077*****09	
LUCAS DO RIO VERDE	ELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	611*****28	
LUCAS DO RIO VERDE	KATIA CILENE MATOS ARAUJO	001*****55	
LUCAS DO RIO VERDE	MARCIA PEREIRA DA SILVA	601*****08	
LUCAS DO RIO VERDE	SANDRA NUNES DE SOUZA	652*****87	
LUCAS DO RIO VERDE	ALESSANDRA DA SILVA DIAS	028*****99	
LUCAS DO RIO VERDE	ELISANGELA APARECIDA DA CONCEICAO	040*****13	
LUCAS DO RIO VERDE	GRACIELE APARECIDA DOS SANTOS	024*****10	
LUCAS DO RIO VERDE	IRENIO RICARDO DE SOUZA	032*****56	
LUCAS DO RIO VERDE	PRISCILA BOSCO MARRONI	028*****35	
LUCAS DO RIO VERDE	JOAO RUBERVAL GOMES	701*****87	
LUCAS DO RIO VERDE	LIDIMARA MUCZINSKI	043*****95	
LUCAS DO RIO VERDE	ANDRE FERREIRA DA SILVA	038*****21	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA CRISTINA DA SILVA	047*****17	
LUCAS DO RIO VERDE	JODITH BENEDITA SANTANA DA SILVA	008*****46	
LUCAS DO RIO VERDE	GEGISLAYNE DOS REIS SOUSA	040*****64	
LUCAS DO RIO VERDE	FRANCISCA KALINE LIMA VIEIRA	043*****28	
LUCAS DO RIO VERDE	WAXL DE JESUS LEONARDO	064*****05	

LUCAS DO RIO VERDE	ANTHONY VINICIUS ALMEIDA SILVA	064*****80	
LUCAS DO RIO VERDE	NAYELLI SAMIRA DE OLIVEIRA LESSI CAMINSKI	069*****51	
LUCAS DO RIO VERDE	TATIANA SILVA MATTIS	020*****86	
LUCAS DO RIO VERDE	GRACILENE SOUSA DE MATOS	058*****44	
LUCAS DO RIO VERDE	FRANCISCA VASCONCELOS DE ALENCAR	994*****97	
LUCAS DO RIO VERDE	ADRIELLY LUANA ASSUNCAO DA SILVA	703*****24	
LUCAS DO RIO VERDE	MICHELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO	032*****47	
LUCAS DO RIO VERDE	KAUAN DA SILVA RODRIGUES	094*****70	
LUCAS DO RIO VERDE	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	012*****40	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS	010*****50	
LUCAS DO RIO VERDE	YULES SILVA DAS NEVES	046*****02	
LUCAS DO RIO VERDE	YAN LUCAS TACEO OCAMPOS	071*****80	CIRETRAN DE LUCAS DO RIO VERDE
LUCAS DO RIO VERDE	MARLENE TACEO DOS SANTOS	018*****28	
LUCAS DO RIO VERDE	THAIS GONCALVES DE ARAUJO LOPES	756*****15	
LUCAS DO RIO VERDE	CARINE ARRUDA DE ALMEIDA	064*****50	
LUCAS DO RIO VERDE	MARJORI CRISTINA MORAES DA SILVA	552*****34	
LUCAS DO RIO VERDE	LINERCIA APARECIDA MACHADO	007*****60	
LUCAS DO RIO VERDE	GLAUCO DA SILVA MENDES	072*****28	
LUCAS DO RIO VERDE	NAYANE SALINA MAXIMO	048*****44	
LUCAS DO RIO VERDE	JANAINA PATRICIA DA SILVA	008*****18	
LUCAS DO RIO VERDE	FRANCILEIA RODRIGUES DIAS	064*****05	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA EDUARDA BATISTA FERNANDES	018*****90	
LUCAS DO RIO VERDE	ELIANE DA SILVA SOUZA	033*****13	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA CICERA CORDEIRO DE BRITO	064*****60	
LUCAS DO RIO VERDE	DULCILENE SILVA ALVES	026*****95	
LUCAS DO RIO VERDE	GILAYLLA KAROLLYNE CAMPOS FERREIRA	701*****86	
LUCAS DO RIO VERDE	ADRIANA LEITE VIEIRA	615*****31	

LUCAS DO RIO VERDE	AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA	061*****47	
LUCAS DO RIO VERDE	GABRIELA DE ALMEIDA LOPES DE MORAES	082*****50	
LUCAS DO RIO VERDE	ALINE SILVA DE SOUZA	069*****46	
LUCAS DO RIO VERDE	AMANDA FONSECA NONATO	056*****52	
LUCAS DO RIO VERDE	VICTORIA FERNANDA GARCIA MARTINS	059*****17	
LUCAS DO RIO VERDE	JOSIENE LUZ DOMINGUES	054*****94	
LUCAS DO RIO VERDE	ANATALIA DA SILVA TABORDA	067*****98	
LUCAS DO RIO VERDE	VIVIA GESSICA SOUZA	041*****11	
LUCAS DO RIO VERDE	JOICE DA SILVA MATIELLO	059*****73	
LUCAS DO RIO VERDE	ELISANGELA FREITAS VIANA	045*****81	
LUCAS DO RIO VERDE	JHENNIFER DA SILVA LIMA	618*****56	
LUCAS DO RIO VERDE	ANA VITORIA RAMOS DA SILVA	041*****45	
LUCAS DO RIO VERDE	MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA	011*****75	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA JOSE DE OLIVEIRA GOES	035*****21	
LUCAS DO RIO VERDE	JESSICA BIAZEBETTI BRIZOLA	037*****85	
LUCAS DO RIO VERDE	KELEM LUZ PINTO	043*****83	
LUCAS DO RIO VERDE	BRUNA VALERIA FERNANDES DOS SANTOS	010*****96	
LUCAS DO RIO VERDE	MAIRLA TEIXEIRA RODRIGUES	013*****65	
LUCAS DO RIO VERDE	ALAN HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	703*****59	
LUCAS DO RIO VERDE	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	004*****25	
LUCAS DO RIO VERDE	MILENA YHORANA MARTINS DA SILVA	080*****85	
LUCAS DO RIO VERDE	ARITANIA SOARES SANTOS	606*****07	
LUCAS DO RIO VERDE	ANDRESSA MILANI BARBOZA	042*****56	
LUCAS DO RIO VERDE	SILMARA ANASTACIO SILVA	052*****08	
LUCAS DO RIO VERDE	MARIA EDUARDA CAMPOS PORTO	061*****67	
LUCAS DO RIO VERDE	GUILHERME DE OLIVEIRA DE SOUZA	097*****75	
LUCAS DO RIO VERDE	KELI CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	027*****64	
LUCAS DO RIO VERDE	ELIETH CAMPOS VENTURA	021*****10	

LUCAS DO RIO VERDE	LUCIANE TORRES DA SILVA	051*****22	
LUCAS DO RIO VERDE	EDUARDA PANTALHAO DE ARRUDA	062*****44	
LUCAS DO RIO VERDE	LEIDIANE JESUS DA SILVA	024*****93	
LUCAS DO RIO VERDE	RYAN DE MELLO	101*****88	
LUCAS DO RIO VERDE	KARINE COELHO DA SILVA	702*****73	
LUCAS DO RIO VERDE	IRLAINE DE OLIVEIRA SILVA	062*****76	
LUCAS DO RIO VERDE	ROSANGELA PINHEIRO DOS SANTOS	611*****93	

EXCLUSÃO- CIDADE POLO: MATUPÁ

Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
MATUPÁ	LEONILDA SOARES LEITE	925*****68	
MATUPÁ	WILLIAM DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	061*****40	
MATUPÁ	FELICIANA DA SILVA SANTOS	618*****51	
MATUPÁ	KATIANE GOMES DE ARAUJO	010*****24	
MATUPÁ	IGOR GABRIEL RONDON	091*****05	
MATUPÁ	ANA PAULA RAMOS BONKEWICH	073*****18	
MATUPÁ	ANDRESSA PAMELA ZECCHI	058*****62	
MATUPÁ	LARISSA POLICARPO DE SOUSA	017*****09	CIRETRAN DE MATUPÁ
MATUPÁ	NATHILA RAYANE LUZ COSTA	048*****00	
MATUPÁ	DAIANE FERNANDES LEME	061*****00	
MATUPÁ	KELEN PATRICIA DOS SANTOS PRESTES	064*****26	
MATUPÁ	CRISTIANE DELFINO GABRIEL	069*****71	
MATUPÁ	GISLAINE CRISTINE FATIGA	034*****60	
MATUPÁ	THIARLES ALVES DE JESUS	046*****09	
MATUPÁ	LEIDIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	055*****10	
MATUPÁ	VANUZA CONCEICAO DA SILVA	026*****66	
MATUPÁ	CLEVERSON ANDERS BORTOLINI	114*****22	

EXCLUSÃO- CIDADE POLO: MIRASSOL D'OESTE

Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
MIRASSOL D'OESTE	MAURINA SANTOS DE OLIVEIRA	022*****03	
MIRASSOL D'OESTE	KEYLA VIVIANE MIRANDA DA SILVA COSTA	058*****18	

MIRASSOL D'OESTE	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	023*****00	CIRETRAN DE MIRASSOL D'OESTE
MIRASSOL D'OESTE	RAQUEL SANTOS MOREIRA	041*****25	
MIRASSOL D'OESTE	FERNANDA PEREIRA AGUARIO	022*****50	
MIRASSOL D'OESTE	JESSICA QUEIROZ DA SILVA	063*****05	
EXCLUSÃO- CIDADE POLO: NORES			
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
NOBRES	THAINA LUIRA DA SILVA GONCALVES	056*****90	
NOBRES	JULIANA DA SILVA SOUZA	038*****12	CIRETRAN DE NOBRES
EXCLUSÃO- CIDADE POLO: NOVA MUTUM			
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
NOVA MUTUM	MADALENA LOPES DOS SANTOS	051*****88	
NOVA MUTUM	KELLYANE CASSIA BERNARDO DE LIMA	115*****55	
NOVA MUTUM	AURICELIA ALBINO DE AMORIM	111*****01	
NOVA MUTUM	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	029*****21	
NOVA MUTUM	KARINE DE CASTRO SOUZA	055*****60	
NOVA MUTUM	MAYNE NUNES DE ALMEIDA	063*****28	
NOVA MUTUM	ROSANE BUENO DA SILVA	038*****56	
NOVA MUTUM	TAILANE GOMES SOARES	022*****40	
NOVA MUTUM	VANAIL MARIA DA SILVA SANTOS	031*****21	
NOVA MUTUM	KAIRO MARTINS DOS SANTOS	073*****51	
NOVA MUTUM	MARIA ALINE BERNABE	118*****32	
NOVA MUTUM	MARIA EDUARDA CARDOZO CAVALCANTI	081*****75	
NOVA MUTUM	HAYNARA DA COSTA MACIEL	550*****87	
NOVA MUTUM	BEATRIZ GOMES DA COSTA	066*****38	
NOVA MUTUM	GISLAYNE DA CUNHA LIMA	052*****08	
NOVA MUTUM	KASSIELLYN CORREA DE BRITO	067*****70	CIRETRAN DE NOVA MUTUM
NOVA MUTUM	ABGAIL FLAVIANE MARTINS DOS SANTOS	057*****71	
NOVA MUTUM	LANA GIMENEZ SAMPAIO	036*****77	
NOVA MUTUM	LUZIA LENI VIEIRA DA SILVA	032*****46	
NOVA MUTUM	JESSIENE DE SOUZA MOURA	012*****90	
NOVA MUTUM	LUCELIA ALMEIDA DA SILVA	703*****01	

NOVA MUTUM	JADY CAMPOS PAES	062*****33	
NOVA MUTUM	LARRUBIA MARIA BORGES GALVAO	024*****90	
NOVA MUTUM	GABRIELLY EVANGELISTA SOARES	062*****56	
NOVA MUTUM	INGRID APARECIDA DOS SANTOS	464*****76	
NOVA MUTUM	MAYARA APARECIDA RODRIGUES LARA	060*****24	
NOVA MUTUM	GISSELE DE OLIVEIRA LIMA	063*****18	
NOVA MUTUM	MARIA ROGERIA CONCEICAO DA SILVA	056*****40	
NOVA MUTUM	JOSIELE AURELIANA DA LUZ	039*****58	
NOVA MUTUM	SIMONE MARIA DA SILVA	052*****25	
NOVA MUTUM	ROSEMARY BATISTA DA ROSA SANTOS	027*****24	
NOVA MUTUM	CLAUDINETE GUIA DO ESPIRITO SANTO	032*****90	
NOVA MUTUM	KARINA KAUANI RAMOS DA SILVA	061*****62	
NOVA MUTUM	JOSENILDA DOS SANTOS	717*****81	
NOVA MUTUM	OSLAYNE HUGUENEY DO BOMDESPACHO	060*****26	
EXCLUSÃO- CIDADE POLO: NOVA OLÍMPIA			
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
NOVA OLÍMPIA	LUANA DA SILVA SANTOS	119*****59	CIRETRAN DE NOVA OLÍMPIA
EXCLUSÃO- CIDADE POLO: PARANATINGA			
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
PARANATINGA	ANA LUCIA BOMDESPACHO SANTOS	014*****14	
PARANATINGA	KELI FERREIRA DE CASTRO	060*****95	
PARANATINGA	GEANNY MATOS SA SILVA	054*****10	
PARANATINGA	SAMARA DOS REIS FERREIRA	030*****94	
PARANATINGA	FABIANA BREDALAROCA	025*****92	CIRETRAN DE PARANATINGA
PARANATINGA	STEFANY APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA	060*****86	
PARANATINGA	ERINALDA MAYRA CARVALHO SILVA	073*****00	
PARANATINGA	AMANDA OLIVEIRA CORREA	071*****92	
PARANATINGA	NATALIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	039*****73	
PARANATINGA	NATIELI RODRIGUES DE AGUIAR	038*****70	

EXCLUSÃO- CIDADE POLO: PONTES E LACERDA			
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
PONTES E LACERDA	ANNY VITORIA RODRIGUES PEREIRA	061*****23	
PONTES E LACERDA	ERICA APARECIDA DA SILVA	009*****13	
PONTES E LACERDA	THALLITA DOS SANTOS RODEX	022*****97	
PONTES E LACERDA	LUBIANE ARROIO BASSAN	065*****70	
PONTES E LACERDA	QUELAINE SOUZA SABINO	061*****93	CIRETRAN DE PONTES E LACERDA
PONTES E LACERDA	ELIZETE APARECIDA SANTOS SILVA	042*****29	
PONTES E LACERDA	EDILENE ALVES DE ARAUJO	059*****93	
PONTES E LACERDA	OZENIR RODRIGUES LIMA RIBEIRO	995*****49	
PONTES E LACERDA	DAIANE VIEIRA PIRES DA SILVA RIBEIRO	065*****90	
PONTES E LACERDA	THAINA RODRIGUES COSTA	702*****08	
PONTES E LACERDA	ARINNY RODRIGUES FERNANDES	053*****59	
PONTES E LACERDA	GISLENE DE ALMEIDA RIBAS	052*****94	
PONTES E LACERDA	LIRIEL SILVA DE JESUS	063*****02	
PONTES E LACERDA	GRACIELLY DE LAIA DOS SANTOS	073*****78	
PONTES E LACERDA	EDSON DA COSTA LEITE MUQUISSAI	052*****84	
PONTES E LACERDA	SABRINA FERREIRA PRADO	061*****23	
PONTES E LACERDA	ISLANE ESTEFANE DELGADO GARRIDO	045*****01	
PONTES E LACERDA	GISLAINE TAIZ NOVAIS	054*****50	
PONTES E LACERDA	THAIS CORDEIRO DA SILVA	061*****54	
PONTES E LACERDA	KESIA FERNANDA DA SILVA	059*****10	
PONTES E LACERDA	ALINE FERREIRA DOS SANTO	063*****06	
PONTES E LACERDA	LIDIANNY MONA MARQUES	017*****17	
PONTES E LACERDA	HEBERTE FREIRE ARAUJO	371*****62	
PONTES E LACERDA	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	100*****63	
PONTES E LACERDA	GISELE DA SILVA GALVAO	034*****24	
EXCLUSÃO- CIDADE POLO: RONDONÓPOLIS			
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
RONDONÓPOLIS	TEREZINHA DA SILVA	593*****10	
RONDONÓPOLIS	JESSICA MAYRA DE CARVALHO CRUZ	054*****31	
RONDONÓPOLIS	JESSIKA LOHAYNNY RODRIGUES BARBOSA	031*****88	

RONDONÓPOLIS	MARIA GABRIELA PINTO RODRIGUES	061*****36	
RONDONÓPOLIS	DAIANA LORAIN PEREIRA DOS SANTOS	048*****42	
RONDONÓPOLIS	PATRICIA ROSA BENTO	043*****78	
RONDONÓPOLIS	IVONE BARBOSA PONCE	067*****56	
RONDONÓPOLIS	LAYS KAROLINY SANTANA AMANCIO	033*****07	
RONDONÓPOLIS	DAMIANA PEREIRA DE LIMA TENORIO	901*****34	
RONDONÓPOLIS	ALCENIR ALVES DOS SANTOS	042*****13	
RONDONÓPOLIS	EMANUELLY CAVALCANTE BATISTA	059*****04	
RONDONÓPOLIS	REBECA GOMES DE OLIVEIRA	036*****40	
RONDONÓPOLIS	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	056*****17	
RONDONÓPOLIS	WANESSA ARAUJO BRAZ	043*****24	
RONDONÓPOLIS	SONILDA DE JESUS CABRAL	007*****04	
RONDONÓPOLIS	MARIA DE SOUZA MARTINS	022*****29	
RONDONÓPOLIS	JOSE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	963*****53	
RONDONÓPOLIS	HELLEM CRISTINA MIRANDA DA SILVA	045*****33	
RONDONÓPOLIS	DANILO BARBOSA DA SILVA	066*****70	
RONDONÓPOLIS	MARIA EDUARDA ALVES SILVA	046*****05	
RONDONÓPOLIS	AMANDA VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	085*****50	
RONDONÓPOLIS	SIRENE FERREIRA SOARES	008*****60	
RONDONÓPOLIS	NICOLI MARTINS PEREIRA FIGUEIREDO	043*****11	
RONDONÓPOLIS	LUCIENE MARIA MENDONCA	036*****35	
RONDONÓPOLIS	RODEVALDO DE MORAES BARROS	013*****18	
RONDONÓPOLIS	ETTIELLY SOUZA SILVA	061*****60	
RONDONÓPOLIS	MAIRA SANTOS DOURADO	044*****01	
RONDONÓPOLIS	FERNANDA VITORIA MIRANDA SANTANA	061*****09	
RONDONÓPOLIS	NAYALLA KAROLINE SANTOS DA SILVA	026*****01	CIRETRAN DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	015*****00	
RONDONÓPOLIS	JAQUELINE FARIAS BATISTA	035*****48	

RONDONÓPOLIS	CLAUDINEI DE FARIAS	014*****86	
RONDONÓPOLIS	NAIARA ALVES DE LIMA	060*****40	
RONDONÓPOLIS	SELMA VIEIRA DOS SANTOS	023*****14	
RONDONÓPOLIS	INGRYD NAYARA DIAS CASEMIRO	049*****45	
RONDONÓPOLIS	ELYS REGINA ALENCASTRO DE FREITAS	057*****98	
RONDONÓPOLIS	SHIRLEY CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	017*****76	
RONDONÓPOLIS	LUANA APARECIDA FERREIRA	060*****85	
RONDONÓPOLIS	WIQUE RODRIGUES DA SILVA	052*****82	
RONDONÓPOLIS	MARCELENE ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	039*****81	
RONDONÓPOLIS	GILBERTO DOUGLAS SOARES	079*****96	
RONDONÓPOLIS	VIVIANE SILVA DIAS	068*****08	
RONDONÓPOLIS	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	062*****70	
RONDONÓPOLIS	EVERTON SOUSA DOS SANTOS	026*****46	
RONDONÓPOLIS	KAMILLA CORDEIRO DE OLIVEIRA	061*****73	
RONDONÓPOLIS	PATRICIA CYRILA DOS SANTOS	047*****85	
RONDONÓPOLIS	DAYANE BARBOSA CANTANHEDE	046*****13	
RONDONÓPOLIS	ETIANY PASSOS DOS REIS	041*****59	
RONDONÓPOLIS	MAYNARA FREITAS CAVALCANTE	052*****43	
RONDONÓPOLIS	JHONATAN NUNIS BRANDAO	046*****89	
RONDONÓPOLIS	GABRIELA RODRIGUES MORAES	052*****18	
RONDONÓPOLIS	ELIANE MARIANE SILVA DE OLIVEIRA	051*****60	
RONDONÓPOLIS	GISLAINE CRISTINA NASCIMENTO FEITOZA	049*****59	
RONDONÓPOLIS	KAROLINE MOREIRA SANTANA DA SILVA	061*****23	
RONDONÓPOLIS	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA	702*****46	
RONDONÓPOLIS	JESSICA DELFINO DA SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA	048*****29	
RONDONÓPOLIS	LUCIENE GUIMARAES	035*****19	
RONDONÓPOLIS	GEOVANNA STEFANE PEREIRA SANTOS	050*****33	
RONDONÓPOLIS	LAYS REGIANE ARAUJO RODRIGUES	048*****60	

RONDONÓPOLIS	CAMILA FERNANDES MORAES	028*****79	
RONDONÓPOLIS	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	041*****05	
RONDONÓPOLIS	ANA CAROLINA MARTINS ALMEIDA	061*****45	
RONDONÓPOLIS	WILLIAN DA SILVA CAVALCANTI	703*****60	
RONDONÓPOLIS	SILVESTRE BARBOSA	000*****95	
RONDONÓPOLIS	REJANE SOARES DA SILVA	008*****52	
RONDONÓPOLIS	ADRIANNY ALVES DE FREITAS	053*****86	
RONDONÓPOLIS	NATHALIA FARIA DE LIMA	058*****80	
RONDONÓPOLIS	THAIS MICHELLE FRANCO OLIVEIRA	032*****37	
RONDONÓPOLIS	LETICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	067*****08	
RONDONÓPOLIS	JAQUELINE VIEIRA DE MELO	034*****41	
RONDONÓPOLIS	KELLYANE FERREIRA DA SILVA	056*****77	
RONDONÓPOLIS	BEATRIZ CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	029*****69	
RONDONÓPOLIS	VANESSA SOUSA CARVALHO	035*****92	
RONDONÓPOLIS	MORGANA SOUZA SILVA	051*****77	
RONDONÓPOLIS	DANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	063*****59	
RONDONÓPOLIS	MARCILENE GONCALVES NEVES MENDES	018*****46	
RONDONÓPOLIS	WENDER KHAUAN DE ARAUJO PEREIRA	062*****10	
RONDONÓPOLIS	RONELSON RODRIGUES DA COSTA	040*****66	
RONDONÓPOLIS	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	043*****02	
RONDONÓPOLIS	ROSIANE DE CASSIA JORGE DOS SANTOS	016*****55	
RONDONÓPOLIS	KATILMAR DOMINGOS DA SILVA	052*****21	
RONDONÓPOLIS	LOIS LENNE CORDEIRO SILVA	067*****85	
RONDONÓPOLIS	LAURELANE FATIMA BARBOSA	018*****90	
RONDONÓPOLIS	FRANCIELLY PRISCILA LEANDRO CARVALHO GUIMARAES	011*****71	
RONDONÓPOLIS	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	045*****24	
RONDONÓPOLIS	LUCIANA SOUZA PEREIRA	763*****87	
RONDONÓPOLIS	JESSICA SANTOS DA SILVA	060*****47	

RONDONÓPOLIS	JANAINA KELLY SANTOS DE SOUZA	054*****47	
RONDONÓPOLIS	VANESSA LOPES DA SILVA	014*****31	
RONDONÓPOLIS	AMANDA CRISTINA SILVA MORAIS	055*****81	
RONDONÓPOLIS	ELOIZA FERREIRA NETO	046*****05	
RONDONÓPOLIS	FRANCISCO RAIMUNDO SILVA SALES	095*****66	
RONDONÓPOLIS	ANA PAULA BARBOSA	054*****08	
RONDONÓPOLIS	ADRIANO DA SILVA	062*****09	
RONDONÓPOLIS	JESSIKA INFORZATO AMARAL	733*****53	
RONDONÓPOLIS	NAYARA BIELLA DE OLIVEIRA	055*****07	
RONDONÓPOLIS	BRUNO DE AQUINO DA SILVA	061*****42	
RONDONÓPOLIS	JOANICE BATISTA DE ARAUJO	041*****98	
RONDONÓPOLIS	CLAUDIA ARESTIDA DA SILVA MARINHO	037*****30	
RONDONÓPOLIS	JESSIKA DA SILVA MATOS	057*****58	
RONDONÓPOLIS	ANA CAROLINE RODRIGUES LADEIA SILVA	049*****60	
RONDONÓPOLIS	MARCIO CALACA FERREIRA	080*****89	
RONDONÓPOLIS	LAURA BEATRIZ ARAUJO DE CASTRO GARCIA	056*****88	
RONDONÓPOLIS	EMILIA FERNANDES DE SOUZA	046*****57	
RONDONÓPOLIS	PRICILLA AGHATA DE SOUZA SILVA PEDROSO	032*****62	
RONDONÓPOLIS	LUANA BONFIM MORAES	049*****61	
RONDONÓPOLIS	GABRIELLE DE SOUZA SILVA	075*****09	
RONDONÓPOLIS	LARISSA CAROLINE DA SILVA GOMES	700*****78	
RONDONÓPOLIS	FRANTESKA KEITTKELLE OLIVEIRA DE SOUZA	050*****38	
RONDONÓPOLIS	ELLEN CRISTINA PRADA DE MORAES SILVA	046*****76	
RONDONÓPOLIS	SUZANY GONCALVES DA SILVA	026*****56	
RONDONÓPOLIS	TARIANA FERREIRA DA SILVA	051*****84	
RONDONÓPOLIS	JULIA CRISTINA DE ANDRADE E SILVA	063*****47	
RONDONÓPOLIS	QUEREN HAPUQUE LOPES SANTOS DA COSTA	063*****20	
RONDONÓPOLIS	FERNANDA CRISTINA DE ARRUDA LUZ	055*****85	
RONDONÓPOLIS	PAMELA CRISTINA SILVA FONTES	048*****61	

RONDONÓPOLIS	MAYRA DE SOUSA REIS	027*****69	
RONDONÓPOLIS	MARIANNE PRECECHAM IWAMOTO	983*****00	
RONDONÓPOLIS	ELIVANYA SANTOS DE PAULA	052*****50	
RONDONÓPOLIS	THAIS GABRIELLY MOTA GERINO	067*****33	
RONDONÓPOLIS	DEISE JOSE DA COSTA	042*****10	
RONDONÓPOLIS	KAREN LORRAYNE GONCALVES DA CRUZ	062*****05	
RONDONÓPOLIS	PAULO DAGOLLYS FERREIRA DE MIRANDA	060*****70	
RONDONÓPOLIS	INIVANI ALVES BARBOSA	871*****04	
RONDONÓPOLIS	GABRIANI SILVA RAMOS	025*****19	
RONDONÓPOLIS	GISELIANE MOREIRA DOS SANTOS	054*****76	
RONDONÓPOLIS	KATIA FERNANDES	522*****00	
RONDONÓPOLIS	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	061*****88	
RONDONÓPOLIS	PEDRO VICTOR ALVES DA MOTA	060*****62	
RONDONÓPOLIS	TERESINHA WENDT	014*****48	
RONDONÓPOLIS	LAIANI CRISTINA PEREIRA	019*****31	
RONDONÓPOLIS	LUCIANA GOMES DA SILVA	005*****50	
RONDONÓPOLIS	DANDARA STEFANY DA SILVA	053*****65	
RONDONÓPOLIS	ANNY BEATRIZ SANTOS SILVA	061*****20	
RONDONÓPOLIS	JESSICA PEREIRA MEDEIROS	045*****81	
RONDONÓPOLIS	DANIELA ANTUNES DE BRITO	045*****60	
RONDONÓPOLIS	YORANA POLYANA JESUS DA SILVA	057*****03	
RONDONÓPOLIS	JAMILLY DOS SANTOS GUIMARAES	094*****70	
RONDONÓPOLIS	JOSIANE SOARES DE CARVALHO SCHNEIDER	023*****74	
RONDONÓPOLIS	JENNEFER CAROLINE ANDRADE DE OLIVEIRA	030*****10	
RONDONÓPOLIS	JESSIKA DA SILVA FERREIRA	044*****54	
RONDONÓPOLIS	MARCOS VINICIUS GONCALVES PEREIRA	054*****39	
RONDONÓPOLIS	FRANCISCA LUCILEIDE DA SILVA	049*****14	
RONDONÓPOLIS	EDILSON PEREIRA GOMES	503*****34	
RONDONÓPOLIS	ALINE LOURDES DOS SANTOS	062*****07	

RONDONÓPOLIS	LUCIANO AROECEBA IKARE	059*****11	
RONDONÓPOLIS	DEBORA APARECIDA CLAUDIO	019*****86	
RONDONÓPOLIS	AGDA KAROLINY DA SILVA SANTIAGO	062*****19	
RONDONÓPOLIS	MARIA EDUARDA DIAS DOMINGOS	067*****89	
RONDONÓPOLIS	ELIANA MARQUES DOS SANTOS	055*****52	
RONDONÓPOLIS	JEISIANE DA SILVA ALMEIDA	045*****03	
RONDONÓPOLIS	JULIENE APARECIDA SIMAO	036*****42	
RONDONÓPOLIS	NEILSON TORO	115*****59	
RONDONÓPOLIS	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	026*****70	
RONDONÓPOLIS	GABRIELA FERREIRA RAMOS	026*****33	
RONDONÓPOLIS	GABRIELA BARROS SIQUEIRA	062*****00	
RONDONÓPOLIS	GABRIELLY SILVA MORAES	028*****10	
RONDONÓPOLIS	VALERIA DOS SANTOS	053*****89	
RONDONÓPOLIS	DAYANE APARECIDA RIBEIRO	047*****56	
RONDONÓPOLIS	AUREA ALICE ALMEIDA DE SOUZA	905*****91	
RONDONÓPOLIS	JESSICA DE OLIVEIRA CARVALHO	057*****86	
RONDONÓPOLIS	JEFFERSON GOMES DA SILVA	061*****61	
RONDONÓPOLIS	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	053*****76	
RONDONÓPOLIS	ANDRESSA NOGUEIRA RAMOS	051*****10	
RONDONÓPOLIS	JUCELY VIEIRA DOS SANTOS	085*****94	
RONDONÓPOLIS	KAROLINA ALVES CABRAL FERREIRA	061*****93	
RONDONÓPOLIS	TATIANE DOS SANTOS MORAIS	041*****45	
RONDONÓPOLIS	PAMELA RENATA DOS SANTOS	017*****60	
RONDONÓPOLIS	ANANDA DIAS DE MOURA	021*****22	
RONDONÓPOLIS	FABIANE APARECIDA BALESTEIROS	055*****47	
RONDONÓPOLIS	VICTORIA APARECIDA ESTEVAN OLIVEIRA	088*****71	
RONDONÓPOLIS	ANGELICA SILVA SANTOS	700*****13	
RONDONÓPOLIS	GABRIEL MARCELO ALVES PEREIRA	062*****35	
RONDONÓPOLIS	CAMILLY EDUARDA ANDRADE DA SILVA	709*****50	

RONDONÓPOLIS	MARIA INEZ RODRIGUES LOPES	654*****72	
RONDONÓPOLIS	POLIANA BATISTA REZENDE	027*****27	
RONDONÓPOLIS	GLEICE ADRIELLY VIEIRA SANTANA	710*****03	
RONDONÓPOLIS	EDVANYA PEREIRA MARINHO	046*****50	
RONDONÓPOLIS	LUZIENE SOUZA DOS SANTOS	055*****08	
RONDONÓPOLIS	JESSICA ALVES RORDAO	061*****51	
RONDONÓPOLIS	VITORIA LOANE SILVA MOREIRA	068*****77	
RONDONÓPOLIS	GILSON JUNIOR SANTOS DA SILVA	056*****37	
RONDONÓPOLIS	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	025*****70	
RONDONÓPOLIS	GEISILAINE DOS SANTOS DE SOUSA	057*****38	
RONDONÓPOLIS	LEIDYELE PEREIRA GUIMARAES	061*****98	CIRETRAN DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS	VANESSA OLIVEIRA MACEDO	045*****73	
RONDONÓPOLIS	KAYRO KEVINNY FELIX TEIXEIRA	061*****39	
RONDONÓPOLIS	JOAO HENRIQUE FERNANDES SILVA	061*****40	
RONDONÓPOLIS	GEILIANE NUNES DA SILVA	045*****40	
RONDONÓPOLIS	GLEICIANE FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	061*****43	
RONDONÓPOLIS	TAEZA ARRUDA DA SILVA	049*****63	
RONDONÓPOLIS	THALLES PATRICK DUARTE MACEDO	050*****03	
RONDONÓPOLIS	TATIANE ARAUJO COSTA	061*****94	
RONDONÓPOLIS	KENNY YAMPIER ARIAS NAVAS	705*****00	
RONDONÓPOLIS	FRANCIELE DA SILVA	053*****31	
RONDONÓPOLIS	LIGIA CRISSIANE DA SILVA	055*****66	
RONDONÓPOLIS	LEIDIANE FERREIRA DIAS	018*****48	
RONDONÓPOLIS	KEILLA ALVES DE QUEIROZ	037*****71	
RONDONÓPOLIS	MARIA GABRIELA CARDOSO CAMPOS	067*****90	
RONDONÓPOLIS	ALESSANDRA DA SILVA LOPES	068*****03	
RONDONÓPOLIS	EVELLYN NATHANY BARBOSA DA SILVA	061*****92	
RONDONÓPOLIS	JHONATAN FERREIRA ROCHA	061*****46	
EXCLUSÃO- CIDADE POLO: SINOP			
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
SINOP	SARA DE LIMA RIBEIRO	063*****62	

SINOP	CAROLINI ANDRESSA SECOLINI	044*****26	
SINOP	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	063*****09	
SINOP	RAYMAR DE SOUZA AMORIM	068*****00	
SINOP	MARIA EDUARDA ROCHA DE ANDRADE	051*****93	
SINOP	JESSICA CUSTODIO DOS SANTOS	067*****42	
SINOP	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	078*****55	
SINOP	TAYNARA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	058*****80	
SINOP	SUELEN ALVES ROCHA	048*****98	
SINOP	JESSICA NUNES DUTRA FERREIRA	114*****11	
SINOP	ARIANE EPIFANIO DA SILVA	061*****08	
SINOP	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	704*****42	
SINOP	RAFAELA MAYARA FERRI	008*****14	
SINOP	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS	062*****36	
SINOP	SIRLENE DE SOUZA BENJO	980*****04	
SINOP	DALINE SCHELL SANTOS SOUSA	041*****26	
SINOP	TEREZA GONCALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	000*****73	
SINOP	LEILA EDUARDA ASSI FERREIRA	062*****98	
SINOP	MILLA CRISTINA COSTA MOURAO	052*****25	
SINOP	AMANDA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA	048*****00	
SINOP	ROBERT WEDEN ALVES MENDONCA	089*****74	
SINOP	DANIEL SILVA DOS SANTOS	285*****56	
SINOP	GILMAR RODRIGUES DE MACEDO	970*****87	
SINOP	ADRIELE CRISTINA SCHMENGLER CORREA	061*****89	
SINOP	RAQUEL ZAILER JORGE	815*****68	
SINOP	MARIA CAROLINA CARDOSO DA CRUZ	030*****65	
SINOP	ROSINEIDE PEREIRA MIRANDA CARVALHO	943*****00	
SINOP	JOCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	056*****73	
SINOP	OPULULI TXICAO	048*****70	

SINOP	ISTEFANIA FERREIRA DE SOUZA	032*****00	
SINOP	HELOISA DA SILVA BRITO	063*****32	
SINOP	KALITA DE MOURA PEREIRA DA LUZ	050*****83	
SINOP	ANA PAULA DE ALMEIDA BRITO	050*****08	
SINOP	CRISLAYNE KELLEY SOUSA MORAES	623*****02	
SINOP	ALANA BATISTA BELO	056*****03	
SINOP	ANDREIA DA SILVA E SILVA	606*****40	
SINOP	RAYNARA DE LIMA DE SOUZA	074*****89	
SINOP	GABRIELY VITORIA DE ARAUJO DA SILVA	024*****75	
SINOP	ROSIANE DA SILVA SANTOS	029*****47	
SINOP	JHONATAN DA SILVA SANTOS	019*****41	
SINOP	DELEY ALVES TEIXEIRA	800*****68	
SINOP	FRANCIELLE SANTANA DE MOURA	061*****93	
SINOP	RAYNIELLI CORDEIRO PLASTER	061*****00	CIRETRAN DE SINOP
SINOP	TALITA JHENNIFER AZEVEDO DOS SANTOS	036*****51	
SINOP	DAMIRES DOS SANTOS MOURA	059*****52	
SINOP	JOZIANE BRANDAO SANTOS	057*****90	
SINOP	DIANA CRISTINA DE ARRUDA	046*****27	
SINOP	VERGINIA MARIA DA SILVA	006*****01	
SINOP	JULIANO DE SOUZA	022*****84	
SINOP	GESLAYNE PEREIRA DE JESUS	034*****14	
SINOP	THAYS DE ARAUJO ALVES	060*****38	
SINOP	PRISCILA LIMA SARAIVA	022*****71	
SINOP	RAIANE VIEIRA DE ARAUJO	056*****81	
SINOP	CAMILA COSTA DA SILVA	063*****37	
SINOP	ROSICLEIA BASTOS DOS SANTOS	064*****36	
SINOP	PAMELA RAQUEL DOS SANTOS FERNANDES	061*****95	
SINOP	SAVIO LUCAS GONCALVES PEREIRA MACO	050*****43	
SINOP	KELY KEFFENY FERREIRA DOS SANTOS	061*****36	
SINOP	GENAIR ISABEL CAETANO DE ANDRADE	037*****35	

SINOP	RANINI CARDOSO DOS SANTOS	064*****14	
SINOP	ROSANGELA FERREIRA DE AMORIM	058*****18	
SINOP	HAIENE SOARES CARDOSO	041*****56	
SINOP	RISIELY DA ROCHA FERREIRA PORFIRO	063*****69	
SINOP	GLEUCIELE PEREIRA DA COSTA	615*****80	
SINOP	SAMUEL GARCIA PORTES DE ARAUJO	062*****33	
SINOP	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE	816*****91	
SINOP	DANIELLE CESARE DARIO	069*****25	
SINOP	CAROLINE MESQUITA SOUSA DA SILVA	368*****18	
SINOP	ELENIR DA SILVA PEDROSO	037*****09	
SINOP	RONALDO DE SOUZA	033*****11	
SINOP	JANE FRANCIELE SOUZA DA SILVA FERRAZ	013*****13	
SINOP	HELENA TAVARES FERNANDES	031*****30	
SINOP	EDIVANIA APARECIDA DAL POZ	048*****01	
SINOP	AMANDA LARA DINIZ RIBEIRO	614*****14	
SINOP	SARA DA SILVA BARROSO	040*****38	
SINOP	VIVYANE LEITE DE SOUSA	612*****46	
SINOP	JULIANA RIBEIRO FERREIRA	021*****29	
SINOP	JOSIELE CONCEICAO TEODORO	024*****96	
SINOP	VALDINEA APARECIDA DA SILVA	044*****50	
SINOP	ROSANA TAVARES DOS SANTOS	007*****55	
SINOP	DEBORA FERREIRA MOREIRA	005*****98	
SINOP	JOZANA BRANDAO SOARES	001*****44	
EXCLUSÃO- CIDADE POLO: SORRISO			
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
SORRISO	ERIKA SUELLEN DO NASCIMENTO LIMA	606*****14	
SORRISO	ANDRESSA BRITO DE MOURA	606*****51	

SORRISO	JOSEILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	038*****90	
SORRISO	ANTONIA CAILANE PINHEIRO DE SOUSA	624*****90	
SORRISO	CAMILA ALVES FIGUEIREDO PASSOS	043*****96	
SORRISO	TAIS MELO SOARES	027*****40	
SORRISO	ADRYEL FELIPE DE OLIVEIRA SAMPAIO	069*****67	
SORRISO	MILAN MORGANA DA SILVA	024*****70	
SORRISO	HELLEN FERREIRA DE SOUSA	075*****45	
SORRISO	GABRIEL SILVA DE ALENCAR LIMA	083*****70	
SORRISO	MARLEANE MATOS DOS SANTOS	047*****65	
SORRISO	CLEIDE DA SILVA	016*****27	
SORRISO	JOSILENE GOMES PAULINA	630*****91	
SORRISO	JULIANA DA SILVA SANTOS	046*****40	
SORRISO	KETLIN DA SILVA SANTOS	082*****82	
SORRISO	JAQUELINE MOURA DO NASCIMENTO	618*****00	
SORRISO	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	057*****35	
SORRISO	ALIRA DOS SANTOS FERREIRA	993*****72	
SORRISO	MONICA VIVIANE SANTOS BARBOSA	043*****98	
SORRISO	SALETE MARIA BARBIERI	009*****10	
SORRISO	ANGELICA MIRANDA DOS SANTOS	030*****30	
SORRISO	JULIA PEREIRA DA SILVA	480*****77	
SORRISO	FRANCISCA JORDANA BRITO ASSUNCAO	604*****07	
SORRISO	ALDENICE GOMES DOS SANTOS	503*****87	
SORRISO	MARIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	987*****04	
SORRISO	VANUZA SOARES GONCALVES DA SILVA	602*****89	
SORRISO	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	065*****89	
SORRISO	MAILA DE SOUZA GONCALVES	042*****14	
SORRISO	MONIQUE CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	038*****11	

SORRISO	JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS	057*****04	
SORRISO	ENISSON DE OLIVEIRA BARROS	070*****94	
SORRISO	EDILAINE DA MACENA DE OLIVEIRA	061*****80	
SORRISO	DANIELA DE CAMPOS	030*****76	
SORRISO	LUCELIA BRITO BASTOS	071*****05	CIRETRAN DE SORRISO
SORRISO	ADRIANA GUIMARAES MARTINS	039*****00	
SORRISO	REGIANE DE OLIVEIRA QUINTINO	036*****65	
SORRISO	DEUSELINA ANACLETA DE SENA OLIVEIRA DA SILVA	027*****10	
SORRISO	NOEMI CORDEIRO DE SOUSA	059*****79	
SORRISO	ROSANA RODRIGUES COSTA	042*****21	
SORRISO	EDUARDO LEMES DO NASCIMENTO	088*****86	
SORRISO	DENIZE BARROS DOS SANTOS	819*****87	
SORRISO	VANESSA DOS SANTOS COSTA CASTRO	101*****45	
SORRISO	JESSICA APARECIDA FIRMO SECCO	057*****90	
SORRISO	LUDIANE SANTOS DA SILVA	045*****62	
SORRISO	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO NUNES	623*****09	
SORRISO	GLORIA PINTO	061*****31	
SORRISO	TATIANA MACHADO LOPES	093*****81	
SORRISO	VANESSA PEREIRA DE ARAUJO	054*****28	
SORRISO	MARIA APARECIDA ARAUJO SILVA	078*****43	
SORRISO	THAISLANE DE JESUS SOUZA	051*****14	
SORRISO	THATIANE DE JESUS SOUSA	069*****82	
SORRISO	SHEILA DA SILVA	605*****78	
SORRISO	SAMILLY FERRARI RAMOS	061*****80	
SORRISO	MARCIA FATIMA CZARNOBAY	946*****15	
SORRISO	EVERTON FELIPE NICOLAU PEREIRA	079*****50	
SORRISO	ANTONIA ARAUJO SILVA	030*****04	
SORRISO	ELISSANDRA FERREIRA DE MACENA	322*****46	

SORRISO	EDILEUSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	063*****94	
SORRISO	SARA DOS SANTOS SILVA	063*****09	
SORRISO	DIULIENE VIEIRA DA SILVA	707*****70	
SORRISO	NAYELLI FEITOSA NERES	088*****57	
SORRISO	TATIANE CAMPOS	050*****20	
SORRISO	THAIS FERNANDA PASSOS	007*****90	
SORRISO	KARLA MONYELLE DA SILVA MACHADO	075*****01	
SORRISO	KARINA LOPES CARVALHO	112*****16	
SORRISO	ERIKA MARIA BRITO RIBEIRO	062*****09	
SORRISO	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	070*****07	
SORRISO	MARCELLA TATHIANE DIAS	048*****88	
SORRISO	CAMILA DA SILVA MORAES	029*****05	
SORRISO	MARIA LUIZA VICENTE CARDOSO	019*****31	
SORRISO	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	714*****00	
SORRISO	GLEICI ALMEIDA DA COSTA	071*****41	
SORRISO	ERICA DA SILVA DE SOUSA	615*****86	
SORRISO	ERISNEUDE GOMES DE SOUSA	616*****27	

EXCLUSÃO- CIDADE POLO: TANGARÁ DA SERRA

Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
TANGARÁ DA SERRA	GLAUCIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	062*****90	
TANGARÁ DA SERRA	GENIVALDA CAVALCANTE BISPO	065*****67	
TANGARÁ DA SERRA	KARLIANE WANESSA PEREIRA DA SILVA	138*****30	
TANGARÁ DA SERRA	ANDRESSA CORREA RIBEIRO	100*****09	
TANGARÁ DA SERRA	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	044*****35	
TANGARÁ DA SERRA	ANGELA MODESTO DOS SANTOS	012*****79	
TANGARÁ DA SERRA	MARA GOMES SANTOS	093*****27	
TANGARÁ DA SERRA	SUELEM MARIA LOPES FERNANDES DA SILVA	056*****30	
TANGARÁ DA SERRA	LILIAN BORGES DA SILVA	016*****06	
TANGARÁ DA SERRA	LUCILENE FRANCISCA DE ARRUDA OLIVEIRA	051*****75	

TANGARÁ DA SERRA	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS	035*****05	
TANGARÁ DA SERRA	VANESSA MARIA DE SOUZA	044*****98	
TANGARÁ DA SERRA	ALDENICE FREITAS DA SILVA	095*****08	
TANGARÁ DA SERRA	LIDIA BRITES MARTINEZ	062*****39	
TANGARÁ DA SERRA	GEANE MARINHO DA SILVA	063*****31	
TANGARÁ DA SERRA	LAUANY DMILLA IZE DE FREITAS	085*****24	
TANGARÁ DA SERRA	JESSICA DE OLIVEIRA	039*****69	
TANGARÁ DA SERRA	VALERIA PEREIRA MOTA SANTOS	052*****35	
TANGARÁ DA SERRA	CELENIR SOARES ALVES	030*****08	
TANGARÁ DA SERRA	KETELIN MACHADO MIRANDA	069*****74	
TANGARÁ DA SERRA	NUBIA NAFELY FERREIRA DE MELO	048*****50	
TANGARÁ DA SERRA	SAMARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	034*****60	
TANGARÁ DA SERRA	KIMBERLY NEPOMUCENO DE SOUZA	061*****76	
TANGARÁ DA SERRA	LUCIMARA HENRIQUE DA SILVA	053*****00	
TANGARÁ DA SERRA	AGHATA CRISTHY CORREA	820*****68	
TANGARÁ DA SERRA	LUCAS GABRIEL FERREIRA DE JESUS	061*****55	
TANGARÁ DA SERRA	VITOR GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES	071*****76	
TANGARÁ DA SERRA	PRISCILA DA SILVA ADAMI	049*****62	
TANGARÁ DA SERRA	ALDRY SUZANE DE OLIVEIRA PEREIRA	072*****82	
TANGARÁ DA SERRA	ELENILDA APARECIDA DA SILVA CLAUDIO	033*****38	CIRETRAN DE TANGARÁ DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES	060*****06	
TANGARÁ DA SERRA	RAFAELA DE SOUZA VIEIRA	077*****70	
TANGARÁ DA SERRA	ANA PAULA COSTA PEREIRA	061*****50	
TANGARÁ DA SERRA	KARINE HONORATO	062*****74	
TANGARÁ DA SERRA	PAULO RICARDO BERNARDES DA SILVA	033*****19	
TANGARÁ DA SERRA	IRENE SOARES DA SILVA	034*****76	
TANGARÁ DA SERRA	MEURY CRISTINA BEZERRA DA ROSA	066*****78	
TANGARÁ DA SERRA	ANA PAULA FERREIRA	050*****03	

TANGARÁ DA SERRA	BRUNA LUIZA MORAIS COUTO	075*****73	
TANGARÁ DA SERRA	RAYANE SOUZA FERREIRA	075*****22	
TANGARÁ DA SERRA	JOSE MIGUEL PEDROSO DA SILVA	058*****90	
TANGARÁ DA SERRA	ELISANGELA GONCALVES	051*****09	
TANGARÁ DA SERRA	MAYARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	037*****05	
TANGARÁ DA SERRA	DEBORA CRISTINA DA SILVA MENDES	043*****50	
TANGARÁ DA SERRA	SILVIA DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO	043*****83	
TANGARÁ DA SERRA	DENISE LALIANA ARAUJO DA SILVA	035*****03	
TANGARÁ DA SERRA	MAYARA DA SILVA	052*****60	
TANGARÁ DA SERRA	JACIELE APARECIDA JSESUS DA SILVA	061*****01	
TANGARÁ DA SERRA	ANDRESSA ARRUDA DOS SANTOS	066*****17	
TANGARÁ DA SERRA	BRUNA DA SILVA ZABELLI	704*****25	
TANGARÁ DA SERRA	LORRAINY TALLIA DO NASCIMENTO	045*****00	
TANGARÁ DA SERRA	ROSELI MARQUES RODRIGUES	018*****01	
TANGARÁ DA SERRA	LUANA FERREIRA DA SILVA	063*****54	
TANGARÁ DA SERRA	THAIS TAIANE CARVALHO DE JESUS GARCIA	068*****30	
TANGARÁ DA SERRA	DAYANE RIBEIRO VIANA	019*****71	
TANGARÁ DA SERRA	THAYS XAVIER DOS SANTOS	065*****58	
TANGARÁ DA SERRA	IRINETE DA COSTA	707*****68	
TANGARÁ DA SERRA	JHENIFER MENDONCA MELO DOS SANTOS	061*****31	
TANGARÁ DA SERRA	LETICIA CAMILLY DA SILVA SANTOS	063*****32	
TANGARÁ DA SERRA	PAMELA INGLEDI SILVA DE SOUZA	041*****70	
TANGARÁ DA SERRA	KLEITON MARCOS DA SILVA RODRIGUES	066*****70	
TANGARÁ DA SERRA	VANESSA ALVES DOS SANTOS	056*****81	
TANGARÁ DA SERRA	POLYANA LIKELI DE AVILA	037*****35	
TANGARÁ DA SERRA	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	023*****66	
TANGARÁ DA SERRA	MARIA EDUARDA ESQUINELATO ZINI	075*****69	
TANGARÁ DA SERRA	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	070*****90	

TANGARÁ DA SERRA	THIFANE SANTOS FERREIRA	132*****19	
EXCLUSÃO- CIDADE POLO: VÁRZEA GRANDE			
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
VÁRZEA GRANDE	JOICE IZIDORA DE MORAIS	056*****02	
VÁRZEA GRANDE	ENDRIELLY DA SILVA SOUSA	071*****12	
VÁRZEA GRANDE	CAROLINE SIQUEIRA TEMPONI	054*****32	
VÁRZEA GRANDE	ROSIANE DE ARRUDA	076*****86	
VÁRZEA GRANDE	JULIETH ALVES DA SILVA	014*****10	
VÁRZEA GRANDE	IZABEL OLIVEIRA BESSA SANTANA	026*****01	
VÁRZEA GRANDE	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	023*****07	
VÁRZEA GRANDE	LUANE TALITA SANTOS	064*****39	
VÁRZEA GRANDE	LEIDIANY GARCIA DE SOUZA	058*****47	
VÁRZEA GRANDE	GRAZYELLE MOREIRA DOS SANTOS	047*****57	
VÁRZEA GRANDE	ERICA RODRIGUES VARGAS	049*****99	
VÁRZEA GRANDE	MIRIELY JESUS DA SILVA	050*****45	
VÁRZEA GRANDE	ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	989*****68	
VÁRZEA GRANDE	GLEICIELLY DE QUEIROZ VANI	011*****47	
VÁRZEA GRANDE	PATRICIA INGRIDY ALVES TEODORO	051*****27	
VÁRZEA GRANDE	JOICE SOARES DE LIMA	046*****44	
VÁRZEA GRANDE	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	018*****77	
VÁRZEA GRANDE	ADRIELLY APARECIDA SANTOS LEITE	709*****06	
VÁRZEA GRANDE	ROSIVANIA BARBOSA DOS SANTOS	038*****48	
VÁRZEA GRANDE	DULCEMIR FERMINA LIMA DE OLIVEIRA	957*****49	
VÁRZEA GRANDE	CLAUDIA JULIANA DREHER	704*****83	
VÁRZEA GRANDE	SAMARA LOMPIAS DA SILVA	047*****48	
VÁRZEA GRANDE	VANIELLE PEDRINA RODRIGUES DE MORAES	063*****03	
VÁRZEA GRANDE	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	053*****57	
VÁRZEA GRANDE	PRISCILA BENITES LIRA	020*****60	
VÁRZEA GRANDE	TAINA MARIA COSTA BARROS	052*****09	

VÁRZEA GRANDE	THAIANY MAMEDE DOS SANTOS	043*****01	
VÁRZEA GRANDE	MONICA TANIGUCH DE MORAIS SIMLER	042*****79	
VÁRZEA GRANDE	MARIA VITORIA SOARES DE BRITO	022*****16	
VÁRZEA GRANDE	YASMIM VICTORIA SARATE DE CAMPOS	082*****81	CIRETRAN DE VÁRZEA GRANDE
VÁRZEA GRANDE	JANAINA DE SOUZA BATISTA	061*****38	
VÁRZEA GRANDE	MARCIA GERALDA DA CRUZ	594*****91	
VÁRZEA GRANDE	LETICIA MACHADO KUMAKURA	039*****24	
VÁRZEA GRANDE	ROSENIR MARIA DA COSTA	029*****02	
VÁRZEA GRANDE	TAYLA MURIELLEN LIMA DE SOUZA	030*****24	
VÁRZEA GRANDE	ELIANE MARIA BOTELHO	027*****56	
VÁRZEA GRANDE	ROSENIL DIAS SOUSA	035*****62	
VÁRZEA GRANDE	WISLAINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	038*****19	
VÁRZEA GRANDE	WITORIA RIBEIRO DE MORAES VIEIRA	057*****78	
VÁRZEA GRANDE	DANIEL ARRUDA BISPO	079*****98	
VÁRZEA GRANDE	MARCIO LUIZ PRADO SANTOS	010*****95	
VÁRZEA GRANDE	ERICA CRISTINA CAMARGO LIMA	048*****99	
VÁRZEA GRANDE	KAROLAINE TLES ALVES DE ARRUDA	081*****16	
VÁRZEA GRANDE	EMERSON EDUARDO DA SILVA PEREIRA	089*****76	
VÁRZEA GRANDE	VALTINEI PEREIRA RODRIGUES	929*****53	
VÁRZEA GRANDE	DRIELE RODRIGUES DA SILVA	044*****06	
VÁRZEA GRANDE	VANESSA FAUSTINO	073*****90	
VÁRZEA GRANDE	ANA JULIA CRUZ RONDON	056*****43	
VÁRZEA GRANDE	RAYANE VITORIA DA SILVA	091*****76	
VÁRZEA GRANDE	EDIVALDO MANOEL DA SILVA	058*****75	
VÁRZEA GRANDE	ELZA AUGUSTA SANTANA	523*****72	
VÁRZEA GRANDE	LAURA GABRIELA DE ARRUDA SANTOS	056*****80	
VÁRZEA GRANDE	JOSELI GONCALVES DE SOUZA CARNEIRO	894*****04	
VÁRZEA GRANDE	EMANOELLY APARECIDA DA SILVA SOUZA	071*****71	

VÁRZEA GRANDE	CLAUDINETE MARTINS DO AMARAL	046*****96	
VÁRZEA GRANDE	PAULA APARECIDA DA SILVA	061*****10	
VÁRZEA GRANDE	THAYNARA MARQUES DA COSTA BOTELHO	061*****74	
VÁRZEA GRANDE	KEVILLYN LORRAINY PEDROSA MONGE	060*****04	
VÁRZEA GRANDE	SUELY PEREIRA DA SILVA	067*****31	
VÁRZEA GRANDE	PAOLA JESUS DOS SANTOS	042*****35	
VÁRZEA GRANDE	LUCINEIYA CARNEIRO DE ARRUDA LARA	062*****48	
VÁRZEA GRANDE	KAMILLY THAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA	075*****25	
VÁRZEA GRANDE	DIODALIA LIMA DE MATOS	594*****04	
VÁRZEA GRANDE	LIEDSON MARCOS RODRIGUES BISPO	063*****60	
VÁRZEA GRANDE	MARILZA GONCALINA DA CRUZ	050*****22	
VÁRZEA GRANDE	FLAVIA ALESANDRA DOS SANTOS	000*****96	
VÁRZEA GRANDE	DINAURA GOMES DOS ANJOS BARREIRA	452*****49	
VÁRZEA GRANDE	BRUNA JULIA DA SILVA	027*****28	
VÁRZEA GRANDE	VIVIANE DANRAT	072*****86	
VÁRZEA GRANDE	JESSICA LYN ROSA PENHA	035*****62	
VÁRZEA GRANDE	ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA CASTRO	071*****89	
VÁRZEA GRANDE	TATIANE OLIVEIRA MIRANDA	048*****83	
VÁRZEA GRANDE	AMANDA DE LIMA GARCIA	042*****21	
VÁRZEA GRANDE	TANIELY SANTOS DE SOUZA	043*****07	
VÁRZEA GRANDE	ALESSANDRA JARDIM COSTA	036*****92	
VÁRZEA GRANDE	ANDRESSA MONIQUE CANABARRO DOS SANTOS	067*****39	
VÁRZEA GRANDE	ELIZETE BATISTA DOS SANTOS	051*****10	
VÁRZEA GRANDE	MAYRA KALINE DA CRUZ CONCEICAO	060*****90	
VÁRZEA GRANDE	SARA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA	075*****69	
VÁRZEA GRANDE	ANA GABRIELA MOTA DA SILVA	062*****05	

VÁRZEA GRANDE	LUIZ EDUARDO DO SANTOS PINTO	096*****08	
VÁRZEA GRANDE	KARLA GONCALVES DE ALMEIDA	037*****50	
VÁRZEA GRANDE	JANAINA MARCIANA DOS SANTOS	043*****03	
VÁRZEA GRANDE	DEBORA SOUZA DA SILVA	053*****44	
VÁRZEA GRANDE	CRISTIANO DA COSTA MAGALHAES	016*****83	
VÁRZEA GRANDE	GEIZIANE DE SOUZA VIANA	850*****63	
VÁRZEA GRANDE	KETILY RAYARA LIRA FERREIRA	062*****80	
VÁRZEA GRANDE	HEMILY THAYARA DA SILVA ALMEIDA	059*****79	
VÁRZEA GRANDE	MARCOS MIGUEL DE JESUS STAFF	075*****05	
VÁRZEA GRANDE	LUANY MILENA FERNANDES DA SILVA	044*****97	
VÁRZEA GRANDE	VALDIRENE SANTOS CAMPOS	009*****07	
VÁRZEA GRANDE	LUCIENE DE SOUZA GONCALVES	016*****44	
VÁRZEA GRANDE	CRISTINA MARIA DE SOUZA SOBRINHO	703*****04	
VÁRZEA GRANDE	ALINE ARRUDA DA SILVA	042*****85	
VÁRZEA GRANDE	THAYNARA NOGUEIRA DA SILVA	052*****55	
VÁRZEA GRANDE	VANIA DE OLIVEIRA CAMARGO	069*****30	
VÁRZEA GRANDE	LORENA DIAS XAVIER	062*****88	
VÁRZEA GRANDE	ARIANE FIALHO DA COSTA	027*****33	
VÁRZEA GRANDE	GEANE WYNGRIT DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SILVA	047*****61	
VÁRZEA GRANDE	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	026*****06	
VÁRZEA GRANDE	DURCILENE MORAIS DA SILVA	008*****44	
VÁRZEA GRANDE	ANDRESSA DANIELA SOUZA DE OLIVEIRA	060*****85	
VÁRZEA GRANDE	CAMILA LETICIA DA CRUZ CONCEICAO	060*****94	
VÁRZEA GRANDE	GABRIELE RIBEIRO DE SOUZA	052*****01	
VÁRZEA GRANDE	EDUARDA OLIVEIRA RONDON	074*****05	
VÁRZEA GRANDE	CAROLAINE NUNES SILVA ANTUNES	064*****94	
VÁRZEA GRANDE	SAMANTHA BARBOSA DE ARAUJO MOLINA	014*****04	

VÁRZEA GRANDE	GUILHERME BORGES DOS SANTOS	064*****96	
VÁRZEA GRANDE	ANA CAROLINA GRACIANO DE SOUZA	071*****02	
VÁRZEA GRANDE	MARCOS GARCIA DE MAGALHAES	703*****15	
VÁRZEA GRANDE	ANA CAROLINE PINTO BRITO	051*****06	
VÁRZEA GRANDE	LETICIA STEPHANIE DA SILVA NEVES	033*****83	
VÁRZEA GRANDE	GLORIA CRISTINA MONTEIRO	064*****50	
VÁRZEA GRANDE	EDILENE APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO	053*****80	
VÁRZEA GRANDE	MARIA FERNANDA BERSCH FARIA	051*****70	
VÁRZEA GRANDE	DANIELE MARTINHA FRANCISCA DA SILVA	069*****92	
VÁRZEA GRANDE	LARYSSA LOBO DOS SANTOS	046*****81	
VÁRZEA GRANDE	JUCILENE RIBEIRO FERNANDES	028*****10	
VÁRZEA GRANDE	SILVELENE LOBO COSTA	037*****14	
VÁRZEA GRANDE	NATANIA BONFIM DOS SANTOS	065*****05	
VÁRZEA GRANDE	FLAVIANA DA SILVA CARVALHO	064*****99	
VÁRZEA GRANDE	JAILCA LAURA GALDINA DA SILVA	010*****32	
VÁRZEA GRANDE	ELAINE BONDESPACHO DA SILVA FIGUEIREDO	667*****91	
VÁRZEA GRANDE	GABRIELA LILLIAM TAMIRES DE ARRUDA	040*****09	
VÁRZEA GRANDE	PATRICIA NUNIS DA CUNHA	027*****58	
VÁRZEA GRANDE	LUCIANA DE SOUZA GOIS	020*****04	
VÁRZEA GRANDE	ROBERT DIAS DA COSTA	033*****83	
VÁRZEA GRANDE	REJANE GONCALVES DE PENHA	084*****74	
VÁRZEA GRANDE	KELY ANJOS RODRIGUES	019*****05	
VÁRZEA GRANDE	STEFFANY VALVERDE DA SILVA	061*****76	
VÁRZEA GRANDE	MIKAELLY CRISTINY MARTINS DE AGUIAR	068*****08	
VÁRZEA GRANDE	CATARINA CALDAS DA SILVA	047*****81	
VÁRZEA GRANDE	MARIA APARECIDA BORGES REGO	375*****70	
VÁRZEA GRANDE	PATRICIA GOIS QUEIROZ	060*****03	

VÁRZEA GRANDE	MARIEL LUIZA DA SILVA	032*****64	
VÁRZEA GRANDE	SOLANGE MACHADO RIGUER	057*****73	
VÁRZEA GRANDE	JEFERSON FREITAS DE SOUZA	049*****40	
VÁRZEA GRANDE	ALINE SANTOS DE PAULA JESUS	046*****32	
VÁRZEA GRANDE	DARIANE JOSEFA SANTOS DE ALMEIDA	065*****32	
VÁRZEA GRANDE	AMANDA THAIS MARQUES DE MORAIS	042*****00	
VÁRZEA GRANDE	GIANE LIMA FERREIRA	025*****79	
VÁRZEA GRANDE	RAYANE JERUZA DE CAMPOS	071*****23	
VÁRZEA GRANDE	SCHAYANE VITORIA SILVA ASSUNCAO	071*****00	
VÁRZEA GRANDE	ALINE CRISTINA ESTEVAM GOMES	072*****47	
VÁRZEA GRANDE	CAMILE VITORIA RONDON DE CAMPOS	114*****89	
VÁRZEA GRANDE	WILLIANE SAFIRA DOS SANTOS FARO	025*****13	
VÁRZEA GRANDE	JECICA ALEXANDRA ALMEIDA ARRUDA DE BRITO	062*****32	
VÁRZEA GRANDE	LUILSON DA SILVA AQUINO	081*****70	

EXCLUSÃO- CIDADE POLO: VILA RICA

Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
VILA RICA	CARLOS ALBERTO AGAIBE DE SOUZA	105*****52	
VILA RICA	JESSICA SOUSA DE ARAUJO	608*****17	CIRETRAN DE VILA RICA
VILA RICA	LILIANE ALVES ROSA	052*****52	
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
SANTA CRUZ DO XINGU	PRISCILA PIMENTEL DA SILVA	051*****36	CIRETRAN DE VILA RICA
Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
SANTA TEREZINHA	MICHELLY DE CARVALHO SOUSA	017*****32	CIRETRAN DE VILA RICA

EXCLUSÃO- CIDADE POLO: CÁCERES

Município	Nome	Nº do CPF	Local de abertura do Processo
CÁCERES	ETIARA DALVA AMANCIO	048*****62	
CÁCERES	NATALEN DE PAULA CORDEIRO	064*****05	
CÁCERES	MIRIAM TEIXEIRA DE SOUZA	066*****30	
CÁCERES	ARILENE MARIA DA COSTA SILVA	082*****88	
CÁCERES	NICOLY SILVA DE OLIVEIRA	060*****58	

CÁCERES	THAMIRIS RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	041*****36	
CÁCERES	ADAILTON LOPES DA SILVA	061*****07	
CÁCERES	HELOISA EUNICE LOURENCO DA SILVA	030*****71	
CÁCERES	ALESSANDRA SORRILHA DE LIMA	044*****84	
CÁCERES	ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	063*****21	
CÁCERES	ROSICLER JERONIMO DA SILVA	035*****70	
CÁCERES	NAYELE DELUQUE DE OLIVEIRA	051*****84	
CÁCERES	WILSON DA SILVA PRATES	012*****27	
CÁCERES	CLEIDSON DUARTE DA SILVA	027*****14	
CÁCERES	ARIANE BRAGA SILVA	062*****23	
CÁCERES	FABIANE VARGAS FERREIRA	071*****50	
CÁCERES	CARLA CAVALCANTE DO CARMO	999*****53	
CÁCERES	AMANDA CAROLINE ESTEVES DE CARVALHO	039*****03	
CÁCERES	LUCAS BARRETO DE LIMA	044*****56	
CÁCERES	GISELE VIEIRA DA SILVA	004*****06	
CÁCERES	JESSICA SANTANA LEITE	048*****61	
CÁCERES	LUIS FELLIPE KAWAKAMI CINTRA	711*****01	
CÁCERES	REGINA TORRES	022*****51	
CÁCERES	KELLY GOMES DE OLIVEIRA	048*****50	
CÁCERES	FABIANA VIANA DE OLIVEIRA	048*****62	
CÁCERES	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	043*****03	
CÁCERES	DAISY DOS SANTOS RODRIGUES	101*****84	
CÁCERES	CAROLINA DA CRUZ OLIVEIRA	072*****58	
CÁCERES	VIVIANY DA SILVA ALVES	013*****21	
CÁCERES	ALISSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	063*****76	
CÁCERES	WEVELLYN LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA	058*****23	
CÁCERES	KRISTIEN NALU DE CAMPOS RODRIGUES	038*****64	CIRETRAN DE CÁCERES
CÁCERES	MARCELA RODRIGUES DAMASIO	047*****14	

CÁCERES	ISRAEL LINCON DEODATO DA SILVA LINS	072*****90	
CÁCERES	SABRINA SANTOS DA SILVA	056*****40	
CÁCERES	JESSICA MARIA SOUZA DA SILVA	361*****22	
CÁCERES	ALESSANDRO COSTA SILVA	072*****12	
CÁCERES	DANIELA VENANCIO DA SILVA	111*****93	
CÁCERES	EVELYN MARIA SOUZA DA SILVA	376*****73	
CÁCERES	FLAVIA PENHA LARA	062*****48	
CÁCERES	IMACULADA APARECIDA DOS SANTOS MAGALHAES	045*****11	
CÁCERES	JOYCE BEATRIZ SPILLER	062*****13	
CÁCERES	MILENA SOUZA VARGAS	065*****01	
CÁCERES	ANDREIA RIBEIRO BARBOSA	731*****00	
CÁCERES	JULIA CAROLINE PEREIRA MARTINS	061*****47	
CÁCERES	ALINE CRISTINA DA SILVA	700*****74	
CÁCERES	LUCINETE SANTANA FERNANDES DE CAMPOS SILVA SOARES	043*****61	
CÁCERES	ALESSANDRA LEITE FERREIRA	962*****20	
CÁCERES	JOICE CASTRO DE OLIVEIRA	065*****00	
CÁCERES	HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	047*****55	
CÁCERES	LARISSA THAIS MARQUES	035*****20	
CÁCERES	ADRIANA MESSIAS CESAR	062*****78	
CÁCERES	FRANCIELE SILVA ALVES	051*****09	
CÁCERES	JOYCE CRUZ DE MORAES	057*****08	
CÁCERES	RANIELE DA COSTA SANTOS FERREIRA	072*****08	
CÁCERES	ENDREA NIHELLEN DE MORAES	719*****49	
CÁCERES	TATIANE APARECIDA DA SILVA	066*****73	
CÁCERES	NAELY VITORIA ALVES RIBEIRO	075*****00	
CÁCERES	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	047*****83	
CÁCERES	MARIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	063*****44	
CÁCERES	EMERSON DA SILVA BARBOZA	060*****80	

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN-MT
 (original assinado)

Protocolo 1641675

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/23172.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema Detran Net, do sistema de Prova teórica e da solução do Laudo de Prova Prática, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$4.170.755,40 (quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n.º 10/2024/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ n.º 15.011.059/0001-52 - RESPONSÁVEL LEGAL - CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES.

Protocolo 1641482

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988, e no DECRETO N. 840/2017 e Portaria n. 035/2021 e na melhor forma admitida do direito, e;

Considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93, bem como as sanções previstas na Cláusula Décima Sétima, e as obrigações previstas na Cláusula Sexta do Contrato n.º 0061/2022; e

Considerando a instrução presente nos autos do processo n.º DETRAN-PRO-2024/18290 em especial a decisão exarada pela autoridade máxima do órgão de aplicar a sanção de multa administrativa contratual no valor de R\$ 8.957, 80 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) calculados de acordo com o descumprimento contratual. O recolhimento da multa ocorreu no dia 11/11/2024.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

Paulo Henrique Lima Marques

Diretor de Administração Sistêmica- Detran- MT

(original assinado)

Protocolo 1641653

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2024/CFC - B

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1.º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 28.745, pág. 90, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
020/2024/CFC-B	16/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA	33814900/0001-21	179.630,83

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
020/2024/CFC-B	15/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA	33814900/0001-21	179.631,10

Protocolo 1641701

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1.º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 28.745, pág. 90, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
049/2024/CFC-AB	16/05/2024	H. G. R. CABELLO LTDA - AUTO ESCOLA TRANSITAR	25091260/0001-40	63.333,90

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
049/2024/CFC-AB	16/05/2024	H. G. R. CABELLO LTDA - AUTO ESCOLA TRANSITAR	25091260/0001-40	63.333,98

Protocolo 1641714

PORTARIA Nº566/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 307/2024 - Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Processo: DETRAN-PRO-2024/27037

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a altera-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

Gestor Titular: JOSÉ BONIFÁCIO ARAUJO SILVA - nº 12XXXXX/X

Gestor Substituto: GILSEMAR ISRAEL DA SILVA - nº 45XXXXX

Fiscal Titular: CARINE DA SILVA BEZERRA - nº 29XXXXX

Fiscal Substituto: ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA - nº 12XXXXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 21 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1641663

PORTARIA Nº567/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
40423	1	CARLOS ANTONIO NAZARIO	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

126624	1	EUDES WILL	09/11/23 a 08/11/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,00
126683	1	GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA	09/11/23 a 08/11/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
123535	6	LUCIANO JOSE POLIZEL	08/11/23 a 07/11/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,94
80701	1	IVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,61

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1641668

PORTARIA Nº568/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 310/2024 - Prefeitura Municipal de Tapurah.

Processo: DETRAN-PRO-2024/27219

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a altera-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

Gestor Titular: JOSÉ BONIFÁCIO ARAUJO SILVA - nº 12XXXXX/X

Gestor Substituto: GILSEMAR ISRAEL DA SILVA - nº 45XXXXX

Fiscal Titular: CARINE DA SILVA BEZERRA - nº 29XXXXX

Fiscal Substituto: ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA - nº 12XXXXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 21 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1641727

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO AO 2º TERMO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA -
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMPAER/MT Nº 002/2023

Em conformidade ao 2º Termo de Habilitação Técnica - Processo de Credenciamento EMPAER/MT Nº 002/2023 publicado em Diário Oficial de 26 de abril de 2024, a EMPAER/MT **CONVOCA** a Empresa **FONTANA E FONTANA LTDA**, cuja especialidade atenderão produtores de fruticultura e olericultura o seguinte técnico:

PROFISSIONAL	MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	NÍVEL:
FLAVIO FRANK DE ALMEIDA JUNIOR	POCONÉ	SUPERIOR

Apresentar-se-á Unidade Estratégica local do município de Poconé-MT, impreterivelmente no dia 21 de novembro de 2024.

A íntegra do Projeto de Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural na Cadeia de Valor fruticultura e olericultura Metodologia Básica para prestação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural será encaminhado no e-mail informado pelo(a) profissional no ato da inscrição.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER MT

Protocolo 1641592

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº
050/2024/EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2024/01766**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Smart TV's e suportes de TV para atender as necessidades das unidades territoriais da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 049/2024/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025.

V - VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.534,85 (cento e sessenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 3327-0100 | 3327-0200 | 3327-0300 | 3327-0400 | 3327-0500 | 3327-0600 | 3327-0700 | 3327-0800 | 3327-1200; Ele. De Despesa - 4.4.90.52 (Material Permanente); Fonte - 1.759.0000

VII - FISCAL/GESTOR: Como Gestor do Contrato o Sr. Bruno Henrique Casavecchia e como Gestor Substituto o Sr. Eder Antônio da Silva. Como fiscais territoriais o Sr. Breno de Moura Gimenez (UT Altos Teles Pires), o Sr. Charles de Moura Costa (UT Altos do Paraguai), o Sr. Marcondes Monção de França (UT Araguaia e Norte Araguaia), a Sr.ª Marribe Siria Cardena (UT Nascentes do Pantanal e vale do Guaporé), o Sr. Camilo Sávio Tavares Lopes (UT Portal do Araguaia e Médio Araguaia), a Sr.ª Yzolina Rossini Pereira de Souza (UT Região Sul e Nascentes do Araguaia), o Sr. José Aparecido dos Santos (UT Vale do Juruena e Vale dos Arinos), o Sr. Henrique da Cruz Ramos (UT Vale do Rio Cuiabá), a Sr.ª Pamella Barbosa Rubio (UT Portal do Amazônia e Vale do Teles Pires).

VIII - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Carlos Alberto Moreira.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1641451

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS ADUANEIRO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 71, da Lei 13.303/2016.

VIGÊNCIA: 20/11/2024 à 21/11/2025.

DO VALOR: R\$ 38.530,88 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

ASSINAM: **AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES** - Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **VITOR CÉSAR DA COSTA GALESSO** - Representante da empresa **UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS ADUANEIRO LTDA**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1641576

EXTRATO DO CONTRATO 014/2024/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implementação de solução tecnológica de Circuito Fechado de TV (CFTV) e locação de equipamentos para o monitoramento 24 horas do City Gate da MTGÁS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA ASSINATURA: 19/11/2024.

VALOR CONTRATADO: R\$ 44.290,00 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais).

ASSINAM: **AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES** - Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **CLEIFISMAR GOMES DE MORAES** - Representante da empresa **KLTC SOLUCOES LTDA**.

FISCAL DE CONTRATO: HIBRAEL CAIUBI MAMEDE - MATRÍCULA: 113.001

SUPLENTE DE FISCAL: CLEBIS HONÓRIO DA SILVA - MATRÍCULA 133.001

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1641521

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de outubro de 2024, em Reunião Ordinária, a realizar-se de forma virtual, às 14h00 do dia 27 de novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

Protocolo 1641587

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO ELETRÔNICA PARA O
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024/MT**

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, por intermédio da Pregoeira Designada pela Portaria nº 108/2024/METAMAT, no uso de suas atribuições, **torna público para conhecimento dos interessados** que, em virtude de desconexão do sistema e não retorno em sessão uma vez que passou-se mais de 20 minutos de problema de acesso, em conformidade com o item 10.12, informamos que daremos continuidade ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024/METAMAT, que tem por objeto a *“Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT”, na data de 25/11/2024 às 09h*, mantendo-se inalteradas as demais condições.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

ESTELA AMANDA ROCHA DA COSTA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 108/2024/METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1641725

Portaria nº 110/2024/METAMAT

A **Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 028/2022/METAMAT;

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR o servidor Igor Marcello da Silva Ferreira, Assessor Especial II, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Companhia Mato-Grossense de Mineração.

Art. 2º Compete ao Encarregado:

- I. Atuar como canal de comunicação entre a METAMAT, Titulares de Dados Pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- II. Receber solicitações, comunicações e reclamações dos Titulares, prestar esclarecimento e adotar providências pertinentes;
- III. Receber comunicações da ANPD e adotar providências pertinentes;
- IV. Orientar todos os interessados a respeito das práticas necessárias sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; e
- V. Executar as demais atribuições estabelecidas em leis, regulamentos, normas complementares ou determinadas pelo Diretor Presidente.

Art. 3º O contato com o Encarregado será através de e-mail no seguinte endereço eletrônico: igorferreira@metamat.mt.gov.br, pelo telefone 65 9 9617-8981 ou pessoalmente na Sede Administrativa da METAMAT em dias úteis através de solicitação protocolizada no protocolo da instituição.

Parágrafo Único. Toda solicitação para obtenção de informações deverá ser requerida com o preenchimento do formulário anexo único desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA

Diretor Técnico

Protocolo 1641706

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 227/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. ALAN LONGO TORRES portador do RG: 1488XXXX SSP/MT, do cargo de Analista de Projetos I, a partir desta data.

Art. 2º Nomear, o Sr. ALAN LONGO TORRES, portador do RG: 1488XXXX SSP/MT, para o cargo de Assessor Jurídico I, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1641586

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 148096/2018, e no Processo Digital n.º **2024.7.04692** (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 191/2018/MTPREV**, de 11.06.2018, publicado no Diário Oficial nº 27.278 - p. 102, de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão em **caráter temporário** ao menor **Valdemar Freitas dos Santos Neto**, e em razão da habilitação tardia em **caráter vitalício** à Sra. **Angela Julia de Almeida**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea “a”, § 4º, 121 e 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 148096/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 18.01.2018, ao menor Valdemar Freitas dos Santos Neto, representado legalmente pela Sra. Francielly Santana Lima, RG n.º 48***12 DGPC/GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Manuel Divino Lima ...”

LEIA-SE:

“... bem como nos Arts. 118, 120, incisos I e II, **ambos alínea “a”**, § 4º, 121 e 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 148096/2018, e no **Processo Digital n.º 2024.7.04692 (E-Turmalina)**, ambos do **Mato Grosso Previdência**, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 18.01.2018, ao menor Valdemar Freitas dos Santos Neto, **portador do RG n.º 32***63-1 SESP/MT e CPF n.º 076.***.***.95 até 24.01.2023**, representado legalmente pela Sra. Francielly Santana Lima, RG n.º 48***12 DGPC/GO, e **caráter vitalício, a contar data do protocolo, ou seja, 08.08.2024 (2024.7.04692)**, visto a **habilitação tardia** a Sra. **ANGELA JULIA DE ALMEIDA**, portadora da **cédula de identidade n.º 00***09-9 SESP/MT e CPF n.º 171.***.***-34**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Manuel Divino Lima, **matrícula funcional n.º 19623/001, RG PMMT 87.*25 e CPF n.º 406.***.***-20...**”

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641502

ATO ADMINISTRATIVO N.º 464/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no do artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º e § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso V, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.05261**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **17/09/2024**, em caráter temporário, até a data de **17/09/2044**, ao **Sr. Márcio Rodrigues da Silva**, RG n.º 11***068 SJ/MT, e CPF n.º 936.***-91, em razão do falecimento da ex-servidora **Fernanda Brum Lopes**, RG n.º 10***956 SJ/MT, CPF sob o n.º 775.***-49, matrícula funcional n.º 207858/9, ocorrido em **17/09/2024**, quando em atividade ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica, referência "C-005", 30 (trinta) horas semanais, lotada na SEDUC- Secretaria de Educação, nesta capital.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641505

ATO ADMINISTRATIVO N.º 465/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, bem como a Nota Técnica n.º 01/2023/MTPREV, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.07373**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **25/07/2024**, em caráter vitalício, à Sra. **Célia Miguelina Martins**, RG n.º 07***79-7 SESP/MT e CPF n.º 594.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor **Adão Alves De Almeida**, RG n.º 00***23-7 SESP/MT e CPF n.º 078.***-68, matrícula funcional n.º 11493, ocorrido em **25/07/2024**, aposentado no cargo de Agente Desenv. Econ. Social, atualmente enquadrado no cargo de Técnico Desenv. Eco. Soc., referência "A-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641514

ATO ADMINISTRATIVO N.º 468/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00136**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **10/10/2024**, em caráter vitalício, à Sra. **Deusa Maria Nunes Cavalcante**, RG n.º 37***51-6 SESP/MT e CPF n.º 617.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor **Aldo Batista**

Cavalcante, Registro Geral - CPF n.º 085.***-68, matrícula funcional n.º 16930, ocorrido em **10/10/2024**, aposentado no cargo de Agente de Polícia, Referência Classe "E", atualmente enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, Referência "E-007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Polícia Judiciária Civil, nesta capital.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641515

ATO ADMINISTRATIVO N.º 469/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.04998**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **10/07/2024**, a Sra. **Solange Maria Kochhann Cheida**, inscrita no CPF n.º 302.***-72, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Newton Selem Cheida**, CPF n.º 107.***-97, matrícula funcional n.º 42302, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Tec. Niv. Superior Ser. Saúde SUS, referência "C-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, *falecido em 10/07/2024*, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641516

ATO ADMINISTRATIVO N.º 470/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativos Digital n.º **2024.53.01098**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, com efeitos a partir de 21/07/2021, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2022/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2022, referentes à concessão do benefício de pensão por morte à Sra. **MARIZA CAVALCANTE FORTES**, RG n.º 02***88-8 SSP/MT, CPF n.º 240.***-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...**Walmire Fernando Fortes**, ocorrido em **21.07.2021**, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Prof. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde Sus, Classe "C", Nível "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital..."

LEIA-SE:

"...**Walmire Fernando Fortes**, ocorrido em **21.07.2021**, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Prof. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde Sus, Classe "C", **Nível "010"**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital..."

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641517

ATO ADMINISTRATIVO N.º 471/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.06629 do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **ATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024/MTPREV**, publicado no Diário Oficial nº 28.807 na data de 15/08/2024, referente à **Pensão por morte em caráter vitalício**, concedida ao Sr. **Celito Fantin**, RG n.º 21**95 SSP/MT e CPF n.º 162.***-04, em razão do falecimento da ex-servidora **Celia Regina Lazzari Fantin**, RG n.º 15***385 SSP/MT e CPF n.º 537.***-15, matrícula funcional nº 240429, ocorrido em **17/03/2024**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...aposentada no cargo de Tec Adm Educ Profissionalizado, Classe "C", Nível "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital."

LEIA-SE:

"...lotada, quando em atividade, no cargo de Tec Adm Educ Profissionalizado, Classe "C", Nível "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital."

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641518

ATO ADMINISTRATIVO N.º 473/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.7.05918**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **17/10/2024**, a Sra. **Geralda Tavares Bezerra**, inscrita no CPF nº 580.***-72, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Maurício Gomes Bezerra**, CPF n.º 053.***-68, matrícula funcional n.º 8447, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributo Estadual, referência "C-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 17/10/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641527

ATO ADMINISTRATIVO N.º 474/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.7.03465**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 02/10/2024, em caráter vitalício**, à Sra. **Veronica Aurea Soares Krause**, RG n.º 30***19-05 SESP/MT e CPF n.º 355.***-49, em razão do falecimento do ex-servidor **Valdir Krause**, RG n.º 2.6**89-6 SESP/PR e CPF n.º 318.***-53, matrícula

funcional n.º 18084, ocorrido em **02/10/2024**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641539

ATO ADMINISTRATIVO N.º 476/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.06339**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **15/10/2024, em caráter vitalício**, ao Sr. **Lacídio de Freitas**, portador do RG n.º 03***73-0 SESP/MT e CPF n.º 304.***-87, em razão do falecimento da ex-servidora **Carmelina Ferreira de Freitas**, RG n.º 02***82-6 SEJSP/MT e CPF n.º 230.***-34, matrícula funcional nº 15952, ocorrido em **15/10/2024** aposentada no cargo de Apoio Adm Educ Profissionalizado, Referência "B - 010", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641743

ATO ADMINISTRATIVO N.º 477/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.0.06200**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 347/2023/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2023, que retificou o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 1072/2006/SAD**, publicado no DOE de 08/11/2006, referente à concessão do benefício de pensão por morte às Sras. **SUNAMITA MARQUES NUNES** e **SIMONE MARQUES DA SILVA**, em razão do falecimento do ex-servidor **JOSÉ LOPES DA SILVA**, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão a partir da data de 01/09/2023, **em caráter temporário**, à Sra. **Simone Marques da Silva**, titular da cédula de identidade nº. 14***34-1 SSP/MT e CPF nº. 004.***-86, representada pela sua curadora e genitora, ora primeira beneficiária..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão a partir da data de 01/09/2023, **em caráter temporário**, à Sra. **Simone Marques da Silva**, titular da cédula de identidade nº. 14***34-1 SSP/MT e CPF nº. 004.***-86, representada legalmente por sua curadora, a Sra. **Selma Mara Nunes Sonohata**, RG nº 06***232 SSP/MT e CPF nº 429.***-20..."

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1641748

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2023/MTPREV - **RETIFICADO**

Processo: MTPREV-PRO-2024/06149

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Appa Serviços Temporários e Efetivos LTDA.

CNPJ: 05.969.071/0001-10

Objeto: Considerando o **DESPACHO Nº 13316/2024/CADM/MTPREV**, constantes às páginas 548/549 do processo administrativo SIGADOC nº **MTPREV-PRO-2024/06149**, este instrumento tem como finalidade **RETIFICAR** o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 015/2023/MTPREV, Cláusula Segunda, subitem 2.2, referente a diferença entre o valor repactuado e o valor faturado até agosto/2024, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2. A repactuação tem seus efeitos financeiros retroagidos ao mês de janeiro/2024, a qual a contratada terá direito de receber o valor de **R\$ 174.484,85 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** da diferença entre o valor repactuado e o valor faturado até agosto/2024;

Leia-se:

2.2. A repactuação tem seus efeitos financeiros retroagidos ao mês de janeiro/2024, a qual a contratada terá direito de receber o valor de **R\$ 152.140,89 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos)** da diferença entre o valor repactuado e o valor faturado até agosto/2024;

Data da última assinatura: 19/11/2024

Assinam: Paola Correia Sanches - Diretora-Presidente do Mato Grosso Previdência-MTPREV- em substituição, Sra **Ana Paula Ludke** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência-MTPREV- em substituição.

Protocolo 1641341

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2023/MTPREV - **RETIFICADO**

Processo: MTPREV-PRO-2024/00771

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Appa Serviços Temporários e Efetivos LTDA.

CNPJ: 05.969.071/0001-10.

Objeto: Considerando o **DESPACHO Nº 13294/2024/CADM/MTPREV**, constantes às páginas 415/416 do processo administrativo SIGADOC nº **MTPREV-PRO-2024/00771**, este instrumento tem como finalidade **RETIFICAR** o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 015/2023/MTPREV, Cláusula Segunda, subitem 2.2, referente a diferença entre o valor repactuado e o valor faturado até julho/2024, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2. A repactuação tem seus efeitos financeiros retroagidos ao mês de novembro/2023, a qual a contratada terá direito de receber o valor de **R\$ 140.326,93 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)** da diferença entre o valor repactuado e o valor faturado até julho/2024;

Leia-se:

2.2. A repactuação tem seus efeitos financeiros retroagidos ao mês de novembro/2023, a qual a contratada terá direito de receber o valor de **R\$ 150.080,29 (cento e cinquenta mil, oitenta reais e vinte e nove centavos)** da diferença entre o valor repactuado e o valor faturado até julho/2024;

Data da última assinatura: 21/11/2024.

Assinam: Paola Correia Sanches - Diretora-Presidente do Mato Grosso Previdência-MTPREV- em substituição, Sra **Ana Paula Ludke** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência-MTPREV- em substituição.

Protocolo 1641466

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT ^{POR}
ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



NÃO violência
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

**Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.**

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00009/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/06265

Nome: (229502/1) BERLITZ ALVES DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/11/2024 Até 14/11/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (129213/1) ALEXANDRE FONTES TEIXEIRA

Un. Adm: (901555) SUP DE ADMINISTRACAO MILITAR

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/06350

Nome: (258750/1) JONYSON BARBOSA FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 05/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (71860/1) KLEBSON GOMES HAAGSMA

Un. Adm: (901563) SUP DE LOGISTICA

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/06350

Nome: (231427/1) JULIO CESAR GONCALVES NUNES

A Partir de: 26/12/2024 Até 04/01/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (71860/1) KLEBSON GOMES HAAGSMA

Un. Adm: (901563) SUP DE LOGISTICA

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/06265

Nome: (208323/1) WDDSMAYK DE SOUSA

A Partir de: 18/11/2024 Até 07/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (253488/1) CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA

Un. Adm: (901601) GER DE INTELIGENCIA

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/06350

Nome: (267544/1) WESLLEY MATHEUS BARROS DUARTE

A Partir de: 16/12/2024 Até 25/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (71860/1) KLEBSON GOMES HAAGSMA

Un. Adm: (901563) SUP DE LOGISTICA

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/06350

Nome: (231762/1) WEVERTON SILVA SANTANA

A Partir de: 04/12/2024 Até 13/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (129213/1) ALEXANDRE FONTES TEIXEIRA

Un. Adm: (901555) SUP DE ADMINISTRACAO MILITAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1641346

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00038/2024

DE:

22/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/13958

Nome: (254442/1) MARILZA APARECIDA PELEGRINI

Quinquênio: 03/04/2019 Até 02/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1641364

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00056/2024

DE:

22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/06762

Contratado: (315931/2) ANA FLAVIA DE JESUS MONTEIRO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (212644) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO

Até: 16/12/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/06760

Contratado: (346211/1) GABRIELA DOS ANJOS TORQUATO DA

SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (139076) UNID DE ASSESSORIA

Até: 31/12/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08028

Contratado: (313554/1) HILTON COSME CRUZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (139190) COORD DE APLICACAO

Até: 15/12/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08289

Contratado: (345898/1) YASMIM PRISCILA SILVA ROSA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (226696) COORD DE MONIT E AVALIACAO DO PLANEJ

ESTADUAL

Até: 22/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641345

PORTARIA/SEPLAG/00447/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04746

Nome: (257428/1) WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS

A Partir de: 05/11/2024 Até 14/11/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO

Un. Adm: (154202) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641354

PORTARIA/SEPLAG/00448/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-DES-2024/39923

Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES

A Partir de: 18/11/2024 Até 07/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641355

PORTARIA/SEPLAG/00446/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04768

Nome: (308902/2) LUISA MOTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III

Para Un. Adm: (212644) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO

A Partir de: 06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641356

CONTRATO/SEPLAG/00297/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.º:

Contratado: (284174/4) RAFAELA MIRLEY SANTANA

CPF: ***.809.541-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM

DE PESSOAL

A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641363

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00716/2024

DE:

22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (347479/1) AUGUSTO LEMONIE GILIOLI

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (212580) GER DE SUPORTE

A Partir de: 28/10/2024 Até11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641415

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00717/2024

DE:

22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019

A Partir de: 04/12/2024 Até01/02/2025

Processo N.º:

Nome: (257812/1) MAX JORGE LACERDA DA MATTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019

A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.º:

Nome: (257812/1) MAX JORGE LACERDA DA MATTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019

A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00997

Nome: (90302/2) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: SEPLAG-DES-2024/39122

Nome: (249336/1) ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 16/11/2014 Ate 15/11/2019
A Partir de: 23/10/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (265308/1) WILLIAM VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/09/2015 Ate 02/09/2020
A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641416

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00718/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/05/2012 Ate 22/05/2017
Período: Matutino
A Partir de: 02/12/2024 Ate 30/01/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641417

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00242/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307144/2) BRENDA DA COSTA PACHECO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (146510) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/10/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1641386

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SEFAZ/00035/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/11369

Contratado: (349068/1) JOAO GUILHERME ANTUNES LIMA BARROS

CPF: ***.110.842-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 11/11/2024 Até11/11/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/11369

Contratado: (277213/9) RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA LEITE

CPF: ***.982.651-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 11/11/2024 Até11/11/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/11369

Contratado: (349066/1) WILLIAN MALTUS DE SOUZA CARDOSO

CPF: ***.693.571-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 11/11/2024 Até11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641360

CONTRATO/SEFAZ/00036/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09645

Contratado: (349068/1) JOAO GUILHERME ANTUNES LIMA BARROS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI; A Partir de: 12/11/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/10661

Contratado: (277213/9) RODRIGO RAFAEL DE ALMEIDA LEITE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (201146) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO; A Partir de: 12/11/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09645

Contratado: (349066/1) WILLIAN MALTUS DE SOUZA CARDOSO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI; A Partir de: 12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641361

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00760/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11296

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO
CONTRIBUINTE
A Partir de: 10/10/2022 Até 08/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641390

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00761/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (223468) SUP DE GESTAO DE PROJ ESTRATEGICOS
A Partir de: 14/02/2024 Até20/02/2024

Processo N.:

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184764) COORD DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE
CONTAS
A Partir de: 30/09/2024 Até04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641391

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00762/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11622

Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/08/2017 Ate 12/08/2022
A Partir de: 21/09/2026 Até19/12/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10837

Nome: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/10/2017 Ate 22/10/2022
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/02126

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 21/11/2018 Ate 20/11/2023

A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10849

Nome: (38752/1) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020

A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641392

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00763/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10831

Nome: (122656/1) DENY OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 12/04/2015 Ate 11/04/2020

A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641393

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00764/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/05876

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018

A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641394

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00765/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/02115

Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015

Período: Vespertino

A Partir de: 21/11/2024 Ate 19/01/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641395

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00034/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36995

Nome: (279677/6) MARIANE ROSA DE MATOS DALTRO ARAUJO

A Partir de: 06/12/2024 Até 20/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS

Un. Adm: (902187) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE

BAIXO IMPACTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1641359

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00147/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34685

Nome: (248729/1) NILTON NELSON GOULART JUNIOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1641430

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00148/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37251

Nome: (256621/1) CAMILA PADILHA THIEL

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: EMA-PRO-2024/37270

Nome: (241124/1) NEFERTITE JULIANA DA CUNHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 29/05/2017 Ate 28/05/2022

A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37270

Nome: (241124/1) NEFERTITE JULIANA DA CUNHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 29/05/2017 Ate 28/05/2022

A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/37226

Nome: (248878/1) YARA DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1641431

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00013/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141402/3) CARLOS VITOR ALVES MARTINS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (904457) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS

CIVIS

A Partir de: 11/11/2024 Até17/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1641413

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00301/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309350/1) TASAVILE PIETRA PEREZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (203416) SUPERINT DE CONVENIOS
A Partir de: 10/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1641414

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00380/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2024/26788

Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO
A Partir de: 21/11/2024 Até 10/12/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA
Un. Adm: (188662) COORD DE SOLUCOES TECNOLOGICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641357

PORTARIA/SESP/00381/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (140084/1) FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ
A Partir de: 14/11/2024 Até 01/02/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (140084/1) FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ
Un. Adm: (180505) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Processo N.:

Nome: (203067/1) RAUL ALVES ARRUDA SANTOS
A Partir de: 14/11/2024 Até 01/02/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (140084/1) FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ
Un. Adm: (204374) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641358

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01806/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (249661/1) JOELIS DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641423

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01807/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 12/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA DA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E

SERVICOS

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (264772/1) JEFFERSON COSME DE CARVALHO LOPEZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (195340) GER DO CENTRO INTEGR DE OPER AEREAS

DE SORRISO

A Partir de: 04/11/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (255339/1) LUCAS WENDER CURVO RONDON
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/11/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 09/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 08/11/2024 Até22/12/2024

Processo N.:

Nome: (49966/13) ROZELVIRA SERPA DE SALLES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 18/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 06/11/2024 Até04/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641424

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01808/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 30/01/2025 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (225983/1) ELISANGELA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021
A Partir de: 19/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 02/02/2024 Até11/02/2024

Processo N.:

Nome: (88560/12) LAURO DOUGLAS SIMAO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 14/09/2019 Ate 13/09/2024
A Partir de: 20/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641425

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01809/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023
A Partir de: 02/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 23/12/2024 Até21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641426

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01810/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/79550

Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 04/10/2014 Até 03/10/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641427

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01811/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641428

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01812/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (300275/2) FABRICIO MIRANDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENTRAL DO EST
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (345692/1) MARILZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641429

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00908/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (346128/1) ANDRE ORMOND UTSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 11/11/2024

Processo N.:

Nome: (259626/1) BRUNO RAFHAEL DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 12/11/2024

Processo N.:

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.:

Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG
A Partir de: 11/11/2024

Processo N.:

Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1641380

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00909/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230012/2) HELIO GARCIA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/11/2024 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (230651/2) WILLIAN DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1641381

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00910/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-REQ-2024/01659

Nome: (257114/1) CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA GALLEGO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/07/2014 Ate 06/07/2019
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11525

Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 08/01/2025 Até06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1641382

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00609/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266282/1) BRUNO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220370) NPM DE CONSELVAM
A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (217335/4) FABIO FERNANDES RIBAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220892) 2ªCIA PM DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (110742/1) GEORGE REBETHE TAVARES SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1641383

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00610/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-PRO-2024/08668

Nome: (254981/6) FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
A Partir de: 15/10/2024 Até12/01/2025

Processo N.: PM-OFI-2024/89934

Nome: (111483/1) JORGE LUIZ DANTAS FERNANDES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 12/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/89934

Nome: (111060/1) VALDIR NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2013 Ate 28/10/2018
A Partir de: 16/12/2024 Até04/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1641384

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00611/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98571/1) FABIO GONCALVES DE BRITO
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/11/2024 Até09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1641385

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00229/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264693/1) DHIEGO QUEIROZ JOVINO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (226874) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E

PANICO

A Partir de: 08/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (258502/1) PAULO HENRIQUE MORAIS PADIN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (226939) 9 CIA INDEP BOMB MILITAR JACIARA
A Partir de: 05/11/2024 Até19/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1641365

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00711/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/77326

Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA
A Partir de: 22/11/2023 Até 20/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1641376

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00712/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 13/11/2024 Até10/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1641377

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00713/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 30/09/2024 Até13/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1641378

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00714/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/07626

Nome: (257391/1) SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024

Período: Matutino

A Partir de: 09/09/2025 Ate 07/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1641379

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01056/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004895042

Nome: (52172/9) DAGNA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: 1000004894880

Nome: (113255/5) ELIZABETE SAMPAIO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 18/11/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004894711

Nome: (287148/1) MICHELLE FLORENCIO SIQUEIRA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641352

PORTARIA/SEDUC/01057/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (216568/3) GLAUCE KELLY PAULINO BATISTA

A Partir de: 11/11/2024 Até 25/11/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (238886/2) KELLY DE JESUS GUEDES

Un. Adm: (233510) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641353

CONTRATO/SEDUC/13710/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004894034

Contratado: (238998/20) ADRIANA DE OLIVEIRA

CPF: ***.971.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894906

Contratado: (274611/44) CLEONETE FERREIRA DE ARAUJO

CPF: ***.776.776-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004892156

Contratado: (349070/1) EDILEUZA DOS SANTOS LIMA

MACHADO

CPF: ***.858.891-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894813

Contratado: (237912/46) ELAINE LUIZA GOMES SALES

CPF: ***.851.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (241695) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894033

Contratado: (253036/29) ELIANE CANDIDA DO CARMO

CPF: ***.978.681-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894110

Contratado: (347299/3) JOAO MARCOS PEREIRA

CPF: ***.965.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641362

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02403/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004894481

Nome: (134486/29) GILSON GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 25/03/2024

Processo N.: 1000004895304

Nome: (210561/13) HELENA CATARINA DA SILVA ROSARIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 02/11/2024

Processo N.: 1000004572603

Nome: (287237/1) MANOEL EDIVAN GOMES DA LUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA

NETO

A Partir de: 29/04/2024

Processo N.: 1000004894556

Nome: (61609/11) NILCEIA SALDANHA CARNEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: 1000004895155

Nome: (238015/10) RENATO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 10/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641400

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02404/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004895284

Nome: (242031/1) ALCINO OLIVEIRA MOURA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO

A Partir de: 22/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004895262

Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004895217

Nome: (288588/1) ERNANDES MARIO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 01/10/2024 Até 18/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004894263

Nome: (288665/1) HELTON BENEDITO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004894262

Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004895214

Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004895215

Nome: (241796/1) RONY PERTESON DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004894261

Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004895264

Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004894867

Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 01/10/2024 Até 15/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004894806

Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA

A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641401

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02405/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (229076/17) ANTONIO CARLOS APIAKA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (287855/23) CASSIANE MEDIANEIRA VIERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 22/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (287855/22) CASSIANE MEDIANEIRA VIERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 22/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (247221/46) EDILAINE DE FATIMA SONSIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 07/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (247221/47) EDILAINE DE FATIMA SONSIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 07/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (344080/2) ELENIR DO NASCIMENTO VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 15/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (277096/3) GISELLY DE PAULA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 07/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (277096/4) GISELLY DE PAULA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 07/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (283674/17) JULIANA GOMES SIVIERO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (283674/16) JULIANA GOMES SIVIERO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (323276/3) LAUCIA SALVIANO BATISTA FREITAS
CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 11/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (346598/1) LINDA INES PIRES DO PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (217233/69) LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (337258/9) LUZIA LILIANE DAVID SAMPAIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (337258/5) LUZIA LILIANE DAVID SAMPAIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (337258/1) LUZIA LILIANE DAVID SAMPAIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (337258/4) LUZIA LILIANE DAVID SAMPAIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (303517/14) RAQUEL BOMBARDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 24/10/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (303517/18) RAQUEL BOMBARDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 24/10/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (303517/13) RAQUEL BOMBARDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 24/10/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (303517/17) RAQUEL BOMBARDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 24/10/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (211676/64) SILMARA DE FATIMA FERREIRA DE GODOI ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 28/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (211676/65) SILMARA DE FATIMA FERREIRA DE GODOI ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 28/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (211676/67) SILMARA DE FATIMA FERREIRA DE GODOI ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 28/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (343517/1) VITORIA TAINARA ARAUJO DE ASSIS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA

A Partir de: 18/11/2024 Até01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641402

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02406/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30

Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 11/11/2024 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (112875/7) ANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (242075/1) ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30

Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO

A Partir de: 05/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (129961/25) ANTONIO CELIO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA

A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA DA SILVA MACIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241350) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI

A Partir de: 30/10/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (253736/17) CRISTIANO MIRANDA DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (64873/4) DALVA OLIVEIRA MEDRADO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (128582/6) EDNA NONATO SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238465) E E JUPIARA

A Partir de: 08/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (221106/10) ELISANGELA GONCALVES SILVA GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (250450/1) ELIVANIA FERREIRA JAIME DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (100768/2) FLODELICE LOPES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 05/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (128967/7) GEORDANE FERREIRA BELMONTE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA

A Partir de: 07/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (204602/19) GISELE AGOSTINHO DA SILVA QUEIROZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 09/11/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (127326/2) GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 07/11/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (113818/11) HENRIQUE RESPLANDE NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (113818/12) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (254075/31) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 05/09/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (93714/7) JOANIL VITOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (112249/14) JOSE ARRUDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (125884/15) JUCIANE ALVES REZENDE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 12/11/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641403

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01305/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (142904/3) MARCIA ELIANE LEITE AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 29/11/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (118571/7) MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 25/05/2023 Até07/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641404

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02407/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (121364/12) NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (85809/1) NEYLLA DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 15/11/2024 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (245573/3) SANDRA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 14/11/2024 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641405

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01306/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO
BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 09/05/2023 Até18/05/2023

Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO
BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 09/05/2023 Até18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641406

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02408/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242774/1) SIMONE CRISTIANE LEITE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 12/11/2024 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (140600/2) VAGNER JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 06/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (140600/1) VAGNER JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 06/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 31/10/2024 Até24/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641407

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02409/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 21/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (50605/6) CELESTIANO RODRIGUES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 09/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (50173/8) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 14/05/2024 Até28/05/2024

Processo N.:

Nome: (228736/2) LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (249466/10) MARIANE DOS SANTOS GOMES MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (96351/13) RENATO FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ
A Partir de: 04/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (61308/3) SILVIA ELIZABETH ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 27/06/2024 Até01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641408

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02410/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004894689

Nome: (288708/1) LUCIMARA PEREIRA BASTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641409

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02411/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2024/137203

Nome: (78941/2) ALESSANDRA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE
Quinquênio: 24/09/2019 Até 23/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159418

Nome: (211859/6) BENEDITO ROMERSON JESUS DE ALMEIDA
Quinquênio: 13/02/2019 Até 12/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159537

Nome: (138873/2) CLEUSA SILVA VIEIRA
Quinquênio: 31/01/2019 Até 30/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/158707

Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA
Quinquênio: 26/01/2011 Até 25/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159219

Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS
Quinquênio: 28/02/2018 Até 27/02/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159188

Nome: (212637/8) GENIVAL CAMPANA VEDO I
Quinquênio: 06/02/2019 Até 05/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159234

Nome: (252898/1) LUCIANE FENNER MATIAS
Quinquênio: 17/02/2019 Até 16/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119993

Nome: (253389/1) LUCIANO ROMAIS
Quinquênio: 18/02/2019 Até 17/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/157506

Nome: (144889/7) REGINA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 13/07/2017 Até 12/07/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159261

Nome: (216639/18) ROSIMAR MONTEIRO DE SOUZA PITOL
Quinquênio: 07/02/2019 Até 06/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138636

Nome: (289437/1) SHIRLEY DA SILVEIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159429

Nome: (205816/6) SIRLEIA LEANDRO DE SOUSA
Quinquênio: 07/02/2019 Até 06/02/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641410

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02412/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/161033

Nome: (91470/3) ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA
Quinquênio: 12/10/2008 Até 11/10/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/161033

Nome: (91470/3) ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA
Quinquênio: 12/10/2013 Até 11/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/160520

Nome: (126835/13) JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA
Quinquênio: 11/03/2014 Até 10/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/160920

Nome: (52870/7) LEANDRO CIMITAN
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/160873

Nome: (252904/1) SUSANA CRISTINA DA SILVA
Quinquênio: 12/02/2014 Até 11/03/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641411

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02413/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 05/02/2025 Até03/08/2025

Processo N.:

Nome: (107878/2) CLEYTON GENISELLA ORMOND
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 06/11/2024 Até05/11/2025

Processo N.:

Nome: (38315/2) LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 30/10/2024 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (68432/15) OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 09/11/2024 Até07/05/2025

Processo N.:

Nome: (45277/11) PAULO FERNANDES DE SOUZA
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO RENZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 18/11/2024 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (288828/1) ROSIMEIRE MARIA REJES
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 08/11/2024 Até07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641412

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00549/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253623/1) CASSIA SANTI GOMES DEZAN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (245070) UNID DE GESTAO DE PROJETOS
A Partir de: 24/10/2024 Até27/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1641396

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00039/2024 DE:
22/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09677

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 20/06/2016 Ate 19/06/2021
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09901

Nome: (46201/3) MARCELINA ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/09/2019 Ate 08/09/2024
A Partir de: 02/12/2024 Até30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1641397

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00040/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09761

Nome: (219075/7) MARCELA BARBOSA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1641398

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00250/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (288057/5) BENEDITO DE MORAES CAMPOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (200468) GAB DO SECRET ADJ DE ADM SISTEMICA

A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (288057/5) BENEDITO DE MORAES CAMPOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (200468) GAB DO SECRET ADJ DE ADM SISTEMICA

A Partir de: 02/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (233624/2) MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E

TECNOL CUIABA

A Partir de: 18/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1641387

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00251/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04850

Nome: (65858/7) ANA MARIA PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 27/09/2019 Até 26/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04735

Nome: (205687/14) GRASIELA VELOSO DOS SANTOS HEIDMANN

Quinquênio: 04/07/2019 Até 03/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04752

Nome: (272583/10) LUZIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA

Quinquênio: 15/07/2019 Até 14/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04790

Nome: (278244/3) MILTON MAUAD DE CARVALHO CAMERA FILHO

Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04800

Nome: (278716/3) RODRIGO COSTA CAMARGOS

Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1641388

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00252/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO

Quinquênio: 02/12/2014 Até 01/12/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1641389

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00036/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECEL-PRO-2024/09402

Residente: (345511/2) LUCAS MOREIRA DE PAULA TEIXEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (187356) COORD DE ORCAMENTO

A Partir de: 18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1641344

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00135/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09388

Nome: (202543/2) JOSUE NATANAEL SILVA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022
A Partir de: 25/11/2024 Até 09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1641399

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01885/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/83314

Nome: (302429/4) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83314

Nome: (316611/2) ALEX MULLER COUTINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85625

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85625

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 23/10/2024 Até 23/10/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80237

Nome: (300213/2) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83314

Nome: (296810/5) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79269

Nome: (237448/3) EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79269

Nome: (306588/3) FABIO DE CASTRO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79269

Nome: (299114/2) GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79269

Nome: (332814/1) HALLISSON BRYNE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 14/09/2024 Até 14/09/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (201800/19) IELVA FIGUEREDO DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (301058/4) JEFERSON FERMINO MAROTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (222073/8) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83314

Nome: (329523/2) JOAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (332672/1) JOSIANE RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (302444/2) KATIA SZUBRIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (297002/4) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (304159/3) LEONEA DAIANE NAVROSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85625

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (332366/1) LUCIENE DA CONCEICAO ROCHA PORTILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (98104/12) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (59138/6) MARIA ADRIANA GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (143541/5) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (292573/3) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (278609/6) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85639

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85625

Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82425

Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85625

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 10/10/2024 Até 10/10/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (344897/1) NADIAN SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85639

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 06/10/2024 Até 06/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/85625

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83314

Nome: (332350/1) PRISCILA CEZAR VIVAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (322169/2) RAIDENE CARDOSO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/83314

Nome: (240752/14) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79269

Nome: (345237/1) RICARDO SEVERIANO DE OLIVEIRA
 RODRIGUES
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (296987/3) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (299155/3) ROSINALDA GOMES REIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (247862/14) SARA MARIA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (299156/2) SIRLEI DE OLIVEIRA GALVAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (292630/4) SOLANGE DIANA KROSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (292887/4) VALERIA MENEGHELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (332545/1) VALQUIRIA HENRIQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (299143/2) VANESSA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/82423

Nome: (319751/2) VIVIAN PIMENTEL DA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80237

Nome: (328738/1) WEVERTON CHAVES GOMES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 96 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641418

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01886/2024

DE:

22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (292954/5) DENISE DEBORA DE LARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/11/2024 Até 12/11/2024

Processo N.:

Nome: (320942/1) EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 24/10/2024 Até 27/10/2024

Processo N.:

Nome: (332881/1) ELISANDRA FONTANA MACHADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/11/2024 Até 18/11/2024

Processo N.:

Nome: (315121/1) FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 17/10/2024 Até 26/10/2024

Processo N.:

Nome: (333176/1) HASNANDA SOUZA ARMOA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 26/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 24/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (291646/3) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (318269/2) ROSILENE CARVALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/11/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (304975/7) WHELLTON GABRIEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/11/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641419

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01887/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114119/1) DJENANE BLANCO CANAVARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO
A Partir de: 29/10/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (89619/1) FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 28/10/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (120488/1) MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (91787/1) MAURILIO MEDERIX GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICoes DE SAUDE
A Partir de: 18/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (106876/1) REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 07/11/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641420

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01888/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/81014

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020
A Partir de: 15/05/2025 Até29/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/81146

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/81168

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/81173

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020
A Partir de: 15/11/2025 Até29/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/79862

Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/84995

Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019
A Partir de: 14/01/2025 Até23/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/83587

Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/2001 Ate 23/04/2006
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/79386

Nome: (86282/1) OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020
 A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/189814

Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 18/02/2019 Ate 17/02/2024
 A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/189814

Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 18/02/2019 Ate 17/02/2024
 A Partir de: 05/12/2024 Até14/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69212

Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
 A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/144373

Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2016 Ate 02/04/2021
 A Partir de: 20/05/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/144373

Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2016 Ate 02/04/2021
 A Partir de: 20/04/2025 Até19/05/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/144373

Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2016 Ate 02/04/2021
 A Partir de: 21/03/2025 Até19/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641421

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01889/2024

DE:

22/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/89270

Nome: (342193/1) ADALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/71672

Nome: (125143/11) EDIVALDO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/87765

Nome: (232595/6) GILSON ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/88947

Nome: (299256/3) GILVANDRO SERGIO LIMA PIMENTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/88876

Nome: (315735/3) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/82967

Nome: (298436/2) ROMULO FERREIRA BENEVIDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 01/11/2024 Até28/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/87662

Nome: (315954/2) SALOMAO ARAUJO DE SOUZA COUTINHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641422

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00774/2024

DE:

22/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27703

Nome: (258022/1) CELSO OLIVEIRA CAETANO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
 A Partir de: 20/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27600

Nome: (81921/1) JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 10/12/2005 Ate 09/12/2010
 A Partir de: 25/11/2024 Até24/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27545

Nome: (243141/6) KELBY PEREIRA MOREIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024
 A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26977**Nome:** (221918/4) MIRIAM HIROKO INOUE**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**Quinquênio de Referência:** 10/03/2019 Ate 09/03/2024**A Partir de:** 03/02/2025 Até03/05/2025**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26301****Nome:** (131919/1) RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**Quinquênio de Referência:** 14/08/2016 Ate 13/08/2021**A Partir de:** 03/02/2025 Até03/05/2025**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26301****Nome:** (131919/1) RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**Quinquênio de Referência:** 14/08/2016 Ate 13/08/2021**A Partir de:** 03/02/2025 Até03/05/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1641369

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00775/2024**DE:**

22/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: TORNAR SEM EFEITO**
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27692****Nome:** (102005/4) WEILY TORO MACHADO**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**Quinquênio de Referência:** 09/08/2011 Ate 08/08/2016**A Partir de:** 19/11/2024 Até18/12/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1641370

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA/INDEAMT/00122/2024****DE: 22/11/2024****O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR**
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19272****Nome:** (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS**A Partir de:** 08/01/2025 Até 18/03/2025**Cargo/Função:** (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266**Substituído:** (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL**Un. Adm:** (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19272****Nome:** (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS**A Partir de:** 17/11/2024 Até 06/12/2024**Cargo/Função:** (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266**Substituído:** (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL**Un. Adm:** (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19272****Nome:** (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS**A Partir de:** 09/12/2024 Até 07/01/2025**Cargo/Função:** (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266**Substituído:** (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL**Un. Adm:** (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1641349

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00704/2024**DE:**

22/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR**
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:****Nome:** (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA**Cargo/Função:** (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070**Un. Adm:** (149772) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE**A Partir de:** 10/11/2024 Até01/02/2025**Processo N.:****Nome:** (257343/1) NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT**Cargo/Função:** (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070**Un. Adm:** (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE**A Partir de:** 01/10/2024 Até04/10/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1641371

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00705/2024**DE:**

22/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR**
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO**Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01862****Nome:** (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052**Quinquênio de Referência:** 13/08/2014 Ate 12/08/2019**A Partir de:** 02/12/2024 Até16/12/2024**Processo N.: INDEAMT-DES-2024/36243****Nome:** (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL**Cargo/Função:** (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070**Quinquênio de Referência:** 15/08/2014 Ate 14/08/2019**A Partir de:** 17/11/2024 Até26/11/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1641372

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00706/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19500

Nome: (109753/2) EDUARDO AMARAL DE SA
Quinquênio: 12/11/2019 Até 11/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19497

Nome: (257355/1) JULIANO GAIVA
Quinquênio: 30/08/2019 Até 29/10/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1641373

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00707/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250302/1) RAPHAEL HENRIQUE PALHA RIBEIRO
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA
A Partir de: 11/11/2024 Até 08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1641374

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00283/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126956/1) JULIANA SILVA DO CARMO
A Partir de: 02/12/2024 Até 16/12/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (225431/2) LEILA PERES DE CASTRO
Un. Adm: (218324) GER DE FORMACAO E CURSOS

Processo N.:

Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (198137) GER DE SUPORTE DE VEICULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1641347

PORTARIA/DETRAN/00284/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA
A Partir de: 21/11/2024 Até 30/11/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (302412/1) JOAO VITOR CALDAS CERQUEIRA
Un. Adm: (226068) GER DE OBRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1641348

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00672/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (294604/3) ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/10/2024 Até 31/10/2024

Processo N.:

Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155411) 40 PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 29/10/2024 Até 01/11/2024

Processo N.:

Nome: (246777/1) ESTER TIEMI NAKANO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 23/10/2024 Até 05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1641366

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00673/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225707/1) CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020
A Partir de: 15/07/2025 Até29/07/2025

Processo N.:

Nome: (109951/25) FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (257385/1) REGINALDO ALVES SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (246405/1) WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1641367

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00674/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1641368

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00068/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/04046

Nome: (273220/1) MANAINA FRANCIS DE ARRUDA DEBONI

A Partir de: 11/12/2024 Até 25/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (250146/1) HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO

Un. Adm: (210161) GER DE CONCESSAO DO PODER

EXECUTIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1641350

PORTARIA/MTPREV/00069/2024

DE: 22/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (309616/1) MARILIA DE AQUINO PEREIRA ORMOND

A Partir de: 13/01/2025 Até 11/02/2025

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (249067/1) GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES

Un. Adm: (217336) UNID DE COMPLIANCE PREVIDENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1641351

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00150/2024
22/11/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFÍCIO Nº05452/2024/CGP/MTPREV

Nome: (206567/1) ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/02/2002 Ate 22/02/2007
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (249067/1) GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1641375

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEPLAG-PRO-2024/11661
PROCESSO NO SIAG Nº 0000765/2024/SEPLAG
PREGÃO: Nº 016/2024/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, doravante denominado gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º ***.581.111-** e pelo Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais em substituição legal PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES, brasileiro, casado, portadora do CPF n.º ***.159.031-**, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024/SEPLAG, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-00765/2024, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME
CNPJ:	24.721.508/0001-47
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Murinho, nº 351, Sala 01, Bairro Centro Norte - Cuiabá/MT
REPRESENTANTE:	NOME: Domingos Sávio Queiroz Porto CPF: ***.049.01*.-** IDENTIDADE: FD ***002 - DPF/MT
CONTATO:	(65) 3624-2426 / 3624-7192 / 99952-6217
E-MAIL:	chavelandiacba@gmail.com

EMPRESA:	IMPERIAL KEYS LTDA
CNPJ:	46.043.987/0001-22
ENDEREÇO:	Rodovia Palmiro Paes de Barros, nº 05, Anexo Posto Jumbo, Andar 1, Sala 16, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT
REPRESENTANTE:	NOME: Ozéias dos Santos Correia CPF: ***.537.22*.-** IDENTIDADE: ****9271 - SESP/MT
CONTATO:	(65) 99291-5808
E-MAIL:	administracao@imperialkeysca.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1 Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material para atender às demandas dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 001						
DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA COM FECHADURA SIMPLES. UNIDADE.	UN	875	MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 8.750,00
2	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA COM FECHADURA TIPO TETRA. UNIDADE.	UN	455	MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 4.550,00
3	SERVIÇO DE ABERTURA DE ARQUIVOS, GAVETAS E MÓVEIS. UNIDADE.	UN	985	MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 9.850,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM GAVETAS E MÓVEIS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	1.067	MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 26.675,00
5	INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM PORTA DE MADEIRA 40MM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	682	MARCA PRÓPRIA	R\$ 70,00	R\$ 47.740,00

6	INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM PORTA DE MADEIRA 55MM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	640	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 70.400,00
7	INSTALAÇÃO DE FECHADURAS E TRAVAS DE SEGURANÇA EM PORTAS DE MADEIRA. UNIDADE.	UN	594	MARCA PRÓPRIA	R\$ 60,00	R\$ 35.640,00
8	INSTALAÇÃO DE FECHADURAS E TRAVAS DE SEGURANÇA EM PORTAS DE FERRO. UNIDADE.	UN	315	MARCA PRÓPRIA	R\$ 61,02	R\$ 19.221,30
9	INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM DIVISÓRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	382	MARCA PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 30.560,00
10	INSTALAÇÃO DE MIOLO PARA FECHADURA TIPO TETRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	397	MARCA PRÓPRIA	R\$ 21,32	R\$ 8.464,04
11	INSTALAÇÃO DE MIOLO PARA FECHADURA SIMPLES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	651	MARCA PRÓPRIA	R\$ 15,00	R\$ 9.765,00
12	INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO 02 (DOIS) CONTROLES REMOTOS. UNIDADE.	UN	330	MARCA PRÓPRIA	R\$ 190,00	R\$ 62.700,00
13	INSTALAÇÃO DE TRANQUETA BICO VIRADO PARA BANHEIRO, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL. UNIDADE.	UN	574	MARCA PRÓPRIA	R\$ 8,00	R\$ 4.592,00
14	INSTALAÇÃO DE MOLAS AÉREAS AUTOMÁTICAS EM PORTAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	393	MARCA PRÓPRIA	R\$ 130,00	R\$ 51.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE 001: R\$ 389.997,34 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).						

LOTE 002						
IMPERIAL KEYS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE CHAVE P E L O S E G R E D O P A R A FECHADURA TIPO TETRA. UNIDADE.	UN	681	DOVALE / TETRA	R\$ 19,13	R\$ 13.027,53
2	CONFEÇÃO DE CHAVE P E L O S E G R E D O P A R A FECHADURA TIPO SIMPLES. UNIDADE.	UN	1.099	DOVALE / YALE	R\$ 17,82	R\$ 19.584,18
3	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CHAVE P A R A ARQUIVOS, GAVETAS E MÓVEIS EM GERAL. UNIDADE	UN	1.124	DOVALE / YALE	R\$ 14,76	R\$ 16.590,24
4	CÓPIA DE CHAVE G O R G E . UNIDADE.	UN	488	DOVALE / GORGE	R\$ 6,33	R\$ 3.089,04
5	CÓPIA DE CHAVE YALE. UNIDADE.	UN	1859	DOVALE / YALE	R\$ 3,55	R\$ 6.599,45
6	CÓPIA DE CHAVE YALE D U P L A . UNIDADE.	UN	935	DOVALE / YALE DUPLA	R\$ 4,15	R\$ 3.880,25
7	CÓPIA DE CHAVE T E T R A . UNIDADE.	UN	520	DOVALE / TETRA	R\$ 8,80	R\$ 4.576,00
8	SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA SIMPLES. SERVIÇO.	SV	615	MARCA PRÓPRIA	R\$ 18,47	R\$ 11.359,05
9	SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA T E T R A . SERVIÇO.	SV	355	MARCA PRÓPRIA	R\$ 24,77	R\$ 8.793,35
VALOR TOTAL DO LOTE 002: R\$ 87.499,09 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos).						

LOTE 003						
DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA VIDRO TEMPERADO. UNIDADE.	UN	345	MARCA PRÓPRIA	R\$ 93,03	R\$32.095,35

2	INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇA SUPERIOR PARA MANUTENÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	463	MARCA PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 50.930,00
3	INSTALAÇÃO DE MOLAS PISO AUTOMÁTICAS EM PORTAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	254	MARCA PRÓPRIA	R\$ 840,00	R\$ 213.360,00
4	INSTALAÇÃO DE PIVÔ INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	440	MARCA PRÓPRIA	R\$ 90,00	R\$ 39.600,00
5	INSTALAÇÃO DE PIVÔ SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	337	MARCA PRÓPRIA	R\$ 90,10	R\$ 30.363,70
6	INSTALAÇÃO DE PUXADOR DE POLÍMERO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	327	MARCA PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 26.160,00
7	INSTALAÇÃO DE PUXADOR DE ALUMÍNIO 45 CM PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	393	MARCA PRÓPRIA	R\$ 87,00	R\$ 34.191,00
8	INSTALAÇÃO DE KIT PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 01 (UMA) FOLHA, CONTENDO DOBRADIÇA INFERIOR, DOBRADIÇA SUPERIOR, PIVÔ INFERIOR, PIVÔ SUPERIOR, FECHADURA COM DUAS CHAVES E ESPELHO DA FECHADURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	266	MARCA PRÓPRIA	R\$ 250,00	R\$ 66.500,00

9	INSTALAÇÃO DE KIT PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 02 (DUAS) FOLHAS, CONTENDO DOBRADIÇA INFERIOR, DOBRADIÇA SUPERIOR, PIVÔ INFERIOR, PIVÔ SUPERIOR, FECHADURA COM DUAS CHAVES E ESPELHO DA FECHADURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE.	UN	235	MARCA PRÓPRIA	R\$ 499,99	R\$ 117.497,65
---	--	----	-----	---------------	------------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE 003: R\$ 610.697,70 (seiscentos e dez mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO: R\$ 1.088.194,13 (um milhão oitenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e treze centavos).

1.2 O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR (ES) E PARTICIPANTE (S):

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

Protocolo 1641692

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG 0009107/2024)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias para Nobreak de 06 Kva a 200Kva de marcas diversas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 22/11/2024 até às 08:45h do dia 04/12/2024 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2024, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2036

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024

Alexandre Emanuel das Neves

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1641338

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 47/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/05804 - OBJETO: **LOTE 2**: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-208/419; Trecho: Entr. MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Balsa (Rio São Manuel)-(Div. Carlinda/Novo Mundo) - Entrº MT-389 (A), Extensão: 46,85km, localizada no município de Novo Mundo/MT - SEGMENTO 1 - e, execução da obra de revitalização de pavimento na rodovia MT-389/419 - Travessia Urbana de Novo Mundo, Trecho: Início da Duplicação (Início PU Novo Mundo) - Fim da duplicação (Fim PU Novo Mundo), com extensão de 2,70km, localizada no município de Novo Mundo/MT - SEGMENTO 2. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ: 07.095.509/0001-04, classificada em 3º lugar na etapa de lances, com valor de **R\$ 67.124.563,42** (sessenta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), resultando 18% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1641503

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/05804 - OBJETO: **LOTE 2**: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-208/419; Trecho: Entr. MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Balsa (Rio São Manuel)-(Div. Carlinda/Novo Mundo) - Entrº MT-389 (A), Extensão: 46,85km, localizada no município de Novo Mundo/MT - SEGMENTO 1 - e, execução da obra de revitalização de pavimento na rodovia MT-389/419 - Travessia Urbana de Novo Mundo, Trecho: Início da Duplicação (Início PU Novo Mundo) - Fim da duplicação (Fim PU Novo Mundo), com extensão de 2,70km, localizada no município de Novo Mundo/MT - SEGMENTO 2. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva**: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 47/2024 - LOTE 02**, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ: 07.095.509/0001-04, classificada em 3º lugar na etapa de lances, com valor de R\$ 67.124.563,42 (sessenta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), resultando 18% de desconto." Informações gerais: telefone n.º. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1641504

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 101/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/41472 E SIAG Nº 0041472/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024/SESP-MT**, cujo objeto é para a fins de registro de preço de equipamentos do tipo terminais de rádio para funcionamento em Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA), na faixa 380 MHz a 400 MHz (de acordo Resolução no 665, de 02 de maio de 2016).

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 22/11/2024 a 09/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1641630

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024/SESP-MT
PROCESSO E SIAG: PJC-PRO-2024/08373.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de persianas, incluindo fornecimento e instalação, visando atendimento das demandas da SESP e suas unidades.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 22/11/2024 a 04/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1641632

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024/SESP-MT
PROCESSO: CBM-PRO-2024/01396 E SIAG Nº 0001396/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Instrumentos Musicais, para atender as demandas do Corpo Musical do CBMMT, bem como os Projetos Sociais Musicalizar do CBMMT e Rede Cidadã PMMT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 22/11/2024 a 04/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1641634

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024/SESP-MT
PROCESSO: CBM-PRO-2024/01671 E SIAG Nº 0001671/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais audiovisuais para armazenamento registro e gestão, tais como: cabo para microfone, tripé, mochila para câmera fotográfica, microfone, câmeras, carregadores, drones entre outros, conforme condições e quantidades para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil e Centro Integrado de Operações Aéreas.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 22/11/2024 a 04/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1641640

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024/SESP-MT
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00551 E SIAG Nº 0000551/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender as demandas consolidada da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, bem como das Unidades Desconcentradas da SESP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 22/11/2024 a 04/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1641645

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024/SESP-MT
PROCESSO E SIAG: SESP-PRO-2024/51292.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024/SESP-MT**. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por pregão eletrônico, de empresa especializada em seguros aeronáuticos (seguradoras), Seguro CASCO e Seguro RETA, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 22/11/2024 a 06/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1641647

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 001/2024 - SEDUC-PRO- 2024/162060 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 001/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Barra do Garças, General Carneiro e Pontal do Araguaia/MT, para o ano letivo de 2025**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças, situada à Rua Dr. Antônio Carvalho de Oliveira, 329, Setor Bela Vista, iniciando-se às **08:00 h do dia 04 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 04/12/2024, 17:00hs Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Barra do Garças/MT Telefone: (66) 3401-7620 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças - https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing, podendo ser solicitado pelo E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br. **Pregoeiro (A) Oficial:** Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT, 21 de novembro de 2024

Protocolo 1641767

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/SEAF/MT
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. SEAF-PRO-2024/00621.

PREGÃO: Nº 006/2024/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT - CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pela Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Sra. **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, brasileira, portadora do RG nº 4061474 DGPC - GO e inscrita no CPF nº 006.713.111-58, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024**, do tipo MENOR PREÇO, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEAF-PRO-2024/00621**, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MAMORÉ COMÉRIO CONSTRUCTION LTDA
CNPJ	49.100.769/0002-51
ENDEREÇO	Av. JK n. 2270, Bairro Setor de Serviços, SETOR "E - Juína - MT - CEP:78320-000
REPRESENTANTE:	Nome: Ely Valença da Silva CPF: 219.078.701-72 RG: 1024899 Expedido por: SSP/GO.
CONTATO	(69) 99929-1211 Ely / (69) 99973-6789 Rafael) - E-MAIL:

EMPRESA	EDUARDO DE ALMEIDA LTDA
CNPJ	13.552.152/0001-49
ENDEREÇO	Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-000
REPRESENTANTE:	Nome: Rener Belo Vinhal Junior CPF: 021.669.971-12 RG: 1778461-1-SSP-MT.
CONTATO	(65) 9 9223-8196 / 3611-6450 - E-MAIL: licitacao@westmaq.com ou rbelorepresentacoes@gmail.com

EMPRESA	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ	14.707.364/0001-10
ENDEREÇO	Rodovia Fernão Dias, KM381 - KM854/855 - Bairro Distrito Industrial, CEP.: 37556-830 - Município de Pouso Alegre - MG
REPRESENTANTE:	Nome: Tian Dong CPF: 054.813.997-09 RNE V249542-3.
CONTATO	(35) 2105-0500 - RAMAL 10617 - Celular:(35) 99144-0080 - E-MAIL: licitacao@xcmgbrasil.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de **registrar preços** dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual, **aquisição de bens**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - RETROESCAVADEIRA - AMPLA CONCORRENCIA.					
MAMORÉ COMÉRIO CONSTRUCTION LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS NOVA; MODELO E ANO CORRENTE; MOTOR A DIESEL TURBO, COM POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 85 HP, E POTENCIA BRUTA MÍNIMA DE 92 HP; INJEÇÃO MECÂNICA OU ELETRÔNICA COM REDUÇÃO DE POLUENTES TIER/MAR-1; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG; CABINE ROPS/FOPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO; TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E 04 MARCHAS A RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 LITROS; CAÇAMBA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 M³, CAÇAMBA RETRO ESCAVADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 M³, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DA CARREGADEIRA DE NO MÍNIMO 5.800KGF; PROTEÇÃO PARA O CÂRTER; PROTEÇÃO PARA O CARDAN; ALTURA MÁXIMA DE TRANSPORTE 3,50 M; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES; ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UND	60	3CX JCB	R\$ 303.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 18.210.000,00 (DEZOITO MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).					

LOTE 02 - PÁ CARREGADEIRA - AMPLA CONCORRÊNCIA.**EDUARDO DE ALMEIDA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS NOVA; MODELO E ANO CORRENTE; MÍNIMO DE 04 CILÍNDROS; MOTOR A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA DE 120 HP; POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA DE 130HP; COM REDUÇÃO DE POLUENTES TIER III/ MAR-I; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500KG; CABINE ROPS E FOPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO; COM O TOTAL MÍNIMO DE 06 MARCHAS; CAÇAMBA COM DENTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 M³ E FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 KGF; COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE E/OU GPRS/GSM POR NO MÍNIMO 01 ANO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES; ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UND	60	LONKING CDM833	R\$ 333.330,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.999.800,00 (DEZENOVE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).**LOTE 03 - MOTONIVELADORA - AMPLA CONCORRÊNCIA.****XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	MOTONIVELADORA NOVA ; MODELO E ANO CORRENTE; COM MOTOR A DIESEL, GERENCIAMENTO ELETRONICO; EMISSÕES (TIER/MAR); POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 160hp; POTENCIA MINIMA LÍQUIDA 150hp; ROTAÇÃO DO MOTOR 2.000 RPM, COM TRANSMISSÃO DIRETA OU CONVERSOR DE TORQUE COM NO MÍNIMO 9 MARCHAS SOMADAS A FRENTE E A RÉ, RADIADORES COM HÉLICE, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 kg, COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICADA ROPS/FOPS, COM LÂMINA MÍNIMA DE 3,6m DE COMPRIMENTO, RIPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 3 DENTES, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE POR NO MÍNIMO 01 ANO, E PNEUS NOVOS; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES; ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UND	60	XCMG/XCMG/G R1803BR	R\$ 608.488,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.509.280,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).**LOTE 04 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA - AMPLA CONCORRÊNCIA.****EDUARDO DE ALMEIDA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA; NOVA; MODELO E ANO CORRENTE; COM POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 157HP, E POTENCIA BRUTA MÍNIMA 169 HP; MOTOR DIESEL TURBO E INTERCOOLER; COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.000 KG E NO MÁXIMO 23.000 KG; PAINEL COM NO MÍNIMO 05 MODOS DE TRABALHO, COM NO MÍNIMO 01 MODO PARA ECONOMIA DE COMBUSTIVEL, CABINE ROPS/FOPS EQUIPADA COM AR CONDICIONADO; CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,1 M³; SAPATA DE ESTEIRA COM LARGURA MÍNIMA DE 700 MM; BRAÇO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,40 M; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES; ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UND	60	LONKING CDM6205	R\$ 620.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.200.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).**VALOR TOTAL DOS LOTES R\$111.919.080,00 (CENTO E ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): **(NÃO HOUVE ORGÃOS PARTICIPANTES).**

2.3.1. **Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto nº. 1.525/2022 (Adesão Carona), conforme especificado no item 4.0 desse instrumento.**

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.5. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

3.3. Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

3.3.1. Na hipótese prevista no subitem acima, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

4. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:

4.1.1. A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, § 2º, inciso III do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

4.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes;

4.1.4. É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa ao Edital (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;

4.1.5. A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preço;

4.1.6. Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades;

4.1.7. Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

4.1.8. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

4.1.8.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) quantitativos demandados.

4.1.8.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.

4.3. Cumpridas as exigências para a adesão carona, a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.

4.4. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR.

5. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

5.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR;

5.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

5.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

5.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

8. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão, renegociação ou substituição de produto, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.3. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.4. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.5. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

8.6. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.7. Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 203, § 9º, V do Decreto 1.525/2022, cotar o(s) bens ou serviço(s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação:

8.8. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais etc.)

9. REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (19/07/2024).

9.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA/IBGE.

9.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5. Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

9.6. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

10. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:

10.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

10.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

10.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4** será formalizado por decisão da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

10.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

11. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

11.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

11.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

11.5. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

11.6. Para fins de assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato:

11.6.1. Preposto, indicando o responsável pela comunicação entre a contratante e a Contratada, fornecendo dados necessários tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço, telefones comercial e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, dentre outros, conforme estabelece o **item 20.1.1** do Termo de Referência - **anexo III** do Edital.

12. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

12.1. Na hipótese do futuro contrato, oriundo de Ata de Registro de Preço, a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 12.148/2023, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

12.2. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, o contratado estará sujeito a multa por inexecução parcial do contrato, de acordo com o art. 336 do Decreto Estadual nº 1.525/2021, e será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 6 (seis) meses.

12.3. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

12.4. O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

12.5. O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

12.6. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta do contratado, não cabendo ao contratante o seu ressarcimento.

12.7. Ao programa de integridade deverá ser dada publicidade pela divulgação em local de fácil acesso no website da empresa ou, na ausência, mediante cartório de títulos e documentos.

12.8. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada empresa, contemplando os requisitos mínimos exigidos no art. 340 do Decreto Estadual nº 1.525/2022

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

13.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.3.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.5. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

13.6.1. A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

13.6.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

13.6.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

14. NULIDADE DA ATA

14.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15. CASOS OMISSOS

15.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2024** e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

15.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16.1. Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

16.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF-MT
CONTRATANTE

ELY VALENÇA DA SILVA
MAMORÉ COMÉRIO CONSTRUCTION LTDA
CONTRATADA

RENER BELO VINHAL JUNIOR
EDUARDO DE ALMEIDA LTDA
CONTRATADALL

TIAN DONG
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1641572



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 054/2024

Processo nº: 2024.0.000007669-8.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: RAFAELA SILVA GARCEZ.

Objeto: Trata-se de que visa a contratação de RAFAELA SILVA GARCEZ para ministrar palestra durante o Evento de Direito Penal, Processo Penal e Criminologia, sobre o tema "Reconhecimento de pessoas", a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Cuiabá/MT, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos.

Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 626/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria-publica.mt.gov.br.

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1641533

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO Nº 078/2022/DPE/MT

Processo: 2024.0.000007042-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Contratado: GENERAL SMART SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem como objeto reconhecer o direito de indenização da empresa GENERAL SMART SEGURANÇA PRIVADA LTDA pela prestação de serviços ocorrida após o vencimento do Contrato n. 78/2022, a saber 05/08/2024, até o dia 13/08/2024, nos moldes atestados no Documento n. 200/2024/UISI/DPE-MT, o qual segue como parte integrante do presente termo.

Data da assinatura: 19/11/2024

Fundamento Legal: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento o Art. 63, § 2º, inciso I, da Lei Federal n. 4.320/1964.

Assinam: Primeiro SubDefensor Público Geral: **ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Rep Legal: **TIAGO RIBEIRO**

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1641593

PORTARIA Nº 2418/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010973-1.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Xavantina, no dia 19/11/2024, em razão de ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1641749

PORTARIA Nº 2419/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009111-5.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2159/2024/SDPG, publicada no D.O.E nº 28.860, no dia 30/10/2024, para designar em acúmulo de funções os Defensores Públicos **MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO e VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA** para atuarem na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, no período de **27/10/2024 a 25/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1641754

PORTARIA Nº 2420/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010997-9.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR** de sua comarca nos dias **25/11/2024 e 26/11/2024, COM prejuízo** de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1641758

PORTARIA Nº 2421/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011006-3.

Das 18h do dia 12/03/2025 a 12h do dia 13/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h do dia 13/03/2025 a 12h do dia 14/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h do dia 17/03/2025 a 12h do dia 18/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h do dia 18/03/2025 a 12h do dia 19/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h do dia 19/03/2025 a 12h do dia 20/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h do dia 20/03/2025 a 12h do dia 21/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h do dia 24/03/2025 a 12h do dia 25/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h do dia 25/03/2025 a 12h do dia 26/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h do dia 26/03/2025 a 12h do dia 27/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h do dia 27/03/2025 a 12h do dia 28/03/2025	Dr.: Salvador Ferreira de Sousa Junior Assessor(a) de Defensor (a): Ester Abreu dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1641761

PORTARIA Nº 2422/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público DANILLO FERNANDO DE AMORIM ALMEIDA, matrícula 101005738, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/12/2024 a 06/12/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015392.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015394.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública MAIKELI CIVIDINI, matrícula 100405, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015416.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015421.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015422.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 21/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015423.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/01/2025 a 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015424.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/01/2025 a 28/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015425.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015400.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015401.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 03/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015405.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015406.

Art. 13. CONCEDER à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000009555-2.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1641763

PORTARIA Nº 2423/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011021-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Liani Pereira Costa
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Pedro Henrique Fante Cruz
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Liani Pereira Costa
16/12/2024 a 19/12/2024	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Liani Pereira Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1641765

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA OS NOBREAKS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo:

EMPRESA	GRUPO 01	UND	QUANT.	VALOR UN
POWER TECH SOLUÇÕES INDUSTRIAIS CNPJ 43.313.812/0001-08	ITEM 01	Pç	29	R\$ 983,30
	ITEM 02	Pç	40	R\$635,00
	ITEM 03	Pç	29	R\$541,00
	ITEM 04	Pç	36	R\$253,33
	ITEM 05	Pç	48	R\$186,00
	ITEM 06	Pç	12	R\$94,00
	ITEM 07	Pç	92	R\$72,00

Cuiabá-MT, 19/11/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1641480

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 002/2024

O(a) Prefeito, VALDEMAR GAMBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Licitação nº 163/2024, Modalidade nº 002/2024, Data da Adjudicação: 19/11/24 Data da Homologação: 21/11/24, Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM ESTRUTURA MISTA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE ALTA FLORESTA, CONFORME TERMO CONVÊNIO Nº 1266-2024/SINFRA-MT. Fornecedor Vencedor: EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA, CNPJ: 22.303.601/0001-06, Total Fornecedor: 294.898,20 (Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

ALTA FLORESTA, Quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Protocolo 1641485

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA Nº 100/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS Rua I, Rua Eufrásio Pereira Luz, Avenida José Lopes Marinho e Avenida Ariosto da Riva no Setor Mãe Maria NO TOTAL DE 18.218,10m², NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALTO BOA VISTA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Alto Boa Vista/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS Rua I, Rua Eufrásio Pereira Luz, Avenida José Lopes Marinho e

Avenida Ariosto da Riva no Setor Mãe Maria NO TOTAL DE 18.218,10m², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS Rua I, Rua Eufrásio Pereira Luz, Avenida José Lopes Marinho e Avenida Ariosto da Riva no Setor Mãe Maria NO TOTAL DE 18.218,10m²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA ENGENHEIRO CIVIL CREA 2511178010

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): JULLIAN MITSUO MIYAMOTO CREA: 174724

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alto Boa Vista - MT, 21 de novembro de 2024.

José Pereira Maranhão
Prefeito Municipal

JULLIAN MITSUO MIYAMOTO
CREA: 174724

Responsável Técnico (a) da análise na Prefeitura de Alto Boa Vista

Protocolo 1641595

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2024, no tipo Maior Oferta, para a **"CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 03 (TRÊS) IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE SERÃO DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LANCHONETES"**, sagrou-se vencedora no item 2 a empresa: **DAYANE V. DE SOUZA LTDA**, com o valor de **R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)**.

Alto Boa Vista - MT, 21 de Novembro de 2024.

Edgar Frederico da Silva Carmo Candido
Agente de Contratação
Port. 023/2024

Protocolo 1641664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 006/2024 - SRP, Disputa Geral, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/>, até o dia **11/12/2024, às 09h00min** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/>, (Portal da Transparência), e no e-mail: licitacao.araguainha@hotmail.com, bem como no endereço: Rua Bahia, 430 - Centro, Araguainha - MT, CEP: 78.615-000.

Araguainha - MT, 19 de novembro de 2024.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
PREGOEIRO

Protocolo 1641343

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 117/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 06 de dezembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 06 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 06 de dezembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de novembro de 2024.

Elosolda Patrícia Durigon - Secretária Municipal de Cultura e Turismo
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1641636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88, que desenvolve como atividade principal, Administração Pública, situada no endereço: Praça dos três Poderes nº 03, Bairro Campo Real II, CEP 78.840-090, Campo Verde - MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), a Renovação da Licença de Instalação para a Drenagem e Pavimentação do Distrito Industrial II.

Protocolo 1641441

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024 - objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS**, que teve como vencedora a empresa: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - CNPJ: 00.295.234/0001-03**. Campo Verde, 21 de novembro de 2024. **HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER** - Agente de Contratação.

Protocolo 1641589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

PORTARIA Nº 354/2024

Data: 13 de novembro de 2024.

Súmula: "Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Substituição de Ponte de Madeira por Bueiro Tubular Metálico no município de Conquista D'Oeste - MT".

Maria Lucia de Oliveira Porto, Prefeita Municipal, de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - por meio desta portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Conquista D'Oeste - MT, tornar pública a aprovação do Projeto de Substituição de Ponte de Madeira por Bueiro Tubular Metálico no município de Conquista D'Oeste - MT, conforme a discriminação abaixo:

EXPEDIENTE: APROVAÇÃO DO PROJETO

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR BUEIRO TUBULAR METÁLICO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IZABELLA SANTOS SPESSOTO - ENGENHEIRA CIVIL - CREA MT039134

Ponto: 01

Dispositivo (Bueiro): Bueiro Tubular Metálico

Linha (Unidades): Tripla

Diâmetro Adotado (m): 3,05

Profissional responsável pela aprovação:

Emerson Rodrigues

Engenheiro Civil-Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 1211677036

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Conquista D'Oeste - MT, 13 de novembro de 2024.

Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

Emerson Rodrigues
Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 1211677036

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/11/2024 a 14/12/2024.

Protocolo 1641469

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (refrigerante e gelo), para atender a demanda das secretarias deste município, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data: 04/12/2024. Hora: ÀS 09h30min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Edital e informações, no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, site www.domaquino.mt.gov.br, no PORTAL LICITANET - Licitações Eletrônicas - licitanet.com.br, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br.

Dom Aquino - MT, 21 de novembro de 2024.

Wanusa Soares Alves - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1641652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Sr. VALDIR MATHIAS, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024 e AUTORIZOU a contratação da empresa ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 54.208.691/0001-42, para prestar serviços de elaboração de projeto completo da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Itaúba/MT, 21 de novembro de 2024.

VALDIR MATHIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

Protocolo 1641488

Extrato Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0106/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.

Contratada: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ. 46.147.166/0001-36

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, resolvem aditar e ajustar o Contrato de execução de obra nº 0106/2022, que tem como objeto a Execução da Obra de Construção de Nova Unidade Escolar com Quadra Poliesportiva para sediar a Escola Estadual Papa João Paulo II, localizada no Município de Itaúba/MT.

Fica acrescentada o prazo de vigência descrito no Item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original, por 175 (Cento e Setenta e Cinco) dias corridos, com início em 15 de Novembro de 2024 e término em 09 de Maio de 2025 para a conclusão da referida obra.

Fica acrescentada o prazo de execução descrito no Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Original, por 175 (Cento e Setenta e Cinco) dias corridos, com início em 15 de Novembro de 2024 e término em 09 de Maio de 2025 para a conclusão da referida obra.

Data assinatura: 14/11/2024

Lucio Morelato

Fiscal de Contrato

Portaria 0448/2022

Protocolo 1641556

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Contratação de empresa para a aquisição e instalação de Elevador (plataforma Hidráulica) no Anfiteatro municipal de Marcelândia -MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de dezembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 21 de novembro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1641629

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias Municipais de Marcelândia/MT.** Sagrou-se vencedor as empresas: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 20.415.385/0001-65, vencedora do lote 01 (Passagens aéreas) com o percentual de desconto de 47,50%, com o valor de desconto de R\$ 138.225,00; valor Total Licitante: R\$ 152.775,00, E a empresa **F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.669.334,00001-31, vencedora do lote 02 (Passagens Terrestres) com o percentual de desconto de 18%, com o valor do desconto de R\$ 110.736,00; valor Total do R\$ 504.464,00; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 642.689,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais)**

Marcelândia/MT, 21 de novembro de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1641638

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO/VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção do estacionamento do Hospital Municipal Maria Zélia no Município de Marcelândia/MT.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

CONTRATADA: RENAN GALINDO SAAB LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.692,84

DATA ASSINATURA: 19/11/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho, programas, laudos, consultoria, treinamentos, relatórios, gestão e envios de saúde e segurança do trabalho da 4ª fase do e-social de Marcelândia-MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

CONTRATADA: L. R. ZANELLA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA VIGÊNCIA: 27/11/2025

DATA ASSINATURA: 18/11/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de Gestão Pública Municipal, totalmente web (sistema em nuvem), dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, operando com bancos de dados relacional, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento, totalmente em conformidade com a legislação aplicável, NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT.

ADESÃO Nº 008/2023

CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2025

DATA ASSINATURA: 19/11/2024

Protocolo 1641650

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024** a favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - MT**, cadastrada no CNPJ nº 75.104.422.0008-82, "Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos para atendimento aos alunos de educação infantil e do ensino fundamental no Município de Marcelândia/MT", perfazendo o valor de **R\$ 887.376,00 (Oitocentos e oitenta e Sete Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais)**.

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 21 de novembro de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

Protocolo 1641661

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE REABERTURA E DE ALTERAÇÃO DE DATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.2024 SUSPENSO - EXCLUSIVO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/ EQUIPARADAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16168/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada nas Portarias n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 25/2024, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujas especificações detalhadas e quantidades encontram-se no ANEXO I do Termo de Referência, deste edital.

Após minuciosa análise da impugnação recebida, constatou-se que não há irregularidades ou ilícitos nas disposições do edital e seus anexos, conforme razões expostas no documento juntado aos autos do processo. Assim, será feita a reabertura da licitação, o qual será divulgado para recebimento de propostas.

Como não houve qualquer alteração no teor do edital, a sessão pública será reagendada para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25 de novembro de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10 de dezembro de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de dezembro de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10 de dezembro de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

Por fim, destaca-se que o aviso de reabertura do pregão supracitado foi encaminhado para publicação nos mesmos meios publicados anteriormente.

O edital retificados e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoraoliveiramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 18 de novembro de 2024.

##ASS Leonildes F. S. Benevides - Pregoeira nº. 044/2024

Protocolo 1641113

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Praça Pública, Coordenada Lat:10º33'00,00"S Long:55º56'00,00"O, totalizando uma extensão de 4.619,61 m² no município de Nova Canaã do Norte-MT. O processo foi considerado **FRACASSADO**.

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de novembro de 2024.

ELAINE DOS REIS
Presidente da CPL
Publique-se

Protocolo 1641432

AVISO DE ADESÃO Nº 044/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 004/2024** a favor da empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº53.641.615/0001-63, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE "PICK UP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ **291.000,00** (Duzentos e noventa e um mil reais). A referida Adesão a Ata de Registro de Preços nº 048/2024, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 020/2024** realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha-Diamantina /MG.

Nova Canaã do Norte/MT, 21 de novembro de 2024

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

Protocolo 1641437

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 127/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE**

PRODUTOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 14.408,77 (QUATORZE MIL

QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 128/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE**

PRODUTOS

NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ R\$ 36,900 (TRINTA E SEIS MIL E

NOVECIENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 129/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 5.640,30(CINCO MIL, SEISCENTOS E

QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 130/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 21.267,72 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 131/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **JP FARMACEUTICA LTDA**

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 37.675,20 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 132/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **A. G. KIENEN & CIA LTDA**

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 42.023,40 (QUARENTA E DOIS MIL VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 133/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 770,40 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 134/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 27.172,82 (VINTE E SETE MIL CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 135/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 23.749,20 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 136/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **ONMED DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 2.888,64 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 137/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Suplementos Alimentares com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR REGISTRADO: R\$ 2.217,78 (DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 08/11/2025

Data da Assinatura: 08/11/2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1641506

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos e iluminação Pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do município de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR
METALFORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	4	13.470,00
F LUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	5,6,7,10,12,14 e 23	127.221,30
BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA	13,15 e 22	24.544,00
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA	1,2 e 24	18.675,00
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	17	4.697,00
COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	8,9,11 e 16	39.174,50

Nova Canaã do Norte/MT, 21 de novembro de 2024.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1641703

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024. REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

*DO INÍCIO DO RECEBIMENTO: 25/11/2024 AS 15hs00min.

*DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: 06/12/2024 AS 09hs00min.

*ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/12/2024 AS 09hs30min.

*INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2024 AS 10hs00min.

OBS: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá-MT, 21 de novembro de 2024.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1641627

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 032/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA EXECUÇÃO DE RERORMA DA ESCOLA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: menor preço global - Data de abertura: 10 de dezembro de 2024. Horário: 10h - Local: www.bll.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400.

Nova Mutum - MT, 21 de novembro de 2024.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1641684

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ata de registro de preço n.º 348/2023 Pregão Presencial n.º 028/2023, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, instaurada para o registro de preços para a contratação que visa à manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo hospedagem e suporte técnico para os serviços da plataforma Cidade Online, contratada MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA sob CNPJ: 14.728.004/0001-03. Nova Ubiratã - 21 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 04/12/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras de monitoramento e acessórios. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novauratã.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 21 de novembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1641555

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2.024

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico N.º 021/2.024, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços E Gestão De Mão De Obra Para Realização De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos De Informática, Notebooks, Rede Lógica, Linhas Telefônicas Fixas, Centrais De Pabx, Impressoras, Equipamentos De Ponto Eletrônico E Suporte Aos Diversos Sistemas Utilizados, Inclusive: Instalação, Manutenção, Gerenciamento, Segurança De Dados, Atualizações, Laudos E Projetos Que Venham Contribuir Com O Desenvolvimento Tecnológico E Digital Que Englobam As Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Nova Xavantina-Mt. Empresa Habilitada E Vencedora/Detentora: Adeilde Fernandes De Oliveira, Inscrita No Cnpj N.º 07.456.088/0001-08, Com O Valor Global De R\$ 541.999,92 (Quinhentos E Quarenta E Um Mil E Novecentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Dois Centavos).Nova Xavantina - Mt, 21 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2.024
PROCESSO N.º 084/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 013/2.024

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Contratação, Torna Público Que A Partir Do Dia 10/12/2.024, No Horário Das 12:00, Horário De Brasília, Estará Aberto Inexigibilidade De Licitação Modalidade Credenciamento Para O Seguinte Objeto: Chamamento Público Na Forma De Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para Prestação De Serviços Médicos Especializado Em Ortopedia E Realização De Cirurgias Ortopédicas, Na Forma E Condições Estabelecidas No Edital De Credenciamento N.º 005/2.024 E Seus Anexos, Em Conformidade Com O Art. 74, Inciso Iv, Da Lei N.º 14.133/2021 E Suas Posteriores Alterações. Deverá Ser Protocolado Envelopes De Documentação E Proposta Na Prefeitura Municipal De Nova Xavantina, Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Rua José Rosalino Da Silva, 2 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-3438-3362. No Endereço Supracitado E Sítio Eletrônico: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br /Ou Site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/credenciamento/>. Quaisquer Informações Através Dos Telefones (66) 3438-3362.Nova Xavantina - Mt, 21 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1641551

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 063/2022

Espécie: Termo Aditivo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** M.R. Ferreira Amorim - ME; **Modalidade:** Tomada de Preços 003/2022; **Objeto:** Acréscimo quantitativo - ampliação de meta física da obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Rosmay Kara José, localizada neste município de Novo Horizonte do Norte - MT, em cumprimento ao Termo de Convênio 1516-2021/SEDUC; **Data assinatura:** 21/11/2024; **Valor Global do presente aditivo:** R\$ 1.202.248,57 (um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Prazo de execução:** 150 (cento e cinquenta dias); **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marques Rogério Ferreira Amorim, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1641541

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2024

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT inscrita no CNPJ sob o nº 03.503.638/0001-33, por meio de seu pregoeiro e em conformidade com a legislação vigente, comunica o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 11/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM SUAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em razão da necessidade de **adequação no Termo de Referência**. A presente decisão encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público, da Lei nº 14.133/2021. Oportunamente, será publicado novo edital com as devidas alterações, observando-se os prazos e procedimentos previstos na legislação. Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos junto ao setor de licitações, pelo telefone (66)99669-8547 ou pelo e-mail licitacaopbmt@hotmail.com ou licitacaopbmt@gmail.com.

Ponte Branca - MT, 20 de novembro de 2024.

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 1641342

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 253/2024

PREGÃO Nº. 081/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CUIABA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 04 de dezembro 2024. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 04 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1641699

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 082/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 254/2024

PREGÃO Nº. 082/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS E ENCADERNAÇÕES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 04 de dezembro 2024. INÍCIO DA SESSÃO: às 14h do dia 04 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1641700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**1º ADENDO MODIFICADOR - AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 022/2024
PROCESSO Nº 1508/2024**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão de Contratação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1641641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE CONTRATO 127/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

Processo Administrativo Licitatório Nº 350/2024. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Obras de Pavimentação Asfáltica Na Estrada Sandra Casulo, No Município De Santa Carmem - Mt, Conforme Termo De Convênioº 1610/2024 - Sinfra. Contratado: Br Paving Construções E Serviços Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Santa Carmem. Valor Global: R\$ 1.769.080,00 (Um Milhão, Setecentos E Sessenta E Novemmil E Oitenta Reais) Data Assinatura: 12/11/2024 vigência: 12/11/2024 A 07/07/2025. Procurador Jurídico: Adriano Bulhões Dos Santos

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1641553

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com CONTRATO, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITEM**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos em regime de comodato, com manutenção, calibração, treinamentos e assistência técnico-científica, além da provisão de reagentes e insumos para exames laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios, uroanálises e coagulação, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 21/11/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05/12/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 18 de novembro de 2024. **Juarez dos Reis Júnior Pregoeiro**

Protocolo 1641435

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para atender às ações das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: BC AGRO COMERCIO LTDA LTDA (CNPJ: 29.220.447/0001-58), BIDDEN COMERCIAL LTDA (CNPJ: 36.181.473/0001-80), COMERCIO DE GRAMAS NOVA SINOP LTDA (CNPJ: 50.208.731/0001-03), GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ: 07.097.898/0001-07) E IPE GARDEN LTDA (CNPJ: 42.082.648/0001-02). Valor total homologado: R\$ 825.651,37 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Sinop/MT, 21 de novembro de 2024.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1641446

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, com a fase de lances prevista para acontecer das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 22/11/2024 foi prorrogada para acontecer das 08h01min às 14h02min (horário de Brasília/DF) do dia 27/11/2024, em razão de adequações na qualificação técnica. ENVIO DE PROPOSTAS: 22/11/2024, a partir das 08h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27/11/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/11/2024, às 08h01min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop - MT, 21 de novembro de 2024.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Agente de Contratação - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1641511

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR OFERTA, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com modo de disputa ABERTO. OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e temporários da Prefeitura Municipal de Sinop - MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 25/11/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/12/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/7523 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 21 de novembro de 2024.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1641540

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 21/2024 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA E INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ACAMADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 30 de outubro de 2024, a qual teve como vencedores as empresas VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 13.229.567/0001-86, vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4, no valor global de R\$ 30.374,00, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ:20.357.366/0001-20, vencedora do item 5, no valor global de R\$ 1.125,00. Vale de São Domingos-MT 21 de Novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

Protocolo 1641575

EXTRATODAATAREGISTRODEPREÇO22-2024PREGÃOELETRÔNICO Nº 21/2024. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 21/2024, da Ata de Registro de Preço 22/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 13.229.567/0001-86, vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4, no valor global de R\$ 30.374,00, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ:20.357.366/0001-20, vencedora do item 5, no valor global de R\$ 1.125,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA E INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ACAMADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 21 de Novembro de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

Protocolo 1641579

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

A Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, CNPJ nº 03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA de Vila Rica-MT, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Construção de Ponte de Concreto armado e protendido da Ponte 01 sobre Rio São Marco - Lat. 10° 3'23.80"S e Long. 51° 8'24.79"O e Ponte 02 sobre o Rio São Marquinhos - Lat. 10° 5'3.10"S e Long. 51°10'48.73"O, ambas localizadas na Rodovia MT-431, Zona Rural, do município de Vila Rica/MT.

Protocolo 1641538

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 024/2024
PROCESSO 108/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de seletivo de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos, de nível fundamental incompleto, nível médio e nível superior e cadastro de reserva, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, Contratada: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 41.424.264/0001-50 no valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 21 de novembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1641544

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2024
DISPENSA Nº 024/2024

DO OBJETO: Contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de seletivo de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos, de nível fundamental incompleto, nível médio e nível superior e cadastro de reserva, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 11.900,00(Onze mil e novecentos reais) que serão pagos conforme descrito:

- 40% no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da Homologação das inscrições;
- 20% no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de aplicação das provas;
- 40% no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da Homologação do Resultado Final do Seletivo.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

Vila Rica, 21 de novembro de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

W2AUDITORIAE CONSULTORIALTDA(41.424.264/0001-50) - Contratada.

Protocolo 1641547

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Objeto Contratação de Show Artístico com a cantora "CAMILLINHA"
Favorecido SABRINA DA SILVA FLORES
Inscrita no CNPJ: 51.051.732/0001-41
Valor global R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Fundamento Legal Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Justificativa Anexa aos autos do processo.
Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 21 de novembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2021-2024
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

Protocolo 1641549

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2024
 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

DO OBJETO: Contratação da apresentação artística musical "CAMILLINHA" representado pela empresa SABRINA DA SILVA FLORES C.N.P.J.: 51.051.732/0001-41, para se apresentar no evento Réveillon Popular a ser realizado nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, na praça central em frente a Paroquia São Pedro.

DO PAGAMENTO: 50 % no ato da assinatura do contrato e 50% no primeiro dia útil após o show, os pagamentos estão condicionados a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Vila Rica / MT, 21 de novembro de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica

- Contratante.

SABRINA DA SILVA FLORES - Contratada

Protocolo 1641560



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 003/2024
 A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que ESTA CANCELADO o Pregão Eletrônico 003/2024 que se realizaria por meio do site <https://bll.org.br/>, cujo o objeto é "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM MODELO/ANO VIGENTE OU SUPERIOR, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT. O cancelamento se deve ao fato para adequação do Termo de Referência e correção das inconsistências identificadas. Matupá - MT, 21 de novembro de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira -

Protocolo 1641543

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL Nº 11/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

Nº. 01/2023 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 004/2024, de 10 de julho de 2024, ambos publicados no diário Oficial dos Municípios, **RESOLVE:**

1º. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme Capítulo 12, item 12.2.3 do Edital nº 01/2023 e Anexos da presente convocação, no prazo estabelecido no item 12.2.3.4, do Edital de Abertura:

Data: 22/11/2024 a 12/12/2024

Horário: Das 7h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira

Local: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

Convocados: Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023.

•AGENTE ADMINISTRATIVO | NÍVEL MÉDIO COMPLETO:

1º) MAYKON SILVA SOUZA

2º) JONATHAS LEITE BATISTA

•CONTADOR | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:

1º) CRISTIANE DOS SANTOS COSTA

•CONTROLADOR INTERNO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:

1º) ELSON VICENTE DE CAMPOS

• PROCURADOR JURÍDICO | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:

1º) MARCELLA FERREIRA DA CRUZ BARRADAS

2º. No ato do comparecimento, o candidato deverá entregar todos os documentos exigidos para o ingresso no cargo ao qual foi aprovado e classificado, **em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais.**

Parágrafo único. No caso da impossibilidade de comparecimento do próprio candidato na presente convocação, poderá ser substituído por representante legal, desde que devidamente documentado através de **procuração com firma reconhecida** e munido dos seus documentos de identidade e do candidato, para realizar a entrega dos documentos.

3º. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido e a não apresentação da documentação prevista no Capítulo 12, item 12.2.3 do Edital nº 01/2023 e Anexos à presente convocação, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

4º. A convocação do candidato para a nomeação e eventual **POSSE** ao cargo público será realizada por meio de **EDITAL** que será oportunamente publicado.

5º. Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no seguinte endereço eletrônico: www.camaranossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Concursos/.

6º. Determino a publicação deste Edital, de forma digital, no site da Câmara dos vereadores (<https://www.camaranossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Concursos/>), no Diário Oficial do Município (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>), no Diário Oficial do Estado (<https://www.iomat.mt.gov.br/>), e no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>), a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de novembro de 2024.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nossa Senhora do Livramento-MT

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

_____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO**, para fins que se fazem necessários, que:

() **NÃO** OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de horas semanais, no Órgão _____, conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar **IMEDIATAMENTE** à Câmara dos Vereadores de Nossa Senhora do Livramento-MT, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

local, dia, mês, ano .

Assinatura legível

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

_____, RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO**, para fins que se fazem necessários, que:

() **NÃO SOU** beneficiário(a), até a presente data, de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (INSS);

() **SOU** beneficiário(a) de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), conforme contracheque(s) ou comprovante(s) de proventos atualizado(s), juntado(s) em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar **IMEDIATAMENTE** à Câmara dos Vereadores de Nossa Senhora do Livramento-MT, qualquer alteração na declaração que ora subscrevo, sob pena de responsabilização civil e criminal;

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

local, dia, mês, ano .

Assinatura legível

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(CAPÍTULO 12 DO EDITAL Nº 01/2023 E OUTROS)

12.2.3. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação na Certidão de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos;
- f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão;
- l) **Certidões negativas criminais na Justiça Federal e Estadual;**
- m) **Uma foto 3X4;**
- n) **Registro no Conselho de Classe; (Quando for o caso)**
- o) **Dados da Conta Corrente**

12.2.3.1. Caso haja necessidade, a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT poderá solicitar outros documentos complementares.

12.2.3.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.2.3.3. A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse.

12.2.3.4. O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação de que trata o subitem 12.2.3 será de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, a partir da data da convocação do candidato interessado.

12.2.4. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

12.2.4.1. No caso previsto no subitem 12.2.4, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

12.2.5. O candidato que, por qualquer motivo, NÃO apresentar a documentação e os exames exigidos dentro do prazo estipulado neste Edital, perderá automaticamente o direito à posse.

12.3. O candidato convocado para tomar posse poderá manifestar desistência definitiva.

12.3.1. A desistência do candidato será feita mediante requerimento endereçado a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Protocolo 1641548



GOVERNO DE MT PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!
DISQUE 181

TERCEIROS

CENTRO OESTE MINERAÇÃO S.A

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Alteração da Razão Social (Nome Empresarial da empresa), processo SEMA nº 18427/2023.

Protocolo 1639115

A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade referente a instalação de infraestrutura de suporte para serviços de telecomunicações. Situado na RODOVIA MT-130, KM 90, MAIS 25 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL, PRIMAVERA DO LESTE/MT. (MTSOL0487P)

Protocolo 1639139

MARCOS ANTONIO RIBEIRO, CPF: 925.349.709-25, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental simplificada - LAS para pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas, localizado na Rodovia da Soja, Fazenda Faxinal, Zona rural, no município de Feliz Natal - MT.

Protocolo 1640598

MARCOS ANTONIO RIBEIRO, CPF: 925.349.709-25, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Previa - LP para ponto de abastecimento com tanque aéreo, localizado na Rodovia da Soja, Fazenda Faxinal, Zona rural, no município de Feliz Natal - MT.

Protocolo 1640602

KENYA RIVA, CPF 667.889.001-91 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para rampa fluvial situada na Fazenda Lagoa Encantada, Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1640690

RAFAEL CARLOTTO CORREA, CPF 009.153.901-32 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para rampa e tablado, situada na CHÁCARA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1640770

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ n. 03.488.210/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE

Em atenção às formalidades de convocação previstas no Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia") e no art. 124 da Lei Federal N 6.404/76 ("LSA"), ficam os acionistas da Companhia convocados para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que será realizada na sede da Companhia, localizada em Sinop/MT, na Av. das Embaúbas, n. 85, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-440, no dia 04 de dezembro de 2024, às 14 horas, em primeira convocação, sendo facultada a participação por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NTE5NTdhZjUtNGYwZC00ZDU3LTlhOWEtZjM5Mm12MDBmYTlZ%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2227a-d6b29-f9a9-4830-a353-fe1bfe579e63%22%2c%22Oid%22%3a%22b-d238000-0d2b-4d9e-8ca8-3f2443a163be%22%7d, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aquisição, pela Companhia, da integralidade das ações de propriedade do acionista Luiz Augusto Loureiro de Carvalho, correspondentes a 1.343.071 (um milhão trezentas e quarenta e três mil e setenta e uma) ações, representativas de 2,3562% (dois vírgula três mil quinhentos e sessenta e dois por cento) do capital social da Companhia. **Todas as informações referentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.** Sinop/MT, 25 de novembro de 2024.

Conselho de Administração

Lélia Maria de Araújo Vieira
Presidente do Conselho

Protocolo 1641027

**SINDICATO RURAL ALTO TAQUARI/MT
EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seu respectivo Suplente para o quadriênio 2025/2028, realizada no dia 19 de novembro de 2024, foi eleita a chapa "Todos Pelo o Agro", assim composta: **Diretoria**: Presidente: Douglas Júnior Turchetti, Vice Presidente: Arthur Flumian Braga, 1º Secretário: Dayane Fideles dos Reis Rodrigues, 2º Secretário: João Pedro Carvalho Oliveira, 1º Tesoureiro: José Altair Tonsis, 2º Tesoureiro: Eduardo Bernini, Suplente da Diretoria: 1º Renata Polessi Boschini Turchetti, **Conselho Fiscal Efetivo**: 1º Luís Carlos Sperandio, 2º Mauricio Joel de Sá, 3º Mayco Antonio Tonsis, **Conselho Fiscal Suplentes**: 1º Ulissis Vítor Tonsis, 2º Murilo Martins Sperandio, 3º Luiz Acádio Scherer. Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seu respectivo Suplente eleito, tomam posse no dia 10 de dezembro de 2024.

Alto Taquari/MT, 21 de novembro de 2024

.....
presidente comissão eleitoral
GUILHERME KOK

Protocolo 1641436

AGULHOM GROUP HOLDING LTDA, CNPJ 49.266.427/0001-25, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, O LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC - PARA BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE AMENDOIM, DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA. GEOTEC ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL (66) 3498-8058.

AGULHOM GROUP HOLDING LTDA, CNPJ 49.266.427/0001-25, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, O LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC - PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE SEMENTES, DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA. GEOTEC ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL (66) 3498-8058.

AGULHOM GROUP HOLDING LTDA, CNPJ 49.266.427/0001-25, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, O LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC - PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA. GEOTEC ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL (66) 3498-8058.

Protocolo 1641443

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DE ARAPUTANGA - COOPTRANSPORTE CNPJ - Nº. 07.905.477/0001-65 - NIRE 514000007446

Os signatários abaixo, representando 1/5 dos associados da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DE ARAPUTANGA - COOPTRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, parágrafo primeiro e artigo 23 parágrafo primeiro do estatuto social, arquivado na JUCEMAT sob o nº 51400007446, convoca os associados, que nesta data são em número de 39 (trinta e nove associados), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 07 de dezembro de 2.024

LOCAL: Na sede da Cooperativa, localizada Av. Dep. Aldo Ribeiro Borges, 817, Jardim Primavera, nesta cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, CEP 78.260-000).

HORÁRIO: Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Rerratificar o item Eleição e Posse da Diretoria da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2019.

II - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 compreendendo:

- a)** Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
d) Parecer do Conselho Fiscal.

III - Destinação dos resultados dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;

IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;

V - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

Araputanga, 19 de novembro de 2024.

Francisco Mota Coelho Nilson Fernandes Pereira
 José Carlos Bravo Luiz Nelson Zuchetti
 Luiz Carlos Henrique Luiz Nelson Zuchetti
 Edimilson Gomes da Silva
 Wellington Lopes da Silva Elaine Regina Franco Magro

Protocolo 1641449

POLATO SEMENTES LTDA, CNPJ: 44.514.091/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Extração de Cascalho*. A área que o requerente solicita a licença possui 19,5 hectares e está localizada no município de Pedra Preta - MT, Rodovia BR 364, Km 119, S/N, Zona Rural, Fazenda Bahia, Latitude 16° 54' 15"S e Longitude 54° 08' 12"W.

Protocolo 1641450

SINDICATO RURAL DE DOM AQUINO/MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Dom Aquino/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade R: Presidente Getúlio Vargas, nº25, Centro, no município de Dom Aquino/MT, CEP: 78830-000, no dia 04 de dezembro 2024, às 08:00 (oito) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da prestação de contas de abril à outubro 2024;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025;
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Dom Aquino/MT, 21 de novembro de 2024.

Wildon Cardoso de Souza
 Presidente do Sindicato Rural de Dom Aquino/MT

Protocolo 1641452

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, CNPJ 03.238.912/0001-94, torna público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS, a Licença de Operação (LO), para atividade de Construção de Residencial Horizontal Multifamiliar denominado "**Residencial Jardim dos Ipês**" com 100 (cem) unidades residenciais, localizado na Rua Ercília Brás de Souza, Quadra 158, Bairro Jardim dos Ipês, em Nova Canaã do Norte/MT.

Protocolo 1641453

MARIA AUXILIADORA DE SOUZA, CPF sob o nº 764.860.011-00 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 14°43'18.77" S 57°02'52,17" W. Finalidade do uso: Bovinocultura e Outros Usos. Localizado na Rua Paraná, 751, Chácara Modelo - Zona Rural, CEP 78.380-000, município de Denise, Mato Grosso.

Protocolo 1641454

A empresa **MARCOS ANTONIO SILVA CASSILIO** com o CNPJ: 58.070.550/0001-67, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA - LRV as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação LP, LI e LO para a atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", sito à Avenida Goias,1177, Centro no município de Lucas do Rio Verde-MT.

Protocolo 1641458

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 383.827.090-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Pátio de descontaminação, localizado na Fazenda Dona Irilde, S/N, Zona Rural, Lucas do Rio Verde, CEP 78.467-899 (Lat. 12°44'12,22"S, Long. 56°12'40,80"W). Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA 65 3549-2560**.

Protocolo 1641459

VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ Nº: **57.213.191/0007-82**, torna pública que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, SAMA Primavera do Leste, a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores aeronaves e outros, situado na rua do Comercio, Nº 1925, QD 01 LT 17, Parque Industrial, Primavera do Leste-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1641461

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA).

EXTRATO DE CONTRATO 021/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA).

CONTRATADA: PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA.

CNPJ: 51.880.159/0001-89.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de bens e serviços para execução do Convênio SEAF nº 2059/2023, que tem por objeto promover o desenvolvimento das cadeias produtivas, reconhecidas de maior expressão econômica, como alternativa de produção de alimentos e segurança alimentar, de diversificação da produção e aumento da renda dos municípios integrantes do consócio Vale do Guaporé. Tendo como parceiro do projeto a EMPAER - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, teremos condições de alcançar produtores das cadeias produtivas da piscicultura e da pecuária do leite com a implantação de Unidades Técnicas de Referência - URT, além de viabilizar a produção de insumos em laboratórios e unidades produtivas da entidade para complementação de atendimento dos pequenos produtores rurais na região abrangida pelo consórcio, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência 002/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 13 (treze) de novembro de 2024.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$: 39.259,00** (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Nova Lacerda-MT, 19 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 022/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA).

CONTRATADA: EMPÓRIO EVENTUALL LTDA.

CNPJ: 49.286.066/0001-89.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de bens e serviços para execução do Convênio SEAF nº 2059/2023, que tem por objeto promover o desenvolvimento das cadeias produtivas, reconhecidas de maior expressão econômica, como alternativa de produção de alimentos e segurança alimentar, de diversificação da produção e aumento da renda dos municípios integrantes do consócio Vale do Guaporé. Tendo como parceiro do projeto a EMPAER - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, teremos condições de alcançar produtores das cadeias produtivas da piscicultura e da pecuária do leite com a implantação de Unidades Técnicas de Referência - URT, além de viabilizar a produção de insumos em laboratórios e unidades produtivas da entidade para complementação de atendimento dos pequenos produtores rurais na região abrangida pelo consórcio, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência 002/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 13 (treze) de novembro de 2024.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$: 28.120,00** (Vinte e oito mil e cento e vinte reais)

Nova Lacerda-MT, 19 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 023/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA).

CONTRATADA: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 28.258.221/0001-83.

OBJETO: Futura e Eventual aquisição de bens e serviços para execução do convênio SEAF nº 2.059/2023, que tem por objeto promover o desenvolvimento das cadeias produtivas, reconhecidas de maior expressão econômica, como alternativa de produção de alimentos e segurança alimentar, de diversificação da produção e aumento da renda dos municípios integrantes do Consórcio Vale do Guaporé, tendo como parceiro do projeto a EMPAER - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 13 (treze) de novembro de 2024.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$: 149.412,00** (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e doze reais).

Nova Lacerda-MT, 19 de novembro de 2024.

Protocolo 1641462

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 383.827.090-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT - SAMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Pátio de descontaminação, localizado na Fazenda Jequitibá II, Gleba Arinos, área rural de Nova Mutum/MT, CEP 78.457-899 (Lat. 13°28'30.21"S, Long. 56°28'4.43"O). Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.**

Protocolo 1641464

SOLICITAÇÃO DE LAS

A Prefeitura Municipal de Denise/MT, CNPJ nº 03.953.718/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para instalação de bueiro celular de concreto no Município de Denise-MT. O ponto de instalação do bueiro localiza-se nas coordenadas:

PONTO	DESCRIÇÃO	COORDENADAS
6	Córrego Lagoinha - Estrada Vicinal	14°53'34,854"S 56°59'47,20"W

Protocolo 1641465

AGRICOLA ALVORADA S.A. inscrita no CNPJ nº 04.854.422/0002-66, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Armazéns Gerais - emissão de warrants." Localizada na Rua do Comercio nº 1.549 - Parque Industrial, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1641468

AGRICOLA ALVORADA S.A. inscrita no CNPJ nº 04.854.422/0002-66, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para exercer atividade de "comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com depósito no local." Localizada na Rua do Comercio nº 1.549 - Parque Industrial, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1641470

Nadia Lucia Sorrentino de CPF nº **130.910.258-96**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **PEF** - Projeto de Exploração Florestal da **Fazenda Vitória**, no município de Gaúcha do Norte/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA, para a atividade agricultura.

Protocolo 1641471

AMBIPAR ENVIRONMENTAL CENTROESTE S/A, CNPJ **09.255.903/0003-50**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/MT, as Licenças: Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de "Lavagem de veículos" da própria frota da empresa, localizado a Rua Mário Rossignolo, nº 655, Lote 14, Distrito Industrial, Rondonópolis/MT

Protocolo 1641475

OLAM BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ 03.902.252/0018-42, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", desenvolvido na Fazenda Camila, Rod. MT 020, km 105 mais 35 km à esquerda, zona rural de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1641477

Ernando Cabral Machado, CPF 158.614.651-34, torna público que requer junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de outorga de captação superficial direta no córrego Boa Vista, coordenadas latitude 16,236364 S e longitude 54,784139 O, com vazão de 0,008056 m3/s, para piscicultura, na Fazenda Balaio, CAR MT 16155/2020, localizado na zona rural do município de Rondonópolis MT.

Protocolo 1641487

CELSO GRIESANG, de CPF: **234.122.240-49**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da **Portaria de OUTORGA Nº 180 de 26 de fevereiro de 2019**, a qual que lhe confere o Direito de Uso dos Recursos Hídricos para captação de água superficial no Córrego Retiro ou Cabeceira do Açude para Irrigação através de Pivô Central. A captação está localizado na Rod. BR-364, Km 120, Fazenda Tropical, s/n, zona rural, Município de Pedra Preta - MT, sob coordenadas geográficas 16°50'41,1"S e 54°04'04,45"O. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

Protocolo 1641497

CHEFAO AUTO CENTER LTDA, CNPJ 57.768.995/0001-52, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, o pedido de Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situado á Avenida Víctor Candelero, 498-S Bairro Jardim Mato grosso, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1641499

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 12 (doze) de dezembro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ACREDITADO EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO/IEC 17025:2017, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MENSIS DOS EFLUENTES DOMÉSTICOS DA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, DOS EFLUENTES DESCARREGADOS PELOS CAMINHÕES DE SUCÇÃO - LIMPA FOSSA, DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DO CORPO RECEPTOR (RIO VERMELHO) E DO LODO TRATADO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM RECURSOS PRÓPRIOS SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 21 de novembro de 2024.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1641500

O senhor Victor Hugo Borba de Oliveira, portador do CPF 027.433.361-46, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande, a Licença especial para a realização da: "Revoada do Vitinho" que será realizada no dia 23 de Novembro de 2024, na Av. Vereador Abelardo de Azevedo - 558 no bairro Construmat - Várzea Grande.

Protocolo 1641507

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 346768/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 27,90 ha, âmbito da propriedade Lote n° 03, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1641508

ANCENIO VALENTIM ZILIO, CPF 160.277.449-87 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total 170 ha e vazão 0,1888 m³/s, na Fazenda Marcelo, com captação no córrego verde, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Captação: Lat.: 15°10'13,85"S e Long.: 53°59'24,87"O.

Protocolo 1641545

MEDALHA 1 MAS LTDA, CNPJ 46.638.950/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA/MT, alteração de razão social do Medalha 1 Mas Ltda, situado no Município de Barra do Garças-MT, sem EIA/RIMA.

Protocolo 1641554

RESULTADO DE LICITAÇÃO; Torna público o resultado do **Processo de Licitação 078/2024** na Modalidade **Concorrência Eletrônica 04/2024**, OBJETO: " **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - RUAS: AVENIDA LUIZ BARBOSA, RUA NITEROI, RUA RONDÔNIA, RUA BRASÍLIA TRECHO 01, RUA BRASÍLIA TRECHO 02, RUA BRASÍLIA TRECHO 3, RUA CÁCERES TRECHO 1, RUA CÁCERES TRECHO 2, RUA CÁCERES TRECHO 3, RUA CÁCERES TRECHO 4 (CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 944983/2023 - OPERAÇÃO 1087692-68.**" Sendo a empresa vencedora: Juliana C. Ono LTDA CNPJ: 40.553.092/0001-51 Valor: R\$ 957.449,38.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Processo Licitatório 078/2024. Concorrência Eletrônica 04/2024. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal JAMIS SILVA BOLANDIN, HOMOLOGA E ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é " **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - RUAS: AVENIDA LUIZ BARBOSA, RUA NITEROI, RUA RONDÔNIA, RUA BRASÍLIA TRECHO 01, RUA BRASÍLIA TRECHO 02, RUA BRASÍLIA TRECHO 3, RUA CÁCERES TRECHO 1, RUA CÁCERES TRECHO 2, RUA CÁCERES TRECHO 3, RUA CÁCERES TRECHO 4 (CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 944983/2023 - OPERAÇÃO 1087692-68.**" Sendo a empresa vencedora: Juliana C. Ono LTDA CNPJ: 40.553.092/0001-51 Valor: R\$ 957.449,38. HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. **Homologado em 25/09/2024. JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito.** Alexandre Leal dos Santos - Presidente da Comissão de Contratação (Portaria 468/2023). Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 30/10/2024.

Protocolo 1641557

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 101870/2017, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 39,2 ha, âmbito da propriedade Lote n° 03/R, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1641558

A FRIGOMARCA LTDA, CNPJ11.610.856/0003-67, sito Av Aleixo Ramos da Conceição, (Lot Figueirinha), S/Nº, CEP 78140-120, município de VG-MT, Estado de Mato Grosso, CEP 78558-970. Vem requerer a **SEMA-MT, RENOVAÇÃO DA L. OPERAÇÃO, E MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL**, coordenadas S 15°37'34,95" O 56°08'26.

Protocolo 1641582

VDA LAUNDRY LAVANDERIA LTDA, CNPJ 53.119.127/0001-90 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS/ VG**, as seguintes licenças ambientais, **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI, e Licença de Operação-LO** para atividade de Lavanderia, localizado na Alameda Júlio Muller (Res. Alameda), Quadra 306, Lote 10, Sala 02, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande-MT, Possui as seguintes coordenadas geográficas: 15°38'20,87" S 56°04'57,10" W

Protocolo 1641585

ESSENCE URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ17.182.500/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-**SEMA/MT**, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para o Condomínio Residencial Horizontal, localizado na Avenida Morro dos Ventos, s/n, Bairro Altos de Santana-Chapada dos Guimarães/MT, com coordenadas geográficas: Latitude: 15°28'35.50"S e Longitude: 55°44'36,79" W

Protocolo 1641588

A. F. MANUTENÇÃO DE TRATORES LTDA (MT TRATORES), CNPJ: 30.291.465/0001-00, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de **Renovação da Licença de Operação- LO**, para desenvolver atividade de: **Manutenção e Reparação de automotores**, denominado **MT TRATORES** ; localizada na **Av MINAS GERAIS Quad. 35 lote 04**, bairro **Olenka**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1641590

CARLOS ALBERTO POLATO, CPF Nº 266.116.001-91, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia MT 130, km 5 mais 38 km a esquerda, S/N, Zona Rural, Fazenda Garça Branca, no município de Campo Verde/MT. A água será utilizada para consumo geral da fazenda e bovinocultura, com vazão de 4,39 m³/h e 36 m³/h. Coordenadas geográficas, DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: PT-01: Lat. 15°08'45,31"S, Long. 54°30'16,99"W e PT-02: Lat. 15°08'44,53"S, Long. 54°30'17,12"W.

Protocolo 1641591

GILBERTO PERUZI, CPF Nº 447.445.019-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia e de Instalação** para suas atividades de Armazéns Gerais - emissão de *warrant* e Atividades de pós-colheita, localizado na Rodovia MT-242, S/N, Km 0,5, Lote Valo, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1641596

A EMPRESA NLRS COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 39.620.336/0002-73, torna público que está requerendo junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente /SEMA-MT o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos de um poço tubular profundo, localizado no endereço Rua Perimetral nº 120, Bairro Aquarela Hamoa, Município de Alta Floresta CEP: 78.580-000 e coordenadas geográficas Lat.: 09° 54' 33.00" S / Long.: 53° 03' 40.00" O.

Protocolo 1641612

AUTO POSTO BRASNORTE LTDA, CNPJ: 04.664.226/0001-48, localizado na Avenida General Osório, S/N, Centro, Brasnorte-MT, CEP 78.350-000, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, A Renovação da Licença de Operação Nº 323596/2021 para a atividade - 4731-8/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

Protocolo 1641613

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Angelins, nº 866, Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.896-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900386080, em sessão de 01/11/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0002-87, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, vem por meio deste, **REQUERER**, o **CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, do Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 20 de janeiro de 1994, solteiro, empresário, filho de Antônio Carlos Moraes e de Solange Janete de Carvalho Moraes, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05632739884 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50, residente e domiciliado na Rua Coroa Vermelha, nº 144, Condomínio Porto Seguro, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, nomeado através do processo registrado sob o nº 2234926 em 14/02/2020, Protocolo 200078933, Código de Autenticação: CE8EB5AE1CD19C78CE35A8E4AB80D2B85D89CA. Fica o Sr. **RENAN ALESY MORAIS, DESTITUÍDO** de exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora localizada na **Rua dos Angelins, nº 866, Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.896-000**, Sorriso-MT, 25 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** - Sócio - **PEDRO DE MORAES FILHO**-Sócio administrador.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Angelins, nº 866, Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.896-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900386080, em sessão de 01/11/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0002-87, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, nº 152, Setor Rua do Descobrimento, Condomínio Residencial Porto Seguro no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-290, designado como sócio da empresa, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIA** pelo presente instrumento, o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora** localizada Rua dos Angelins, nº 866, Distrito

de Boa Esperança, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.896-000, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. Sorriso-MT, 25 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** - Sócio - **PEDRO DE MORAES FILHO** - Sócio administrador

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, abaixo assinado, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Angelins, nº 866, Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.896-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900386080, em sessão de 01/11/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0002-87, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de **"ARMAZÉNS GERAIS"**. Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. Sorriso-MT, 25 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor: PEDRO DE MORAES FILHO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Angelins, nº 866, Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.896-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900386080, em sessão de 01/11/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0002-87, que funciona sob o nome fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS, DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer administração de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou apropriedade. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. Sorriso - MT, 25 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

Protocolo 1641622

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 140, s/nº, Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900454590, em sessão de 06/12/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0005-20, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-284, designado

como sócio-administrador da empresa, vem por meio deste, REQUERER, o **CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, do Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 20 de janeiro de 1994, solteiro, empresário, filho de Antônio Carlos Morais e de Solange Janete de Carvalho Morais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05632739884 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50, residente e domiciliado na Rua Coroa Vermelha, nº 144, Condomínio Porto Seguro, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, nomeado através do processo registrado sob o nº 2189401 em 10/10/2019, Protocolo 191571989 - 23/09/2019, Código de Autenticação: D56CFAD91C9061C85ABB7C48 B242E775AB998EA. Fica o Sr. **RENAN ALESY MORAIS, DESTITUIDO** de exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora localizada na **Rodovia MT 140, s/nº, Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000**. Sorriso-MT, 26 de setembro de 2024. **DILCEUROSSATO**-Sócio. **PEDRODEMO-RAESFILHO**-Sócio administrador.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 140, s/nº, Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900454590, em sessão de 06/12/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0005-20, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, NOMEIA pelo presente instrumento, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora Rodovia MT 140, s/nº, Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000**, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. Sorriso - MT, 25 de setembro de 2024. **DILCEUROSSATO** -Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO** - Sócio administrador.

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, abaixo assinado, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 140, s/nº, Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900454590, em sessão de 06/12/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0005-20, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de **"ARMAZÉNS GERAIS"**. Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. Sorriso-MT, 25 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor: **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 140, s/nº 866, Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900454590, em sessão de 06/12/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0005-20, que funciona sob o nome fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, **DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. Sorriso - MT, 25 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

Protocolo 1641623

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Perimetral Leste, s/nº, Centro, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.885-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900458056, em sessão de 19/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0006-00, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, vem por meio deste, **REQUERER**, o **CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, do Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 20 de janeiro de 1994, solteiro, empresário, filho de Antônio Carlos Morais e de Solange Janete de Carvalho Morais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05632739884 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50, residente e domiciliado na Rua Coroa Vermelha, nº 144, Condomínio Porto Seguro, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, nomeado através do processo registrado sob o nº 2349642 em 12/03/2021, Protocolo 210290439 - 03/03/2021, Código de Autenticação: 72A8DA735765252661AAFD 2AB95DD823EA9EE. Fica o Sr. **RENAN ALESY MORAIS, DESTITUIDO** de exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora localizada na **Avenida Perimetral Leste, s/nº, Centro, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.885-000**. Sorriso-MT, 26 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** - Sócio - **PEDRO DE MORAES FILHO** - Sócio administrador.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Perimetral Leste, s/nº, Centro, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.885-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900458056, em sessão de 19/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0006-00, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, NOMEIA pelo presente instrumento, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora Avenida Perimetral Leste, s/nº, Centro, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.885-000**, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. Sorriso - MT, 26 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** - Sócio - **PEDRO DE MORAES FILHO** -Sócio administrador.

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, abaixo assinado, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Perimetral Leste, s/nº, Centro, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.885-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900458056, em sessão de 19/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0006-00, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de "ARMAZÉNS GERAIS". Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. Sorriso-MT, 26 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor: **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Perimetral Leste, s/nº, Centro, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.885-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900458056, em sessão de 19/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0006-00, que funciona sob o nome fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, **DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer a administração

de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de, condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, república, ou propriedade. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. Sorriso-MT, 26 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

Protocolo 1641624

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 235, s/nº, Km 98, Bairro Pacoval, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900504112, em sessão de 06/01/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0009-53, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, vem por meio deste, **REQUERER**, o **CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, do Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 20 de janeiro de 1994, solteiro, empresário, filho de Antônio Carlos Morais e de Solange Janete de Carvalho Morais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05632739884 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50, residente e domiciliado na Rua Coroa Vermelha, nº 144, Condomínio Porto Seguro, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, nomeado através do processo registrado sob o nº 2253955 em 04/05/2020, Protocolo 200264117 - 19/02/2020, Código de Autenticação: BEEA382B7D9218CBCE8944 B9373A64C9382CB758. Fica o Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, **DESTITUÍDO** de exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora localizada na **Rodovia MT 235, s/nº, Km 98, Bairro Pacoval, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000**. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** -Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO** - Sócio administrador.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 235, s/nº, Km 98, Bairro Pacoval, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900504112, em sessão de 06/01/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0009-53, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, designado como só-

cio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, NOMEIA pelo presente instrumento, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora** localizada na Rodovia MT 235, s/nº, Km 98, Bairro Pacoval, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** -Sócio-**PEDRO DE MORAES FILHO** - Sócio administrador.

TERMO DE ACEITAÇÃO ETERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, abaixo assinado, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 235, s/nº, Km 98, Bairro Pacoval, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900504112, em sessão de 06/01/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0009-53, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de **"ARMAZÉNS GERAIS"**. Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor: **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 235, s/nº, Km 98, Bairro Pacoval, no município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.453-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900504112, em sessão de 06/01/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0009-53, que funciona sob o nome fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, **DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

Protocolo 1641626

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 419, s/nº, Zona Rural, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.528-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900516731, em sessão de 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0011-78, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila

Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, vem por meio deste, **REQUERER**, o **CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, do Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 20 de janeiro de 1994, solteiro, empresário, filho de Antônio Carlos Morais e de Solange Janete de Carvalho Morais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05632739884 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50, residente e domiciliado na Rua Coroa Vermelha, nº 144, Condomínio Porto Seguro, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, nomeado através do processo registrado sob o nº 2400438 em 03/08/2021, Protocolo 211031739 - 03/08/2021, Código de Autenticação: A8A0923750507ECFDE96A572 E511B47B2164FFE. Fica o Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, **DESTITUIDO** de exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora localizada na **Rodovia MT 419, s/nº, Zona Rural, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.528-000**. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** - Sócio - **PEDRO DE MORAES FILHO** - Sócio administrador.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 419, s/nº, Zona Rural, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.528-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900516731, em sessão de 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0011-78, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, NOMEIA pelo presente instrumento, o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora** localizada na Rodovia MT 419, s/nº, Zona Rural, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.528-000, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** -Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO** -Sócio administrador.

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, abaixo assinado, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 419, s/nº, Zona Rural, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.528-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900516731, em sessão de 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0011-78, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de **"ARMAZÉNS GERAIS"**. Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso-JUCEMAT, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor: **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 419, s/nº, Zona Rural, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.528-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900516731, em sessão de 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0011-78, que funciona sob o nome fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, **DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou apropriedade. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

Protocolo 1641628

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 338, s/nº, Km 115, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900516749, em sessão de 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0012-59, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócia da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, vem por meio deste, **REQUERER**, o **CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, do Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 20 de janeiro de 1994, solteiro, empresário, filho de Antônio Carlos Morais e de Solange Janete de Carvalho Morais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05632739884 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50,

residente e domiciliado na Rua Coroa Vermelha, nº 144, Condomínio Porto Seguro, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, nomeado através do processo registrado sob o nº 2357763 em 29/03/2021, Protocolo 210419431 - 26/03/2021, Código de Autenticação: 4E5F2CB4CC7D985E1BE64BCF51CF9FB6566A65. Fica o Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, **DESTITUÍDO** de exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora localizada na **Rodovia MT 338, s/nº, Km 115, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.560-000**. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** -Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO** -Sócio administrador.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 338, s/nº, Km 115, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900516749, em sessão de 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0012-59, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIA** pelo presente instrumento, o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora** localizada na Rodovia MT 338, s/nº, Km 115, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.560-000, outorgando-lhetodos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** -Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO** -Sócio administrador.

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, abaixo assinado, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 338, s/nº, Km 115, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900516749, em sessão de 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0012-59, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de **"ARMAZÉNS GERAIS"**. Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. Sorriso - MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor: **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 338, s/nº, Km 115, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900516749, em sessão de 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0012-59, que funciona sob o nome fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS, DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. Sorriso - MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

Protocolo 1641631

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 163, s/nº, Km 892, Zona Rural, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900521131, em sessão de 17/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0014-10, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, vem por meio deste, **REQUERER**, o **CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, do Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 20 de janeiro de 1994, solteiro, empresário, filho de Antônio Carlos Morais e de Solange Janete de Carvalho Morais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05632739884 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50, residente e domiciliado na Rua Coroa Vermelha, nº 144, Condomínio Porto Seguro, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, nomeado através do processo registrado sob o nº 2395007 em 19/07/2021, protocolo 210951362 - 19/07/2021, Código de Autenticação: C5B65E228E91AA53727D5D39 69DA6A87EC430AE. Fica o Sr. **RENAN ALESY MORAIS, DESTITUIDO** de exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora localizada na Rodovia BR 163, s/nº, Km 892, Zona Rural, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** -Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO** - Sócio administrador.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 163, s/nº, Km 892, Zona Rural, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900521131, em sessão de 17/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0014-10, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin

Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIA** pelo presente instrumento, o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora** localizada na Rodovia BR 163, s/nº, Km 892, Zona Rural, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** - Sócio - **PEDRO DE MORAES FILHO** -Sócio administrador.

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, abaixo assinado, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 163, s/nº, Km 892, Zona Rural, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900521131, em sessão de 17/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0014-10, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de "**ARMAZÉNS GERAIS**". Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor: **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 163, s/nº, Km 892, Zona Rural, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900521131, em sessão de 17/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0014-10, que funciona sob o nome fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS, DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. Sorriso - MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

Protocolo 1641633

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 242, nº 1028, Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.895-360, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900524199, em sessão de 26/02/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0016-82, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, vem por meio deste, **REQUERER**, o **CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, do Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 20 de janeiro de 1994, solteiro, empresário, filho de Antônio Carlos Morais e de Solange Janete de Carvalho Morais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05632739884 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50, residente e domiciliado na Rua Coroa Vermelha, nº 144, Condomínio Porto Seguro, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, nomeado através do processo registrado sob o nº 161 em 31/05/2023, protocolo 230835422 - 26/05/2023, Código de Autenticação: 9CE7A965B45D98CAC9B1E2ADD3AFDB2D9E3BF5C. Fica o Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, **DESTITUÍDO** de exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora localizada na **Rodovia MT 242, nº 1028, Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.895-360**. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO**-Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO**-Sócio administrador.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 242, nº 1028, Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.895-360, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900524199, em sessão de 26/02/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0016-82, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIA** pelo presente instrumento, o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora** localizada na Rodovia MT 242, nº 1028,

Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.895-360, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** -Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO** -Sócio administrador.

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, abaixo assinado, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 242, nº 1028, Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.895-360, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900524199, em sessão de 26/02/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0016-82, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de "**ARMAZÉM GERAIS**". Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso-JUCEMAT, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor: **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 242, nº 1028, Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.895-360, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900524199, em sessão de 26/02/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0016-82, que funciona sob o nome fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, **DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

Protocolo 1641635

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 485, S/N, KM 32, Fazenda Cristo Rei, Setor Comunidade de Moroco, **Área Rural de Sorriso**, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.898-899, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900552508, em sessão de 08/07/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0017-63, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimento - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa; e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes,

nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, vem por meio deste, **REQUERER**, o **CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, do Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 20 de janeiro de 1994, solteiro, empresário, filho de Antônio Carlos Morais e de Solange Janete de Carvalho Morais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05632739884 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.535.901-50, residente e domiciliado na Rua Coroa Vermelha, nº 144, Condomínio Porto Seguro, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, nomeado através do processo registrado sob o nº 146 em 05/01/2023, protocolo 221944176 - 22/12/2022, Código de Autenticação: 117C35963668EDA34630D821BE6802DBF119C. Fica o Sr. **RENAN ALESY MORAIS**, **DESTITUÍDO** de exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora localizada na **Rodovia MT 485, S/N KM 32, Fazenda Cristo Rei, Setor Comunidade de Moroco, Área Rural de Sorriso, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.898-899**. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** -Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO** -Sócio administrador.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 845, S/N, KM 32, Fazenda Cristo Rei, Setor Comunidade de Moroco, Área Rural de Sorriso, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.898-899, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900552508, em sessão de 08/07/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0017-63, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral" e que funciona sob a denominação de fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **DILCEU ROSSATO**, brasileiro, maior, natural de Nova Palma/RS, nascido em 10 de janeiro de 1964, divorciado, empresário, filho de Benjamin Rossato e de Odila Dalla Nora Rossato, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025364244 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 389.602.220-20, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/nº, Complemento: Rua do Descobrimto - 152, Bairro Condomínio Residencial Porto Seguro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-290, designado como sócio da empresa, e o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, designado como sócio-administrador da empresa, conforme consta dos atos constitutivos e modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIA** pelo presente instrumento, o Sr. **PEDRO DE MORAES FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora** localizada na Rodovia MT 845, S/N, KM 32, Fazenda Cristo Rei, Setor Comunidade de Moroco, Área Rural de Sorriso, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.898-899, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **DILCEU ROSSATO** -Sócio- **PEDRO DE MORAES FILHO** -Sócio administrador.

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **PEDRO DE MORAES FILHO**, abaixo assinado, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 845, S/N, KM 32, Fazenda Cristo Rei, Setor Comunidade de Moroco, Área Rural de Sorriso, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.898-899, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900552508, em sessão de 08/07/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0017-63, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com a atividade de **"ARMAZÉNS GERAIS"**. Declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, julgar necessária, na forma

da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade. Sorriso-MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor: PEDRO DE MORAES FILHO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 02 de abril de 1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro João Rodrigues de Moraes e de Seny dos Reis Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 53851851 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.610.549-91, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, nº 4252, Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-284, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 845, S/N, KM 32, Fazenda Cristo Rei, Setor Comunidade de Moroco, Área Rural de Sorriso, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.898-899, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51900552508, em sessão de 08/07/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 11.644.786/0017-63, que funciona sob o nome fantasia de **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS**, **DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. Sorriso - MT, 27 de setembro de 2024. **PEDRO DE MORAES FILHO** - Declarante.

Protocolo 1641637

O empreendimento FAZENDA TAQUARI, inscrita no CPF nº 562.351.191-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT - "Secretaria de Estado do Meio Ambiente", o pedido de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **atividade de INSTALAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES, localizado na Fazenda Taquari, Zona Rural, Município de Alto Taquari/MT (Lat.: 17º 49' 18.9" S/53º 15' 03.65" W).**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1641646

GUIÃO IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 29.556.873/0001-67, torna publico que requereu junto a SEMDER/MT, o licenciamento ambiental para obtenção das licenças prévia, instalação e operação referente atividade de extração de cascalho em área situada Fazenda Comodoro, zona rural de Comodoro/MT.

Protocolo 1641649

F7 PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 52.542.507/0001-70, situada na A R JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO II, Nº 6307, ANEXO CHACARA 578 Z. RURAL, no Bairro AREA RURAL DE SINOP, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA / FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Protocolo 1641651

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0039-88, MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PT-01 14º14'57,8"S 56º08'07,6"W FINALIDADE DE USO: OUTROS USO/USO DOMÉSTICO.

Protocolo 1641659

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BIODIESEL NO
ESTADO DO MATO GROSSO
SINDIBIO-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2024**

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BIODIESEL NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIBIO-MT, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, SR. RÔMULO MORANDIN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL EM SEU ART. 15 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO 1º DO ARTIGO 19, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA 2ª - AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2024, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 A PARTIR DAS 08h30m (HORÁRIO DE MATO GROSSO) E CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE PREVISTA NO ESTATUTO SOCIAL EM SEU ART. 52, ESTA SE REALIZARÁ DE FORMA REMOTA UTILIZANDO A FERRAMENTA ELETRÔNICA MICROSOFT TEAMS, PELO SEGUINTE LINK DE ACESSO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MTE2OTJmOWYtMjBkYS00ZjI5LTg-0NWItOWQzZDQ5YTM1MWYw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cae3d69a-dcc8-447a-a0fa-50c9a4612c05%22%2c%22Oid%22%3a%22ecad0af4-a68c-4400-9c13-dc0ce5250378%22%7d SEGUE A PAUTA: 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2024: I - APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª A.G.O. 2024; II - APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA 2025; III - VOTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025; E IV - ASSUNTOS GERAIS. OBS. NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS A ASSOCIADA PODERÁ SE FAZER REPRESENTAR, NO CASO DE AUSÊNCIA DO TITULAR, POR MEIO DE PROCURAÇÃO, SEGUINDO O QUE REGE O §1º DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIAL.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024

**RÔMULO MORANDIN
PRESIDENTE DO SINDIBIO-MT**

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1641662

CONDOMÍNIO JOANA DÁRC, de CNPJ: **05.320.905/0001-62**, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de OUTORGA de Direito de Uso das Águas Subterrâneas, para um poço Tubular, denominado de **PT-01** localizado na AV. Jayme F. Costa, Nº1300, Vila Aurora 1ª Parte no Município de Rondonópolis - MT, sob coordenadas geográficas 16°28'26,50"S e 54°37'23,08"O. PROJENSA ENGENHARIA (66) 3421-0807.

Protocolo 1641665

INCORPORADORA ITÁLIA LTDA, CNPJ **37.504.396/0001-14**, torna público que requereu da SMADESS do Município de Cuiabá-MT a **Licença Ambiental** modalidade de LP e LI para Obra Comercia de Ampliação Atividade de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizado na Av. Erico preza com av. Dante M. de Oliveira nº 1.033 **Cuiabá/MT**.

Protocolo 1641667

VALDEMIR CARLOS DE SOUZA, CPF: **326.183.101-44**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Extração de Minério de Ouro, a ser desenvolvida na propriedade denominada Fazenda Jatobá (CAR MT180696/2020), na Zona Rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1641676

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14- torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória (LOP)**, para a **exploração de material na Jazida Celly 02** - 3,4 hectares, para uso direto nas obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-402 - Município de **Cuiabá/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1641678

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14- torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória (LOP)** para a **exploração de material na Jazida Celly 01** - 4,0 hectares, para uso direto nas obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-402 - Município de **Cuiabá/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1641680

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14- torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória (LOP)** para a **exploração de material na Jazida Wagner** - 0,917 hectares, para uso direto nas obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-402 - Município de **Cuiabá/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1641681

A empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 02.499.237/0001-94- torna público que requereu à Secretaria **Municipal Agricultura e Meio Ambiente - SAMA** a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para instalação de **Canteiro de Obras temporário**, para apoio as **obras do Viaduto na Rodovia Federal BR-163**, Município de **Nova Mutum - MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1641683

J F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA - AUTO POSTO CORUJAO - CNPJ: **55.899.078/0001-81**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Av Brasília 3453 Letra NW quadra J lote 01, Cidade Nova, no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1641686

BASSANI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AUTO POSTO CORUJAO - CNPJ: **009.480.869/0001-55**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Olacyr Francisco de Moraes, 1535NW, Jardim Primavera, no município de Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1641687

ATA DE ABERTURA E APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VÁRZEA GRANDE/MT - TRIÊNIO 2025/2027

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2024, reunidos na Rua Carlos Castilho, 65, Jardim Imperador II - Várzea Grande/MT. A partir das 08h00min, o Senhor Vilson José Neves da Cruz CPF: 415709281-34; coordenador do processo eleitoral, nomeado pela portaria 001/2024, publicado no diário de Cuiabá em 02 de outubro de 2024 na folha A-7, designou os componentes das mesas coletoras de votos para início dos trabalhos eleitorais, pra escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos de Várzea Grande/MT - SIMVAG, para a gestão de janeiro de 2025 a dezembro de 2027, cumprindo o disposto nos artigos 49, 53, 54, 55, 56, 57,58 e parágrafo único do art. 58 - do Estatuto Social do SIMVAG e Edital 007/2024. Iniciaram os trabalhos sendo distribuídas 06 urnas aos responsáveis pela coleta de votos da Chapa 01 - Única "Servidores em Primeiro Lugar" conforme segue: **Vilson Jose Neves da Cruz**, brasileiro, casado, advogado, CPF 415709281-34, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, quadra 115, casa 01, Morada da Serra II, Cuiabá/MT, CEP: 78055-438; **Noel Inácio da Silva**, brasileiro, casado, CPF 452901051-15, residente e domiciliado na Rua Falcão, 77, Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT CEP: 78075-220; **Elias Henrique dos Santos**, brasileira, Casado, encarregado de obras, CPF 882645801-49, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 57, Ribeirão da Ponte, CEP 78040460 - Cuiabá/MT; **Maurício da Costa**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, CPF 461056621-49, residente e domiciliado na Rua Prof. André Avelino Ribeiro, 437 Bairro Cidade Alta - CEP 78030-410 - Cuiabá/ MT; **Jose de Arimateia Pereira**, brasileiro, Solteiro, empresário, CPF 029303454-03, residente e domiciliado na Av. Antartica,965, Quadra 09, casa16. (condomínio Antártica), Ribeirão da Ponte CEP 78040500 Cuiabá/ MT. **Laerte Cezário de Oliveira**, brasileiro, Casado, CPF 8144459541-68, residente e domiciliado na Rua Roteiro, Quadra 02, s/nº, Jardim Eldorado, Várzea Grande/MT. **Luiz Carlos de Almeida**, brasileiro, casado, técnico de manutenção, portador do CPF 490067621-72, residente e domiciliado na Rua, 03, casa 18, Bairro Aeroporto- Nobres -MT CEP: 78470-000. **Gentil Campagnaro**, brasileiro, União estável, Administrador de Empresa, CPF 346123439-72, Residente e domiciliado na Rua das Primaveras, 1515, Bairro Alto da Colina, Nova Mutum/MT, CEP 7845000. **Solange Cristina da Conceição**, brasileira, Solteira, Secretária, CPF 668007571-87 Residente a AV. Dombosco,362 Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP 78015-180. **Gonçalo**

Pereira de Godoy, brasileira Casado, frentista, CPF -346242521-87, residente a Rua São Paulo, quadra, 29, casa,07, Jardim Eldorado, Várzea Grande-MT CEP 78150-854. **Andressa Vitoria Rego Araujo**, brasileira, solteira, CPF: 016065102-66, residente e domiciliada na Rua Dom Antônio Malam, 343, Poção, Cuiabá/MT, CEP: 78015-608. **Janaina de Abreu Lima**, brasileira, casada, CPF: 544482391-87, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, quadra 115, casa 01, Morada da Serra II, Cuiabá/MT, CEP: 78055-438. **Alice Cristina Medrado**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF: 006375621-86, residente e domiciliada na Rua dos Cedros, 25, Jardim Vista Alegre, Várzea Grande/MT, CEP: 78.118-400. **Eliakim Sousa de Araújo**, brasileira, solteiro, enfermeiro, CPF: 962480922-49 residente a Rua general Severiano da Fonseca, 56 Arraes Cuiabá-MT CEP: 78.005-600 os quais se encaminharam para os pontos de votação conforme divulgado pelas redes sociais e grupos de WhatsApp dos filiados. No decorrer do dia, ou seja, das 08h00min até as 17h00, estiveram apostos nos pontos de coletas de votos. Às 17h00 horas encerrou a coleta de votos tudo conforme Edital. Os trabalhos de coletas de votos e apuração transcorreram normalmente, não houve protestos nem recursos. Às 17h35min, iniciaram os trabalhos de apuração o Coordenador Eleitoral indicou para presidir a mesa apuradora de votos o Senhor Noel Inácio da Silva, portador do CPF 415709281-34, que nomeou como fiscal dos trabalhos de apuração o Senhor Luiz Carlos de Almeida. Tudo conforme artigo 65 do Estatuto Social. Iniciou a contagem com as retiradas dos votos das urnas e com a conferência das listagens das seis urnas sucessivamente. Registra-se que dos 3.480 servidores da base, o Sindicato conta com 919 filiados, fazendo jus ao direito de voto somente 883 que preenche os requisitos do artigo 51 do Estatuto. No

decorrer da votação compareceram e votaram 269, filiados, relacionados na folha de votação. Deixaram de comparecer 614, filiados aptos a votar. Assim, concluídos os trabalhos de contagem dos votos, demonstramos os resultados a seguir: "Chapa 01-Única "Servidores em Primeiro Lugar" - recebeu 264 votos SIM; 01 voto NULO; 04 votos BRANCO. O percentual de representatividade apurado nestas eleições é 30%, assim de acordo com Estatuto Social a Chapa 01 - única "Servidores em Primeiro Lugar" está declarada eleita para o triênio 2025/2027. Nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos às 17h47min. sendo esta assinada pelo Coordenador Eleitoral Vilson Jose Neves da Cruz, pelo presidente da mesa apuradora o Senhor Noel Inácio da Silva e pelo fiscal da apuração Luiz Carlos de Almeida, bem como por mim Maria Aparecida Toledo Lucas que secretariei a presente apuração e lavrei a presente Ata.

Várzea Grande/MT, 19 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Toledo Lucas - CPF: 353022591-68

Secretaria

Vilson Jose Neves da Cruz - CPF: 415709281-34

Coordenador Eleitoral

Noel Inácio da Silva - CPF: 452901051-15

Presidente da mesa apuradora

Luiz Carlos de Almeida - CPF: 490067621-72

Fiscal de apuração

Protocolo 1641719

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 23/2024 - TRT

Processo Administrativo 233/2024 - CIA 0052000-57.2024.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CNPJ: 37.115.425/0001-56

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

OBJETO: Estabelecer parceria entre as equipes médicas e odontológicas do TRT23 e do TJ/MT a fim de viabilizar a realização de perícias oficiais, bem como juntas, para eventuais concessões de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em lei aos seus magistrados e servidores ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas civis.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 12/11/2024, podendo ser prorrogado, por manifestação conjunta das partes, até o limite de 120 meses, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641530

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 28/2024

CIA 0062240-08.2024.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - SICOOB S.A.

CNPJ: 02.038.232/0001-64

OBJETO: Consignação em folha de pagamento através da concessão de empréstimo consignado aos magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas do Cooperante, denominados Devedores.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura, em consonância com o inciso I, do artigo 15, da Portaria TJMT n. 762/2022-PRES, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das operações de crédito já efetivadas, bem como todos os direitos e obrigações delas decorrentes, até sua final liquidação.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641698

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 185/2024 - CIA 0067832-33.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 13.878.114/0001-80

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d'água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 07."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021".

DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)".

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641728

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 186/2024 - CIA 0067808-05.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 13.878.114/0001-80

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d'água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 08".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano,

contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021”.

DO PREÇO: “O valor global da contratação é de 53.106,00 (cinquenta e três mil cento e seis reais)”.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641733

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO**

CONTRATO Nº 179/2024 - CIA 0067808-05.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 13.878.114/0001-80

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d’água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 1”.

DA VIGÊNCIA: “O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021”.

DO PREÇO: “O valor global da contratação é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)”.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641735

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO**

CONTRATO Nº 182/2024 - CIA 0067826-26.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 13.878.114/0001-80

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d’água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 04”.

DA VIGÊNCIA: “O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021”.

DO PREÇO: “O valor global da contratação é de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais)”.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641737

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO

CONTRATO Nº 188/2024 - CIA 0067839-25.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 13.878.114/0001-80

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d’água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 10”.

DA VIGÊNCIA: “O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021”.

DO PREÇO: “O valor global da contratação é de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)”.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641769

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO

CONTRATO Nº 184/2024 - CIA 0067829-78.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: J A B JUNIOR

CNPJ: 48.276.736/0001-13

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d’água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 06.”.

DA VIGÊNCIA: “O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021”.

DO PREÇO: “O valor global da contratação é de 37.299,72 (trinta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)”.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641771

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no artigo 36 do Estatuto, **CONVOCA** os filiados para a realização do pleito eleitoral destinado ao preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, referente ao triênio **2025/2026/2027**, a ser realizado no dia **13 de janeiro de 2025**.

1) Para a Diretoria Executiva: O requerimento para registro da chapa deverá ser encaminhado ao Presidente do SINPRF/MT, em **duas vias**, acompanhado da qualificação dos integrantes e das respectivas assinaturas, devendo ser protocolizado na Sede deste Sindicato até as **16h30min do dia 02 de dezembro de 2024**. No requerimento de registro da chapa deverá constar a lista completa dos candidatos aos cargos de: **I - DIRETOR PRESIDENTE; II - DIRETOR VICE-PRESIDENTE; III - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO; IV - DIRETOR FINANCEIRO; V - DIRETOR JURÍDICO; VI - DIRETOR SOCIAL; VII - DIRETOR PARLAMENTAR, inclusive os 05 (cinco) suplentes específicos.**

2) **Para o Conselho Fiscal:** O requerimento para registro deverá ser encaminhado ao Presidente do SINPRF/MT, em **duas vias**, acompanhado da qualificação do candidato e da respectiva assinatura, devendo ser protocolizado na Sede deste Sindicato até as **16h30min do dia 02 de dezembro de 2024**.

3) **Para o Conselho de Ética:** O requerimento para registro deverá ser encaminhado ao Presidente do SINPRF/MT, em **duas vias**, acompanhado da qualificação do candidato e da respectiva assinatura, devendo ser protocolizado na Sede deste Sindicato até as **16h30min do dia 02 de dezembro de 2024**.

Comunico-vos que a Comissão Eleitoral será composta pelos membros: Antônio Baldino Braga, Adão da Guia Magalhães e Alexandre Vaz Guimarães.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

Tulio Natale
Diretor Presidente
SINPRF/MT

Protocolo 1641537

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso (Sindep/MT), CNPJ: 33.709.056/0001-79, através de sua Presidente, Dra. Maria Alice Barros Martins Amorim, na forma do Art. 43 do inciso V, do Estatuto Social, **CONVOCA** todos (as) os(as) Delegados(as) de Polícia para participarem de uma assembleia geral a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024 às 10:00 horas, em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número. Para participar os associados deverão acessar o link: <https://meet.google.com/jfg-byyg-zzh>, esse link será disponibilizado a todos os associados por meio de E-mail e WhatsApp. A onde será tratada a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da Convocatória;
2. Aprovação da filiação à FENDEPOL - Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil, CNPJ: 20.418.797/0001-59;
3. Tratar sobre assuntos correlatos;

Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

Maria Alice Barros Martins Amorim
Delegada de Polícia Judiciária Civil
Presidente SINDEPO/MT

Protocolo 1641618

 @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no SUS.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita

de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".